

Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade em benefício do cidadão



Nº 35 – Ano 9 – Abril a Junho de 2024 – Uma publicação da Anoreg/SP e Sinoreg/SP

Registro de Imóveis do Brasil avança na construção da base de dados imobiliária do País

Desenvolvimento do Mapa do Registro de Imóveis e do Inventário Estatístico Imobiliário viabilizará a consulta de informações sobre propriedades e transações imobiliárias no país

Especial:
Cartórios do Piauí: população precisa se deslocar até 94 km para ter acesso à documentação

Registro Civil:
Projeto "Registre-se" totaliza mais de 87 mil certidões emitidas em todo o País

Tabelionato de Protesto:
CNJ e TJ/SP assinam acordo para extrajudicializar cobrança das execuções fiscais via Cartórios

Tabelionato de Notas:
Drex: Integração aos Cartórios trará segurança jurídica para a sociedade brasileira

Especial:
Cartórios de Registro Civil atuam para devolver cidadania à população do RS

Entrevista:
"A era dos Cartórios deve rumar aos anseios que hoje aportam no Judiciário", diz o corregedor-nacional eleito, ministro Mauro Campbell



CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

A MANEIRA
MAIS FÁCIL DE
RECUPERAR
O SEU
CRÉDITO!

Consulta Gratuita de
Protesto em todo o Brasil





Cláudio Marçal Freire



George Takeda

Presença cidadã em todos os rincões do País

Não faz muito tempo uma pesquisa do Datafolha revelou que os Cartórios são a instituição mais confiável do Brasil, não só por sua credibilidade, mas também pela sua capilaridade, capaz de alcançar e contemplar municípios em todos os rincões do país. Esse é o caso do estado de São Paulo, vanguardista em inovação no sistema notarial e registral, capaz de espraiar normas e provimentos para os holofotes atentos da Corregedoria Nacional de Justiça. Dos 645 municípios do estado, todos possuem pelo menos um Cartório, situação que também se reflete em outras unidades da Federação, como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Alagoas, Acre, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal.

Outros estados do Brasil, se não possuem 100% da cobertura dos Cartórios à população em todas as cidades, estão bem próximos disso, como é o caso de Paraná, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, Amazonas, Santa Catarina, Sergipe, Bahia, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Amapá. Ou seja, quase todos os estados brasileiros.

Há, no entanto, um estado - Piauí - que apresenta uma discrepância em relação aos demais, com cobertura em apenas 117 cidades, num universo de 224 municípios, ou seja, pouco mais de 52% da totalidade. Uma realidade que impacta diretamente à população, que se vê obrigada a realizar longos percursos para a realização de atos básicos, como o registro de nascimento, uma autenticação de documento ou uma procuração.

Durante uma semana, a Revista Cartórios com Você esteve no estado do Piauí, principalmente em cidades onde a população precisa se deslocar até 94 quilômetros para ter acesso à documentação. Foi feito um Raio-X destes municípios e de sua cobertura cartorial, uma situação que onde há agora há um fio de esperança em que ocorra uma reversão deste cenário, com a homologação do atual concurso público.

Foi também em municípios distantes, alguns no sertão, outros no litoral, em que a Semana Nacional do Registro Civil levou, por meio do projeto "Registre-se!", cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive em aldeias indígenas e ambientes prisionais, emitindo documentos e segundas vias de certidões, assim como outros atos voltados à cidadania.

O Registro Civil do Brasil, mais precisamente do Rio Grande do Sul, também esteve e está presente na reconstrução da catástrofe climática que atingiu o estado, ceifando vidas e destruindo lares, assim como o Registro de Imóveis que se reinventou em Porto Alegre para não parar o atendimento às vítimas das chuvas.

É tempo de aproveitar a capilaridade do serviço extrajudicial brasileiro. No final de junho, o grupo de trabalho que discute crédito no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho, chegou a ventilar a possibilidade de propor ao presidente Lula a criação de uma tabela Fipe para o mercado imobiliário. A ideia do grupo era tornar pública as informações sobre transações imobiliárias no país, que passariam a ser divulgadas de forma sistemática, assim como mostra matéria desta publicação. Um trabalho que já se encontra em estágio avançado no Registro de Imóveis brasileiro.

Há ainda assuntos como a nova moeda digital do Banco Central e sua ligação com o Notariado brasileiro, um acordo do CNJ com o TJ/SP para extrajudicializar a cobrança das execuções fiscais via Protesto de Títulos, além de uma entrevista exclusiva com o próximo corregedor-nacional de Justiça, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Luiz Campbell Marques.

Os Cartórios devem e precisam estar presentes em todos os rincões do País. É tempo de aproveitar cada vez mais a capilaridade oferecida pelas unidades extrajudiciais do Brasil.

Uma ótima leitura a todos.

Cláudio Marçal Freire

Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (SINOREG/SP)

George Takeda

Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP) ●

Cartórios com Você

é uma publicação trimestral do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Sinoreg-SP) e da Associação dos Notários e Registradores de São Paulo (Anoreg-SP) voltada aos operadores do Direito e integrantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo das esferas municipais, estaduais e federal.

O Sinoreg/SP e a Anoreg/SP não se responsabilizam pelos artigos publicados na revista, cuja opi não expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização dos editores.

Endereços:

Sinoreg-SP: Largo São Francisco, 34
8º andar - Centro - São Paulo - SP
Cep: 01005-010 - Tel. (11) 3106-6946

Anoreg-SP: Rua Quintino Bocaiúva, 107
8º andar - Centro - São Paulo - SP
Cep: 01004-010 - Tel. (11) 3105-8767

Sites:

www.sinoregsp.org.br
www.anoregsp.org.br

Presidentes:

Cláudio Marçal Freire
(Sinoreg-SP)
George Takeda
(Anoreg-SP)

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Edição:

Frederico Guimarães

Redação:

Bernardo Medeiros, Frederico Guimarães,
Larissa Luizari, Larissa Mascolo,
Nathan Tortorella e Vinicius Oka

Projeto Gráfico e editoração:

MW2 Design

Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora - (11) 4044-4495
js@jsgrafica.com.br
www.jsgrafica.com.br

Tiragem:

5.000 exemplares

Colabore conosco enviando sugestões, críticas ou notícias para o e-mail: imprensa@anoregsp.org.br.

Não jogue este impresso em via pública.





6

“A era dos Cartórios deve rumar aos anseios que hoje aportam no Judiciário”

Corregedor Nacional de Justiça eleito para o biênio 2024/2026, ministro Mauro Luiz Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça, fala sobre o papel dos Cartórios na era da desjudicialização

Registro de Imóveis do Brasil avança na construção da base de dados imobiliária do País

Desenvolvimento do Mapa do Registro de Imóveis e do Inventário Estatístico Imobiliário viabilizará a consulta de informações sobre imóveis e transações em todo o país. Nova norma nacional permitirá a formação de uma base completa dos negócios imobiliários no Brasil.



8



22

Nova Central Nacional permitirá a indisponibilidade sobre bens específicos

Desenvolvida pelo Operador Nacional do Sistema de Eletrônico de Registro de Imóveis (ONR), sistema da CNIB 2.0 trará novas funcionalidades e plataforma interoperável

Projeto “Registre-se” mobiliza Registro Civil do Brasil e totaliza mais de 87 mil certidões emitidas

Ações objetivaram atender população em situação de vulnerabilidade social, inclusive em aldeias indígenas e ambientes prisionais



28



52

Cartórios de Registro Civil atuam para devolver cidadania à população do RS

Registradores gaúchos realizam diversas ações no estado, buscando minimizar os danos e os impactos aos atingidos de uma das maiores catástrofes climáticas no País

“A maior contribuição que podemos dar é a de nos organizarmos para prestar uma jurisdição de tempos de crise”

A desembargadora do TJ/RS, Denise Oliveira Cezar, conta que todos os esforços humanitários estão sendo feitos nesse momento agudo da crise que afetou o estado do Rio Grande do Sul



70

O Oficial-Maior e o baixo-clero cartorário

Por Sérgio Jacomino



74



76

Cartórios do Piauí:

população precisa se deslocar até 94 km para ter acesso à documentação

Estado com o menor percentual de cidades com unidades extrajudiciais no Brasil vê a situação agravada pela falta de sustentabilidade em municípios com serventias pequenas e sem atratividade para titulares e interinos

CNJ e TJ/SP assinam acordo para extrajudicializar cobrança das execuções fiscais via Protesto

Termo também foi assinado pela PGE, TCE e 81 prefeituras do Estado que passam a exigir o uso do Protesto para a cobrança do tributo antes do ajuizamento de novas ações



98



106

Resolve auxilia Cartórios de Protesto e o mercado de crédito com soluções digitais

Plataforma já recuperou, em menos de seis meses, cerca de R\$ 70 milhões para o ecossistema que envolve o Protesto

Drex: Integração aos Cartórios de Notas e trará segurança jurídica para a sociedade brasileira

Real Digital democratiza o acesso aos benefícios da economia digital e conta com o auxílio do e-Notariado, aumentando a eficiência e a segurança nas transações



118



126

Selo GPTW reconhece

Cartórios brasileiros como excelentes lugares para se trabalhar

Cada vez mais unidades extrajudiciais do país tem aderido à certificação que avalia a qualidade do ambiente do trabalho para colaboradores

“A era dos Cartórios deve rumar aos anseios que hoje aportam no Judiciário”

Corregedor Nacional de Justiça eleito para o biênio 2024/2026, ministro Mauro Luiz Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça, fala sobre o papel dos Cartórios na era da desjudicialização

Prestes a tomar posse na Corregedoria Nacional de Justiça como novo corregedor nacional, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques, também é diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e graduado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennett.

Campbell, que é amazonense, já atuou como professor, advogado, secretário de Estado de Justiça, de Segurança Pública, de Controle Interno, Ética e Transparência no Amazonas. Antes de chegar ao Superior Tribunal de Justiça, foi membro do Ministério Público por 21 anos e chefiou a instituição em seu Estado por três vezes, sempre eleito pelos seus pares.

No ano passado, durante o XI Fórum Jurídico de Lisboa, que aconteceu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em meados de junho, Campbell Marques conversou com a *Revista Cartórios com Você* e abordou assuntos como a sua passagem pelo STJ, a desjudicialização e a digitalização dos Cartórios.

De acordo com o ministro, “a era dos Cartórios deve rumar aos anseios e demandas que hoje naturalmente aportam no Judiciário”.



Segundo o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques, a confiabilidade dos Cartórios ressurge como algo inexorável



CcV - Como avalia o seu trabalho como ministro do Superior Tribunal de Justiça?

Mauro Luiz Campbell Marques - É um trabalho de aprendizado constante. Eu que atuei 21 anos no Ministério Público fui me converter em juiz, com todos os atributos técnicos, morais e intelectuais que o juiz tem que ter para prestar uma jurisdição a altura do que a população anseia. Não descolando jamais da matriz que é ser um servidor público. E me dedicar a fazer efetivamente muito além daquilo que os manuais me cobram fazer. Em síntese é isso. Um aprendizado diário e prestar jurisdição a altura da população brasileira.

CcV - Os Cartórios têm sido um importante braço do Poder Judiciário no crescente movimento de desjudicialização. Como avalia os benefícios destes avanços para a população?

Mauro Luiz Campbell Marques - É sem dúvida alguma um grande avanço civilizatório. Ou seja, o Judiciário há de ser sempre a verdadeira razão que a população deve se louvar. Na medida em que a confiabilidade dos Cartórios ressurge como algo inexorável, necessariamente a era dos Cartórios deve rumar aos anseios e demandas que hoje naturalmente aportam no Judiciário.

CcV - Quase todos os serviços dos Cartórios já podem ser feitos de forma eletrônica e agora estão interligados por meio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp). Como avalia esse avanço dos Cartórios rumo à revolução digital?

Mauro Luiz Campbell Marques - Nós temos

“Se os Cartórios mantiverem a confiabilidade serão um anteparo para que o processo de desjudicialização ocorra com maior valor e segurança”

que quebrar qualquer tipo de preconceito ao novo. Dentro dessa medida, nós precisamos justificar qualquer tipo de barreira e acesso a digitalização.

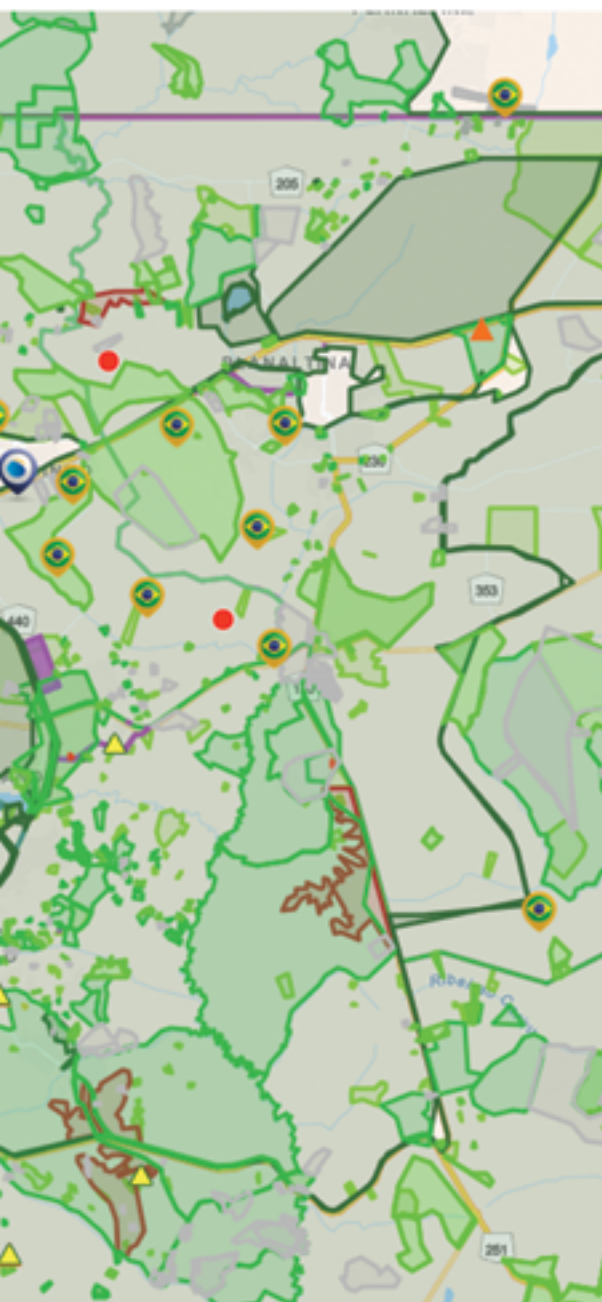
CcV - Como avalia a importância do trabalho acadêmico desenvolvido na seara do Direito Notarial e Registral? Essa é uma atividade que ainda é pouco conhecida pelos brasileiros?

Mauro Luiz Campbell Marques - Atribuo isso ao avanço que houve na era da informática. Na medida que se avançou muito com a internet e a digitalização de atos notariais, certamente isso caiu um pouco em desuso. Mas eu tive aula de Direito Notarial naturalmente.

CcV - Como avalia a importância do trabalho dos Cartórios brasileiros?

Mauro Luiz Campbell Marques - Os Cartórios são de essencial importância. Se os Cartórios mantiverem a confiabilidade serão um anteparo para que o processo de desjudicialização ocorra com maior valor e segurança.●

“Nós temos que quebrar qualquer tipo de preconceito ao novo. Dentro dessa medida, nós precisamos justificar qualquer tipo de barreira e acesso a digitalização.”



Uma revolução silenciosa está em andamento na estruturação dos dados imobiliários do país. Reconhecido por ser o principal repositório de dados confiáveis sobre propriedades, o Registro de Imóveis brasileiro trabalha atualmente em três grandes movimentos que prometem fornecer ao mercado as informações necessárias para a melhoria do ambiente de negócios e a agilização das transações imobiliárias.

Recentemente o Registro de Imóveis do Brasil (RIB) lançou o Mapa do Registro de Imóveis - Sistema de Informações Geográficas (SIG-RI), uma plataforma que concentra informações georreferenciadas sobre propriedades em diferentes regiões do País. A ferramenta é capaz de coletar, armazenar, gerenciar e analisar dados espacialmente referenciados e associar, a cada objeto, uma lista de atributos alfanuméricos, organizada em banco de dados, bem como agrupar, em uma mesma camada, objetos de um mesmo tipo, permitindo que se faça uma análise geográfica ao se observar a disposição espacial dos diferentes objetos presentes nos diferentes planos de informação de cada mapa.

Além disso, também está em vias de ser implantado o Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis (IERI-e), que tem, dentre suas funções, o objetivo de contribuir para tornar o registro imobiliário brasileiro líder mundial em agilidade, simplicidade e transparência.

Outro ponto fundamental para a estruturação de dados e a evolução do Registro de Imóveis está na publicação do Provimento 174/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamenta o dever de registradores em comunicar as mudanças de titularidades de imóveis aos municípios através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR).

Segundo o presidente da entidade, Juan Pablo Gossweiler, "o Provimento 174 do CNJ

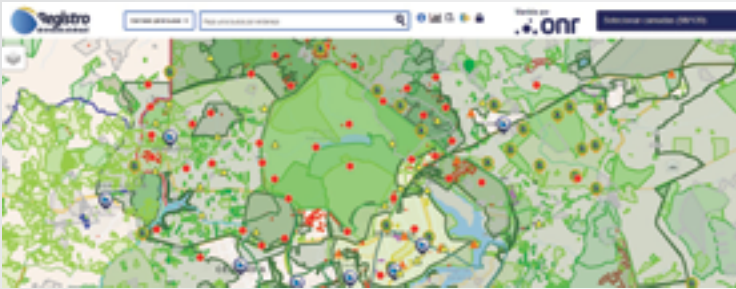
trouxe uma grande solução a fim de que as serventias notariais e registrais possam comunicar as transações de venda e compra via ONR às prefeituras municipais. Será um canal único de comunicação que auxiliará para que as proposituras de ações de execução fiscal referentes a débitos tributários sobre os imóveis sejam sempre corretamente endereçadas. O CNJ foi muito eloquente ao publicar o Provimento. Ganha o cidadão, ganham as prefeituras, ganha o Judiciário e ganham as atividades notariais e registrais!", enfatiza Gossweiler.

As informações veiculadas pelos registradores via ONR serão as mesmas que, atualmente, são informadas na Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) à Receita Federal, como as operações imobiliárias anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartório Registro de Imóveis e que caracterizem aquisição ou alienação de imóveis, realizada por pessoa física ou jurídica, independentes de seu valor.

Para ampliar o alcance das tecnologias que estão sendo desenvolvidas pelo Registro de Imóveis brasileiro, no mês de maio, a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CN-CNJ) abriu uma Consulta Pública para dar publicidade e colher sugestões para a Minuta de Ato Normativo que institui o Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis (IERI-e) e o Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI). Ambos os sistemas são mantidos e operados pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR/SREI).

A consulta pública é uma mostra de regulação democrática, servindo ao aprimoramento das normas pela colaboração de diversos setores da sociedade. Diversas solicitações de ferramentas adicionais foram recebidas, como a visualização da matrícula e pedido de certidão no mapa, implementação da publicidade eletrônica e geração de QR Code para remissão ao polígono no Mapa do Registro de Imóveis.

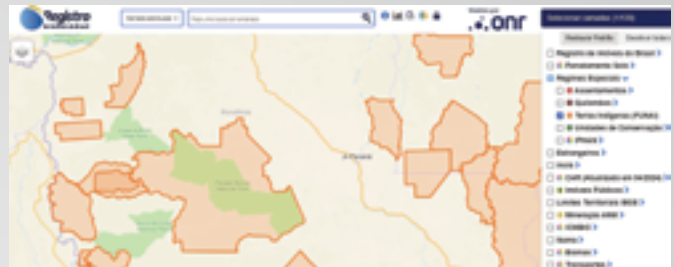
Conheça melhor algumas das funcionalidades do Mapa do Registro de Imóveis



SPU – Traz informações de imóveis públicos da União.



Registros – As bolas numéricas indicam o número de registros existentes em um ponto e contém informações detalhadas dos negócios jurídicos registrados.



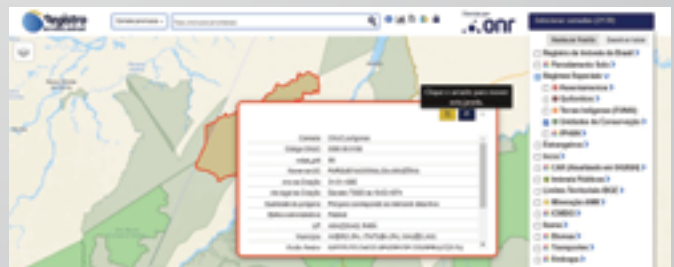
Terras Indígenas – Demonstra todas as reservas indígenas registradas na FUNAI.



Unidades de Conservação – Mostra todas as unidades de proteção ambiental georreferenciadas.



Unidades do registro de imóveis – Traz os dados das serventias: nome, endereço, site, CNS.



Pop-up informativo - Ao selecionar um polígono, um quadro exibe as informações relativas a cada uma das camadas disponíveis. Caso haja informações sobrepostas no ponto do mapa selecionado, as setas azuis indicam a possibilidade de navegar entre os diversos itens existentes. Também é apresentado o símbolo de uma mão com a qual é possível segurar e arrastar o quadro informativo para os lados a fim de visualizar o objeto selecionado. Ainda é possível ter acesso às estatísticas de um determinado local ao acessar o símbolo do gráfico ao lado da barra de pesquisa.



Sítios arqueológicos – Traz os dados do IPHAN.



Segundo o diretor nacional do ONR, Flaviano Galhardo, com o Mapa do Registro de Imóveis e o Inventário, o Registro de Imóveis conseguirá contribuir com a sociedade e com o mercado imobiliário

“O usuário, o cidadão ou qualquer player de mercado poderá acessar [com o Mapa do Registro de Imóveis e o SIG-RI] essas informações geolocalizadas, geocodificadas e saber os valores das últimas transações naquela região, naquele condomínio, naquela quadra, naquela cidade e vai poder fazer métricas em cima disso”

Flaviano Galhardo, diretor nacional do ONR

O processo de criação de um provimento no CNJ segue etapas bem definidas: primeiro, elabora-se uma minuta, que é submetida a uma consulta pública. Após a discussão das sugestões recebidas, o texto final é definido.

Por meio do Ato n. 16/2020 do Conselho Nacional de Justiça, foi instituído o Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS/CNJ) para tratar sobre a temática relacionada à regularização fundiária, com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de controle objeto do Cumprimento de Decisão n. 0007396-96.2016.2.00.0000, a fim de desenvolver protótipo de inventário estatístico imobiliário nas serventias prediais de Santa Rita de Cássia e Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.

A partir dos resultados obtidos pelo referido Laboratório, as Corregedorias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia expediram o Provimento Conjunto n. 08/2021 (1682222), que estabeleceu procedimento padronizado para a realização do inventário estatístico dos registros imobiliários por município (IERI), mediante o controle da malha imobiliária, da disponibilidade de imóveis e da unicidade matricial; para o encerramento das transcrições das transmissões e cumprimento da Meta 19 do CNJ; para estabelecer vinculação dos cadastros imobiliários do imóveis urbanos e rurais com o cadastro nacional de matrículas (CNM); bem como para aplicação uniforme do



Para o diretor de Geoprocessamento do ONR, Sérgio Ávila, o sistema registral imobiliário é importante para o fornecimento de estatísticas que permitam a criação de uma base nacional de dados sobre os imóveis

“O Mapa do Registro de Imóveis e o SIG-RI tendem a aumentar a eficiência do Registro de Imóveis em nível nacional, pois oferecem uma publicidade registral georreferenciada e estruturada, sobreposta a camadas cadastrais”

Sérgio Ávila, diretor de geoprocessamento do ONR

princípio da especialidade pelos Oficiais de Registro de Imóveis; e dá outras providências.

Tendo em vista o sucesso do protótipo e do projeto-piloto do Inventário Estatístico do Registro de Imóveis (IERI) no Estado da Bahia, a Corregedoria Nacional de Justiça elaborou proposta de provimento ora submetida a consulta pública, com o intuito de instituir o Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis (IERI-e) e o Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI).

“A expectativa é que a regulamentação venha neste provimento do IERI. O provimento vem buscando corrigir e colocar no trilho o registro imobiliário, juntamente com os cadastros, para fazer um ponto de contato entre os registros de imóveis e os cadastros que existem no nosso país”, esclarece o diretor nacional do Operador Nacional de Sistemas Eletrônicos de Registro de Imóveis (ONR), o registrador de imóveis Flaviano Galhardo.

A necessidade dessa integração, conforme explica Galhardo, é porque, atualmente, muitas propriedades rurais passam por georreferenciamento, cujas informações são armazenadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou em outros órgãos governamentais. No entanto, esses dados frequentemente não se integram bem com os registros de imóveis, criando dificuldades na hora de prestar informações precisas ao cidadão, à cadeia produtiva, ao governo e à formulação de políticas públicas.



A estruturação de dados e a evolução do Registro de Imóveis passa também pela publicação do Provimento 174/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, avalia o presidente do ONR, Juan Pablo Gossweiler

“O Provimento 174 do CNJ trouxe uma grande solução a fim de que as serventias notariais e registrais possam comunicar as transações de venda e compra via ONR às prefeituras municipais”

Juan Pablo Gossweiler, presidente do ONR

O objetivo do provimento é corrigir essa desconexão, regulando uma malha imobiliária que alinhe melhor os registros de imóveis com os cadastros georreferenciados. Isso incluirá também a melhoria das informações disponíveis a partir de agora.

Com o novo provimento, será possível consultar um imóvel pelo endereço através do Mapa do Registro de Imóveis do Brasil, visualizando até a última transação realizada. Esse sistema, geocodificado e integrado a um mapa, usará Inteligência Artificial para localizar e utilizar essas informações de maneira eficiente, proporcionando maior precisão e acessibilidade.

Além disso, o uso de Inteligência Artificial possibilitará a consulta do valor e o histórico de transações dos imóveis pelo Mapa do Registro de Imóveis do Brasil. Isso trará mais precisão e acessibilidade aos dados, além de facilitar a avaliação de imóveis para financiamentos imobiliários, conforme a resolução do Banco Central. “A expectativa é que essa ferramenta reduza custos, agilize processos e contribua para um ambiente de negócios mais dinâmico e seguro”, explica Galhardo.

Para o diretor de Geoprocessamento do ONR, Sérgio Ávila, o sistema registral imobiliário é importante para o fornecimento de estatísticas que permitam a criação de uma base nacional de dados sobre os imóveis públicos e privados, para fins de consulta e criação de estratégias voltadas à regularização fundiária e à demarcação e regularização de terras públicas. “O Mapa do Registro de Imóveis e o SIG-RI tendem a aumentar a eficiência do Registro de Imóveis em nível nacional, pois oferecem uma

Conheça em detalhes o Provimento 174/2024 publicado pela Corregedoria Nacional de Justiça que regulamenta o dever de registradores em comunicar as mudanças de titularidades de imóveis aos municípios através do ONR

PROVIMENTO N. 174, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, para regulamentar o dever dos notários e registradores em comunicar as mudanças de titularidades de imóveis aos municípios.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o poder de fiscalização e de normatização do Poder Judiciário dos atos praticados por seus órgãos (art. 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro (arts. 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços notariais e de registro (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO a obrigação de os notários e registradores cumprirem as normas técnicas estabelecidas pelo Poder Judiciário (arts. 30, XIV, e 38 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994);

CONSIDERANDO que a Resolução n. 547, de 22 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, impôs o dever de os cartórios de notas e de registro de imóveis comunicarem às respectivas prefeituras as mudanças das titularidades dos imóveis;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 76 da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, caber ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) a implementação e operação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, no território nacional, o intercâmbio eletrônico de dados estruturados para o atendimento ao princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º O Título III do Livro II da Parte Geral do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do Capítulo II:

“CAPÍTULO II DO ENVIO DE DADOS PELOS CARTÓRIOS DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Seção I

Da comunicação de mudança de titularidade às prefeituras

Art. 184-A. Os cartórios de notas e de registro de imóveis informarão às prefeituras, até o último dia útil do mês subsequente à prática dos atos, todas as mudanças na titularidade de imóveis realizadas no período, a fim de permitir a atualização cadastral dos contribuintes das Fazendas Municipais (art. 4º da Resolução n. 547, de 22/02/2024).

§ 1º As hipóteses de comunicação serão as mesmas objeto das Declarações de Operações Imobiliárias encaminhadas para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Para efeito deste artigo, as informações deverão ser remetidas por meio eletrônico e mediante recibo de entrega:

- I pelos cartórios de notas, à plataforma mantida pelo Colégio Notarial do Brasil-CNB/CF; e
- II pelos cartórios de registro de imóveis, à plataforma mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR.

§ 3º É obrigatória a indicação do fato ou ato jurídico que ensejou a aquisição ou a transmissão do direito real de propriedade (compra e venda, doação, usucapião etc.).

§ 4º O CNB/CF e o ONR disponibilizarão acesso aos municípios, para obtenção das informações, mediante convênio padronizado, para fins de os destinatários das informações atenderem ao disposto nas regras de proteção de dados e de sigilo fiscal.

§ 5º O acesso pode ocorrer mediante plataforma que permita aos municípios obterem, em um mesmo ambiente eletrônico, as informações.

§ 6º Caberão ao CNB/CF e ao ONR a elaboração de manual técnico em que serão estabelecidos o formato dos dados e o padrão dos programas de interface eletrônica (Application Programming Interface – API), a serem utilizados no intercâmbio de dados estruturados entre as serventias extrajudiciais e as municipalidades.

§ 7º Preservada sua integralidade para as demais finalidades regulamentares, os dados serão anonimizados pelo CNB/CF e pelo ONR, quando de seu recebimento, antes de qualquer tratamento estatístico.

§ 8º O convênio com o município para acesso das informações poderá dispor sobre a possibilidade de emissão de guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI – pelos oficiais.

§ 9º Os emolumentos devidos pelo fornecimento de informações serão tratados de acordo com o disposto na legislação de cada um dos Estados e do Distrito Federal.”

Art. 2º As informações retroativas alusivas às mudanças na titularidade de imóveis deverão ser fornecidas aos municípios, pelos cartórios de notas e de registro de imóveis, progressivamente, começando pelas mais recentes.

Parágrafo único. O prazo para o fornecimento das informações previstas neste artigo será de seis meses, para cada 10 (dez) anos, iniciando-se a contagem a partir da publicação deste provimento.

Art. 3º As Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deverão promover a revogação ou a adaptação das normas locais que contrariarem as atuais normas ora estabelecidas.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO



O vice-presidente sênior de Inteligência Artificial da Zillow, Josh Weisberg, explica que desde 2006 a empresa utiliza a IA para levar transparência aos compradores de imóveis dos Estados Unidos

“Nosso negócio é aumentar a transparência no setor imobiliário – ao tornar esse classificador de código público, mostramos que os avanços tecnológicos não precisam comprometer a equidade e a justiça para os consumidores”

Josh Weisberg, vice-presidente sênior de Inteligência Artificial da Zillow



De acordo com o doutor em Economia Política e Direito Econômico Luís Fernando Massonetto, o mercado imobiliário brasileiro apresenta falhas estruturais que comprometem a sua eficiência e prejudicam especialmente os adquirentes dos imóveis

“O custo de transação é elevado, envolve uma série de avaliações técnicas, econômicas, locacionais e, infelizmente, decisões vitais como a aquisição da casa própria acabam sendo feitas no escuro, dada a enorme assimetria de informações”

Luís Fernando Massonetto, doutor em Economia Política e Direito Econômico



José Augusto Viana, presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Creci/SP), conta que, atualmente, um leigo não consegue fazer uma transação imobiliária por conta própria

“Os Cartórios de Registro de Imóveis, por exemplo, possuem a base de dados mais confiável do país, pois refletem os valores oficialmente declarados. No entanto, muitas transações não são escrituradas com o valor real devido a questões tributárias.”

José Augusto Viana, presidente do Creci/SP

publicidade registral georreferenciada e estruturada, sobreposta a camadas cadastrais”.

O registrador explica que os benefícios da ferramenta vão desde o incentivo ao mercado habitacional e de crédito, melhoria do ambiente de negócios em geral, proteção do meio ambiente, das comunidades tradicionais e do patrimônio histórico e cultural. “Trata-se de ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Registro de Imóveis do Brasil à sociedade brasileira”, destaca Ávila.

Com essas ferramentas, o Registro de Imóveis conseguirá contribuir com a sociedade e com o mercado imobiliário, evitando que as pessoas deixem de saber, pelo menos em uma margem segura, o quanto vale a sua propriedade, o seu imóvel ou o seu ativo imobiliário. “O usuário, o cidadão ou qualquer player de mercado poderá acessar essas informações geolocalizadas, geocodificadas e saber os valores das últimas transações naquela região, naquele condomínio, naquela quadra, naquela cidade e vai poder fazer métricas em cima disso”, diz Galhardo.

“No ambiente intranet, os oficiais de Registro de Imóveis ou o profissional competente pode enviar o memorial descritivo pelo Sistema de Informação Geográfica (SIG-RI) do Registro de Imóveis do Brasil, elaborar o polígono em ferramenta gráfica, enviar os arquivos técnicos ou o memorial com as coordenadas, os quais passarão a integrar o repositório eletrônico do respectivo Registro de Imóveis. O oficial pode controlar a publicidade das informações georreferenciadas em três níveis, ser-

ventia, para qualificação registral e estudos, intranet, disponível aos demais oficiais, ou público, após o registro, para visualização por todos os cidadãos”, afirma Ávila.

Para o doutor em Economia Política e Direito Econômico, Luís Fernando Massonetto, o Mapa do Registro de Imóveis é uma ferramenta fundamental para o georreferenciamento de informações e aumento do conhecimento sobre as transações imobiliárias no Brasil.

“O Registro de Imóveis do Brasil poderia reforçar o seu papel constitucional liderando tal política de máxima transparência das informações”, destaca o economista.

Flaviano Galhardo ressalta que, hoje, o Registro de Imóveis tem um aparato institucional que será um divisor de águas no cuidado da malha imobiliária brasileira, das terras e do registro de propriedades. “Temos um operador previsto em lei, regulamentado, com governança e recursos para investir na digitalização de processos e modernização das serventias. Isso permitirá a implementação de novos projetos para melhorar a malha imobiliária do país. A questão fundiária, tão relevante no Brasil, está prestes a entrar em uma nova era. Vamos integrar registros de direitos e cadastros, que têm finalidades distintas, em uma informação geocodificada e georreferenciada. Essa integração beneficiará cidadãos, governos e a cadeia produtiva, transformando a gestão fundiária do país”, projeta.

O diretor executivo da Abecip, Filipe Pontual, antecipa que a Associação está desenvolvendo

um trabalho junto ao ONR para automatizar ainda mais a concessão de crédito imobiliário, permitindo, com isso, a transmissão eletrônica do contrato para o Cartório fazer o registro e a devolução eletrônica do Cartório registrador do imóvel para o banco daquele registro.

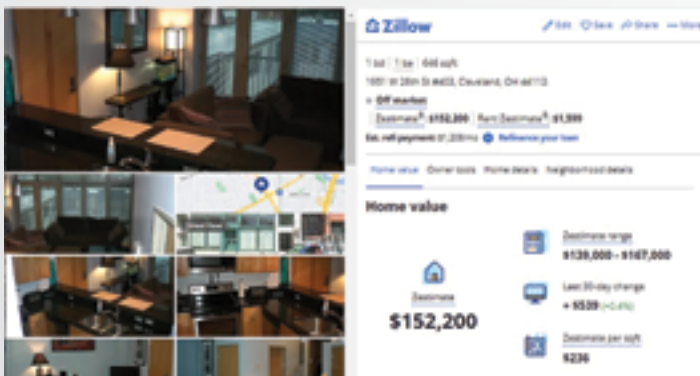
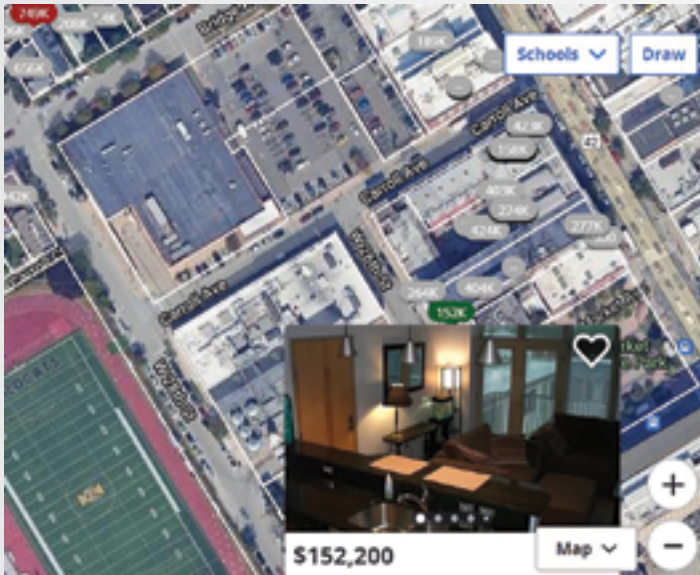
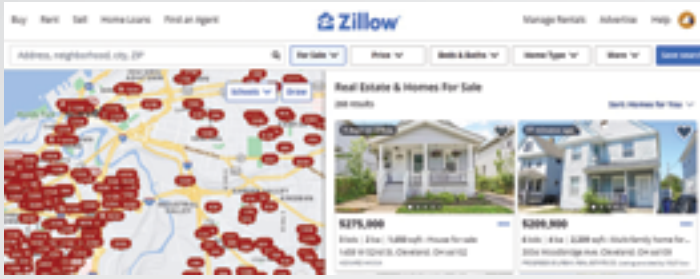
“A ideia é que tudo isso aconteça em, no máximo, cinco dias. É algo que considero muito promissor e que vai auxiliar muito o nosso mercado a tornar a compra e venda de imóvel algo muito mais fácil, menos estressante para quem está fazendo, menos estressante para quem está comprando ou vendendo imóvel”.

Pontual destaca, ainda, que, atualmente, pelo método não eletrônico, o tempo do processo, se toda a documentação estiver correta é de 30 dias, podendo ser de 20 dias, em algumas situações. “Mas, em casos que tem algum problema, alguma exigência em cima do imóvel, pode levar um pouco mais. Mas, o objetivo aqui é reduzir para cinco dias”, afirma.

Sérgio Ávila reforça que o ONR é uma grande conquista por possibilitar a convergência de recursos e a estruturação institucional dos registradores de imóveis do Brasil. “Sou convicto de que, hoje, temos uma avenida aberta para nos tornarmos o melhor Registro de Imóveis do mundo. As condições estão postas e só depende de nós. Nesse sentido, o ONR é imprescindível para o desenvolvimento da dimensão geográfica do Registro de Imóveis, que tende a nos projetar a um futuro em que a publicidade registral será georreferenciada e permeável a diversos tipos de solicitações”, conclui o diretor de georreferenciamento do ONR.

Conheça os principais tópicos da plataforma Zillow na hora de navegar atrás de imóveis

Listagens abrangentes de propriedades



A plataforma fornece informações detalhadas sobre cada imóvel, incluindo preço, metragem quadrada, quantidade de quartos e banheiros, além de imagens de alta qualidade para você fazer um tour virtual pelo imóvel.

Filtros de pesquisa avançada



Para refinar sua pesquisa e encontrar exatamente o que você procura, o Zillow oferece filtros de pesquisa avançados. Esses filtros permitem restringir suas opções com base em critérios específicos, como faixa de preço, tipo de propriedade, metragem quadrada, tamanho do lote e muito mais. Esse recurso economiza seu tempo ao eliminar propriedades que não atendem às suas necessidades, permitindo que você se concentre naquelas que se alinham às suas necessidades.

Mapas interativos



Os mapas interativos do Zillow fornecem uma representação visual das propriedades disponíveis na área desejada. Você pode aumentar e diminuir o zoom, explorar diferentes bairros e ter uma noção da proximidade da propriedade com comodidades como escolas, parques, shopping centers e transporte público. Esse recurso ajuda você a compreender melhor a localização e a tomar decisões informadas com base em suas preferências de estilo de vida. Em uma determinada área, você pode obter insights sobre as condições do mercado e tomar decisões mais informadas relativamente à compra ou venda de imóveis.

Zestimativa



O algoritmo proprietário da Zillow, conhecido como Zestimate, fornece uma estimativa do valor de uma propriedade com base em vários fatores, como localização, tamanho e dados de vendas recentes. Embora não substitua uma avaliação profissional, o Zestimate pode lhe dar uma ideia aproximada do valor de um imóvel. É importante observar que o Zestimate pode nem sempre ser 100% preciso, pois depende de dados disponíveis publicamente e não pode contabilizar recursos exclusivos ou atualizações feitas em uma propriedade.

Dados históricos de preços



Metropolitan Area	Median Price	Median Price	Median Price	Median Price	Median Price
Atlanta	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Austin	\$250K	\$260K	\$270K	\$280K	\$290K
Baltimore	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Boston	\$300K	\$310K	\$320K	\$330K	\$340K
Charlotte	\$180K	\$190K	\$200K	\$210K	\$220K
Chicago	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Columbus	\$180K	\$190K	\$200K	\$210K	\$220K
Dallas	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Denver	\$250K	\$260K	\$270K	\$280K	\$290K
Detroit	\$180K	\$190K	\$200K	\$210K	\$220K
Houston	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Los Angeles	\$350K	\$360K	\$370K	\$380K	\$390K
Miami	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Minneapolis	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
New York	\$300K	\$310K	\$320K	\$330K	\$340K
Phoenix	\$200K	\$210K	\$220K	\$230K	\$240K
Portland	\$250K	\$260K	\$270K	\$280K	\$290K
San Francisco	\$500K	\$510K	\$520K	\$530K	\$540K
Seattle	\$300K	\$310K	\$320K	\$330K	\$340K
Wash. DC	\$300K	\$310K	\$320K	\$330K	\$340K

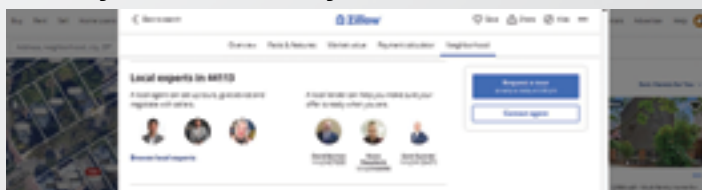
Um dos aspectos únicos do Zillow é sua capacidade de fornecer dados históricos de preços de propriedades. Esta informação permite analisar tendências e flutuações do mercado imobiliário ao longo do tempo. Ao estudar os preços históricos dos imóveis numa determinada área, você pode obter insights sobre as condições do mercado e tomar decisões mais informadas relativamente à compra ou venda de imóveis.

Pesquisas e alertas salvos



O Zillow permite que os usuários criem pesquisas salvas com base em suas preferências e recebam alertas por e-mail quando novas propriedades que atendam aos seus critérios estiverem disponíveis. Esse recurso garante que você se mantenha atualizado com as listagens mais recentes, sem ter que pesquisar manualmente na plataforma regularmente. Ao configurar alertas, você pode estar um passo à frente no competitivo mercado imobiliário e aproveitar as oportunidades assim que elas surgirem.

Avaliações e classificações de usuários



Zillow incorpora avaliações e classificações de usuários para corretores imobiliários, fornecendo informações valiosas de clientes anteriores. Este recurso ajuda a avaliar a reputação e o profissionalismo dos agentes com quem você pode considerar trabalhar durante sua jornada imobiliária. A leitura das avaliações pode lhe dar uma melhor compreensão dos pontos fortes e fracos de um agente, permitindo que você tome uma decisão informada ao selecionar um profissional para ajudá-lo.

MERCADO INTERNACIONAL

A transformação que o Inventário Estatístico Eletrônico do Registro de Imóveis (IERI-e) e o Sistema de Informações Geográficas do Registro de Imóveis (SIG-RI), ambos mantidos e operados pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR/SREI) prometem ao mercado imobiliário brasileiro pode aproximá-lo de mercados já bem estabelecidos como o dos Estados Unidos que, devido à abundância de dados, permite que a tramitação de venda de um imóvel seja realizada em até 50 dias. Marketplaces como o Zillow, Realtor e Redfin foram responsáveis por revolucionar o mercado de compra e venda de imóveis no país. Isso porque as plataformas oferecem todos os tipos de informações relevantes para a transação.

O vice-presidente sênior de Inteligência Artificial da Zillow, Josh Weisberg, explica que desde 2006 a empresa utiliza a IA para levar transparência aos compradores de imóveis dos Estados Unidos, impulsionando ferramentas como o Zestimate, o algoritmo proprietário da Zillow que fornece uma estimativa do valor de uma propriedade com base em vários fatores, como localização, tamanho e dados de vendas recentes.

“Nosso negócio é aumentar a transparência no setor imobiliário — ao tornar esse classificador de código público, mostramos que os avanços tecnológicos não precisam comprometer a equidade e a justiça para os consumidores. Estamos oferecendo acesso gratuito e fácil para que outros setores de direitos civis, tecnologia e imobiliário possam utilizá-lo, colaborar e ajudar a aprimorá-lo”, afirma o vice-presidente da Zillow.

Fundado em 2006, nos Estados Unidos, o mercado imobiliário online Zillow revolucionou a maneira como as pessoas pesquisam e compram propriedades no país. A plataforma possui um extenso banco de dados de listagens de propriedades, cobrindo uma ampla variedade de locais. Além disso, os mapas interativos do Zillow fornecem uma representação visual das propriedades disponíveis na área desejada. Por meio dele, é possível aumentar e diminuir o zoom, explorar diferentes bairros e ter uma noção da proximidade da propriedade com comodidades como escolas, parques, shopping centers e transporte público.

Dado histórico de preço é um dos aspectos únicos do Zillow. Esta informação permite analisar tendências e flutuações do mercado imobiliário ao longo do tempo. Ao estudar os preços históricos dos imóveis numa determinada área, pode-se obter insights sobre as condições do mercado e tomar decisões mais assertivas relativamente à compra ou venda de imóveis.

O Zestimate, algoritmo proprietário da plataforma, fornece uma estimativa do valor de uma propriedade com base em vários fatores, como localização, tamanho e dados de vendas recentes. Embora não substitua uma avaliação profissional, o Zestimate pode dar uma ideia aproximada do valor de um imóvel.

Os usuários também podem criar alerta de pesquisas salvas com base em preferências e receberem alertas por e-mail quando novas propriedades que atendam aos seus critérios estiverem disponíveis. Esse recurso garante a atualização do usuário com as listagens mais recentes, sem ter que pesquisar manualmente na plataforma regularmente.

A Zillow também incorpora avaliações e classificações de usuários para corretores imobiliários, fornecendo informações valiosas de clientes anteriores. Este recurso ajuda a avaliar a reputação e o profissionalismo dos agentes.

A ferramenta oferece uma plataforma abrangente para pesquisa e compra de imóveis. Com suas extensas listagens de propriedades, filtros de pesquisa avançados, mapas interativos, dados históricos de preços, estimativas Zestimate, pesquisas e alertas salvos, bem como avaliações e classificações de usuários, a Zillow capacita os indivíduos a tomar decisões informadas no mercado imobiliário em constante mudança. Ao utilizar os recursos e ferramentas fornecidos pela Zillow, você pode agilizar sua pesquisa de propriedades, economizar tempo e, por fim, encontrar a casa ou propriedade de investimento que considere perfeita.

Conheça as informações que constam na DOI informada à Receita Federal e que agora será enviada também às Prefeituras via ONR

Ministério da Fazenda Receita Federal

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI)

DADOS DO DECLARANTE

CPF: _____ Nome: _____

DADOS DO SERVENTE

CNPJ: _____ Nome do CNPJ: _____
 Data de Abertura: _____ E-mail: _____
 Nome do Servente do CNPJ: _____ CNPJ - Código Nacional do Servente do CNPJ: _____
 Trata-se de servente privatizado, por delegação do Poder Público (Lei 128 de 01/1995)?

Atividades

Tipo de Logradouro: _____ Complemento: _____
 Número: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

DADOS DA DECLARAÇÃO

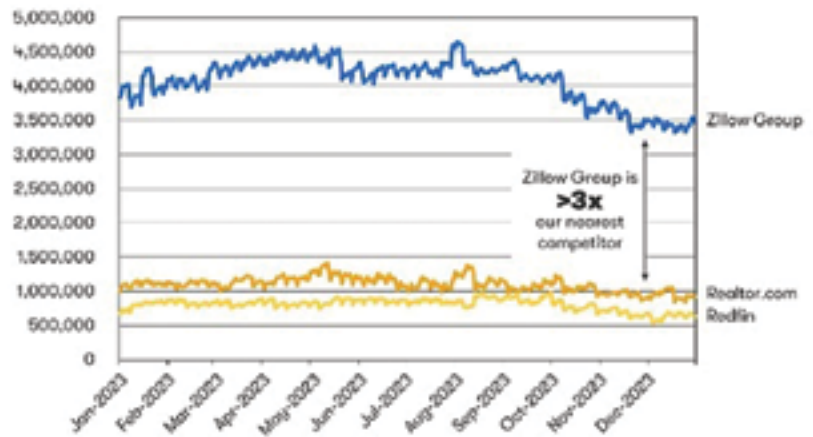
Data do Atto: _____ Tipo de Atto: _____
 Número de Matrícula: _____ Código Nacional de Matrícula: _____
 Consta no documento(s) a informação de que foi emitido DOI anteriormente?

Relatório de TSTU: _____ Tipo de Livro: _____
 Número de Registro/Arquitetura: _____ Folha: _____

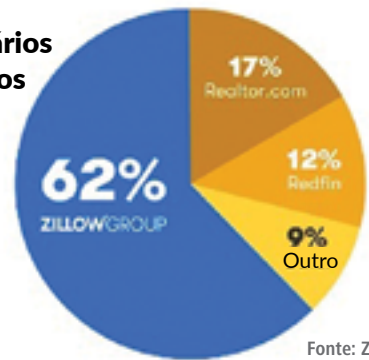
As informações remetidas pelos registradores via ONR serão as mesmas que, atualmente, são informadas na Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) à Receita Federal

Zillow, Realtor e Redfin: os três aplicativos mais utilizados nos Estados Unidos na busca pelo imóvel dos sonhos

Usuários ativos nos aplicativos que operam no mercado imobiliário dos EUA



Média diária de usuários ativos de aplicativos



SITUAÇÃO ATUAL

Segundo dados da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), o tempo médio para fechar a venda de um imóvel no Brasil é de 16 meses. Esse tempo pode variar de acordo com outros fatores, como localização, condições de mercado e condições do imóvel, mas o fato é que a falta de acesso a informações mais fidedignas sobre preço e outras características do imóvel e da região colocam possíveis compradores em um verdadeiro salto no escuro na hora de fechar negócio.

Por outro lado, um mercado que oferece uma abundância de informações, como detalhes sobre cada imóvel, incluindo preço, metragem quadrada, quantidade de quartos e banheiros, imagens de alta qualidade para fazer um tour virtual pelo imóvel, além de histórico e estimativa de preço, como são disponibilizados nos Estados Unidos por meio de plataformas de vendas, como a Zillow, Realtor e Redfin, podem reduzir este tempo de negociação para 50 dias.

Além disso, os resultados da pesquisa "Tendências e Comportamentos do Consumidor", realizada entre abril e maio deste ano pela Brain Inteligência Estratégica - e que investigou a jornada de compra e a fidelização dos clientes no mercado imobiliário - revelou que informações sobre localização privilegiada,

segurança condominial, fácil acesso às principais rodovias e transporte público, opções de lazer diferenciadas, expectativa de valorização no longo prazo, serviços agregados ao condomínio e tecnologia de ponta no imóvel agregam valor ao imóvel.

O estudo abrangeu 1.050 entrevistados em 13 grandes cidades brasileiras, revelando importantes insights sobre tipos de imóveis preferidos, motivações e desafios enfrentados pelos consumidores.

A pesquisa revela, ainda, que 80% dos entrevistados não sentem segurança para comprar um imóvel 100% online por não encontrarem todas as informações necessárias para a compra em uma plataforma online.

De acordo com o doutor em Economia Política e Direito Econômico Luís Fernando Massonetto, o mercado imobiliário brasileiro apresenta falhas estruturais que comprometem a sua eficiência e prejudicam especialmente os adquirentes dos imóveis. "O custo de transação é elevado, envolve uma série de avaliações técnicas, econômicas, locais e, infelizmente, decisões vitais como a aquisição da casa própria acabam sendo feitas no escuro, dada a enorme assimetria de informações", avalia.

E não só os adquirentes são prejudicados. Também do lado da oferta, a ineficiência gera vários ônus. "Ao contrário do que se imagina,

a ociosidade pode estar mais associada a tais custos de transação do que à retenção especulativa, de modo que um mercado ineficiente é um mercado em que todos perdem, implicando alto custo social. Todo sistema capaz de reduzir os custos de transação imobiliária e eliminar as assimetrias de informação pode ter um forte impacto no mercado imobiliário como o conhecemos hoje", afirma Massonetto.

Ele explica, ainda, que as tabelas e calculadoras de preços existentes e os índices de monitoramento do mercado são importantes para o compartilhamento das informações no mercado imobiliário e são fruto do esforço de pesquisadores preocupados com o impacto social da ineficiência do mercado. No entanto, são insuficientes, dado que não refletem com precisão o valor presente das transações com imóveis. "Uma coisa é a estimativa média de valor com base nas ofertas encontradas em classificados de imóveis. Outra, bem diferente, é a transparência das transações com a divulgação dos preços efetivamente praticados e em tempo real. O longo tempo estimado para a venda de um imóvel no Brasil revela um desencontro de expectativas entre oferta e procura e vários estudos indicam uma frustração do valor esperado pelo vendedor em relação ao preço final da transação imobiliária", diz o economista.



De acordo com o presidente executivo do Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP), Ely Wertheim, a publicidade de informações fidedignas sobre transações imobiliárias ajudaria muito o mercado



Para o presidente da ABMI, Alfredo Freitas, o índice FipeZap não é tão eficiente por se tratar de ofertas de imóveis e não de negócios realizados



O diretor executivo da Abecip, Filipe Pontual, antecipa que a Associação está desenvolvendo um trabalho junto ao ONR para automatizar ainda mais a concessão de crédito imobiliário

“Hoje, quando vai se fazer uma venda, eu não digo num imóvel de lançamento, mas principalmente imóveis de terceiros, é muito complexo, é muito longo o tempo para quem quer vender saber o preço que vale o apartamento”

Ely Wertheim, presidente executivo do Secovi-SP

“Mas podemos considerar que já foi um grande avanço ter um índice [FipeZap] que, pelo menos, começa a demonstrar a preocupação no Brasil com dados, com referências adequadas, no sentido de que o mercado possa verdadeiramente saber o que está acontecendo”

Alfredo Freitas, presidente da ABMI

“A ideia é que tudo isso [automatização da concessão de crédito imobiliário envolvendo o Cartório de Registro de Imóveis] aconteça em, no máximo, cinco dias. É algo que considero muito promissor e que vai auxiliar muito o nosso mercado.”

Filipe Pontual, diretor executivo da Abecip

No entanto, para o diretor executivo da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), Filipe Pontual, a demora na venda de imóvel no Brasil não se deve à falta de dados. Ele acredita que as duas principais razões para isso são que a taxa de juros nos Estados Unidos é muito mais baixa, facilitando o financiamento acessível para o consumidor médio, além da renda per capita no país ser maior, facilitando a compra de imóveis.

“Outra razão é a alta mobilidade nos Estados Unidos. As pessoas frequentemente mudam de cidade para estudar ou trabalhar, comprando e vendendo casas com facilidade. No Brasil, há uma tendência a permanecer nos grandes centros e a não vender imóveis rapidamente, devido ao esforço financeiro envolvido na compra e às limitações de renda”, avalia Pontual.

José Augusto Viana, presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Creci/SP), conta que, atualmente, um leigo não consegue fazer uma transação imobiliária por conta própria. “Ele sempre precisará de um corretor de imóveis, porque se ele se aventurar a fazer um negócio sozinho, são tantas as providências que têm que ser tomadas, tem tantas pegadinhas, e, como envolve muito dinheiro, pode gerar prejuízo. E

a questão da informalidade, que é muito presente nas transações imobiliárias, contratos particulares, promessas de cessão, coisas que não são levadas a registro. O mercado imobiliário brasileiro é repleto de problemas dessa natureza”.

Viana afirma que avaliar imóveis com base em bancos de dados genéricos de transações não permite chegar a conclusões precisas. “Os Cartórios de Registro de Imóveis, por exemplo, possuem a base de dados mais confiável do país, pois refletem os valores oficialmente declarados. No entanto, muitas transações não são escrituradas com o valor real devido a questões tributárias; pessoas fraudam os valores para pagar menos tributos ou para ajustar discrepâncias no imposto de renda, ou até para ocultar dinheiro de origem ilícita”, observa.

Por ser um mercado suscetível a fraudes, a Lei 9.613/98, que trata da lavagem de dinheiro, exige que corretores de imóveis, assim como notários e registradores, reportem transações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeira (COAF). “No entanto, quando há irregularidades, as partes envolvidas frequentemente fecham o negócio sem a presença do corretor para evitar que ele perceba e reporte a transação”, explica o presidente do Creci/SP.

“Portanto, criar uma base de dados oficial,

como a do Cartório, seria extremamente útil para a sociedade, oferecendo um referencial confiável, especialmente para investidores que atualmente operam no escuro no mercado imobiliário”, complementa Viana.

De acordo com o presidente executivo do Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP), Ely Wertheim, a publicidade de informações fidedignas sobre transações imobiliárias ajudaria muito o mercado. “Hoje, quando vai se fazer uma venda, eu não digo num imóvel de lançamento, mas principalmente imóveis de terceiros, é muito complexo, é muito longo o tempo para quem quer vender saber o preço que vale o apartamento e para quem quer comprar saber exatamente quanto vale. Com essa informação, esse tempo de negociação cai drasticamente”, avalia.

TABELAS DE PREÇOS

Segundo Massonetto, a tabela Fipe para automóveis revolucionou o mercado de carros usados, porque criou uma base fidedigna e aceita pelos atores do mercado como o melhor parâmetro para a precificação real. “Tanto é assim que passou a servir de base para as transações de mercado e para a contratação de seguros, pondo fim à interminável discussão judicial sobre o valor real do bem segurado”.

No entanto, o mesmo não aconteceu no

Conheça os pontos analisados pela Corregedoria Nacional de Justiça na consulta pública referente ao IERI-e e o SIG-RI

A consulta pública é uma mostra de regulação democrática e serve ao aprimoramento das normas pela colaboração de diversos setores da sociedade.

Dos oficiais de registro de imóveis, já foram recebidas diversas solicitações de ferramentas adicionais, que estão em linha para desenvolvimento, algumas já previstas na própria minuta:

- Possibilidade de visualizar a matrícula e pedir a certidão em navegação no mapa, clicando-se no imóvel urbano ou rural;
- Implementação da publicidade eletrônica, com a disponibilização dos dados relativos à data, preço, tipo, matrícula e endereço objeto de transação do mercado imobiliário, excluídos dados pessoais, com cobrança de emolumentos do valor equivalente a um pedido de busca ou a 1/20 (um vigésimo) do valor da certidão digital, prevalecendo o menor valor, conforme lei estadual. Esse serviço será disponível no mapa e também por API;
- Geração de QR Code para aposição na matrícula, com remissão ao respectivo polígono no Mapa do Registro de Imóveis;
- Cálculo automatizado de perímetro e área para todos os polígonos do Mapa e os que forem submetidos pelos engenheiros;
- Geração automática do memorial descritivo pelo sistema, garantindo-se a sua equivalência ao polígono submetido ao

SIG-RI;

- Relatórios de sobreposição entre imóveis e com as demais camadas do Mapa;
- Relatórios de imóveis registrados por equívoco em circunscrições incompetentes;
- Integração de dados cadastrais (SNCR) e registrais envolvendo a propriedade de imóveis por estrangeiros;
- Integração com SireneJud, com disponibilização no Mapa do Registro de Imóveis dos polígonos afetados a lides imobiliárias e confecção de relatórios para o Oficial e para o magistrado sobre as matrículas atingidas;
- Relatórios para auxiliar a validação automática do CAR;
- Relatórios de comparação entre as autorizações de supressão vegetal (SINAFLO) e os dados de desmatamento (DETER), com indicação possíveis atividades (desmatamento com solo exposto, desmatamento com vegetação e mineração) em desacordo com a legislação ambiental, com vistas a auxiliar o cumprimento da decisão da ADPF 743, STF;
- Eventuais novos serviços, como o georreferenciamento dos imóveis citados em editais ou a possibilidade de incluir anúncios de venda de imóveis no Mapa do Registro de Imóveis, ao lado da consulta de preços.

mercado imobiliário. Atualmente, o FipeZap, índice de preços de imóveis residenciais e comerciais com abrangência nacional, não pode ser comparado à tabela Fipe de automóveis, uma vez que as variações são calculadas com base em informações de amostras de anúncios de imóveis para venda e locação veiculados em portais de venda.

Para o presidente da Associação Brasileira do Mercado Imobiliário (ABMI), Alfredo Freitas, o índice FipeZap não é tão eficiente por se tratar de ofertas de imóveis e não de negócios realizados. “Mas podemos considerar que já foi um grande avanço ter um índice que, pelo menos, começa a demonstrar a preocupação no Brasil com dados, com referências adequadas, no sentido de que o mercado possa verdadeiramente saber o que está acontecendo. Assim, acredito que é um começo muito importante e, que é fundamental que a gente vá criando outros mecanismos que possam trazer informações mais adequadas, verídicas e reais do que está acontecendo no dia a dia do mercado imobiliário”.

Freitas acredita que existe a possibilidade de melhorar as informações do mercado imobiliário. “Nos últimos anos, [esse mercado] até vem ganhando um avanço em função de práticas ou da maior tecnologia envolvida nas estruturas do ecossistema do setor. As plata-

formas de divulgação, as chamadas marketplaces, estão sofisticando seus algoritmos e procurando realmente desenvolver mecanismos mais adequados, para poder colocar dados históricos e, com isso, ter informações mais sólidas para o mercado”, avalia o presidente da ABMI.

“No mercado imobiliário, uma base fidedigna ajudaria a compreender melhor a formação de preços, destacando do preço global de venda o valor relativo à renda fundiária, os fatores relacionados ao local e ao estado do bem transacionado. Além de gerar mais eficiência no mercado de compra e venda, uma base fidedigna poderia reduzir os custos de financiamento e de transação do mercado de locação, servir de parâmetro para avaliações oficiais e para indenizações em caso de desapropriação”, avalia Massonetto.

Segundo o diretor nacional do Operador Nacional de Sistemas Eletrônicos de Registro de Imóveis (ONR), o registrador de imóveis Flaviano Galhardo, há, no mercado imobiliário, uma deficiência de informação, principalmente no que tange a dados dos negócios e de ofertas. “Hoje o que se tem é baseado em anúncios de imobiliárias, de jornais, de revistas, é isso que se tem hoje para se dar um norte médio do que se propõe em valores para os imóveis em todo o território nacional. E

isso é um recorte muito pequeno, só nas grandes metrópoles, nas grandes capitais, porque quanto vale um imóvel lá no Estado da Bahia, quanto vale um imóvel lá no Estado de Roraima, a gente não tem a mínima ideia”.

“O objetivo do Registro de Imóveis é contribuir com essa agenda, que é uma agenda de melhoria de ambiente de negócios, de impulsionar, dar uma propulsão para negócios imobiliários”, acrescenta Galhardo.

No final de junho, o grupo de trabalho que discute crédito no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho, chegou a ventilar a possibilidade de propor ao presidente Lula a criação de uma tabela Fipe para o mercado imobiliário.

A ideia do grupo era tornar pública as informações sobre transações imobiliárias no país, que passariam a ser divulgadas de forma sistemática.

“Informações transacionais já são disponibilizadas nos Cartórios (registros públicos), com uma ampla gama de dados, mas custam caro e são descentralizadas. Qualquer um pode ter acesso online individualmente, mas o acesso estruturado em larga escala, fundamental para estudos e melhores investimentos”, aponta documento da startup Loft utilizado como argumentação para o grupo de trabalho de crédito do Conselho. ●

“O Registro de Imóveis brasileiro pode ser um ator decisivo para a elevação de eficiência do mercado imobiliário”

Doutor em Economia Política e Direito Econômico, professor Luís Fernando Massonetto avalia o potencial dos Cartórios na concessão de informações para alavancar a compra e venda de imóveis

Doutor em Economia Política e Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o professor Luís Fernando Massonetto foi secretário municipal de Negócios Jurídicos durante a gestão de Fernando Haddad na prefeitura de São Paulo, entre 2013 e 2016.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, Massonetto fala sobre como a criação da tabela Fipe para automóveis, desenvolvida por um grupo de economistas, dentre eles Fernando Haddad, hoje ministro da Economia, revolucionou o mercado de compra e venda de automóveis, impactando, inclusive, no valor do seguro, e como uma ferramenta semelhante baseada em informações fidedignas, como a dos Cartórios de Registro de Imóveis, pode fazer o mesmo pelo mercado imobiliário.

Para o economista, as dificuldades para se comprar ou vender um imóvel no país, que impactam diretamente no tempo de venda, estão relacionadas com a falta de informações confiáveis sobre os imóveis, principalmente a falta de um histórico de preços baseado em transações imobiliárias.

“Para uma simetria real das informações sobre preço, teríamos que imaginar um acesso universal a esta base de dados dos registros imobiliários”.



Para o economista Luís Fernando Massonetto, uma base fidedigna ajudaria a compreender melhor a formação de preços no mercado

“A tabela Fipe para automóveis revolucionou o mercado de carros usados, porque criou uma base fidedigna e aceita pelos atores do mercado como o melhor parâmetro para a precificação real. Tanto é assim que passou a servir de base para as transações de mercado e para a contratação de seguros.”

CeV - Estima-se que no Brasil, devido à falta de base de informações para precificação, leva-se em média 16 meses para vender um imóvel, enquanto nos EUA, com fatura de dados, são cerca de 50 dias. Nos EUA existe a plataforma Zillow, que é um mercado imobiliário on-line amplamente reconhecido e popular que revolucionou a maneira como as pessoas pesquisam e compram propriedades. A plataforma informa tipo de imóveis, localização, além de dados históricos de preços da propriedade. Acredita que um sistema semelhante no Brasil poderia impactar positivamente no mercado imobiliário? De que forma?

Luís Fernando Massonetto - O mercado imobiliário brasileiro apresenta falhas estruturais que comprometem a sua eficiência e prejudicam especialmente os adquirentes dos imóveis. O custo de transação é elevado, envolve uma série de avaliações técnicas, econômicas, locacionais e, infelizmente, decisões vitais como a aquisição da casa própria acabam sendo feitas no escuro, dada a enorme assimetria de informações. E não só os adquirentes são prejudicados. Também do lado da oferta a ineficiência gera vários ônus. Ao contrário

“As tabelas e calculadoras de preços existentes e os índices de monitoramento são importantes para o compartilhamento das informações no mercado imobiliário. No entanto, são insuficientes, dado que não refletem com precisão o valor presente das transações com imóveis.”

do que se imagina, a ociosidade pode estar mais associada a tais custos de transação do que à retenção especulativa, de modo que um mercado ineficiente é um mercado em que todos perdem, implicando um alto custo social. Todo sistema capaz de reduzir os custos de transação imobiliária e eliminar as assimetrias de informação pode ter um forte impacto no mercado imobiliário como o conhecemos hoje.

CcV - No Ranking Global de Transparência Imobiliária, o Brasil aparece na modesta 44ª posição, na condição de “semitransparente”. Atualmente, o mercado imobiliário conta com a tabela Fipezap, um índice de preço com abrangência nacional, que acompanha os preços de imóveis residenciais e comerciais. O quanto este índice auxilia este mercado atualmente e por que ele ainda não é suficiente para melhorar a transparência das informações imobiliárias?

Luís Fernando Massonetto - As tabelas e calculadoras de preços existentes e os índices de monitoramento do mercado são importantes para o compartilhamento das informações no mercado imobiliário e são fruto do esforço de pesquisadores preocupados com o impacto social da ineficiência do mercado. No entanto, são insuficientes, dado que não refletem com precisão o valor presente das transações com imóveis. Uma coisa é a estimativa média de valor com base nas ofertas encontradas em classificados de imóveis. Outra, bem diferente, é a transparência das transações com a divulgação dos preços efetivamente praticados e em tempo real. O longo tempo estimado para a venda de um imóvel no Brasil revela um desencontro de expectativas entre oferta e procura e vários estudos indicam uma frustração do valor esperado pelo vendedor em relação ao preço final da transação imobiliária. Neste sentido, calculadoras de preços baseadas nas expectativas dos vendedores embutem um excedente que não se materializa em preço e, portanto, não resolvem o problema informacional.

CcV - Acredita que uma base fidedigna, como é a tabela Fipe para automóveis, auxiliaria as vendas no mercado imobiliário? Como isso funcionaria na prática?

Luís Fernando Massonetto - A tabela Fipe para automóveis revolucionou o mercado de carros usados, porque criou uma base fidedigna e aceita pelos atores do mercado como o melhor parâmetro para a precificação real. Tanto é assim que passou a servir de base para as transações de mercado e para a contratação de seguros, pondo fim à interminável

“É possível imaginar uma calculadora de preços que articule de forma muito satisfatória a inteligência dos atores de mercado com a base de informações detida pelo registro imobiliário. Além de um ganho inestimável para a sociedade, não tenho dúvidas que isso também aceleraria e aumentaria as transações imobiliárias.”

discussão judicial sobre o valor real do bem segurado. No mercado imobiliário, uma base fidedigna ajudaria a compreender melhor a formação de preços no mercado, destacando do preço global de venda o valor relativo à renda fundiária, os fatores relacionados ao local e ao estado do bem transacionado. Além de gerar mais eficiência no mercado de compra e venda, uma base fidedigna poderia reduzir os custos de financiamento e de transação do mercado de locação, servir de parâmetro para avaliações oficiais e para indenizações em caso de desapropriação.

CcV - Acredita que o Registro de Imóveis brasileiro, por ser um serviço público e fiscalizado pelo Poder Judiciário, poderia fornecer essa base de dados em que as pessoas consultariam os seus imóveis e já teriam acesso à informação do preço de comercialização?

Luís Fernando Massonetto - O Registro de Imóveis brasileiro pode ser um ator decisivo para a elevação de eficiência do mercado imobiliário. Historicamente, o registro é um repositório de dados públicos, detendo por delegação o poder estatal de nomear e tornar um fato social um fato oficial. Tal poder reduz custos de transação, aumenta a segurança jurídica e cria uma base real para as ficções e presunções que estão na base das operações realizadas pelo Direito. É possível imaginar uma calculadora de preços que articule de forma muito satisfatória a inteligência dos atores de mercado com a base de informações detida pelo registro imobiliário. A questão é como garantir uma governança pública destas informações e universalizar o acesso sem criar novas barreiras informacionais. Para uma simetria real das informações sobre preço, teríamos que imaginar um acesso universal a esta base de dados dos registros imobiliários. Além de um ganho inestimável para a sociedade, não tenho dúvidas que isso também aceleraria e aumentaria as transações imobiliárias, beneficiando, por consequência, também o sistema registral.

CcV - Segundo o último Censo existem quase 600 mil imóveis vazios só na capital paulista. Este número pode ser atribuído à má precificação dos imóveis?

Luís Fernando Massonetto - O IBGE é uma das grandes construções institucionais do Estado brasileiro. Possui um corpo técnico notável e tem uma tradição de estudos e pesquisas de apoio tanto às políticas públicas como para as decisões de investimento privadas. O Censo é fundamental para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, incluindo o desenvolvimento urbano. Dito isso, é fundamental uma articulação da inteligência pública, que reúna atores privados, universidades públicas e privadas, institutos de pesquisa e órgãos do governo para compreender as dinâmicas territoriais por trás das informações reveladas pelos levantamentos censitários. Arriscaria dizer que ninguém sabe explicar com total precisão a razão desta ociosidade, mas, sem parecer acaciano, poderia afirmar, com segurança, que é um fenômeno multifatorial que precisa ser

“O Mapa do Registro de Imóveis é uma ferramenta fundamental para o georreferenciamento de informações e aumento do conhecimento sobre as transações imobiliárias no Brasil”

entendido em todas as suas dimensões. A má precificação dos imóveis pode ser uma parte da explicação, mas outros fatores podem estar correlacionados – retenção especulativa, baixa liquidez causada por fatores jurídicos, econômicos, urbanísticos, fatores regionais, relacionados às dinâmicas demográficas entre outros.

CcV - Recentemente foi lançado o Mapa do Registro de Imóveis, plataforma digital gerenciada pelo Registro de Imóveis do Brasil e que detém informações como últimas vendas, número da matrícula da propriedade, qual Registro de Imóveis é responsável pelo processo e os valores finais da última transação. Isso poderia ser aprimorado para aumentar a transparência das operações imobiliárias?

Luís Fernando Massonetto - O Mapa do Registro de Imóveis é uma ferramenta fundamental para o georreferenciamento de informações e aumento do conhecimento sobre as transações imobiliárias no Brasil. O Registro de Imóveis do Brasil poderia reforçar o seu papel constitucional liderando tal política de máxima transparência das informações.

CcV - A Receita Federal recebe todos os meses as Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI), arquivos detalhados das transações registradas. Esses dados podem auxiliar no desenvolvimento de uma plataforma que reúne informações para a compra e venda de um imóvel em uma única plataforma?

Luís Fernando Massonetto - Sem dúvida. O Estado brasileiro detém informações relevantes sobre as operações imobiliárias. Receita Federal, Cartórios, bancos públicos, prefeituras municipais controlam bases de dados em relação as quais não se dá a transparência que a Constituição garante. É evidente que a política de transparência não pode atentar contra a privacidade dos cidadãos, nem contra as diretrizes tutelares dos dados pessoais. Mas não é mais possível, até levando em consideração as melhores práticas internacionais, manter monopólios de informação e favorecer a ocultação dos valores reais das transações com base na ideia de sigilo fiscal. Abrir os dados das Declarações sobre Operações Imobiliárias pode ser um bom ponto de partida para uma agenda efetivamente republicana no mercado imobiliário. ●

GARANTA A VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS COM UMA ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

ASSINE



- ✓ Documentos digitais em geral: contábeis, fiscais e trabalhistas;
- ✓ Contratos;
- ✓ Atos jurídicos diversos;
- ✓ Entre outros.

VALIDE SUA IDENTIDADE EM



- ✓ Documentos digitais em geral: contábeis, fiscais e trabalhistas;
- ✓ Contratos;
- ✓ Atos jurídicos diversos;
- ✓ Entre outros.

PEÇA SEM
SAIR DE CASA!



Solicite o seu certificado digital!

Nova Central Nacional permitirá a indisponibilidade sobre bens específicos

Desenvolvida pelo Operador Nacional do Sistema de Eletrônico de Registro de Imóveis (ONR), sistema trará novas funcionalidades e plataforma interoperável

Por Bernardo Medeiros





A versão 2.0 da Central Nacional de Indisponibilidade Bens (CNIB) será disponibilizada para autoridades judiciárias e administrativas de todo o País neste segundo semestre de 2024. A ferramenta, desenvolvida pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), passou por um período de testes com juízes estaduais durante o mês de junho e, agora, a Câmara de Regulação apresentará a minuta do provimento, que será publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A principal novidade da plataforma é a indisponibilidade sobre bens específicos e não mais de forma irrestrita.

Indisponibilizar alguém é impedir qualquer ato de alienação ou oneração do bem. No caso imobiliário, é quase um bloqueio, impedindo a prática comercial. Isso se dá mediante atos na matrícula do imóvel, feitos pelo registrador, que na maioria dos casos recebe a ordem via CNIB.

A indisponibilidade geral de bens surgiu para fraude de administradores de empresas seguradoras, de instituições financeiras nos anos 70, em que, excepcional e cautelarmente, se bloqueiam os bens do administrador até que apurado o prejuízo contra a sociedade (lei 5.627). Outras leis trouxeram seu uso em fraudes contra entidades de previdência e organizações sociais, tendo o tema ganhado relevo na Constituição de 1988 para proteger o erário contra maus gestores públicos, em ações de improbidade. O que nasceu em natureza de excepcionalidade mudou com a lei complementar 118/05, que autorizou que a indisponibilidade fosse usada para garantia de execução de tributos.

A Central Nacional de Indisponibilidade de Bens foi disponibilizada em São Paulo, a partir de 2010, e o provimento nº 39 do CNJ regulamentou a sua utilização nacional a partir de 2014. Uma das principais críticas à ferramenta é o seu uso indiscriminado para indisponibilidade de todos os bens.

A indisponibilidade geral de bens surgiu para fraude de administradores de empresas seguradoras, de instituições financeiras nos anos 70, em que, excepcional e cautelarmente, se bloqueiam os bens do administrador até que apurado o prejuízo contra a sociedade

“Chegou o momento de evoluir. A CNIB já tem maturidade suficiente para evoluir, tanto tecnologicamente, como em termos procedimentais. O ONR, que hoje é o Operador que cuida da plataforma, apresentou a CNIB 2.0, revelando uma evolução do sistema. Tem várias melhorias, tanto em forma de procedimento, como em forma tecnológica. Se optou, primeiramente, fazer com que aqueles que vão usar o sistema, possam testá-lo, fazer uma espécie de piloto com alguns juízes. Essa é uma plataforma que é utilizada por juízes de todas as competências e esferas: trabalhista, federal, estadual... O CNIB 2.0 foi apresentado para os integrantes da Câmara de Regulação no dia 24 de abril. E, nesse mesmo dia, foi tomada a deliberação deste período de testes pelo período de um mês”, explica a juíza auxiliar do CNJ, Carolina Ranzolin.

Além da indisponibilidade específica, vai ser possível fazer buscas, visualização de matrícula antes de determinar a indisponibilidade de um bem, ou bens, específicos. A nova versão também permitirá a conversão de uma ordem genérica em ordem específica e cancelamentos de ordem de indisponibilidade.

“Hoje, a central faz somente indisponibilidade indistinta. Isso acaba gerando trabalho para o próprio Judiciário, porque, às vezes, tem que cancelar algumas indisponibilidades, porque atinge um patrimônio muito maior do que o valor da dívida, ou do valor que se busca reparar com a indisponibilidade do bem. Vai otimizar muito o uso da ferramenta. Ela vai se tornar muito mais útil e econômica. Para o juiz, para a parte. E ela vai realmente refletir aquilo que se pretende. A Caixa Econômica tinha uma dívida de R\$ 40 mil para executar em determinado lugar e foi determinada a indisponibilidade do patrimônio da Caixa Econômica. Veja que contraproducente isso, né? Enquanto o que se quer, realmente, é executar a dívida de R\$ 40 mil”, complementa a juíza.

Também à frente da coordenação da implantação da nova versão da plataforma, a juíza auxiliar do CNJ, Liz Rezende de Andrade, destaca que nenhuma alteração foi solicitada pelos magistrados e servidores que testaram a ferramenta.

“A exata dimensão e identificação da indisponibilidade de bens, judicial ou administrativamente decretada, é medida que confere absoluta proporcionalidade às razões extremas que fundamentaram sua decretação”

Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip)

“Ela está aprovada. Nós fizemos uma seleção de juízes e servidores de várias unidades jurisdicionais, para que fosse avaliado todo o sistema. Não houve críticas ou sugestões de melhorias. O ONR já recebeu este feedback. A minuta será apresentada ao ministro Salomão, que dará a palavra final. Como não houve mudanças, ela está praticamente pronta. Então, acreditamos que dentro de um mês já ocorra a virada de chave para a versão 2.0”, diz.

Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Alberto Gentil utiliza a Central e faz elogios à mudança, que evitará, inclusive, novos acionamentos ao Judiciário, para liberação de bens.

“O CNIB é uma ferramenta muito importante ao magistrado na tentativa de satisfação de créditos pendentes em processos em curso em fase executiva. As ordens de indisponibilidade conferidas e determinadas pelos magistrados acabam repercutindo positivamente na tentativa de localização não só de bens, por vezes não encontrados numa rápida pesquisa pelos exequentes, na busca de satisfação dos

créditos perante os executados, mas é também uma ferramenta que busca o congelamento patrimonial, utilizada por diversos magistrados. A alteração promovida no sistema é extremamente saudável, porque, às vezes, são de fato tornados indisponíveis patrimônios muito superiores ao valor da dívida executada. Sendo assim, inúmeras são as medidas judiciais, não só tomadas pelo devedor, mas que acabam acionando o magistrado para que ele possa deixar bens indisponíveis e liberar bens indisponíveis, sempre com a tentativa de satisfação do crédito do executante, por um lado, mas menor onerosidade também para o executado. Então, eu vejo com ótimos olhos esse incremento de indisponibilidade, que deveria servir para todas as ferramentas e sistemas voltados à satisfação de crédito, então, essa limitação em relação às ordens judiciais de bloqueio de ativos financeiros, às ordens judiciais de bloqueio de veículos. Vejo de maneira muito saudável essa alteração.”, diz Gentil.

Para o magistrado, com o incremento da individualização da indisponibilidade ou da

Como irá funcionar o acesso?

Para acessar o site da CNIB 2.0, entre na página indisponibilidade.org.br e clique em Autenticação com Certificado Digital. É necessário ter o Certificado Digital ICP Brasil A3 para a efetivação desta autenticação. Escolha o seu perfil e a sua entidade e, após, clique em Confirmar e acessar. Uma vez liberado o acesso, o perfil magistrado e assessor master terá a exibição de um dashboard.

Essa é uma das grandes novidades da CNIB 2.0, uma melhor visibilidade dos processos de indisponibilidade como um todo. O Judiciário poderá acompanhar, com facilidade, as respostas do Registro de Imóveis em relação às ordens de indisponibilidade emitidas e terá também a visibilidade das ordens pendentes para aprovação ou cancelamentos emitidos pelo perfil de assessor. Para cadastrar uma ordem de indisponibilidade, na tela inicial da CNIB 2.0, clique à direita na tela, no botão Enviar Ordem.

1

Na etapa 1, será necessário preencher o número do processo, o nome do processo, optar por informar o valor da dívida ou não, cadastrar os réus, com seu CPF ou CNPJ, e se o processo tramita sob sigilo de justiça. Após essas informações, clique no botão Confirmar.

2

Na etapa 2, o usuário realizará a pesquisa de bens. A pesquisa poderá ser realizada nacionalmente, por unidade da federação ou por comarca.

3

Na etapa 3, após o resultado da pesquisa de bens, quando localizado ocorrências, será possível visualizar a matrícula dos imóveis encontrados, bem como confirmar a sua titularidade. Por fim, nessa etapa também é permitido cadastrar a proibição de análise, aprovação e, ou registro da REURB para cada imóvel. Selecione quantos

imóveis queira dentro da mesma ordem e, na sequência, clique em Continuar para indisponibilidade específica.

4

Na etapa 4, responda se a ordem será priorizada, ou seja, se ela deverá ter prioridade em face de outras prenotações contraditórias no Registro de Imóveis. Confira os dados e clique em Enviar. Pronto, sua ordem foi cadastrada e já está disponível para o registro de imóveis.

INDISPONIBILIDADE GENÉRICA

Na etapa 3, após a pesquisa de bens realizada, tendo o retorno de bens ou não, nenhuma marcação será necessária. Clique no botão Continuar para indisponibilidade genérica e responda as perguntas feitas pelo sistema para confirmação da ordem.

Na etapa 4, responda se a ordem será prioritária, confira os dados e clique em Enviar em disponibilidade. Pronto, sua ordem foi cadastrada e já está disponível para o Registro de Imóveis.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Para realizar uma autorização de cancelamento de indisponibilidade, acione no menu Ordem e, logo em seguida, Autorizar cancelamento. Informe o número do protocolo, do processo ou do documento CNPJ ou CPF e clique em Pesquisar. Selecione a ordem que pretende cancelar a indisponibilidade e clique em Confirmar. Na sequência, confirme os dados e clique em Enviar cancelamento. Assine digitalmente o cancelamento e pronto, sua ordem foi cancelada.

Também será permitido cancelar ordens parcialmente, selecionando um ou mais imóveis para cancelar a constrição.



Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin, a CNIB vai se tornar mais útil e econômica, otimizando o próprio uso da ferramenta para as autoridades

“A CNIB já tem maturidade suficiente para evoluir, tanto tecnologicamente, como em termos procedimentais. O ONR, que hoje é o Operador que cuida da plataforma, apresentou a CNIB 2.0, revelando uma evolução do sistema.”

Carolina Ranzolin, juíza auxiliar do CNJ

redução ou direcionamento da indisponibilidade, a Central auxiliará no alcance de dois propósitos importantes do processo civil. Primeiro, a duração razoável do processo, de maneira não só a contemplar a fase de conhecimento, mas também a fase satisfativa, grande gargalo da justiça brasileira. Inúmeros processos não alcançam a satisfação do direito por ausência de patrimônio por parte do devedor. Por outro lado, a medida também prestigia o princípio da menor onerosidade excessiva, ou seja, não sobrecarrega o patrimônio do devedor de maneira indiscriminada, a ponto de se cometer certos abusos por parte de um sistema que não compreende a limitação da indisponibilidade a um bem ou a um núcleo pequeno patrimonial que seja suficiente para se alcançar a satisfação.

Por fim, o juiz destaca que a indisponibilidade de bens é uma garantia dada a um terceiro de boa-fé, que eventualmente esteja negociando algum bem se encontra restrito por questões judiciais ou administrativas.

“A indisponibilidade tem um caráter importantíssimo de ciência a terceiros de boa-fé que, em possíveis negociações, operações, transações de toda ordem, possam ter ciência de que aquele bem ou que aquele patrimônio de determinado devedor, em relação tanto a patrimônio imobiliário quanto a direitos respectivos, encontram-se indisponíveis por decisão judicial ou administrativa, que impeçam a transação pretendida. Então, é uma forma de boa amarração ao terceiro de boa-fé, de boa amarração ao credor e às suas pretensões de recebimento de crédito, mas também com



Diretor de Padronização e Normatização do ONR, George Takeda resalta que a indisponibilidade de bens via CNIB se tornou regra no Judiciário, já que era mais fácil fazer o procedimento online do que de ofício, única forma de juízes decretarem indisponibilidades específicas

“Antes de ficar pesquisando o bem, era mais ‘fácil’ optar pela indisponibilidade genérica. Na hora que a pessoa é intimada para pagar, já sai a indisponibilidade geral. Para corrigir essas falhas, que foi feita esta versão 2.0.”

George Takeda, diretor de Padronização e Normatização do ONR

uma sensibilidade a toda a sistemática jurídica para que a gente tenha uma menor oneração patrimonial ou um direcionamento eficiente da indisponibilidade patrimonial.”

FISCALIZAÇÃO E NEGÓCIOS

Diretor de Padronização e Normatização do ONR e presidente da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP) e da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), George Takeda resalta que a indisponibilidade de bens via CNIB se tornou regra no Judiciário, já que era mais fácil fazer o procedimento online do que de ofício, única forma de juízes decretarem indisponibilidades específicas. Com a versão 2.0, todo o procedimento passa a ser digital.

“A lógica do processo de cobrança é como se fosse a penhora. Você não pode penhorar todo o patrimônio. Você tem que escolher o bem. Especificar o imóvel A, o imóvel B, o carro, o dinheiro. Antes de ficar pesquisando o bem, era mais ‘fácil’ optar pela indisponibilidade genérica. Geralmente, 80% a 90% de todas as execuções são trabalhistas. Na hora que a pessoa é intimada para pagar, já sai a indisponibilidade geral. Para corrigir essas falhas, que foi feita esta versão 2.0”, resalta Takeda.

“Uma parcela de magistrados trabalhistas tem usado a lei complementar para esquecer a regra de uso da penhora (art. 882/CLT) e, já no início de uma execução, indiscriminadamente, bloquear todos os bens imóveis do cidadão ou da empresa. A indisponibilidade geral de bens imóveis para instrumentos de dívida tem sido usada equivocadamente por



De acordo com o advogado e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim), Bernardo Chezzi, é incomensurável quantos negócios deixam de ser feitos e obrigações cumpridas quando todos os bens são bloqueados em proporção muito maior do que a dívida

“A indisponibilidade geral de bens imóveis para instrumentos de dívida tem sido usada equivocadamente por parte da Justiça do Trabalho como substituição à penhora”

Bernardo Chezzi, advogado e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim)

parte da Justiça do Trabalho como substituição à penhora”, explica Bernardo Chezzi, advogado e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim).

“Com a inversão da lógica, é incomensurável quantos negócios deixam de ser feitos e obrigações cumpridas quando todos os bens são bloqueados em proporção muito maior do que a dívida. Isso invariavelmente atinge terceiros de boa-fé. Nas empresas imobiliárias, os adquirentes de unidades que são incluídas na ordem de indisponibilidade precisam ingressar no processo principal para pedir ao juiz que lhes dê o direito de cumprir o contrato. Há situações de bloqueio de imóveis de empresas sadias e robustas, como bancos e concessionárias, por dívidas ínfimas, mas com custos significativos decorrentes da indisponibilidade a todos envolvidos”, complementa Chezzi.

“A rigor, as restrições patrimoniais, pelo impacto que produzem, devem ser objetivas e específicas, sob pena de representarem uma distorção relativamente ao fim a que se destinam, fazendo com que os excessos resultem em ilegalidades. Não há como quantificar no mercado, os efeitos, certamente positivos, da ‘liberação’ de imóveis antes envolvidos em medidas de indisponibilidade de caráter geral, seja de bens de empresas ou pessoas físicas. A exata dimensão e identificação da indisponibilidade de bens, judicial ou administrativamente decretada, é medida que confere absoluta proporcionalidade às razões extremas que fundamentaram sua decretação. Deve ser coibida a prática de excessos, ainda que a pretexto de cautela, mas que podem se eter-



À frente da coordenação da implantação da nova versão da plataforma, a juíza auxiliar do CNJ, Liz Rezende de Andrade, destaca que nenhuma alteração foi solicitada pelos magistrados e servidores que testaram a ferramenta

“Ela está aprovada. Nós fizemos uma seleção de juízes e servidores de várias unidades jurisdicionais, para que fosse avaliado todo o sistema. Não houve críticas ou sugestões de melhorias.”

Liz Rezende de Andrade, juíza auxiliar do CNJ

nizar diante da morosidade administrativa ou judiciária, provocando restrições patrimoniais além das que seriam justificadas e suficientes”, diz a Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Em março do ano passado, a Corregedoria Nacional de Justiça já havia alterado o Provimento n. 39, de 25 de julho de 2014, com a publicação do Provimento n. 142/2023, sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, destinada a receber comunicações de indisponibilidade de bens imóveis.

O novo provimento alterou os artigos 5.º e 8.º e foi elaborado após a constatação de que várias serventias de Registro de Imóveis deixaram de cumprir o dever de verificar na Central – pelo menos na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente – se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou para importação, visando ao respectivo procedimento registral.

Em cumprimento à determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, o ONR ativou o Módulo de Correição On-line, da CNIB, a fim de propiciar a fiscalização e a verificação contínua dos acessos pelos Cartórios de Registro de Imóveis.

A medida permite, desde então, melhor fiscalização, por parte da Corregedoria Nacional de Justiça e das Corregedorias locais, com possibilidade de geração de relatórios quanto às assinaturas em atraso de magistrados, de ordens de indisponibilidades, bem como das serventias que não acessam a CNIB regularmente.

EXECUÇÃO CIVIL

Em março deste ano, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, que



Juiz do TJ/SP, Alberto Gentil utiliza a Central e elogia a mudança, que evitará novos acionamentos na Justiça para desbloqueio de bens

“A alteração promovida no sistema é extremamente saudável, porque, às vezes, são de fato tornados indisponíveis patrimônios muito superiores ao valor da dívida executada. Sendo assim, inúmeras são as medidas judiciais, não só tomadas pelo devedor, mas que acabam acionando o magistrado.”

Alberto Gentil, juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

no contexto de uma execução civil, o juiz pode determinar a utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para busca e decretação da indisponibilidade de imóveis da parte devedora. Contudo, essa medida deve ser utilizada apenas após o esgotamento das tentativas de execução pelos meios convencionais, também conhecidos como meios executivos típicos.

A decisão foi proferida no julgamento de um recurso interposto por um banco contra uma indústria de calçados. Em primeira instância, o pedido do banco para repetir a busca de bens da devedora em sistemas informatizados havia sido negado. Na ocasião, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) atendeu parcialmente ao pedido do banco, permitindo o uso dos sistemas BacenJud e Renajud para a busca de aplicações financeiras e veículos, respectivamente, mas negou o acesso à CNIB, argumentando que não havia indícios de fraudes ou lavagem de dinheiro.

No recurso especial submetido ao STJ, o banco argumentou que a inscrição do devedor na CNIB é permitida com base no artigo 139, IV, do Código de Processo Civil (CPC), que autoriza a adoção de medidas executivas atípicas. Tais medidas, apesar de constitucionais, devem ser aplicadas de forma subsidiária.



Para o ministro do STJ, Marco Aurélio Bellizze, Central atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade

“A adoção da CNIB atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, assim como não viola o princípio da menor onerosidade do devedor, pois a existência de anotação não impede a lavratura de escritura pública representativa do negócio jurídico relativo à propriedade ou outro direito real sobre imóvel, exercendo o papel de instrumento de publicidade do ato de indisponibilidade”

Marco Aurélio Bellizze, ministro do STJ

O relator do caso, ministro Marco Aurélio Bellizze, ao acolher o recurso, mencionou uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que confirmou a constitucionalidade das medidas executivas atípicas previstas no artigo 139 do CPC. O ministro destacou que a CNIB, juntamente com outras medidas executórias atípicas, é um instrumento valioso para assegurar o cumprimento das obrigações na execução. No entanto, enfatizou que essas medidas devem ser empregadas apenas após a exaustão dos meios de execução típicos.

Segundo o relator, a CNIB foi estabelecida para proporcionar maior segurança jurídica nas transações imobiliárias, permitindo que os Cartórios consultem e informem aos compradores de imóveis sobre a existência de indisponibilidades e os riscos envolvidos no negócio.

“A adoção da CNIB atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, assim como não viola o princípio da menor onerosidade do devedor, pois a existência de anotação não impede a lavratura de escritura pública representativa do negócio jurídico relativo à propriedade ou outro direito real sobre imóvel, exercendo o papel de instrumento de publicidade do ato de indisponibilidade”, afirmou Bellizze. ●

“São várias melhorias de procedimento e tecnologia do sistema relacionadas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens”

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin, a nova versão da ferramenta trará economia ao Judiciário



Juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin ressalta que período de testes buscou validar sistema apresentado pelo ONR

A *Revista Cartórios com Você* conversou com a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin Nerbass, para discutir as inovações trazidas pela versão 2.0 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

A nova plataforma, desenvolvida pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), passou por testes com juízes durante o mês de junho. A Câmara de Regulação se prepara agora para concluir a minuta do provimento.

Segundo a magistrada, “são várias melhorias de procedimento e tecnologia do sistema relacionadas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens”.

“Agora vai ser possível fazer busca, visualização de matrícula antes de determinar a indisponibilidade sobre bens específicos. E ainda tem a possibilidade de fazer a disponibilidade sobre bens indistintos, só que isso vai acabar sendo uma exceção à regra.”

CcV – Por que é necessária a atualização para uma nova versão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)?

Carolina Ranzolin - A Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) está prevista desde 2014, através do provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça. Era um sistema que já existia em São Paulo desde 2010. E agora chegou o momento de evoluir. Ele já tem maturidade suficiente para evoluir, tanto tecnologicamente, como em termos procedimentais. Então, o ONR, que hoje é o operador que cuida da plataforma do CNIB, apresentou o CNIB 2.0, revelando uma evolução de sistema. São várias melhorias nos sistemas, tanto em forma de procedimento, como em forma tecnológica.

CcV – O sistema já está pronto? O que falta para ele ser disponibilizado?

Carolina Ranzolin - Se optou, primeiramente, fazer com que aqueles que vão usar o sistema, possam testá-lo, fazer uma espécie de piloto com alguns juízes de várias competências, porque essa é uma plataforma que é utilizada por juízes de todas as competências: Trabalhista, Federal, Estadual. Foi uma decisão da Câmara de Regulação. Com a conclusão das fases de testes, consolidada a ferramenta, vamos poder colocá-la em funcionamento e também atualizar o provimento 39 para prever algumas coisas que o provimento atual não prevê.

CcV – A indisponibilidade sobre bens específicos é a grande novidade?

Carolina Ranzolin - Isso traz otimização para a ferramenta. O juiz pode fazer buscas, visualizações de matrícula antes de determinar a indisponibilidade. E também, claro, tem a prevista indisponibilidade indistinta, que hoje é a única que a plataforma faz. Isso acaba gerando trabalho para o próprio Judiciário, porque, às vezes, tem que cancelar algumas indisponibilidades, porque atinge um patrimônio muito maior do que o valor da dívida, ou do valor que se busca reparar com a indisponibilidade do bem. Então, agora vai ser possível fazer busca, visualização de matrícula antes de determinar a indisponibilidade, sobre bens específicos. E ainda tem a possibilidade de fazer a disponibilidade sobre bens indistintos, só que isso vai acabar sendo uma exceção à regra. A não ser que realmente seja essa a vontade do julgador ou da parte que pede isso.

“Se optou, primeiramente, fazer com que aqueles que vão usar o sistema, possam testá-lo, fazer uma espécie de piloto com alguns juízes de várias competências, porque essa é uma plataforma que é utilizada por juízes de todas as competências: Trabalhista, Federal, Estadual. Foi uma decisão da Câmara de Regulação.”

CcV – Quais vantagens este módulo trará à sociedade?

Carolina Ranzolin - Vai otimizar muito o uso da ferramenta. Eu acho que ela vai se tornar muito mais útil e econômica. Para o juiz, para a parte. E ela vai realmente refletir aquilo que se pretende. A Caixa Econômica tinha uma dívida de R\$ 40 mil para executar em determinado lugar e foi determinada a indisponibilidade do patrimônio da Caixa Econômica. Veja que contraproducente isso, né? Enquanto o que se quer, realmente, é executar a dívida de R\$ 40 mil. O cancelamento também vai ser mais facilitado, com um procedimento mais simples, também vai poder ser feito cancelamento de bens específicos. São várias melhorias de procedimento e tecnologia do sistema relacionados a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

CcV – O ONR já encaminhou a minuta do provimento. Ela já foi avaliada pela Câmara de Regulação? Este é o último passo antes da liberação do sistema?

Carolina Ranzolin - Eles já encaminharam a proposta de minuta de provimento, com as alterações que estão sendo feitas no sistema, para análise do agente regulador. Isso vai ser feito agora na sequência. A Câmara de Regulação vai fazer a análise da minuta e encaminhar para o ministro Salomão para análise dele. ●

Projeto “Registre-se” mobiliza Registro Civil do Brasil e totaliza **mais de 87 mil certidões emitidas**

Ações objetivaram atender população em situação de vulnerabilidade social, inclusive em aldeias indígenas e ambientes prisionais

Por Frederico Guimarães





Com mais de 87 mil certidões emitidas por todo o Brasil, ocorreu entre os dias 13 e 17 de maio de 2024 a 2ª edição da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”, uma ação promovida pelo Registro Civil do Brasil, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Corregedorias Estaduais, que se mobilizaram para atender os brasileiros em situação de vulnerabilidade em todo o País.

As ações tiveram como objetivo combater o sub-registro civil de nascimento no País e ampliar o acesso à documentação civil básica para todos os brasileiros, com especial atenção à população em cumprimento de medidas de segurança, em situação manicomial, carcerária, egressos do cárcere e população indígena, sem prejuízo do atendimento aos demais segmentos da população socialmente vulnerável.

“Conferir cidadania faz parte do dia a dia do registrador civil, faz parte da nossa rotina. Mas, em eventos como esse, em que nos unimos a outras instituições com esse propósito, podemos também externar a fraternidade e a união”, declarou Gustavo Fiscarelli, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil).

“Quando realizamos um evento como esse, o diferencial extraordinário é que se trata de uma política pública e, também, podemos conferir ampla visibilidade ao trabalho que nos gratifica: atender e atingir quem mais necessita da Justiça. E gostaria de agradecer o esforço que a Arpen fez para esse movimento acontecer. Saímos daqui de alma lavada, entregamos cidadania para muita gente. O Registro Civil é fundamental para a população mais vulnerável para que eles resgatem a cidadania”, disse o ministro Luis Felipe Salomão, corregedor nacional de Justiça.

Em São Paulo, palco da abertura oficial da Semana “Registre-se!” 2024, participaram da ação a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), além do apoio da prefeitura municipal de São Paulo e a colaboração de organizações públicas e não governamentais, com ações nas áreas de assistência social, saúde, justiça e cidadania. Durante os cinco dias do “Registre-se!” e PopRua Jud, mais de sete mil pessoas foram atendidas e distribuídas 10 mil refeições.

“É o Registro Civil sendo o Registro Civil, atendendo a quem mais precisa, oferecendo a oportunidade de regaste da dignidade, independência e liberdade”, destacou o presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari de Lima.

“Toda pessoa é um sujeito de direito, mas entre ter e exercer esse direito há um abismo. Um obstáculo é a falta de documento. Pode parecer simples, mas, sem isso, ela não consegue sequer um benefício. Esse mutirão é um trabalho de resgate da dignidade e a possibilidade de que as pessoas não apenas tenham direitos, mas possam exercê-los”, afirmou o desembargador Francisco Eduardo Loureiro, corregedor-geral da Justiça de São Paulo.

São Paulo foi responsável pela emissão de 7.727 certidões (nascimento e casamento). O estado foi o 4º em número de emissões, ficando atrás apenas de Bahia (10.553), Pernambuco (16.874) e Goiás (21.278).

Além da segunda via de certidão de nascimento e casamento, os registradores civis brasileiros realizaram reconhecimentos de paternidade, inclusão de etnia e retificações de nomes para povos originários, além de casamentos comunitários.

Brasileiros em situação de vulnerabilidade em todo o País foram atendidos por diversas autoridades em um esforço conjunto durante a Semana Nacional do Registro Civil

“Conferir cidadania faz parte do dia a dia do registrador civil, faz parte da nossa rotina. Mas, em eventos como esse, em que nos unimos a outras instituições com esse propósito, podemos também externar a fraternidade e a união.”

Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil



Luis Carlos Vendramin (esq), presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN), Leonardo Munari de Lima, presidente da Arpen/SP, e Gustavo Fiscarelli (dir), presidente da Arpen-Brasil, estiveram presentes na abertura do “Registre-se!” em São Paulo no dia 13 de maio

“O Registro Civil é fundamental para a população mais vulnerável para que eles resgatem a cidadania”

Ministro Luis Felipe Salomão, corregedor nacional de Justiça



Ministro Luis Felipe Salomão, corregedor-nacional de Justiça, esteve presente em aldeia indígena no Amazonas para acompanhar o “Registre-se!” 2024

“É o Registro Civil sendo o Registro Civil, atendendo a quem mais precisa, oferecendo a oportunidade de resgate da dignidade, independência e liberdade”

Leonardo Munari de Lima, presidente da Arpen/SP



O presidente da Arpen/BA, Carlos Magno Alves de Souza (esq), acompanhou as ações na Aldeia Jaqueira incluindo a alteração do nome e a inclusão da etnia na certidão de nascimento do cacique Syratã Pataxó Kartêning



Gilson, morador de Paripe, em Salvador, na Bahia, perdeu todos os seus documentos em uma enchente devastadora: oportunidade de conseguir a segunda via da documentação.

“Teve uma chuva muito forte há um tempo atrás e quebrou todo o meu telhado, então entrou água na minha casa e levou os meus documentos. Se não fossem vocês, eu não sei o que seria de mim para conseguir tirar esses documentos depois.”

Gilson, morador do bairro de Paripe, no subúrbio de Salvador-BA

CIDADANIA

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado da Bahia (Arpen/BA), em parceria com a Corregedoria do Estado, realizou ações na aldeia Jaqueira, localizada próxima a Porto Seguro, onde foram realizados 87 atendimentos, incluindo a alteração do nome e a inclusão da etnia na certidão de nascimento do cacique da aldeia.

“Quando o CNJ convidou o Registro Civil para participar desse projeto, junto com as Corregedorias, fizemos um trabalho de triagem para verificar a demanda. Identificamos uma alta demanda na alteração do nome e inclusão da etnia no sobrenome indígena. As Corregedorias foram muito sensíveis à essa questão e estabeleceram um procedimento inédito no Brasil, permitindo a inclusão da etnia de forma gratuita no Cartório. Trazer esses serviços de forma gratuita e digital garante dignidade, respeito à cultura e ancestralidade dos povos indígenas”, declarou Carlos Magno Alves de Souza, presidente da Arpen/BA.

Em tom de celebração, o cacique Syratã Pataxó Kartêning, primeiro da aldeia a obter a certidão de nascimento no “Registre-se!”, destacou a importância da ação. “Já nos apelidaram de colombiano, caboclo, vários nomes. Agora, temos a identidade de fato que assegura o nosso direito enquanto povos originários e cidadãos brasileiros”.



Cristina Costa, mãe de três filhos e também de Salvador, passou por um momento difícil quando perdeu seus documentos e os de seus filhos em um assalto recente

“Vai me ajudar muito, é uma oportunidade e tanto, eu não teria como fazer essas quatro certidões agora”

Cristina Costa, moradora do bairro do Comércio, em Salvador, que havia sido assaltada e perdido os documentos

Muitas pessoas ainda buscaram os serviços da campanha em Salvador – no CadÚnico, no Bairro do Comércio, e na Prefeitura-Bairro de Paripe, no Subúrbio. Um exemplo é Seu Gilson, um morador guerreiro de Paripe, que perdeu todos os seus documentos em uma enchente devastadora. A campanha conseguiu devolver sua cidadania e dignidade, assim como fez a diferença na vida de várias outras pessoas em todo o estado, levando apoio e esperança para onde era mais necessário. A Semana “Registre-se!” foi um verdadeiro marco de solidarie-

“Esse mutirão é um trabalho de resgate da dignidade e a possibilidade de que as pessoas não apenas tenham direitos, mas possam exercê-los”

desembargador Francisco Eduardo Loureiro, corregedor-geral da Justiça de São Paulo

dade e inclusão, mostrando o poder da união em prol de um bem comum. “Teve uma chuva muito forte há um tempo e quebrou todo o meu telhado, então entrou água na minha casa e levou os meus documentos, quase todos, só restou uma carteira de motorista velha que eu estava usando para poder me virar enquanto corria atrás da certidão. Eu achei essa campanha positiva, maravilhosa! Eu estive aqui e estava muito cheio, mas hoje o rapaz disse que era o último dia, então tive que adiantar meu lado. Se não fossem vocês, eu não sei o que seria de mim para conseguir tirar esse documento depois”, comemorou Seu Gilson.

Já Cristina Costa, uma mãe de três filhos, passou por um momento difícil quando perdeu seus documentos e os de seus filhos em um assalto recente. A situação a deixou preocupada e com muitas dúvidas sobre como proceder para obter novos documentos. Falando pouco para o fim do “Registre-se!”, ela decidiu procurar o posto de atendimento do CadÚnico, no Bairro do Comércio, para buscar ajuda. Com a orientação e suporte recebidos, Cristina conseguiu solicitar a emissão das certidões necessárias de forma gratuita. Para ela, essa oportunidade foi maravilhosa e significou um grande alívio em meio a uma situação tão complicada. “Vai me ajudar muito, é uma oportunidade e tanto, eu não teria como fazer essas quatro certidões agora”, disse.



O desembargador Jomar Fernandes, corregedor-geral da Justiça do Estado do Amazonas, assinou o Provimento n. 459/2024-CGJ/AM, que permite a inclusão, na certidão de nascimento, do nome indígena do registrando

“Identificamos uma alta demanda na alteração do nome e inclusão da etnia no sobrenome indígena. As Corregedorias foram muito sensíveis à essa questão e estabeleceram um procedimento inédito no Brasil, permitindo a inclusão da etnia de forma gratuita no Cartório.”

Carlos Magno Alves de Souza, presidente da Arpen/BA

Em Pernambuco, durante cinco dias, os Cartórios de Registro Civil funcionaram em horário estendido, das 8h às 18h. As unidades do Expresso Cidadão localizadas nos municípios de Vitória de Santo Antão (Mata Sul), Caruaru (Agreste Central) e Salgueiro (Sertão Central) também emitiram certidões de nascimento, casamento e óbito. Os Expressos Cidadãos de Olinda (Região Metropolitana), Garanhuns (Agreste Meridional) e Petrolina (Sertão do São Francisco) funcionaram em apoio aos Cartórios com emissão de RGs.

“O êxito de Pernambuco como unidade federativa com alto número de certidões solicitadas e expedidas na Semana ‘Registre-se!’ 2024 se deve ao empenho de cada registrador, que não mediu esforços para atender a demanda da população socialmente vulnerável. O RCPN é cidadania”, comemorou Marcos Torres, presidente da Arpen/PE.

O mutirão foi coordenado, em Pernambuco, pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-PE) com o apoio da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-PE), parceria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da Prefeitura do Recife, do Instituto de Identificação Tavares Buriel, da Receita Federal, do INSS, da Agência do Trabalho, do CadÚnico e do

“Já nos apelidaram de colombiano, caboclo, vários nomes. Agora, temos a identidade de fato que assegura o nosso direito enquanto povos originários e cidadãos brasileiros.”

Syratã Pataxó Kartêning, cacique da aldeia Jaqueira, localizada próxima a Porto Seguro, na Bahia

Exército, e colaboração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Com a participação de diversos órgãos voltados para a inclusão social através da emissão de documentos essenciais, de forma gratuita, a ação foi um grande sucesso em Goiás, recebendo 674 pedidos de segundas vias de certidões. Além disso, foram oferecidos outros serviços como corte de cabelo e a doação de absorventes femininos.

Joel Coelho da Cruz, que se encontra em situação de vulnerabilidade, ficou sabendo da ação através de um amigo e veio solicitar a segunda via da sua certidão de nascimento. “Eu achei excelente essa campanha e agradeço a presença de todos que me possibilitaram pegar meu documento”, relatou Joel.

Além do público prioritário, a ação também beneficiou a população civil em geral, que pôde receber atendimento e solicitar documentos, como no caso de Dona Benedita de Lima, que ficou sabendo do “Registre-se!” através da neta, que viu na televisão e procurou atendimento. “Minha neta viu na televisão que teria essa ação e eu vim pegar a segunda via da minha identidade, que já estava vencida, e o banco não estava querendo aceitar, e por conta disso eu não conseguia receber a minha pensão. Aqui arrumaram rapidinho, em quinze minutos eu estava com a minha certidão de casamento e pude fazer a nova via da identidade”, relatou Dona Benedita.

POPULAÇÃO INDÍGENA

A aldeia de Belém de Solimões, localizada na zona rural de Tabatinga, no extremo Oeste do Amazonas, na região da tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru), também recebeu ações da Semana “Registre-se!”, que promoveu o casamento de 270 casais moradores da aldeia. O ministro Luis Felipe Salomão, que participou da ação em Belém de Solimões, e o desembargador do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ/AM), Jomar Fernandes, corregedor-geral da Justiça do Estado, também assinaram o Provimento n. 459/2024-CGJ/AM, que permite a inclusão, na certidão de nascimento,



Em Minas Gerais, Modesto, da aldeia Pindaíba, de 43 anos, teve no “Registre-se!” a oportunidade de fazer o Registro Civil, ainda que tardio, pela primeira vez

“Meu pai não foi lá no Cartório me registrar e hoje eu mesmo estou indo fazer isso. É uma sensação de muita alegria mesmo.”

Modesto, de 43 anos, morador da aldeia Pindaíba, em Minas Gerais

do nome indígena do registrando, de sua livre escolha, no estado do Amazonas.

Com o Provimento, passa a ser possível colocar a etnia como sobrenome no documento. A pedido do interessado, a aldeia de origem do indígena, dos pais e dos avós também poderão constar como informação da naturalidade, o município de nascimento, assim como no campo de anotações e averbações. O indígena que já possui a certidão de nascimento



A aldeia de Belém de Solimões, localizada na zona rural de Tabatinga, no extremo Oeste do Amazonas, promoveu o casamento de 270 casais moradores da aldeia



A Semana Nacional do Registro Civil também ficou marcada pelo atendimento à população em cumprimento de medidas de segurança, como em situação carcerária ou egressos do cárcere



De acordo com o Poder Judiciário do estado de Goiás, milhares de certidões de nascimento foram emitidas remotamente nas 87 unidades prisionais goianas até o dia 17 de maio



Em São Paulo, no dia 13 de maio, ocorreu a cerimônia de entrega de certidões de nascimento de reeducandos da Penitenciária José Parada Neto I, em Guarulhos

“É uma necessidade do sistema prisional reintegrar socialmente e plenamente esses cidadãos em trabalho e estudo para que tenham uma nova chance. E esse recomeço passa pela documentação.”

Marcello Streifinger, secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

poderá solicitar a retificação de seu assento de nascimento, pessoalmente ou por meio de representante legal, para a inclusão dessas informações. A certidão também poderá ser emitida na língua nativa.

Já em Feijóal, em Benjamin Constant, também no Amazonas, 50 casais indígenas disseram “sim” e receberam suas certidões de casamento.

Nos dias 7, 8 e 9 de maio, as aldeias Xakriabá Riacho dos Buritis, Barreiro Preto, Brejo Mata Fome e Rancharia, no município de São João das Missões, na comarca de Manga, em Minas Gerais, receberam o pré-atendimento do “Registre-se!”. A documentação foi entregue na semana seguinte, durante o “Registre-se!”. Foram realizados 436 atendimentos, além de orientações sobre questões relacionadas, como divórcios, retificação de registros e os procedimentos para regularizar o casamento indígena, que era atestado administrativamente pela Funai, mas não tem valor civil.

O caso de Modesto, da aldeia Pindaíba, de 43 anos, foi de registro tardio. Ele sempre utilizou apenas o registro indígena, e teve no “Registre-se!” a oportunidade de fazer o Registro Civil pela primeira vez. “Meu pai não foi lá no Cartório me registrar e hoje eu mesmo estou indo fazer isso. É uma sensação de muita alegria mesmo. Trabalhei esse tempo todo com os documentos indígenas. Só agora veio esse, mas graças a Deus deu tudo certo”, disse.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” também ficou marcada pelo atendimento à população em cumprimento de medidas de segurança, como em situação carcerária ou egressos do cárcere.

“Eu me mudei algumas vezes e acabei perdendo meus documentos. Agora, com meu documento, vou poder tirar minha carteira de trabalho, viver tranquilo com a minha família e recomeçar minha vida.”

Alessandro Alves Moreira, primeiro preso a receber sua certidão nas 87 unidades prisionais goianas atendidas pela iniciativa do “Registre-se!”



No Norte do Brasil, o estado do Pará emitiu mais de 3 mil certidões durante a Semana Nacional do Registro Civil



No Nordeste brasileiro, destaque para o estado de Pernambuco, que emitiu mais de 16 mil certidões durante o "Registre-se!"



No Centro-Oeste do Brasil, foram emitidas mais de 1.300 certidões somente no estado de Mato Grosso do Sul



No Sudeste brasileiro, em Minas Gerais, foram mais de 1.600 certidões emitidas durante a Semana Nacional do Registro Civil

No Sul do País, o estado do Paraná emitiu mais de 500 documentos durante o "Registre-se!"



"O êxito de Pernambuco como unidade federativa com alto número de certidões solicitadas e expedidas na Semana 'Registre-se!' 2024 se deve ao empenho de cada registrador"

Marcos Torres, presidente da Arpen/PE

De acordo com o Poder Judiciário do estado de Goiás, milhares de certidões de nascimento foram emitidas remotamente nas 87 unidades prisionais goianas até o dia 17 de maio. No ato de abertura, seis presos receberam suas certidões de nascimento, simbolizando o início dessa importante ação.

Alessandro Alves Moreira, de 43 anos, foi o primeiro a receber a certidão. Perto de concluir sua pena de 1 ano e 3 meses, ele sonha com um futuro promissor e planeja conseguir um emprego com o novo documento. "Eu me mudei algumas vezes e acabei perdendo meus documentos. Agora, com meu documento, vou poder tirar minha carteira de trabalho, viver tranquilo com a minha família e recomeçar minha vida", comemorou.

A juíza Soraya Fagury Brito, auxiliar da Cor-

regedoria-Geral da Justiça de Goiás e responsável pela coordenação do "Registre-se", destacou que o objetivo é garantir que nenhuma pessoa privada de liberdade em Goiás fique sem a certidão de nascimento. "Não medimos esforços para atender essa enorme demanda. Nosso objetivo é resgatar a dignidade desses cidadãos, que também merecem nossa atenção", afirmou.

Evelyn Aida Tonioli Valente, presidente da Arpen/GO, elogiou a participação dos Cartórios civis na emissão das certidões. "Estamos unidos nacionalmente para atender esses pedidos. Em Goiás, realizamos uma verdadeira força-tarefa para emitir essa documentação às pessoas privadas de liberdade", ressaltou.

Rodrigo Barbosa Oliveira Silva, titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Aparecida de Goiânia e 2º secretário da Arpen/

GO, enfatizou que a ação facilita a vida da população carcerária ao proporcionar a identificação civil. "Esse é um serviço gratuito que aproxima essas pessoas do direito à cidadania", observou.

Arthur Tabosa, gerente de Cartórios e movimentação de vagas da DGPP, explicou que o levantamento para a emissão da documentação começou em 1º de maio. "As pessoas que estão no intramuros podem galgar novos degraus. A verdadeira reintegração social acontece por meio dos documentos essenciais ao indivíduo", afirmou.

Bruno Quintiliano, vice-presidente da Arpen/GO, destacou o empenho de mais de 8 mil Cartórios de Registros Cíveis do Brasil em atender de forma prioritária os pedidos de emissão das certidões de nascimento da população carcerária.

Conheça os resultados da Semana “Registre-se!” 2024



Em São Paulo, no dia 13 de maio, ocorreu a cerimônia de entrega de certidões de nascimento de reeducandos da Penitenciária José Parada Neto I, em Guarulhos.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o corregedor nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luis Felipe Salomão; o corregedor-geral de Justiça do TJSP, Francisco Eduardo Loureiro; o conselheiro do CNJ, José Rotondano; o secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Marcello Streifinger; a juíza auxiliar do CNJ, Carolina Ranzolin Nerbass; o presidente da Arpen/BR, Gustavo Fiscarelli; o presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari; entre outros.

Durante a cerimônia, o secretário Marcello Streifinger expressou satisfação em fazer

parte do “Registre-se!”. “Esse trabalho busca resgatar a cidadania. A reinserção é uma necessidade do sistema prisional paulista e brasileiro”, declarou. Streifinger ressaltou ainda a importância da documentação na reintegração social dos reeducandos. “É uma necessidade do sistema prisional reintegrar socialmente e plenamente esses cidadãos em trabalho e estudo para que tenham uma nova chance. E esse recomeço passa pela documentação”.

O corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, destacou que a ação (entrega dos documentos) é essencial na reinserção plena na vida social, tão logo ocorra a progressão do regime. “É fundamental que os reeducandos saiam munidos de todos os registros, sem os quais é muito mais difícil buscar um emprego”, declarou.

O ministro Luis Felipe Salomão classificou a iniciativa como um incentivo para que os reeducandos comecem uma nova vida. “É um projeto importante e pensado nesse recomeço, nessa nova vida”, disse.

Segundo o presidente da Arpen/SP, Leonardo Munari, a ação de documentação é uma forma de resgatar a dignidade, independência e a liberdade. “O Registro Civil é o início disso”, afirmou.

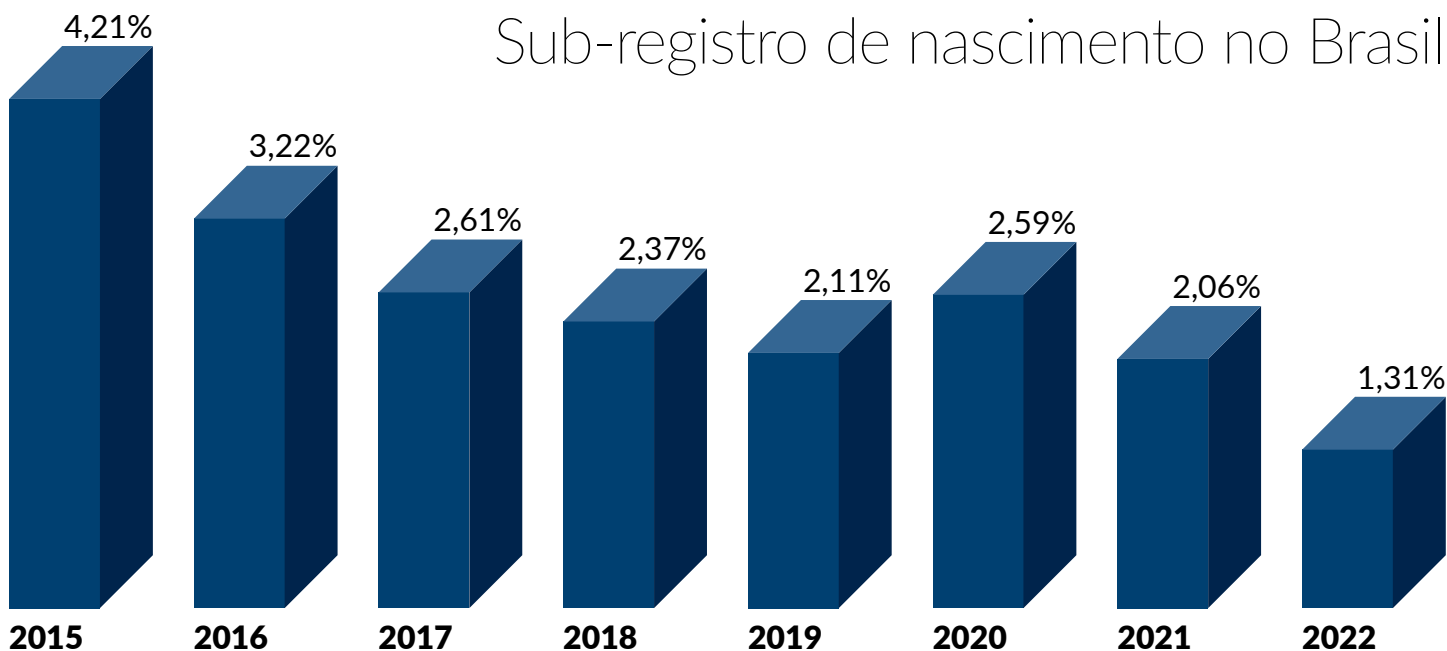
Após a entrega simbólica de 20 certidões, o coral ‘Cantando a Liberdade’, composto por cerca de 50 reeducandos, se apresentou. Em seguida, a comitiva visitou as dependências da unidade prisional.

As emissões das certidões solicitadas seguiram até 31 de maio, e o “Registre-se!” já tem retorno marcado para 2025.

Sub-registro de nascimento cai e se torna o menor da história no Brasil

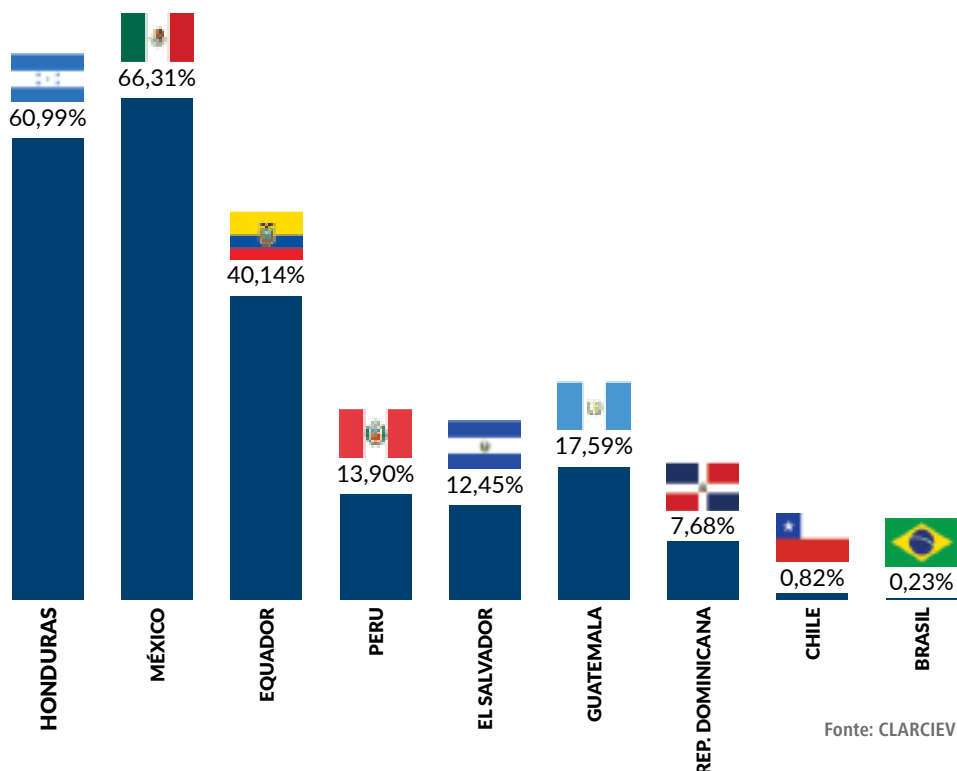
Mutirões de cidadania e postos avançados dos Cartórios de Registro Civil em maternidades auxiliaram na erradicação da ausência de registros da população

Sub-registro de nascimento no Brasil



Brasil possui o menor índice de registro tardio das Américas

2023



Fonte: CLARCIEV

Com o auxílio dos Cartórios brasileiros de Registro Civil, o sub-registro de nascimento no Brasil recuou de 2,06% em 2021 para 1,31% em 2022, sendo a menor série histórica iniciada em 2015, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no começo de abril. Na prática, significa que, de um total de 2,57 milhões de nascidos vivos em 2022, 33,7 mil não foram registrados em Cartórios no período legal estipulado.

Os estados do Paraná, com 0,17%, Santa Catarina, com 0,20% e São Paulo, com 0,21%, são as unidades da Federação com os menores índices de sub-registro do País.

“A tendência é que daqui para o futuro esse índice fique oscilando em torno disso, pode ser que um ano ou outro ele aumente um pouquinho, abaixe um pouquinho, mas isso é muito bom. Estamos praticamente erradicando o sub-registro”, comenta o consultor do Ministério da Saúde, da coordenação geral de informações e análise epidemiológica, Tadeu Oliveira.

No entanto, para combater ainda mais o sub-registro de nascimento, o Brasil conta com ações desenvolvidas pelos Cartórios brasileiros, do qual fazem parte a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), as Arpens estaduais, assim como a inserção de ações e políticas públicas em órgãos que auxiliam na erradicação do sub-registro, como é o caso das unidades interligadas aos hospitais e maternidades de saúde.

Vale lembrar que este ano aconteceu a segunda edição da Semana Nacional de Registro Civil: “Registre-se!”, programa de acesso a documentos básicos civis e que ocorreu entre os dias 13 e 17 de maio, em todo o País, sendo que as ações foram voltadas ao público mais

vulnerável, com especial destaque para a população indígena e para as pessoas privadas de liberdade, particularmente os que estão próximos a deixar a prisão, os pré-egressos. O foco principal do projeto foi a emissão da segunda via da certidão de nascimento.

Para o presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-BR) e vice-presidente da Arpen/SP, Gustavo Renato Fiscarelli, o combate ao sub-registro é um trabalho perene.

“Ele [combate ao sub-registro] nunca pode ser deixado de lado, essa busca tem que ser incansável, incessante, porque você garantir uma taxa de sub-registro pequena é garantir cada vez mais a cidadania para todos os brasileiros. Em São Paulo, em especial, além da questão da capilaridade, de estar presente em todos os municípios e distritos, o estado se destaca por ter o maior número de unidades interligadas no Brasil”, reforça Fiscarelli.

Segundo o vice-presidente da Arpen-Brasil, Devanir Garcia, os Cartórios brasileiros, sob o comando do Conselho Nacional de Justiça e das Corregedorias Gerais, têm incentivado a realização de campanhas, fomentando a atuação de órgãos governamentais na luta pela erradicação do sub-registro.

“Essas instituições todas têm trabalhado juntamente com os Cartórios, com as Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e os municípios que têm recebido muito bem esse incentivo”, relata Garcia.

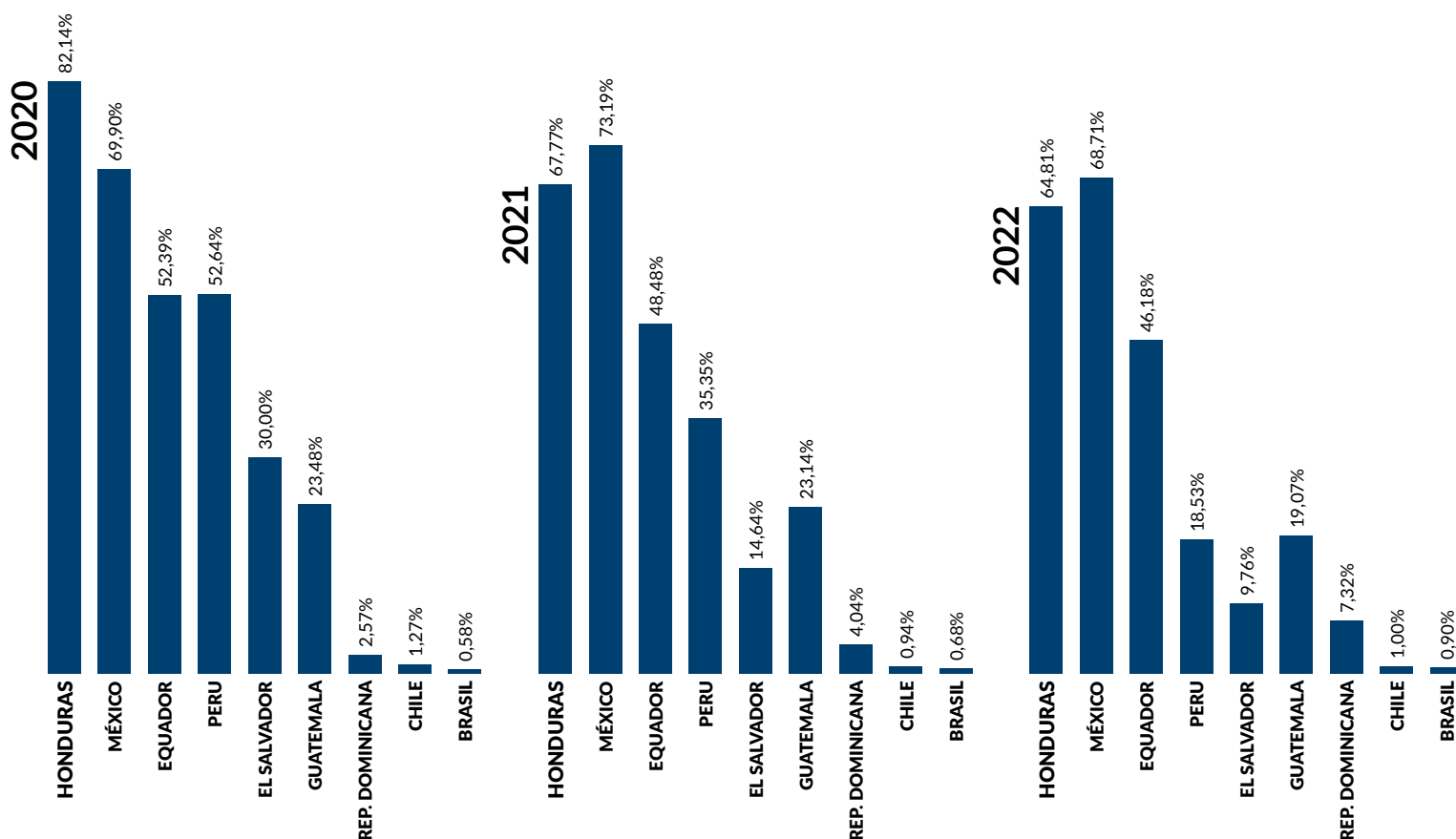
De acordo com o representante do IBGE (DPE/COPIS/GTEC), José Eduardo de Oliveira Trindade, o acesso ao registro de nascimento é direito básico de cada indivíduo e afeta toda a trajetória da vida da pessoa.



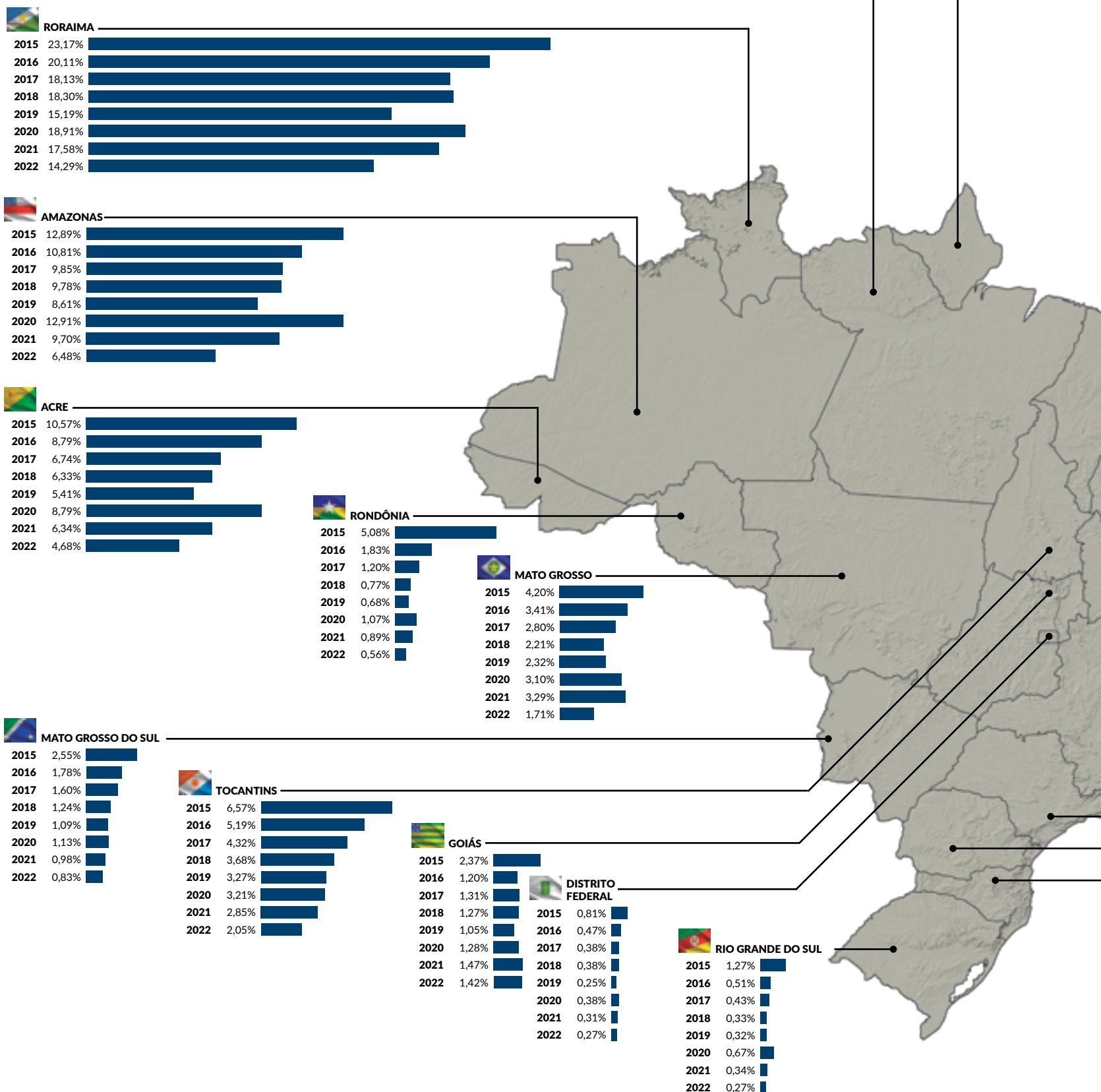
Para o consultor da Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica do Ministério da Saúde, Tadeu Oliveira, o índice do IBGE demonstra uma diminuição significativa do sub-registro no Brasil

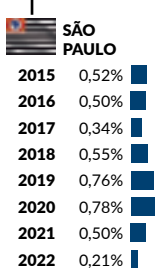
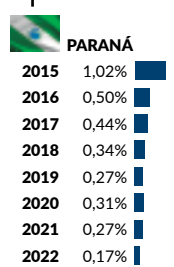
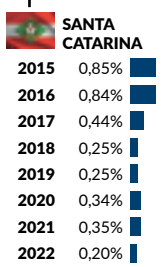
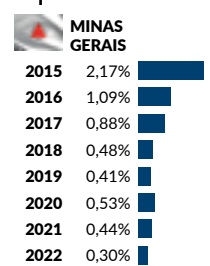
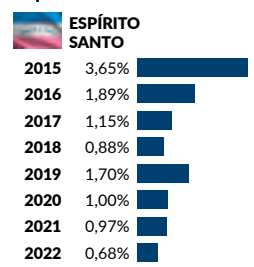
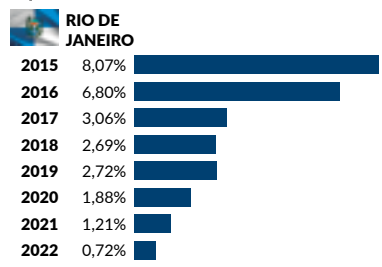
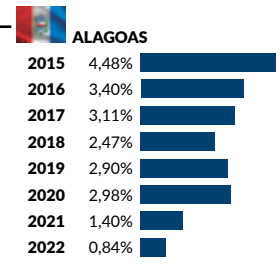
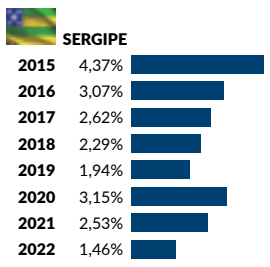
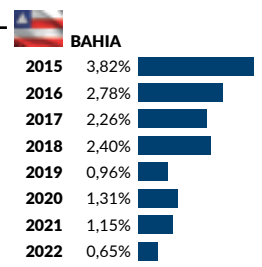
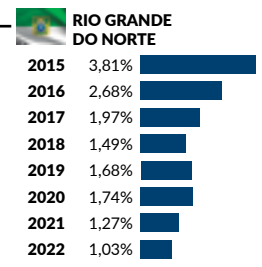
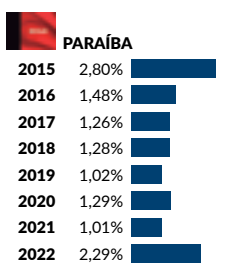
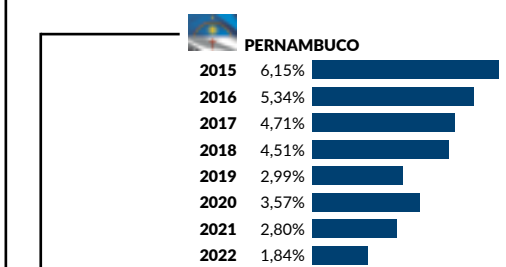
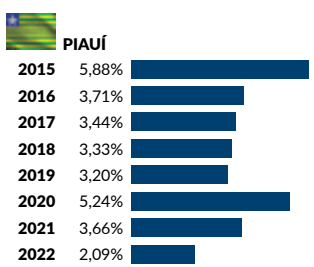
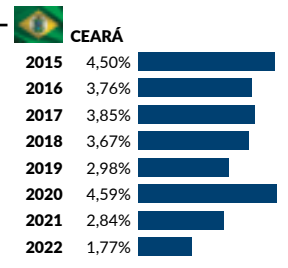
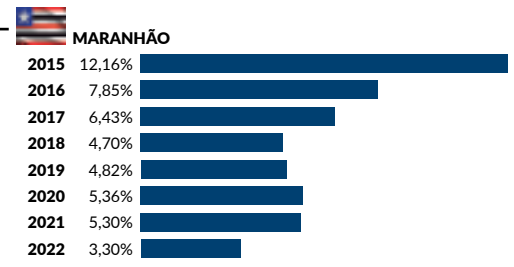
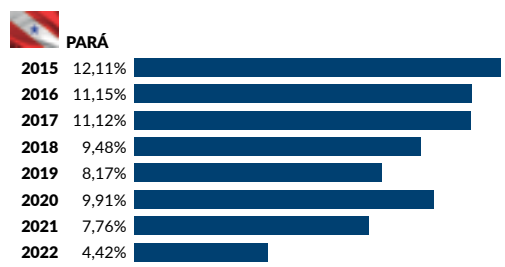
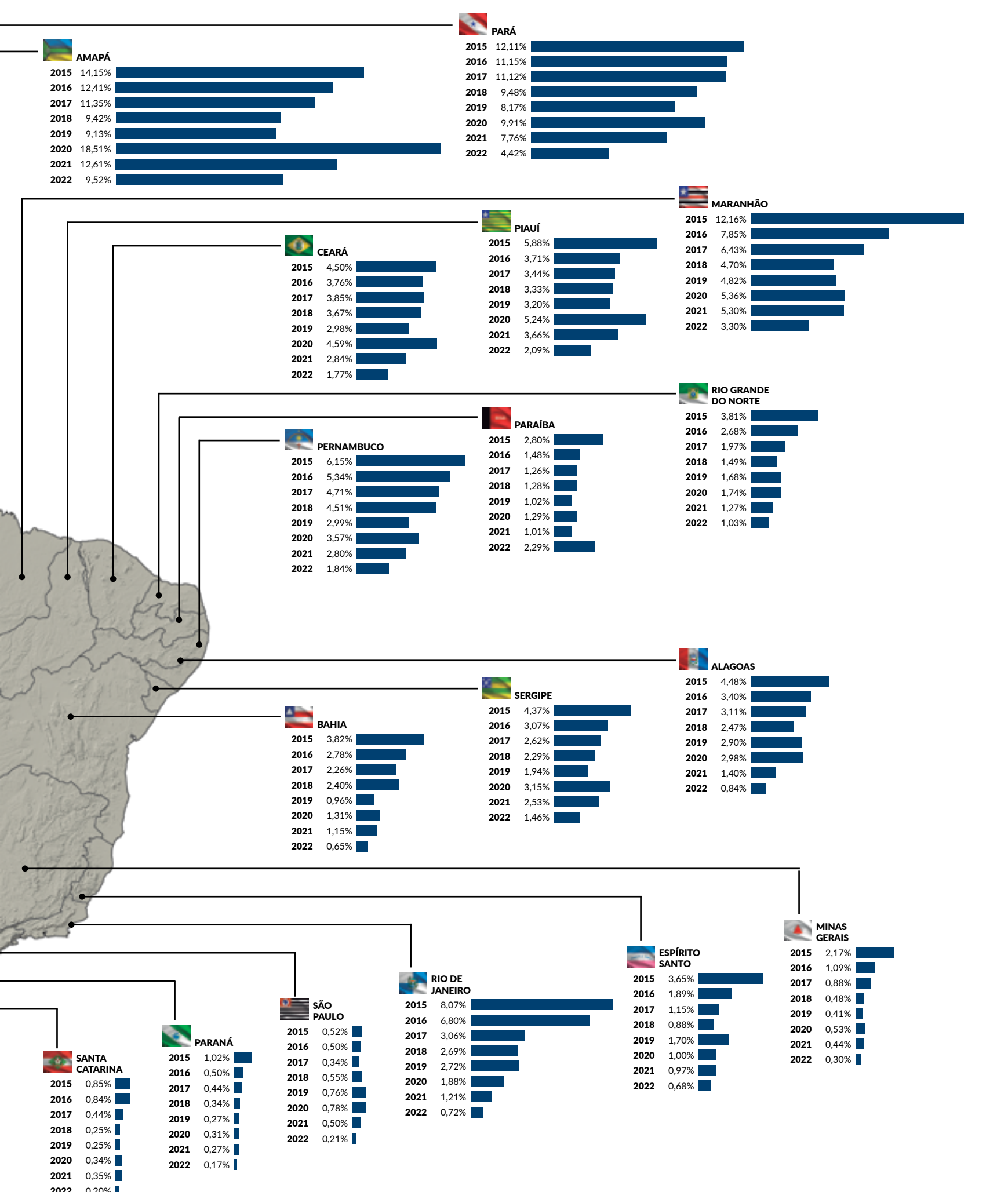
“A tendência é que daqui para o futuro esse índice fique oscilando em torno disso. Estamos praticamente erradicando o sub-registro.”

Tadeu Oliveira, consultor da Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica do Ministério da Saúde



Sub-registro de nascimento em cada estado brasileiro







Para o presidente da Arpen-BR e vice-presidente da Arpen/SP, Gustavo Renato Fiscarelli, o combate ao sub-registro é um trabalho perene

“Em São Paulo, em especial, além da questão da capilaridade, de estar presente em todos os municípios e distritos, o estado se destaca por ter o maior número de unidades interligadas no Brasil”

Gusvato Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil e vice-presidente da Arpen/SP

“Com essa redução observamos que mais pessoas estão tendo acesso a essa etapa da cidadania. Avaliando a série histórica observamos uma tendência de queda no sub-registro de nascimento, reforçando a relevância da diminuição”, explica o representante do IBGE.

Assim como ele, outros especialistas do IBGE ouvidos pela reportagem compartilham da mesma opinião. É o caso do representante do IBGE do mesmo departamento, Luiz Fernando Costa, que sugere como o estudo pode influenciar na queda do sub-registro.

“Como o estudo calcula o sub-registro desagregado por características do evento vital é possível direcionar as políticas para grupos específicos que apresentam os maiores percentuais. Então uma vantagem do conjunto de resultados que o IBGE divulga nesse tema permite direcionar as políticas e ações”, argumenta o representante do IBGE.

A técnica da Equipe das Estatísticas do Registro Civil do IBGE, Fátima de Carvalho Madeira Reis, explica como os Cartórios de RCPN contribuem com o desenvolvimento dos dados elaborados pelo Instituto.

“De acordo com a Lei 6.015/73, que dispõe sobre os registros públicos, os Cartórios de Registro Civil devem remeter ao IBGE dentro dos primeiros oito dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, um mapa de todos os registros de nascimentos relativos



Segundo o vice-presidente da Arpen-Brasil, Devanir Garcia, os Cartórios brasileiros têm incentivado a realização de campanhas, fomentando a atuação de órgãos governamentais na luta pela erradicação do sub-registro

“Essas instituições [órgãos públicos na luta pela erradicação do sub-registro] têm trabalhado juntamente com os Cartórios, com as Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e os municípios, que têm recebido muito bem esse incentivo”

Devanir Garcia, vice-presidente da Arpen-Brasil

ao trimestre anterior. O conhecimento sobre o percentual de sub-registro permite a identificação de onde estão situadas as maiores carências no fornecimento do Registro Civil aos recém-nascidos, e contribui para o fortalecimento das ações de políticas públicas voltadas para o aumento de tais registros”, ressalta Reis.

Para o gerente da área de estatística e tecnologia do IBGE, Paulo Dick, “o IBGE tem por missão coletar e disseminar dados para sociedade e dar subsídio para que políticas e ações sejam tomadas com base nesses resultados”, salienta o pesquisador.

UNIDADES INTERLIGADAS

Entre os dias 19 e 21 de março deste ano, foi realizado em Brasília o XI Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica, promovido pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Com pelo menos 1.042 maternidades interligadas aos Cartórios de Registro Civil brasileiros, distribuídas em 667 municípios, as unidades extrajudiciais podem aumentar essa capilaridade de atendimento para auxiliar na luta da erradicação do sub-registro no Brasil. Essa é a opinião do consultor do Ministério



De acordo com o representante do IBGE (DPE/COPIS/GTEC), José Eduardo de Oliveira Trindade, o acesso ao registro de nascimento é direito básico de cada indivíduo e afeta toda a trajetória da vida da pessoa

“Com essa redução observamos que mais pessoas estão tendo acesso a essa etapa da cidadania. Avaliando a série histórica observamos uma tendência de queda no sub-registro de nascimento, reforçando a relevância da diminuição.”

José Eduardo de Oliveira Trindade, representante do IBGE (DPE/COPIS/GTEC)

da Saúde, Tadeu Oliveira, que participou do evento.

“Nós temos que ampliar essa capilaridade desses Cartórios instalando mais unidades interligadas nas maternidades. Os Cartórios já fazem a sua parte. O que precisamos fazer é que essas mães cheguem até os Cartórios”, argumentou Oliveira na ocasião.

A emissão da primeira certidão de nascimento do bebê ainda na maternidade por meio de unidades interligadas aos Cartórios é prevista pelo Provimento CNJ n. 149/2023, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça. Antes, a medida era prevista pelo Provimento CNJ n. 13/2010. Desde a publicação do Provimento, foram realizados mais de 1,2 milhão de registros de nascimentos diretamente em maternidades, de acordo com a Central de Informações do Registro Civil (CRC).

O consultor Tadeu Oliveira também explicou que as mães de 15 a 19 anos, já representam 30% – cerca de 17 mil – dos 54 mil bebês nascidos sem o registro de nascimento. “A maior parte dessas crianças moram em regiões do Norte e Nordeste com difícil acesso ao Cartório da região. Na maioria dos casos, são mães solo, fora de uniões, que precisam ser orientadas quanto ao seu direito para que



A técnica da Equipe das Estatísticas do Registro Civil do IBGE, Fátima de Carvalho Madeira Reis, explica como os Cartórios de RCPN contribuem com o desenvolvimento dos dados elaborados pelo Instituto: “identificação de onde estão situadas as maiores carências”

“De acordo com a Lei 6.015/73, que dispõe sobre os registros públicos, os Cartórios de Registro Civil devem remeter ao IBGE dentro dos primeiros oito dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, um mapa de todos os registros de nascimentos relativos ao trimestre anterior”

Fátima de Carvalho Madeira Reis, técnica da Equipe das Estatísticas do Registro Civil do IBGE

seus bebês sejam registrados. O nosso índice de sub-registro hoje está por volta de 2,1% e 4,2%, quase o dobro, entre as mães de 15 e 19 anos”, salientou Oliveira.

“Você consegue encher um Maracanã, ou o estádio Nilton Santos. Em relação as mães, há uma questão social. As meninas são muito estereotipadas. Negras, pobres, moram no Nordeste. Essa sociedade quer que a menina siga um ritmo de terminar os estudos, ingressar no mercado de trabalho, ter uma família e ter os seus filhos, mas pouco contribui para solucionar este problema”, advertiu Oliveira.

Ele ainda explicou que atualmente a gravidez na adolescência está em torno dos 13 e 14% das mulheres grávidas no País. No entanto, o Brasil é um dos países que lideram a média mundial, que está em torno dos 10%. “Estamos piores que países com os mais baixos índices de desenvolvimento econômico do mundo”, ponderou Oliveira.

O consultor do CGIAE, órgão de coordenação geral de indicadores do Ministério da Saúde e consultor do Fundo de População das Nações Unidas e do IBGE na área de demogra-



Para o gerente da área de estatística e tecnologia do IBGE, Paulo Dick, a pesquisa sobre o sub-registro de nascimento é importante para o fomento de ações e políticas públicas

“O IBGE tem por missão coletar e disseminar dados para a sociedade”

Paulo Dick, gerente da área de estatística e tecnologia do IBGE

fia e projeção populacional, Eduardo Rosseti, explicou, durante o evento, que o fluxo do registro da pessoa, do nascido, passa tanto pelo Ministério da Saúde, com hospitais e unidades de saúde, quanto pelos Cartórios de Registro Civil.

“Estando os dois no mesmo local você facilita o processo burocrático. São sistemas teoricamente independentes que quando você os coloca interligados, naturalmente os torna integrados. Isso facilitaria o registro. Um nascido no hospital já seria registrado automaticamente no Registro Civil e isso reduziria o sub-registro que é o grande objetivo de toda essa discussão”, ponderou o consultor.

A juíza auxiliar da Corregedoria do Estado do Maranhão, Jaqueline Caracas, afirmou, durante o evento, que o estado recebe inúmeras solicitações de diversos órgãos para atuar junto aos Cartórios sobre a questão destas unidades.

“Me perguntava se as unidades interligadas estão servindo ao papel a que se destinam. 98% dos bebês nascem nas maternidades. É o melhor lugar para conter o sub-registro. Um dos investimentos prioritários em termos de orçamento tem que ser nas unidades interligadas”, ressaltou Caracas.

ESTATÍSTICAS

Ainda durante o evento, segundo a técnica da Equipe das Estatísticas do Registro Civil do IBGE, Fátima de Carvalho Madeira Reis, a Lei 6.015 de 1973, conhecida como Lei de Registros Públicos, atribuiu ao IBGE a competência



Representante do IBGE (DPE/COPIS/GTEC), Luiz Fernando Costa sugere como o estudo pode influenciar na queda do sub-registro: “direcionar políticas para grupos específicos”

“Uma vantagem do conjunto de resultados que o IBGE divulga nesse tema permite direcionar as políticas e ações planejadas pelo Governo”

Luiz Fernando Costa, representante do IBGE (DPE/COPIS/GTEC)

de coletar os dados referentes ao Registro Civil junto aos Cartórios e divulgá-los para toda a sociedade. Ela explicou que o envio das informações pode ser feito por questionário preenchido pelas serventias ou através de meios eletrônicos.

“Mais de 93% dos Cartórios enviam as informações por arquivos eletrônicos. O IBGE fornece sistema de instalação para os Cartórios que não possuem um sistema avançado, sendo feito o preenchimento automaticamente dos dados relacionados ao acervo da serventia”, comentou a técnica do IBGE.

Reis ainda explicou que são analisadas algumas variáveis nos dados fornecidos pelos Cartórios como data do registro, local do nascimento da criança, tipo de gravidez, sexo da criança registrada, naturalidade dos genitores, local de residência da mãe, entre outras. “A partir dessas variáveis investigadas conseguimos calcular as estimativas relacionadas ao nascimento. Com isso, conseguimos saber o percentual do sub-registro”, acrescentou a técnica do IBGE.

A técnica informou que o sub-registro é a estimativa de nascimento que ocorreu em determinado ano, mas não foram registrados naquele ano nem no trimestre do ano seguinte. De acordo com ela, a estimativa do sub-registro hoje no Brasil gira em torno dos 2 milhões, 690 mil pessoas. Além disso, 590 mil crianças até os 10 anos não têm registro de nascimento, de acordo com o censo do IBGE de 2021/2022.

Já o representante José Eduardo de Oliveira



Para o consultor do CGIAE, Eduardo Rosseti, “São Paulo tem um dos índices de sub-registro mais baixos do País”

“Acho que isso [sub-registro em São Paulo] está muito atrelado à própria economia do Estado, a economia mais formal, o Estado mais rico, e que tem essa própria gerência e controle do Registro Civil”

Eduardo Rosseti, consultor do CGIAE, órgão de coordenação geral de indicadores do Ministério da Saúde

Trindade, explicou que no Brasil existem dois sistemas oficiais que fazem a captação dos nascidos vivos.

“A estatística do Registro Civil que o IBGE possui, tem como responsável os dados proveniente dos Cartórios, além de dois sistemas do Ministério da Saúde que são o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC)”, pondera o representante do IBGE. “Entre 2015 e 2021, houve redução tanto na taxa de sub-registro como nas subnotificações, com aumento percentual de sub-registro em 2020 por conta da pandemia”, complementou Trindade.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Unidades da Federação como Amazonas, Minas Gerais, Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Ceará promovem ações que vão desde simples emissões documentais até iniciativas que envolvem comunidades em bairros mais distantes, como o povo quilombola. Todas as iniciativas têm apoio das Arpens estaduais, como foi ponderado no XI Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica.

No caso de Manaus, no Amazonas, há 67 comunidades na zona rural que ficam no entorno da capital, além de comunidades situadas à beira do rio Amazonas e à beira do Rio



A coordenadora-geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Tula Vieira Brasileiro, explica que a Secretaria tem como princípio promover ações, projetos e políticas públicas para fomentar a cidadania

“Cabe ressaltar que há quase duas décadas, o índice de sub-registro de nascimento no Brasil ultrapassava a casa de 20%. Vale indicar que, o passivo mais preocupante, ainda se encontra nas regiões Norte e Nordeste do País, territórios de maior incidência desta Coordenação-Geral.”

Tula Vieira Brasileiro, coordenadora-geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Negro, incluindo nelas uma comunidade indígena do Rio Cuieiras. Graça Prola, subsecretária de políticas afirmativas para mulheres e direitos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), e coordenadora do comitê municipal pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e implementação do acesso à documentação básica no município de Manaus-AM, explicou que no dia 13 de abril, o comitê municipal esteve presente na Colônia Antônio Aleixo, um bairro distante do centro da cidade, estigmatizado porque parte da população é acometida de hanseníase.

“A Arpen/AM participou com Cartórios da cidade e a defensoria pública com os defensores para resolver alguma questão que seja de registro tardio ou outras ocorrências. Mas a Arpen/AM é parceira não só do comitê participante, mas da prefeitura municipal de Manaus. A Arpen/AM é parceira desde 2021 quando o comitê foi reativado”, esclareceu a subsecretária.



Segundo a diretora da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Cátia Martinez Minto, o estado conta com o SINASC, em que em cada município indica um responsável que trabalha diretamente à frente das ações

“A Secretaria, por meio da Coordenação de Controle de Doenças (CCD) e do nosso Centro de Informações Estratégicas, trabalha continuamente junto aos 645 municípios, via secretarias municipais, no monitoramento e em capacitações de gestores e técnicos”

Cátia Martinez Minto, diretora no Centro de Informações em Vigilância à Saúde da Coordenação de Controle de Doenças (CCD) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) do Estado de São Paulo

No Estado da Bahia, as ações do comitê têm à frente Maria Fernanda Cruz, coordenadora de promoção e cidadania de direitos humanos da secretaria de Justiça e direitos humanos do estado da Bahia, e coordenadora do comitê gestor do estado da Bahia de Registro Civil e documentação básica. Segundo ela, a parceria com a Arpen/BA tem sido fundamental para erradicação do sub-registro, principalmente pelas ações que são feitas de modo totalmente presencial.

“Ele [cidadão] sai dali com vários documentos, não só os documentos, mas às vezes a vacinação regularizada, os encaminhamentos da área de saúde, um encaminhamento de um outro programa social como cadastro único, bolsa família. Tem sido um ponto de partida. Sem a participação da Arpen/BA a ação não seria completa. Sempre priorizamos a parceria com os Cartórios, mas essa ação presencial começou em 2023”, contou a coordenadora.

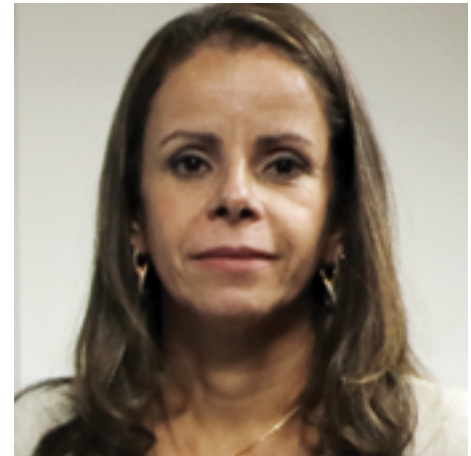
Em Minas Gerais, a parceria com os Cartórios se dá através do Recivil, o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil do Estado. “O Recivil



Graça Prola, subsecretária de políticas afirmativas para mulheres e direitos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Manaus, afirma que a Arpen/AM é parceira da Secretaria desde 2021 na luta pela erradicação do sub-registro civil de nascimento



Em Minas Gerais, a parceria com os Cartórios se dá por meio do Recivil, o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil do Estado, como explica a técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, Ana Paula Camargo



Maria Fernanda Cruz, coordenadora do comitê gestor do estado da Bahia de Registro Civil e documentação básica, explica que a parceria com a Arpen/BA tem sido fundamental para erradicação do sub-registro, principalmente pelas ações que são feitas de modo totalmente presencial

dá todo o suporte no sistema das unidades interligadas, e para além do sistema também o sistema informatizado de monitoramento, lançando os dados em tempo real no registro das unidades interligadas. É um grande parceiro, nos ajuda muito nessa caminhada das unidades interligadas”, afirmou a técnica da secretaria de estado de desenvolvimento social de Minas Gerais, subsecretária de direitos humanos, Ana Paula Camargo.

No Mato Grosso do Sul, Sabrina Frazeto da Silva, coordenadora do Comitê Gestor Estadual para Erradicação do sub-registro civil e acesso à documentação básica, explica que o próprio presidente da Arpen/MS, Marcus Roza, faz a articulação entre a população que precisa de atendimento com os órgãos emissores.

“Ele nos ajuda nesse elo, principalmente na porta de entrada que é o registro. Ele é o nosso elo junto aos Cartórios quando nós precisamos fazer esses mutirões para emissão de primeira ou de segunda vida. Ele que faz esse contato com os Cartórios para que nós possamos efetivar esse acesso à população”, disse Silva.

No Maranhão, a representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e do Comitê Estadual de Erradicação do sub-registro e documentação básica, Maria da Graça Lindoso Moreira, ressalta que o comitê está sempre requisitando a Arpen/MA “que nos ajuda a solucionar os problemas de registro tardio”. Ela complementou: “hoje a nossa presidente que é a Gabriella Caminha, é uma pessoa que nos acolhe, é muito receptiva e está sempre pronta para nos atender”.

No Rio de Janeiro, a coordenadora de documentação básica pela secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos do Rio de Janeiro, Susam Azevedo, pontuou que é necessário, através de consultoria, levar para os municípios a política de construção dos comitês municipais.

“A parceria com a Arpen/RJ é indispensável, não só por eu ser uma ex-escrevente de Cartório, mas porque a gente sabe que sem o

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nada se faz, tendo em vista que depois da declaração de nascido vivo é o próximo passo para a emissão de uma certidão de nascimento”, opinou Azevedo.

Já a coordenadora do comitê estadual para erradicação do sub-registro e ampliação ao acesso à documentação básica da Paraíba, Rosângela Costa Assunção, diz que com a Arpen/PB são feitas ações com os quilombolas na Paraíba e os Cartórios do estado.

“Nós conseguimos em duas comunidades 30 pessoas beneficiadas pela segunda via da certidão, um total de 232 pessoas que ficaram com a sua atualização. Encontramos pessoas com o RG de 1980”, concluiu a coordenadora.

O estado de São Paulo possui o terceiro índice de sub-registro de nascimento mais baixo do país, servindo de exemplo para outras Unidades da Federação.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, mesmo o estado não possuindo um comitê para trabalhar especificamente as demandas ligadas ao sub-registro, São Paulo conta com o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), em que cada município do estado indica um responsável que trabalha diretamente à frente das ações para dirimir a subnotificação.

“A Secretaria, por meio da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) e do nosso Centro de Informações Estratégicas, trabalha continuamente junto aos 645 municípios, via secretarias municipais, no monitoramento e em capacitações de gestores e técnicos, implantação de ações de busca ativa de nascimentos, por meio de outros sistemas de saúde, cadastro civil, e por meio da atenção básica nos municípios. Monitoramos mensalmente o volume de registros no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, disparando alertas aos municípios para realizarem busca ativa no território”, revela a diretora do Centro de Informações em Vigilância à Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) do Estado de São Paulo, Cátia Martinez Minto.

Ainda de acordo com ela, “ter uma alta cobertura proporciona um grande conhecimento sobre os aspectos que estão nascendo nossas crianças, bem como saber sobre a assistência que as gestantes estão recebendo, dentre o conhecimento de aspectos sócio demográficos. Isto proporciona o planejamento e implantação de políticas públicas que favoreçam toda a população”, complementa Martinez.

Para o consultor do CGIAE, órgão de coordenação geral de indicadores do Ministério da Saúde e consultor do Fundo de População das Nações Unidas e do IBGE na área de demografia e projeção populacional, Eduardo Rosseti, “São Paulo tem um dos índices de sub-registro mais baixos do país. Acho que isso está muito atrelado à própria economia do Estado, a economia mais formal, o estado mais rico, e que tem essa própria gerência e controle do Registro Civil através da Fundação SEADE”.

A coordenadora-geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Tula Vieira Brasileiro, explica que a Secretaria tem como princípio promover ações, projetos e políticas públicas de forma a promover a cidadania, com respeito às diversidades.

“Cabe ressaltar que há quase duas décadas, o índice de sub-registro de nascimento no Brasil ultrapassava a casa de 20%. Vale indicar que, o passivo mais preocupante, ainda se encontra nas regiões Norte e Nordeste do país, territórios de maior incidência desta Coordenação-Geral. É primordial para o Estado Brasileiro poder contar com uma política pública estruturada de acesso à documentação civil, tendo em vista que, a garantia de segurança e qualidade da carteira de identidade depende, significativamente, da legitimidade de uma certidão de nascimento ou casamento e de excelência apresentada pelo cidadão e emitida pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais”, salienta a coordenadora da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. ●

Recivil promove ações em Minas Gerais para erradicar o sub-registro de nascimento

Sindicato trabalha com foco especial na promoção da cidadania por meio do acesso à documentação civil básica

Um dos maiores estados do Brasil, Minas Gerais com seus 853 municípios, alcançou o impressionante patamar de 0,30% de sub-registro de nascimento, uma diminuição significativa perante 2003, quando o índice estava na casa dos 17%. Hoje, a unidade da Federação tem o segundo menor índice da região sudeste, atrás apenas de São Paulo, com 0,21%, e o sexto menor índice de todo o País, logo após Distrito Federal (0,27%), Rio Grande do Sul (0,27%), São Paulo (0,21%), Santa Catarina (0,20%) e Paraná (0,17%).

Boa parte do combate ao sub-registro no estado de Minas Gerais está ligado às ações do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil), que trabalha arduamente para perpetuar uma série de ações nos municípios mineiros. Entre 2023 e 2024, foram mais de 100 mil nascimentos somente pelas Unidades Interligadas, sendo mais de 360 mil nascimentos em todo o estado.

Segundo o presidente do Recivil, Genilson Gomes, o Sindicato tem uma série de ações significativas para erradicar o sub-registro de nascimento em Minas Gerais, com um foco especial na promoção da cidadania por meio da documentação civil básica.

“A equipe do Departamento de Projetos Sociais do Recivil percorre milhares de quilômetros, demonstrando um profundo comprome-



Milhares de quilômetros são percorridos por agentes do Departamento de Projetos Sociais do Recivil para auxiliar na emissão de documentos para comunidades indígenas e quilombolas

“Esses projetos e ações sociais são fundamentais para transformar vidas e fomentar a cidadania, funcionando como verdadeiras pontes entre o desejo de mudança e a concretização dessa transformação”

Genilson Gomes, presidente do Recivil



Por meio dos Cartórios de Minas Gerais, Recivil ajuda no atendimento à milhares de pessoas na luta contra o sub-registro de nascimento



A erradicação do sub-registro de nascimento e a atuação do Recivil são fundamentais para transformar vidas e fomentar a cidadania no Estado de Minas Gerais



Presidente do Recivil, Genilson Gomes, ao lado da diretora de Projetos Sociais, Soraia Boan (ao centro), a supervisora de Projetos Sociais, Leila Xavier e a colaboradora Hudvânia Carlos (de óculos).

timento dos registradores civis em levar esses serviços essenciais aos mais vulneráveis, como as comunidades quilombolas, ciganas, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua e aqueles em condições de vulnerabilidade social. Esses projetos e ações sociais são fundamentais para transformar vidas e fomentar a cidadania, funcionando como verdadeiras pontes entre o desejo de mudança e a concretização dessa transformação.”

Gomes ainda conta que as Unidades Interligadas desempenham papel fundamental na luta para a erradicação do sub-registro. Ele explica que a parceria abrange a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), sendo que as unidades asseguram que as crianças sejam registradas logo

após o nascimento. “Atualmente, Minas Gerais conta com 106 Unidades Interligadas. O êxito dessas iniciativas é resultado da colaboração entre o Recivil, os Cartórios, a Corregedoria e a Sedese, permitindo que as UIs se desenvolvam de maneira eficaz e se solidifiquem no estado.”

A supervisora de Projetos Sociais do Recivil, Leila Xavier, conta que o avanço da tecnologia, com a implementação de um sistema totalmente online, conectou todos os Cartórios de Minas Gerais para oferecer um serviço de alta qualidade à população. “Essas iniciativas têm sido fundamentais para promover a cidadania e combater o sub-registro de nascimento em Minas Gerais, assegurando que cada criança tenha seu direito ao registro garantido desde os primeiros momentos de vida”, comenta Leila.

Atualmente, o Recivil também mantém diálogo

com outros órgãos envolvidos na luta contra o sub-registro de nascimento, como o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Documentação Básica de Minas Gerais (Comiterc), instituído pelo Decreto nº 45.167/2009, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público e organizações da sociedade civil, todos com o objetivo comum de erradicar o sub-registro de nascimento.

“Essa soma de esforços resulta em uma atuação mais eficaz e contribui significativamente para a redução dos índices de sub-registro no estado, refletindo um compromisso conjunto em garantir que todos tenham acesso ao seu direito fundamental ao registro civil”, conclui a diretora de Projetos Sociais do Recivil, Soraia Boan. ●



Segundo o presidente do Recivil, Genilson Gomes, o Sindicato tem uma série de ações significativas para erradicar o sub-registro de nascimento em Minas Gerais: foco especial na promoção da cidadania

“A equipe do Departamento de Projetos Sociais do Recivil percorre milhares de quilômetros, demonstrando um profundo comprometimento dos registradores civis em levar esses serviços essenciais aos mais vulneráveis, como as comunidades quilombolas, ciganas, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua e aqueles em condições de vulnerabilidade social”

Genilson Gomes, presidente do Recivil

“Os Cartórios criarem as unidades interligadas foi uma contribuição muito relevante no combate ao sub-registro”

Segundo o consultor da Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica do Ministério da Saúde, Tadeu Oliveira, programas de transferência de renda e campanhas sucessivas para a erradicação do sub-registro também colaboraram para a diminuição do índice

O consultor do Ministério da Saúde, da Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica, Tadeu Oliveira, esteve presente durante o XI Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica, promovido pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, com o intuito de demarcar a retomada e o posicionamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) na referida pauta.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, ele fala sobre os índices de sub-registro de nascimento no Brasil e crava: “os Cartórios criarem as unidades interligadas foi uma contribuição muito relevante no combate ao sub-registro”.

CcV – O sub-registro de nascimentos no Brasil recuou de 2,06% em 2021 para 1,31% em 2022, segundo dados do IBGE, do começo de abril. Qual é a relevância dessa diminuição?

Tadeu Oliveira - Quando você diminui bastante o sub-registro, como é o caso do Brasil, abaixo de 5%, que é um indicador recomendado pelas Divisões Estatísticas das Nações Unidas, é bem mais difícil você continuar reduzindo. E o que o País tem mostrado é que, mesmo em patamar bem baixo, a gente conseguiu ter um ganho ainda maior de 2021 para 2022. A tendência é que daqui para o futuro ele fique oscilando em torno disso, pode ser que um ano ou outro ele aumente um pouquinho, abaixo um pouquinho, mas isso é muito bom. Nós praticamente estamos erradicando o sub-registro.

CcV – E qual que é o papel do Ministério da Saúde na luta pela erradicação do sub-registro de nascimento?

Tadeu Oliveira - O que é o sub-registro? Então, quando o indicador é calculado, ele traz duas informações para a sociedade. Uma que é utilizada para a questão da cidadania, para a erradicação do sub-registro, e a outra são as subnotificações, ou seja, nascimentos que ocorrem e não são notificados para o Ministério da Saúde. Uma coisa são nascimentos que não são registrados, outra coisa são nascimentos em que é emitida uma declaração, mas não chega na base do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde vem olhando mais para esse foco, que é uma questão da política de saúde, você organizar, ter essas informações para orientar a política de saúde, e ao mesmo tempo, ao fazer essa parceria com o IBGE,



Para o consultor da Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica do Ministério da Saúde, Tadeu Oliveira, o Brasil se encontra entre os países que têm uma cobertura bastante satisfatória dos índices de nascimentos

ele acaba contribuindo e colaborando na luta para a erradicação do sub-registro.

CcV - A questão das unidades interligadas aos Cartórios de Registro Civil ajudou na redução desse índice de sub-registro de nascimento?

Tadeu Oliveira - Sim, eu entendo que por eu ter mais unidades interligadas, não só para a questão da erradicação do sub-registro, mas também para facilitar a vida dos pais, que não teriam que depois de ir a um Cartório para fazer o registro do seu filho, podendo fazer esse registro na própria unidade de saúde onde a criança nasceu. Mas, sem dúvida, isso contribui bastante. Agora, os programas de transferência de renda e as próprias campanhas de erradicação do sub-registro, elas têm uma contribuição, eu diria que elas têm um peso maior, sobretudo os programas de transferência, que têm como contrapartida registrar as crianças, ter a criança na escola, então tudo isso são iniciativas que fazem com que a criança tenha o registro para poder se beneficiar da transferência de renda. O combate ao sub-registro decola muito com a chegada dos programas, com a ampliação, melhor dizendo, dos programas de transferência de renda e

das campanhas sucessivas para a erradicação do sub-registro.

CcV - O Conselho Nacional de Justiça e Cartórios brasileiros têm contribuído para essa diminuição?

Tadeu Oliveira - Eles têm contribuído muito, têm ajudado muito, só o fato de estar criando as unidades interligáveis, isso é uma contribuição muito relevante no combate do sub-registro. E o CNJ está sempre atento a tudo isso, sempre pronto a ajudar, auxiliar, sempre que é necessário, ao final, a fornecimento de dados, de orientação dos próprios Cartórios para que o sistema funcione de maneira adequada. Embora tenha diminuído nacionalmente, o País ainda apresenta diferenças regionais, sendo que o maior percentual de sub-registro está no Norte, com cerca de 5%. É uma região que por apresentar maiores dificuldades de acesso à saúde, questão socioeconômica também, o transporte acaba agravando essa situação. Eu diria que são mais as distâncias, são distâncias que são complicadas tanto para a mãe chegar à consulta quanto também depois para fazer o registro. Mas você veja que mesmo com toda essa dificuldade, a região Norte já está chegando naquele patamar que as Nações

Unidas recomendam, que você quer ter uma cobertura igual ou superior a 95%. Mesmo com essas dificuldades, nós estamos chegando num padrão bastante aceitável. O ideal é que você reduza mais esse número para que consigamos chegar num patamar próximo à média nacional.

CcV - Outra diferença também abrange a análise dos grupos etários das mães. O maior percentual de sub-registro está entre as mães menores de 15 anos. Isso é um problema que deveria ser melhor observado?

Tadeu Oliveira - Esse, sim, fora do padrão recomendado das Nações Unidas. Então, acima de 10%, uns superam até 15%, 20% em determinadas localidades. Isso decorre de quê? São mães, jovens, crianças e adolescentes, que não têm a devida orientação. Por exemplo, são filhos de produtos de relacionamento não muito estáveis e têm uma simetria na relação de gênero, do qual o parceiro, muitas vezes, se nega a reconhecer a paternidade. O que falta é uma campanha de orientação para os pais dessas meninas, dessas crianças e adolescentes, para as próprias crianças e adolescentes, de que ela pode registrar o seu filho no primeiro momento. Ela não tem que aguardar, esperar, que o pai reconheça o filho para registrar essa criança. Ela registra a criança, então logo a criança nasce, e ela pode recorrer à justiça indicando de quem é a paternidade. Vai caber a esse pai, que deve estar sendo indicado, provar que ele não é o pai. Contribuir com os exames de DNA para mostrar, não, essa criança não é minha filha, por isso eu não vou registrar. Se ele não a fizer, a criança vai ter o nome dele na certidão. E parece que não há, pelo volume que a gente está vendo, de sub-registro dessas facilidades, que parece que a mãe não quer registrar, porque fica com a vergonha de ter um filho cuja certidão de nascimento tem como pai desconhecido, e ela prefere não registrar até convencer o pai que assuma essa paternidade. Então é orientar, ela tem esse direito de fazer

“Embora tenha diminuído nacionalmente, o País ainda apresenta diferenças regionais, sendo que o maior percentual de sub-registro está no Norte, com cerca de 5%”

esse registro e de recorrer para que esse pai reconheça a paternidade dessa criança. Ele é que tem que provar que não é o pai.

CcV - Enquanto o sub-registro de nascimentos caiu, o de mortes aumentou no Brasil, segundo o IBGE. Em 2022, a proporção foi de 3,65%, acima do percentual de 3,49% em 2021. Esse dado preocupa?

Tadeu Oliveira - Não, não preocupa. Isso é uma oscilação natural. Preocuparia se fosse uma variação maior que isso. Mas eu diria que houve uma estabilidade, uma ligeira oscilação do um para o outro. Acho que não é preocupante. Estamos em um patamar aceitável, abaixo de 5%, e esse número foi uma ligeira flutuação que ocorreu.

CcV - Muitos estados do país e municípios têm hoje os comitês de erradicação do sub-registro. São Paulo, no entanto, que é o estado mais rico do Brasil, não tem esses comitês. Qual é a importância desses comitês? E no caso de São Paulo, quais órgãos podem substituir esses comitês na ausência deles?

Tadeu Oliveira - Os registros sempre foram muito bons. Tem um histórico, uma trajetória de bons registros que vem desde o século XIX. Então, mesmo assim, é importante que se localize, sobretudo naqueles municípios que eventualmente os sub-registros já sejam um pouco elevados, que possamos fazer alguma medida para que ele caia. Seria importante que as defensorias públicas, as promotorias e a Secretaria Municipal de Saúde criassem esses comitês. Você teve lá o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania que estimulou essa prática para que sejam criados esses comitês. Seria importante que São Paulo tivesse isso, por mais que tenha um sub-registro bem abaixo. Sempre tem alguma coisa a melhorar.

CcV - Como está o Brasil em relação a outros países nessa temática do sub-registro de nascimento?

Tadeu Oliveira - Hoje eu diria que ele está muito bem. E essa evolução é uma evolução que vem dos últimos 10, 12 anos. Tem melhorado muito. Nos encontrávamos com um sub-registro, um patamar muito elevado, ainda na década de 90 e parte da década de 2000. Tínhamos um sub-registro muito alto. Mas a partir de 2010 isso chegou aos patamares desejáveis. Como eu falei, numa cobertura de 95%. E hoje o Brasil se encontra entre os países que têm uma cobertura bastante satisfatória dos nascimentos.

“A Arpen se juntou a essa luta para a erradicação do sub-registro. Só temos a agradecer e desejar que essa parceria continue por muito tempo.”

CcV - As Arpens, entidades representadas pelos Cartórios de Registro Civil, ajudam bastante nesse processo também?

Tadeu Oliveira - São parceiras. As Arpens locais têm participado dos comitês... Os comitês municipais de erradicação do sub-registro. Elas têm apoiado a ampliação, o aumento da capilaridade das unidades delegadas. É um parceiro que desde os anos 2000, ingressou e engrossou essa ajuda, se juntando a essa luta para a erradicação do sub-registro. Só temos a agradecer e desejar que essa parceria continue por muito tempo.

CcV - O que se pode fazer para mitigar ainda mais o sub-registro de nascimento no Brasil? Quais são as políticas públicas e as ações de diversos entes envolvidos para diminuir ainda mais esses índices que já são baixos...

Tadeu Oliveira - O sub-registro ainda tem algum peso na região Norte. Pode estar associado às distâncias, associado à questão socioeconômica. Eu diria que para além da manutenção das medidas que já são adotadas, como os comitês que estão atuando, como as unidades interligadas, essa campanha de erradicação conta, sobretudo, com o apoio dos Cartórios. Deviam ter rotinas anuais em que a gente fosse sobretudo no sertão brasileiro, nordestino, e também parte da Amazônia. No Chile, em região desértica, eles têm equipamentos, veículos 4x4, instalação remota para poder transmitir os dados, ligação por satélite, e na Colômbia a mesma coisa, só por via fluvial, visitando muitas aldeias, visitando essas comunidades povoadas mais distantes, mas isso como uma rotina, ou seja, ao longo do ano, onde essas equipes percorrem esses lugares mais remotos de forma a fazer uma busca ativa daqueles nascimentos, daqueles outros que eventualmente ocorreram e não foram registrados. Acho que falta isso. Para a gente realmente chegar ao sub-registro praticamente zero. Seria uma prática interessante, uma boa prática feita em outros países que a gente não estaria inventando, só apenas copiando e replicando aqui no País da gente. ●

Construindo A Cidadania:

Considerações sobre o “Programa Registre-se (2023)” no Estado do Paraná

Por Roberto Antonio Masaro, Irajá Pigatto Ribeiro, Rodrigo Fernandes Lima Dalledone

RESUMO:

A “Semana Nacional do Registro Civil” instituída pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio do Provimento 140/2023 corresponde a um conjunto ordenado de ações interinstitucionais voltado a eliminar o sub-registro e a fornecer documentação básica a grupos vulneráveis, de modo a possibilitar o pleno exercício da cidadania por toda população.

Esse artigo aborda as experiências hauridas pelo Poder Judiciário do Paraná na execução do “Registre-se 2023” e sugere soluções para iniciativas vindouras, estando dividido em cinco partes: o primeiro expõe as linhas gerais do Projeto; o segundo traz o estado atual da arte no âmbito das normas voltadas à universalização dos registros; no terceiro serão apresentados as atividades preparatórias e os resultados do projeto; no quarto serão relacionadas as considerações finais; por fim, serão trazidas as referências bibliográficas.

PALAVRAS-CHAVE:

Semana Nacional do Registro Civil. Corregedoria Nacional de Justiça. Provimento 140/2023. População vulnerável.

ABSTRACT:

The “National Civil Registry Week” established by the National Justice Council through Provision 140/2023 corresponds to an ordered set of interinstitutional actions aimed at eliminating under-registration and providing basic documentation to vulnerable groups, in order to enable the full exercise of citizenship by the entire population.

This article addresses the experiences gained by the Judiciary of Paraná in the execution of “Registre-se 2023” and suggests solutions for future initiatives, being divided into five parts: the first sets out the general lines of the Project; the second presents the current state of the art within the scope of standards aimed at the universalization of public records; in the third, the preparatory activities and results of the project will be presented; in the fourth, final considerations will be listed; Finally, bibliographical references will be provided.

KEY WORDS

National Civil Registration Week. National Justice Council. Provision 140/2023. Vulnerable population.

1 A GRATUIDADE COMO INSTRUMENTO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO REGISTRO CIVIL E SEUS PERCALÇOS

Nos termos do artigo 5º, inc. LXXVI da Constituição da República, “são gratuitos para

os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito”, dispositivo que constituiu a base fundamental da gratuidade dos atos registrares referentes à vida civil.

A garantia foi ampliada em nível infraconstitucional, inicialmente pela Lei 9.265/1996 e depois por força da Lei 9.534/1997, que deu ao artigo 30, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei de Registro Públicos e ao artigo 45 da Lei 8.945/1994 as seguintes redações:

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil.

§ 2º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas. (...)

Art. 45. São gratuitos os assentos do registro civil de nascimento e o de óbito, bem como a primeira certidão respectiva.

Parágrafo único. Para os reconhecidamente pobres não serão cobrados emolumentos pelas certidões a que se refere este artigo.

Não se pode perder de vista que a garantia constitucional e as alterações legislativas buscam dar concreção ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos de nossa república, uma vez que a identificação estatal funciona como pressuposto da inclusão na vida pública e da participação no tráfego jurídico, tornando a pessoa sujeito de direitos e deveres.

Sobre o tema:

“O registro civil das pessoas naturais está fortemente inserido na esfera social, visto que é um direito das pessoas e uma necessidade da sociedade, além de ser uma importante condição para o exercício da cidadania, pois todo e qualquer indivíduo deve ter assegurada a definição oficial de sua condição em relação à sociedade, de forma a conformar seus direitos e deveres sociais. (...)

A identificação formal, concretizada na cédula de identidade, é o símbolo que materializa o que o indivíduo significa para todo sistema, estabelecendo seus direitos e deveres, seus limites e poderes. Tem-se, portanto, que a carteira de identidade é o documento central, o mais importante, mais

valorizado e mais inclusivo, estabelecendo o elo genérico com o Estado e a primeira prova de que a pessoa tornou-se também um cidadão. Mas o relevante é que, por detrás e como pré-requisito para esse documento, estão o registro civil de nascimento e sua respectiva certidão, sem os quais não se obtém a cédula de identidade.

O registro de nascimento, portanto, dá ingresso e localização jurídica ao indivíduo na sociedade organizada. No Brasil, o registro de nascimento certifica que o indivíduo integra um grupo familiar e social.”¹

Além disso, as normas técnicas expedidas pelo Poder Judiciário com lastro no artigo 30, inc. XIV, da Lei 8.935/1994 buscam incentivar a realização dos registros, como no caso da interligação de estabelecimentos de saúde que realizam partos e os serviços extrajudiciais (art. 445 do Código Nacional de Normas).

Esse sofisticado arcabouço jurídico, contudo, não tem sido suficiente para resolver o problema dos sub-registros no Brasil, que, segundo o IBGE,

“(…) correspondem ao conjunto dos eventos vitais não registrados no prazo legal previsto, dado que, muito embora as certidões sejam gratuitas, as vulnerabilidades sociais e econômicas, os gastos com transporte, e as grandes distâncias entre as comunidades locais e os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, normalmente presentes em áreas de maior densidade populacional, terminam por dificultar o acesso de alguns segmentos populacionais a tais serviços.”²

2. ENFRENTANDO O PROBLEMA: O PROGRAMA “REGISTRE-SE”

A “Semana Nacional do Registro Civil” se insere no âmbito de um amplo conjunto de ações capitaneadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, que, por meio do Provimento 140, de 22 de fevereiro de 2023, vem envidando esforços para o enfrentamento do problema do sub-registro civil em território brasileiro e para ampliação do acesso de pessoas vulneráveis à documentação necessária à participação na vida coletiva.

O primeiro aspecto a ser destacado é o de que a iniciativa do Ministro Luis Felipe Salomão, a partir da constatação da gravidade e amplitude do problema, busca criar uma rede articulada de trabalho, que envolve todos os entes federados e os poderes constituídos, estimulando uma cultura de cooperação interinstitucional.

De outro lado, ao dirigir um olhar à popula-

ção socialmente vulnerável (considerada, para fins de execução do projeto, a população em situação de rua, os povos originários, a população ribeirinha, os refugiados e a população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e os egressos do cárcere), o programa vem contribuindo decisivamente para erradicação da “cultura da invisibilidade” em nosso país, viabilizando o exercício da cidadania por uma relevante parcela da população, colocada às margens da estrutura social por inação do Estado.³

A gravidade da situação foi bem sintetizada pela seguinte passagem:

“Adriana tem 22 anos, mas ainda não nasceu. Não oficialmente. A jovem carioca, negra, magra, com postura de bailarina e so-brancelhas bem marcadas nunca teve uma certidão de nascimento. Tampouco um RG, carteira de trabalho, CPF ou qualquer outro documento. ‘Eu nem no mundo existo’, diz ela, com voz baixa, quase inaudível. Sem jamais ter conhecido sua progenitora, Adriana foi criada por Mônica, com quem seu pai passou a viver quando ela tinha cinco anos. Depois que o homem abandonou a família, foi a madrasta quem descobriu que a menina nunca teve um registro e iniciou uma odisséia que já dura anos para conseguir os papéis que atestem que Adriana, viva e de carne e osso, é uma cidadã brasileira. ‘A vida dela é parada, não pode fazer um curso, não pode ter um trabalho formal, não pode fazer nada’, diz Mônica, de 46 anos, com tom de revolta.

Adriana é uma das cerca de três milhões de pessoas no país que não possuem nenhum tipo de registro civil, como certidão de nascimento, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em uma sociedade rasgada pela desigualdade social que se materializa na fome e na miséria nas ruas, a ausência de pedaços de papel que atestem um mínimo de dignidade não aparece com frequência no debate público, mas o assunto ganhou relevância ao aparecer como tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), na prova do dia 21 de novembro. Sob a proposta ‘Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil’, aqueles que prestaram o exame foram convocados a escrever sobre o assunto.

Sem um RG e um CPF, um brasileiro não consegue se matricular numa escola, não tem acesso a benefícios sociais do Governo, não pode ir ao sistema público de saúde fazer consultas. Como diz o título da redação do Enem, um indocumentado não é cidadão, não pode aspirar a evoluir na vida.⁴

Foi sobre este terreno instável e movediço que o Conselho Nacional de Justiça lançou as fundações de um sólido conjunto concertado de medidas práticas que contribuem para a minoração dos efeitos deletérios da deficiência documental que acomete *parte da população em situação de rua*⁵ no Estado do Paraná, uma vez que a meta do projeto foi justamente o “fornecimento de certidões àqueles que, apesar de haverem obtido a certidão anterior-

mente, por algum motivo perderam o acesso ao documento, desconhecendo o cartório que a lavrou”, além da “a emissão do restante da documentação civil, a exemplo de CPF e RG”, com a coleta de dados biométricos.⁶

3. O CENÁRIO PARANAENSE: ATIVIDADES PREPARATÓRIAS E RESULTADOS

A partir do encaminhamento do Ofício Circular 5/2023-COGP, a Corregedoria de Justiça do Paraná (a quem foi delegada a competência para fiscalização dos serviços notariais e de registro) entabulou contatos prévios com a Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS) e com a Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen), que desde logo manifestaram amplo e irrestrito apoio à iniciativa.

Naquele momento foram fixados dois eixos de atuação: operacional e de comunicação.

O primeiro consubstanciava um conjunto de ações dos agentes delegados dos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais para fins de inserção na Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC) dos registros civis lavrados no período de 17/06/1970 e 17/06/1995, como forma de ampliar o universo de beneficiários do programa.

O segundo congregou medidas de intenso diálogo institucional e interinstitucional, que envolveram o Instituto de Identificação do Paraná, a Defensorias Públicas (do Estado do Paraná e da União), o Ministério Público, o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral, o Instituto Nacional de Seguro Social, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), o Exército Brasileiro, a Polícia Militar, Polícia Federal, o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos.

O órgão municipal, por meio de sua Diretoria de Atenção à População em Situação de Rua de Curitiba, disponibilizou como sede dos trabalhos um prédio público destinado ao atendimento especializado de famílias e pessoas adultas que se encontram em situação de rua, denominado “Centro POP Solidariedade”, com estruturas apropriadas para cuidados de higiene e alimentação, albergagem, atendimento de saúde, triagem, investigação e cadastramento social, além de encaminhamentos à rede de proteção social,⁷ situado em local de ampla circulação.

Neste ponto, merecem destaque o apoio (material e humano) fornecido pelo Tribunal de Justiça do Paraná por meio de seu presidente, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, pelo “Programa Justiça no Bairro”, representado por sua coordenadora, Desembargadora Joecy Camargo, bem como a atuação do “Grupo de Trabalho de População em Situação de Rua” deste Tribunal, representado pela Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, imprescindíveis à consecução dos trabalhos.

Não se pode esquecer, ainda, que o projeto contou com o inestimável auxílio de entidades da sociedade civil, como o “Projeto Solidário Anjos Noturnos” e o “Instituto Vitória Nahon”, que também forneceram apoio à população

em situação de rua.

Na continuidade, os Serviços Registrais da capital indicaram representantes para atuação presencial durante a ‘Semana Nacional do Registro Civil’, elaborando uma escala de atendimentos.

Com o fito de superar as limitações impostas pela estrutura física, o Exército Brasileiro instalou tendas na área externa para acomodar guichês de atendimento e estruturas de apoio para os usuários, ficando a ocupação do prédio assim definida:

Diante do grande número de órgão públicos e entidades participantes, houve a necessidade de reforço das redes de lógica e eletricidade, assim como a elaboração de material para comunicação visual (crachás, cartazes, folhetos físicos e digitais), o que ficou a cargo da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Paraná.

Seguiu-se a elaboração de um fluxo padrão de atendimento, com a destinação de dois dias para atendimento prioritário de mulheres e famílias em situação de rua e de famílias de refugiados e migrantes.

Os servidores destacados para atendimento receberam orientações sobre a organização dos trabalhos e o método de triagem do público, além de instrução básica sobre meios para abordagem de pessoas com deficiência mental e sob efeito de drogas psicoativas.

Em atenção aos objetivos do projeto, foram fornecidos aos usuários durante a 1ª Semana do Registro Civil realizada entre 8 e 12 de maio de 2023 os seguintes documentos: certidões dos Registros de Nascimento ou de Casamento, Cédulas de Identidade, Títulos de Eleitor, Certificados de Reservista e Carteiras de Registro Nacional Migratório.

Paralelamente, foi disponibilizada uma ampla gama de serviços diretamente relacionados à inclusão social de pessoas em situação de rua: registro e atualização de dados junto ao CadÚnico, regularização eleitoral e transferência de domicílio eleitoral, regularização da situação perante o Serviço Militar Obrigatório, orientação técnica para obtenção de benefícios previdenciários, consulta e atendimento jurídico pela Defensoria Pública da União e do Estado, atendimento jurídico pelo Ministério Público relacionado à averiguação de paternidade e reconhecimento de filiação, à educação, à habitação, à saúde pública, à violência doméstica ou à defesa do consumidor, do idoso, da criança e do adolescente, orientação e atendimento jurídico pelo “Programa Justiça no Bairro” na área cível, família e de registros públicos.

Os equipamentos de acolhimento social estiveram presentes ao longo de toda semana e disponibilizaram alimentação matinal, espaço para banho, cortes de cabelo e barba, atendimento médico e laboratorial, distribuição de roupas, exercícios de mobilidade e entretenimento, oficina de confecção de bonecas Abayomis, além de atendimento e acompanhamento psicológico.

Durante a semana foram realizados 1.954 atendimentos, com a emissão de 1.407 documentos, assim divididos: 400 certidões de Registros de Casamento ou Nascimento; 393 Certificados de Reservista e de Alistamento Militar; 382 Títulos de Eleitor; 207 Carteiras

de Identidade; 15 Registros de Estrangeiros.

No mesmo período foram prestados 547 diferentes serviços, relacionados à inscrição ou atualização do Cadastro Único, atendimentos jurídicos e previdenciários e orientação de pessoas migrantes.

Mas o que houve de mais relevante durante a 1ª Semana Nacional do Registro Civil foi o despertar dos sentimentos de inclusão e pertencimento junto a pessoas em situação de vulnerabilidade, que foram resumidos de forma comovente por Wagner Ignácio da Silva: *“É o reconhecimento de que eu existo”*.⁸

Por fim, o projeto contou com ampla divulgação junto aos veículos de comunicação, o que ajudou a sensibilizar a sociedade sobre a importância de ações inclusivas.

4. DIFICULDADES E LIÇÕES APRENDIDAS

A ‘Semana Nacional do Registro Civil’ foi uma importante ferramenta de aprendizagem institucional, que vem sendo utilizada para realização do “Programa Registre-se 2024”.

A primeira lição diz respeito à diferença entre o “Plano do ser” e o “Plano do dever-ser”.

A iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça revelou primeiramente a insuficiência da garantia insculpida no artigo 5º, LXXVI, alínea “a”, da Constituição da República, instrumentalizada pelas Leis 9.265/1996 e 9.534/1997.

Com efeito, se a gratuidade dos registros civis de nascimento e óbito (assim como as primeiras certidões respectivas) é muito, certamente não é tudo, pois são incontáveis as dificuldades informacionais e materiais à implementação desse direito.

Nesse sentido, são esclarecedoras as palavras de outro usuário dos serviços disponibilizados naquela ocasião: *“Às vezes, ficamos correndo pra lá e pra cá, enfrentando filas,*

transtornos e, muitas vezes, o problema não é resolvido. E aqui tudo é resolvido” (Geremias José Calistro).

Assim, há necessidade da fixação de núcleos institucionais permanentes, que congreguem os aparelhos sociais, os Serviços de Registro Civil, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e os demais atores da sociedade civil que atuam na consecução de objetivos comuns.

Isso permitiria o levantamento, triagem e tabulação de dados, a identificação de grupos vulneráveis e de suas necessidades, comunicação constante, além da estimativa de recursos humanos e materiais necessários à definição de rotinas constantes e uniformes de atendimento, que, sem soluções de continuidade, evitariam ou reduziriam a acumulação de demanda nesta área, de modo a permitir que pequenas estruturas espalhadas pelo território do Estado abrangessem consideráveis contingentes populacionais.

É preciso insistir que a enorme capilaridade dos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais possibilita atendimentos adequados às peculiaridades locais, aproximando o Estado de seus cidadãos.

A segunda lição diz respeito à importância da formação de um banco de informações sobre problemas e soluções envolvendo projetos de ampla envergadura no âmbito do Poder Judiciário.

A título de exemplo, as dificuldades de comunicação havidas na “1ª Semana do Registro Civil” e as providências que foram adotadas para superá-las formaram um repositório que vem servindo de norte à replicação de novas edições do projeto.

Esses bancos de dados individualizados poderiam ser compartilhados entre todos os Tribunais por meio do Conselho Nacional de Justiça, fornecendo soluções a problemas que, se não são idênticos, têm muito em comum.

Ademais, isso auxiliaria a enfrentar a exiguidade dos prazos para operacionalização do projeto, sobretudo naqueles anos de mudança de gestão nos tribunais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sub-registro e o déficit documental são sintomas de um quadro muito mais grave, de desigualdades (no plural) que marcam um país continental.

As previsões legislativas são uma importante alavanca de desenvolvimento, mas não operam sem que lhes seja aplicada uma força capaz de vencer a inércia causada pelo atraso, pelas dificuldades burocráticas, pelo cipoal de instituições e pela desinformação.

O Provimento 140/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça representou um vetor apto a movimentar as engrenagens não apenas do Poder Judiciário, mas de todo aparato estatal, contribuindo decisivamente para incluir milhares de pessoas na vida social, resgatando a dignidade de grupos que estavam nas franjas do tecido social.

É preciso que as experiências bem-sucedidas sejam repetidas e aprimoradas e que as lições e dificuldades sejam compartilhadas entre todos (tribunais, agentes delegados, Poder Executivo e sociedade), pois apenas com a união e o trabalho conjunto poderemos construir um Brasil mais justo.

Que venham muitas outras “Semanas Nacionais do Registro Civil”.

Roberto Antonio Masaro é Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Corregedor da Justiça.

Irajá Pigatto Ribeiro é Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Coordenador do Programa “Registre-se 2023”.

Rodrigo Fernandes Lima Dalledone é Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Mestre e Doutor em Direito pela UFPR.

6. BIBLIOGRAFIA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Provimento 140, de 22 de fevereiro de 2023. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/files/original211400203202363f7d718d3b3d.pdf>. Acesso em 04.mar.2024.

BORGES, Ana Paula Mendes. O registro civil das pessoas naturais como instrumento da efetividade dos direitos da personalidade. In. DEBS, Martha El (Coord.). O registro civil na atualidade: a importância dos ofícios da cidadania na construção da sociedade atual. Salvador: JusPodivm, 2021, p. 1.209-1233.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema de estatísticas vitais. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas/2043-demografia-e-estatisticas-sociais/populacao/componentes-da-dinamica-demografica-e-estatisticas-vitais/np-estatisticas-do-registro-civil/26176-estimativa-do-sub-registro.html?edicao=26187#:~:text=Os%20sub%2Dregistros%2Fsubnotifica%C3%A7%C3%B5es%20de,as%20comunidades%20locais%20e%20os>. Acesso 03 mar. 2024.

OLIVEIRA, Joana. Invisíveis no Brasil, sem documento e dignidade: “Eu nem no mundo existo”. El País, Rio de Janeiro, 28 nov. 2021. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-11-28/invisiveis-no-brasil-sem-documento-e-dignidade-eu-nem-no-mundo-existo.html>. Acesso: 03 mar. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Relatório de Atividades da 1ª Semana Nacional de Registro Civil. 2023. 21p.

1 BORGES, Ana Paula Mendes. O registro civil das pessoas naturais como instrumento da efetividade dos direitos da personalidade. In. DEBS, Martha El (Coord.). O registro civil na atualidade: a importância dos ofícios da cidadania na construção da sociedade atual. Salvador: JusPodivm, 2021, p. 1.225.

2 Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas/2043-demografia-e-estatisticas-sociais/populacao/componentes-da-dinamica-demografica-e-estatisticas-vitais/np-estatisticas-do-registro-civil/26176-estimativa-do-sub-registro.html?edicao=26187#:~:text=Os%20sub%2Dregistros%2Fsubnotifica%C3%A7%C3%B5es%20de,as%20comunidades%20locais%20e%20os>. Acesso 03 mar. 2024.

3 De acordo com o Ofício-Circular 16/2023-COGP, “[a] relevância e urgência da atuação do Poder Judiciário se verificam ao se analisarem os dados estatísticos do registro civil constantes do censo demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que apontam 2,7 milhões de pessoas sem certidão de nascimento.”

4 OLIVEIRA, Joana. Invisíveis no Brasil, sem documento e dignidade: “Eu nem no mundo existo”. El País, Rio de Janeiro, 28 nov. 2021. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-11-28/invisiveis-no-brasil-sem-documento-e-dignidade-eu-nem-no-mundo-existo.html>. Acesso: 03 mar. 2024.

5 Nos termos do artigo 1º, Parágrafo único, do Decreto 7.053/2009, “considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”
















6 Diretrizes definidas pelo Ofício-Circular nº 9/2023-COGP.

7 <https://fas.curitiba.pr.gov.br/nucleoregional.aspx?id=184>.

8 Tribunal de Justiça do Paraná. Relatório de Atividades da 1ª Semana Nacional de Registro Civil. 2023. 21p.

TODOS OS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL EM UM ÚNICO LUGAR!



-  ACOMPANHAMENTO REGISTRAL
-  CERTIDÃO DIGITAL
-  E-PROTOCOLO
- SEIC** INTIMAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO
-  VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
-  MONITOR REGISTRAL
-  PESQUISA QUALIFICADA
-  PESQUISA PRÉVIA
-  CERTIDÃO NEGATIVA CODHAB
-  REPOSITÓRIO CONFIÁVEL DE DOCUMENTO ELETRÔNICO
-  REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
-  USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
-  CADASTRO
-  COMPRA DE CRÉDITOS
-  ÁREA RESTRITA
-  VALIDAR CERTIDÃO

registradores.onr.org.br

saec

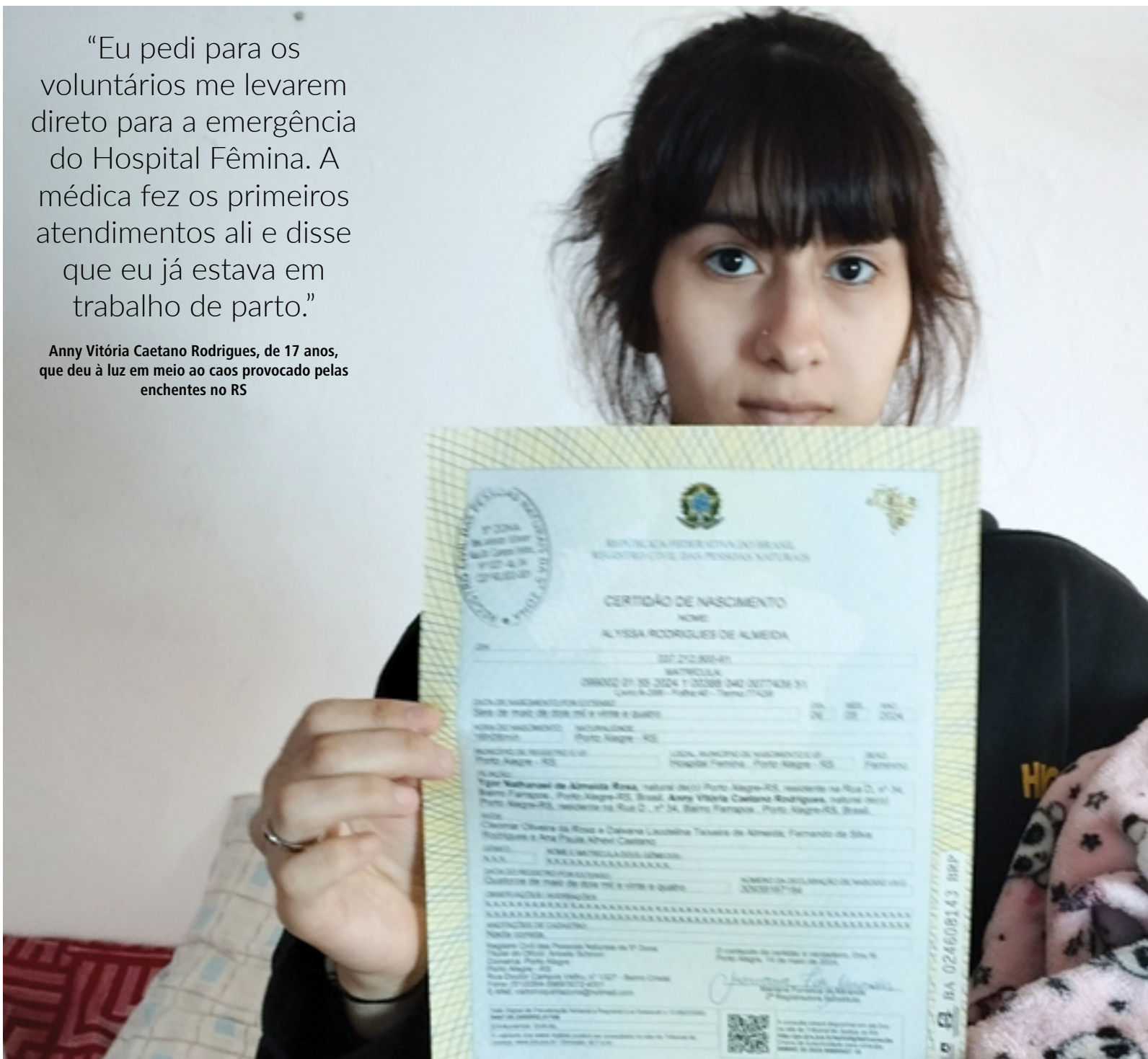
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado


Cartórios de Registro Civil atuam para devolver cidadania à população do RS

Registradores gaúchos realizam diversas ações no estado, buscando minimizar os danos e os impactos aos atingidos de uma das maiores catástrofes climáticas no País

“Eu pedi para os voluntários me levarem direto para a emergência do Hospital Fêmeina. A médica fez os primeiros atendimentos ali e disse que eu já estava em trabalho de parto.”

Anny Vitória Caetano Rodrigues, de 17 anos, que deu à luz em meio ao caos provocado pelas enchentes no RS





Anny Vitória Caetano Rodrigues, de 17 anos, deu à luz em meio ao caos provocado pelas enchentes no Rio Grande do Sul

Cidades submersas, comércios devastados, lares inabitáveis e vidas destruídas. Assim se resume o caos que o estado do Rio Grande do Sul vivenciou durante o mês de maio. Os inúmeros desafios reforçaram o estereótipo de resiliência e perseverança da população, que mesmo diante de uma tragédia de magnitude nunca antes vista, contou com o trabalho dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais para resgatar a esperança necessária do povo gaúcho.

Anny Vitória Caetano Rodrigues, de 17 anos, deu à luz em meio ao caos provocado pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Residente do bairro Humaitá, na capital gaúcha, ela se viu desabrigada pela inundação que tomou conta da região por completo. No dia 6 de maio a jovem entrou em trabalho de parto e foi encaminhada ao Hospital Fêmina. Na manhã do dia 14 de maio, a recém-nascida de sete dias, Alyssa Rodrigues de Almeida, já recebeu sua certidão de nascimento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona de Porto Alegre, durante as ações desenvolvidas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS), em parceria com a Associação de Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), e o Sindicato dos Registradores Públicos do Estado (Sindiregis).

Acompanhada do namorado, da sogra e do cunhado de sete anos, todos foram resgatados da enchente que atingiu Porto Alegre. No entanto, Anny precisou ser encaminhada imediatamente para o hospital quando começou a apresentar fortes contrações. “Eu pedi para os voluntários me levarem direto para a emergência do Hospital Fêmina. A médica fez os primeiros atendimentos ali e disse que eu já estava em trabalho de parto”, relata Anny. “Ela estava grávida, eles não contaram para ninguém, nem ele e nem ela”, conta Dalvana Delina Teixeira de Almeida, sogra de Anny. Depois do parto e da recuperação, a família foi direcionada para um abrigo localizado em uma creche no bairro Cascata, e mais tarde realocados para um quarto privado, no mesmo local, para que pudessem ficar melhor acomodados e recebendo toda a assistência necessária.



Os registradores civis gaúchos, por meio da Arpen/RS, uniram forças com as demais instituições e fizeram, segundo o presidente da entidade, Sidnei Hofer Birmann, parte da linha de frente do trabalho para ajudar a população atingida pelas enchentes na recuperação da cidadania

“Nós estivemos juntos com o nosso povo na reconstrução das nossas cidades, na reconstrução das famílias e na reconstrução das vidas”

Sidnei Hofer Birmann, presidente da Arpen/RS



Maior enchente da história do RS deixou cidades debaixo d'água e um cenário de completa destruição

Os danos materiais são incalculáveis e a tragédia que se abateu sobre o estado levaram à morte de centenas de pessoas, sem contar o alto número de desaparecidos. Em um panorama geral, mais de 90% das cidades gaúchas sofreram com as consequências dessa crise climática. Foram 476 de um total de 497 municípios existentes no estado, configurando uma das mais graves crises socioambientais da história do Rio Grande do Sul. Na lista das áreas mais afetadas estavam os vales dos rios Taquari, Caí, Pardo, Jacuí, Sinos, Gravataí, Guaíba e Lagoa dos Patos.

Diante da grande quantidade de desalojados, desabrigados e pessoas em situação de total vulnerabilidade em todo o estado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), desenvolveu uma série de ações emergenciais para restabelecer a identidade daqueles que já não tinham mais nem mesmo sua cidadania. As ações foram imediatas, logo quando as chuvas cessaram. Foram reunidos o Judiciário gaúcho, Defensoria Pública, Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, Ministério Público, a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do

Rio Grande do Sul (Arpen/RS) e voluntários dos Cartórios de Registro Civil de todo o estado para compor a linha de frente no atendimento de milhares de pessoas que perderam seus documentos, a fim de garantir sua existência jurídica. Foram disponibilizados dentro dos próprios abrigos a emissão de 2ª via de certidões de nascimento e casamento, expedidas de forma totalmente gratuitas.

Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Felipe Só dos Santos Lumertz, o Registro Civil foi um herói durante o período de calamidade pública vivida no RS.

“Quem perdeu toda a documentação só conseguiria provar como sujeito de direito a partir da certidão de nascimento e casamento, e foi por conta do Registro Civil, que junto com o Judiciário fez essa ação, que nós conseguimos resgatar mais rapidamente a dignidade e a cidadania da população”, avalia o magistrado.

“RECOMEÇAR É PRECISO!”

Os Cartórios de Registro Civil do Rio Grande do Sul também participaram da ação emergencial “Recomeçar é Preciso!”, com equipes

que trabalharam no atendimento aos atingidos pelas enchentes para o fornecimento da segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito gratuitamente. Tais documentos são indispensáveis para a obtenção de seguros, crédito, entre outros direitos básicos, como educação e saúde.

A iniciativa é resultado de uma articulação entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Presidência do TJRS, a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-RS), os registradores civis do RS, o Comitê Gestor do Plano Social da Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado. Ainda conta com o apoio da Polícia Federal, da OIM (Agência de Migração da ONU), do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS) e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, entre outros órgãos.

Os registradores civis gaúchos, através da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS) e do Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis), com apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), uniram forças com demais ins-



Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Felipe Só dos Santos Lumertz, o Registro Civil foi um herói durante o período de calamidade pública vivida no RS

“Quem perdeu toda a documentação só conseguiria provar como sujeito de direito a partir da certidão de nascimento e casamento, e foi por conta do Registro Civil que nós conseguimos resgatar mais rapidamente a dignidade e a cidadania da população”

Felipe Só dos Santos Lumertz, juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul



A desembargadora Gisele Anne Vieira de Azambuja, coordenadora da Justiça Itinerante do TJRS, atuou na ação “Recomeçar é preciso!”, cujo propósito foi devolver a cidadania daqueles que tiveram suas vidas destruídas

“Quem não tem documento, não tem cidadania. Infelizmente essa tragédia ceifou a vida e o patrimônio de muita gente. Então acho extremamente importante esse trabalho que estamos fazendo em parceria com os Cartórios extrajudiciais.”

Gisele Anne Vieira de Azambuja, desembargadora e coordenadora da Justiça Itinerante do TJRS



De acordo com a presidente do Sindiregis, Vânia Maria de Bernardes, a ação “Recomeçar é Preciso!” desempenhou um papel fundamental na mobilização de esforços para atender as necessidades urgentes das comunidades afetadas

“A recuperação da documentação básica é um dos pilares para a reconstrução do tecido social e para a restauração da dignidade daqueles que perderam tudo”

Vânia Maria de Bernardes, presidente do Sindiregis

tuições e fizeram parte da linha de frente do trabalho para ajudar a população atingida pelas enchentes na recuperação da cidadania.

“Assim como aconteceu durante a pandemia em que nós estivemos juntos com nosso povo, com a nossa população, naquele momento tão difícil em que os Cartórios nunca pararam, dessa vez também não foi diferente. Nós estivemos juntos com o nosso povo na reconstrução das nossas cidades, na reconstrução das famílias e na reconstrução das vidas”, ressaltou o presidente da Arpen/RS, Sidnei Hofer Birmann.

De acordo com a presidente do Sindiregis, Vânia Maria de Bernardes, a ação “Recomeçar é Preciso!” desempenhou um papel fundamental na mobilização de esforços para atender às necessidades urgentes das comunidades afetadas. “A recuperação da documentação básica é um dos pilares para a reconstrução do tecido social e para a restauração da dignidade daqueles que perderam tudo. O Sindiregis divulgou intensivamente a ação e manteve a CRC-RS sempre ativa e eficiente”, pontuou.

A documentação básica tem um papel extremamente importante no processo de recomeço das vidas das pessoas atingidas. A certidão

de nascimento é o primeiro documento que permite o reconhecimento legal do indivíduo pelo Estado. Ainda, a certidão de nascimento ou casamento permite recuperar documentos importantes, como carteira de identidade e passaporte, essenciais para restabelecer a situação civil. Além disso, a documentação básica é o bilhete para receber o apoio necessário para superar esses momentos difíceis, possibilitando o acesso a programas de ajuda financeira, moradia temporária e assistência social.

“Nós realizamos campanhas em parceria com o Tribunal de Justiça e outros órgãos para que aquelas pessoas que perderam seus documentos tenham novamente acesso a essa documentação básica. A população pode contar sempre com o Registro Civil que estará ao lado do povo nos momentos mais difíceis. Nesse momento, que nós precisamos olhar para a frente e pensar na reconstrução, o Cartório de Registro Civil estará junto com os cidadãos nesse processo difícil, mas também tão necessário”, enfatizou Sidnei Birmann.

Além dos Cartórios operantes, o Registro Civil atuou em atendimentos junto aos abrigos instalados em diversos municípios gaúchos, além de estar presente nos pontos fixos de

atendimento no estado, com emissões totalmente gratuitas e que incluíram certidões de nascimento, casamento e óbito.

“A parceria dos Cartórios de RCPN com os demais órgãos foi fundamental para garantir os documentos essenciais aos cidadãos atingidos. Entendemos que, quanto maior a rede de apoio e parceria na prestação de serviços à população atingida, maior será a força das ações e melhores serão os resultados. Um grande impacto positivo só é possível com essa rede de solidariedade entre instituições”, reforçou Vânia Bernardes.

Em Porto Alegre, as ações iniciais ocorreram a partir de 6 de maio. As equipes iniciaram as atividades atendendo no Ginásio do Centro de Esportes da Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), na Escola Araguaia (Hípica) e na Sogipa. Os voluntários se distribuíram também entre quatro localidades: a EsefiD, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o Instituto Porto Alegre (IPA) e na Associação Atlético Banco do Brasil (AABB), na zona sul da capital. Apenas no primeiro dia, em poucas horas, foram 250 atendimentos. Gabriela Dutra, funcionária do Cartório da 8ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de



Mais de 80 mil pessoas ficaram desabrigadas durante as enchentes no Rio Grande do Sul

Porto Alegre, enfatizou a importância da ação como uma forma de acolhimento. “As pessoas estão muito abaladas, perderam tudo. Então, fazemos um acolhimento que é muito significativo e encaminhamos as certidões para que possam depois solicitar os outros documentos”, afirmou ela.

A desembargadora Gisele Anne Vieira de Azambuja, coordenadora da Justiça Itinerante do TJRS, esteve atuando na ação, cujo propósito é devolver a cidadania daqueles que tiveram suas vidas destruídas. “Quem não tem documento, não tem cidadania. Infelizmente essa tragédia ceifou a vida e o patrimônio de muita gente. Então acho extremamente importante esse trabalho que estamos fazendo em parceria com os Cartórios extrajudiciais que vão fazer essas documentações para que sejam entregues as pessoas aqui”, depois ela ao agradecer especialmente aos Cartórios de Registro Civil pelo apoio na ação conjunta.

Osmar de Aguiar Pacheco, juiz da 1ª Vara Cível do TJRS, que coordenou as atividades no abrigo instalado na AABB, no bairro Ipanema, em Porto Alegre, reiterou a sua importância. “É um primeiro momento, e a partir daí esta-

mos flagrando outras necessidades, outras demandas dessa população carente, planejando outras frentes de atendimento. É um momento importante que estamos em contato direto vendo suas necessidades”, disse ele.

Os alojamentos acolheram também pessoas de várias cidades metropolitanas. Como é o caso de uma moradora de Canoas, que não quis ser identificada. Com um olhar triste e fala letárgica, como se ainda estivesse processando tudo que ocorreu, desabafou: “A gente sem documento não é nada, não temos nem como pegar auxílio”.

Deise Nascimento também perdeu tudo para a enchente e foi mais uma entre muitos aguardando para solicitar a sua certidão: “Sem os documentos a gente não faz nada, não tira nada, não compra nada, não leva uma criança pro hospital, não faz praticamente nada. Temos que retirar os documentos para reerguer nossa vida de novo”, afirmou ela.

Localizado em uma região de risco, próximo a comporta que ocasionou a evacuação do bairro Sarandi, na Zona Norte da capital gaúcha, o RCPN da 6ª Zona reuniu quatro funcionários na manhã de sábado do dia 11 de maio,

aproximadamente uma semana após as fortes chuvas terem cessado. O restante acabou ficando ilhado ou desalojado e impossibilitados de chegarem até o Cartório. Logo na primeira remessa de documentações foram mais de 200 certidões encaminhadas.

Para William Volkweis Pedroso, funcionário da serventia, as requisições somariam mais de mil até a semana subsequente. “Estamos abrindo os pedidos para todos os Cartórios do Rio Grande do Sul e Porto Alegre. Sabe-se que alguns Cartórios sofreram bastante com essa calamidade que aconteceu aqui. Estamos tentando agilizar o máximo possível para que estes documentos cheguem tão logo e as pessoas consigam iniciar o processo de documentação e pegar os seus benefícios”, afirmou.

A listagem de solicitações foi encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), que centralizou os atendimentos nos abrigos. Porém existiam muitas pessoas de outras regiões do país. William expôs sua preocupação quanto a gravidade do problema. “A gente precisa que isso seja feito de alguma forma, que se abra essa opção no sistema. Tem muitas pessoas de fora do esta-



A defensora pública dirigente do NUDECA, Paula Simões Dutra de Oliveira, afirma que “a emissão das certidões garantiu que as pessoas que perderam seus pertences tivessem resgatado um mínimo de cidadania e dignidade”

“Os Cartórios de Registro Civil tiveram atuação determinante na regularização da situação documental das pessoas atingidas, pois conferiram a segunda via de forma bastante célere às requisições promovidas pelo Poder Judiciário e Defensoria Pública”

Paula Simões Dutra de Oliveira, defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA)



De acordo com a diretora-geral do IGP-RS, Marguet Mittmann, o Instituto-Geral de Perícias atuou em várias frentes, como a identificação das vítimas das enchentes, com a utilização de técnicas avançadas como papiloscopia e DNA

“Deslocamos equipes de servidores do IGP para trabalhar diretamente nos abrigos. Estas equipes estão equipadas para processar rapidamente as reimpressões, garantindo que os cidadãos possam recuperar seus documentos essenciais o mais rápido possível.”

Marguet Inês Hoffmann Mittmann, diretora-geral do IGP-RS



Osmar de Aguiar Pacheco, juiz da 1ª Vara Cível do TJRS, coordenou as atividades do “Recomeçar é preciso!” no abrigo instalado na AABB, no bairro Ipanema, em Porto Alegre

“Estamos flagrando outras necessidades, outras demandas dessa população carente, planejando outras frentes de atendimento. É um momento importante que estamos em contato direto vendo suas necessidades.”

Osmar de Aguiar Pacheco, juiz da 1ª Vara Cível do TJRS

do que estão empenhadas aqui em Porto Alegre e não vão conseguir dessa forma diretamente pelo Registro Civil”, diz ele ao explicar que pessoas de todo o Brasil, e especialmente de estados como Paraná, Santa Catarina e São Paulo, terão uma dificuldade maior em reaver suas certidões nesse primeiro momento.

De acordo com Simone Mayerle, substituta do RCPN da 6ª Zona, até aquele momento ainda não havia sido disponibilizado no sistema da CRC Nacional pedidos com isenção para os outros estados. “Em Santa Catarina o custo de uma certidão é em torno de 89 reais, tem estados no país que é 200 reais. Então não tem como essas pessoas arcarem com esse custo”, esclareceu ela ao pontuar a importância de campanhas nacionais como o “Registre-se!”, o qual foi cancelado no Rio Grande do Sul neste ano em decorrência da catástrofe climática.

No dia 18 de maio, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Zona de Porto Alegre prosseguiu com os trabalhos. Desta vez, nas dependências da Igreja Bola de Neve, localizada no mesmo bairro, próximo à área onde a água chegou a atingir um nível de 5 metros. A organização foi feita por voluntá-

rios e membros da própria igreja, e os atendimentos de Registro Civil foram realizados juntamente com uma equipe do Tribunal de Justiça (TJRS). A iniciativa de ceder o espaço para atender a população foi do advogado e membro Renan Mello, que contactou assim que possível o RCPN da 6ª Zona e o TJRS. Por conta do risco de rompimento da comporta que segurava as águas no momento mais crítico vivenciado na cidade, a igreja não tinha condições de estruturar um alojamento. No entanto, ela seguiu operando como centro de doação e distribuição. “Nós acolhemos os moradores, fazemos uma triagem e verificamos as necessidades reais dessas pessoas, seja de alimento, de roupa ou de marmitta”, explicou Renan.

Muitas pessoas compareceram ao local solicitando certidões de nascimento para si e também para familiares. Este foi o caso da moradora Aline Gonçalves. “Sou moradora do Sarandi há 42 anos. Já é a segunda vez que eu passo por enchente. Fico muito agradecida, porque seria bem difícil fazer todos os documentos”, relatou ela ao mencionar que precisou fazer o pedido das documentações dela e de seus quatro filhos.

Foram em torno de 150 pedidos naquela tarde. Os documentos encaminhados pelo Cartório eram expedidos e materializados na hora. Diante da situação de calamidade, famílias inteiras se dirigiram aos atendentes para solicitar seus documentos. “É uma tristeza imensa. A gente vê crianças, pais, avós, todos nessa situação tão calamitosa e já passados vários dias que continua ainda em Porto Alegre”, contou Carlos Fernando Reis, registrador do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 6ª Zona.

MAIS AÇÕES

Mesmo após completar um mês da tragédia, os atendimentos da ação emergencial ainda não têm data de encerramento. Vários pontos fixos de Porto Alegre foram destinados a recolhimento de pedidos. Como o Shopping João Pessoa, Tudofácil Zona Norte, Shopping Total e Foro Regional do Partenon. As emissões são totalmente gratuitas e indispensáveis para a obtenção de outros documentos como a carteira de identidade e acesso a programas assistenciais que estão sendo disponibilizados para a população.



Cartórios de Registro Civil integraram a ação emergencial "Recomeçar é Preciso!" para o fornecimento da segunda via de certidões civis gratuitas

“As pessoas estão muito abaladas, perderam tudo. Então, fazemos um acolhimento que é muito significativo e encaminhamos as certidões para que possam depois solicitar os outros documentos.”

Gabriela Dutra, funcionária do Cartório da 8ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre

Nos momentos mais críticos da enchente que atingiu o Rio Grande do Sul e a capital gaúcha, o RCPN da 5ª Zona de Porto Alegre permaneceu aberto para conseguir atender as demandas que chegavam continuamente. Dos oito cartórios da cidade, a serventia foi a única que não precisou parar por falta de abastecimento de água e energia elétrica, tampouco sofreu danos pelo avanço da água, que não chegou a alcançar o bairro.

Atos emergenciais como o registro de nascimento, óbitos e emissão de certidões, eram encaminhados diretamente para o Cartório, que já estava de sobreaviso pela própria Corregedoria-Geral da Justiça do RS, durante a primeira semana de enchentes. Os pedidos

continuaram chegando, mesmo com algumas serventias já tendo retornado às atividades. “Só de pedidos que estão vindo pra nós são umas 500 certidões, somente aqui na 5ª Zona”, afirmou Mariana Fonseca, 2ª Substituta do RCPN da 5ª Zona de Porto Alegre. Ela conta que mesmo com alguns Cartórios já retornando às atividades, as demandas foram imensas. “São muitas pessoas que perderam a documentação, foi criado pela Corregedoria até um selo específico para que pudessem dar essa documentação para as pessoas de forma gratuita, tanto aqui do estado como de fora também”, ressalta.

Mediante a situação caótica, os critérios de gratuidade da emissão do documento foram

flexibilizados. Antes era necessário um requerimento, que diante do estado de calamidade foi dispensado. “Eles nos passam o nome, data de nascimento, o nome do pai e da mãe e já fazemos o pedido da certidão, para ficar mais fácil”, relata Fernanda Sela, 3ª Substituta do RCPN da 5ª Zona, que complementou ao dizer que dentro de um curto prazo as certidões já ficam prontas. Em alguns casos, até no mesmo dia da solicitação.

Ela destacou também o forte engajamento do Registro Civil nesta ação conjunta e solidária. Fernanda e Mariana ressaltaram que embora estejam atuando nos Cartórios, essa também é uma forma extremamente importante de ajudar a população. “Mesmo com

“Sem os documentos a gente não faz nada, não tira nada, não compra nada, não leva uma criança pro hospital, não faz praticamente nada. Temos que retirar os documentos para reerguer nossa vida de novo.”

Deise Nascimento, gaúcha que perdeu tudo na enchente



As certidões são indispensáveis para a obtenção de seguros, crédito, entre outros direitos básicos, como educação e saúde

tudo acontecendo de ruim, as outras serven-
tias não conseguindo trabalhar, não tendo
acesso ao próprio estabelecimento, a gente fi-
cou aqui tentando ajudar todo mundo, tentan-
do dar auxílio, informação e orientação para
quem precisava. Agora eu acho que as coisas
tendem a melhorar, e está todo mundo traba-
lhando bastante para que tudo se resolva o
mais rápido possível”, disse Mariana Fonseca.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Grande do Sul, em parceria com a Defensoria
Pública do Estado do Rio Grande do Sul
(DPE/RS) e o Registro Civil das Pessoas Natu-
rais (RCPN) de Canoas também realizou uma
força-tarefa para identificação e Registro Civil
das pessoas atingidas pelas enchentes no mu-
nicípio, localizado na Região Metropolitana de
Porto Alegre, deixando um rastro de 60% da
cidade invadida pela água e mais da metade
dos habitantes afetados.

O atendimento ocorreu aos abrigados no alo-
jamento da Ulbra Canoas, sendo o maior abri-
go do estado, que chegou a contar com cerca
de 6 mil vítimas das enchentes. A ação emer-
gencial faz parte do programa “Recomeçar é
Preciso!”, que também chegou aos alojamentos
temporários de mais de 24 cidades gaúchas.

Responsável pela emissão da carteira de
identidade e sendo um dos órgãos integrantes
da ação emergencial “Recomeçar é Preciso!”
para disponibilização de serviços essenciais
aos cidadãos, o Instituto-Geral de Perícias do
Rio Grande do Sul (IGP) implementou diversas
medidas para agilizar a reimpressão de do-
cumentos de identidade, diante da crescente
demanda, com a implementação de um proto-
colo emergencial para a reimpressão de RGs
das pessoas que perderam seus documentos
nas enchentes. Ainda segundo ela, o protoco-
lo permitiu que, dentro de até 48 horas, pu-
desse ser fornecido aos cidadãos afetados a
reimpressão da mesma via de identidade que
possuíam anteriormente, processo que não
configura a emissão de uma nova via, mas sim
a reimpressão da via já existente.

“Para tornar esse serviço acessível a todos
os afetados, deslocamos equipes de servido-
res do IGP para trabalhar diretamente nos
abrigos. Estas equipes estão equipadas para
processar rapidamente as reimpressões, ga-
rantindo que os cidadãos possam recuperar
seus documentos essenciais o mais rápido
possível, sem a necessidade de passar pelos
 trâmites habituais de uma emissão de segun-
da via. Este esforço é parte de nossa missão
de garantir que nenhum cidadão afetado pelas
enchentes fique sem os documentos necessá-
rios para acessar serviços, benefícios e outras
necessidades cruciais durante a recuperação
dessa catástrofe”, salienta a diretora-geral do
IGP-RS, Marguet Inês Hoffmann Mittmann.

De acordo com Marguet Mittmann, o Insti-
tuto-Geral de Perícias atuou ainda em várias ou-
tras frentes, como a identificação das vítimas
das enchentes, com a utilização de técnicas
avançadas como papiloscopia e DNA; com a
execução de necropsias para determinar a cau-
sa da morte das vítimas; com a recepção, supor-
te e orientação a familiares de desaparecidos; e
com a coleta de material genético para compa-
ração de DNA em pontos de coleta 24h para fa-
cilitar o processo de identificação das vítimas.

MUTIRÃO DA CIDADANIA

No dia 27 de maio foi estabelecido dentro
do Shopping Praia de Belas, no bairro Me-
nino Deus, em Porto Alegre, mais um ponto
de atendimento à população atingida pelas
enchentes. Com o objetivo de reunir em um
único espaço serviços emergenciais e de assis-
tência para ajudar a população a reconstruir
suas vidas, o Mutirão da Cidadania iniciou os
atendimentos em parceria com outros órgãos
e instituições, sendo oferecidos diversos ser-
viços gratuitos com a finalidade de auxiliar as
vítimas da maior catástrofe climática que já
ocorreu no estado do Rio Grande do Sul.

O Registro Civil esteve na linha de frente
junto com o Tribunal de Justiça do Estado do
Rio Grande do Sul na emissão de certidões de
nascimento, casamento e óbito no local. Daiane
Flores, do Cartório de Registro Civil da 2ª
Zona de Porto Alegre, afirmou que logo no
primeiro dia foram cerca de 40 solicitações
de certidões, e explicou que, além dos aten-
dimentos, existia um grande número de re-
quisições ainda sendo repassadas ao Cartório
provenientes dos abrigos. “É uma demanda
bem alta. Fiz a emissão e a entrega para a Cor-
regedoria de 200 certidões, só de impressões
feitas em um dia”, afirmou ela.

A ação foi organizada em guichês de aten-
dimento separados por departamentos, o que
facilitou a recuperação das demais documen-
tações e solicitação de benefícios logo após
ter a documentação básica em mãos. Dentre
as possibilidades esteve a reimpressão de car-
teiras de identidade, emissão de CPF, assistên-
cia jurídica integral, serviços previdenciários,
abono salarial, Bolsa Família, Seguro-Desem-
prego, entre outros.

Através da Justiça Itinerante, também foi
possível fazer a emissão de segundas vias de
termos de guarda, curatela e tutela, acesso a
informações processuais e muito mais.

Daiane contou que apesar do RCPN da 2ª
Zona ficar localizado em um dos bairros inun-
dados, não chegou a sofrer danos internos. A
serventia trabalhou desde o início das ações
emergenciais em visitas aos abrigos e de for-
ma remota.

Outro órgão que trabalhou ativamente du-
rante as enchentes foi a Defensoria Pública,
que tem a missão de oferecer, de forma inte-
gral e gratuita, orientação jurídica, promoção
dos direitos humanos e a defesa aos cidadãos
que não possuem condições financeiras.

Diante da maior enchente da história no es-
tado e de acordo com sua função constitu-
cional, a Defensoria atuou na garantia de direitos
das pessoas atingidas pelas enchentes de for-
ma direta ou indireta, com visita e fiscalização
aos locais utilizados como abrigo provisório
dos cidadãos, para apurar eventuais situações
de violações de direitos, bem como no enca-
minhamento de ações relacionadas à identi-
ficação e atualização registral e de benefícios
previdenciários e assistenciais.

A defensora pública dirigente do Núcleo de
Defesa da Criança e do Adolescente (NUDE-
CA), Paula Simões Dutra de Oliveira, afirmou
que “a emissão das certidões garantiu que
as pessoas que perderam seus pertences ti-
vessem resgatada um mínimo de cidadania e
dignidade”.



A diretora do Departamento de Justiça do RS, Viviane Viegas, conta que entre as atribuições da Secretaria está a formulação e a busca pela garantia da implementação de políticas públicas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade

“Como coordenadora do
Comitê, sou grata pelo
trabalho incansável dos
Cartórios de Registro Civil
que, mesmo diante de todas
as dificuldades, se mostraram
prontos e dispostos a
promover ações de alto
impacto para a população”

**Viviane Viegas, diretora do Departamento de
Justiça do RS e coordenadora do Comitê Gestor do
Plano Social — Registro Civil de Nascimento e de
Documentação Básica**

“Os Cartórios de Registro Civil tiveram atu-
ação determinante na regularização da situ-
ação documental das pessoas atingidas, pois
conferiram a segunda via de forma bastante
célere às requisições promovidas pelo Poder
Judiciário e Defensoria Pública no projeto por
eles desenvolvido em parceria”, enfatizou Pau-
la Simões, que completou: “A emissão das cer-
tidões garantiu que as pessoas que perderam
seus pertences tivessem resgatada um míni-
mo de cidadania e dignidade, além de favo-
recer o encaminhamento com mais agilidade
dos benefícios assistenciais e previdenciários”.

Entre as demais atuações da DPE/RS na
catástrofe, destacam-se a criação de abrigos
para mulheres e crianças, a recomendação de
encaminhamento de puérperas e recém-nasci-
dos para abrigos especializados, o pedido de
vacinação da população abrigada, a criação de
centro integrado multi-serviços para agilidade
no encaminhamento de benefícios previden-
ciários, além de inclusão do cidadão na tarifa
social junto à CEEE-equatorial.



Os registradores civis gaúchos uniram forças com as demais instituições e fizeram parte da linha de frente do trabalho para ajudar a população atingida pelas enchentes

“Estamos tentando agilizar o máximo possível para que estes documentos cheguem tão logo e as pessoas consigam iniciar o processo de documentação e pegar os seus benefícios”

William Volkweis Pedroso, funcionário do RCPN da 6ª Zona de Porto Alegre

“A reunião de esforços mostra-se fundamental para que possamos reorganizar o estado e, por consequência, a vida e a rotina das pessoas. Considero que parcerias e convênios podem auxiliar dentro desse processo, no sentido da cessão de espaços e fornecimento de mão de obra”, pontuou a defensora.

O Mutirão da Cidadania seguiu em funcionamento até 26 de junho, e os atendimentos foram feitos de segunda a sexta-feira, das 12h às 18 horas, no 1º piso do Shopping Praia de Belas, na Av. Praia de Belas, nº 1181. Pessoas originárias de outras localidades e estados do Brasil, que sofreram com as enchentes, também puderam usufruir do serviço gratuitamente.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Coordenado pelo Departamento de Justiça do RS, vinculado à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado (SJCDH), o Comitê Gestor do Plano Social — Registro Civil de Nascimento e de Documentação Básica conta com representantes do Registro Civil, das Secretarias de Sistemas Penal e Socioeducativo, Saúde, Segurança Pública e Educação, além de instituições convidadas, como o Tribunal de Justiça do RS e o Ministério Público do RS. O objetivo é unir esforços entre os diferentes órgãos e entidades do Rio Grande do Sul, visando erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação civil básica.

A diretora do Departamento de Justiça do RS e coordenadora do Comitê, Viviane Viegas, conta que entre as atribuições da SJCDH está a formulação e a busca pela garantia da implementação de políticas públicas voltadas às populações em situação de vulnerabilidade, sempre com a participação das instituições públicas e da sociedade civil. “Neste contexto, cumpre a este órgão a articulação de ações que garantam à população, ainda mais em um momento de crise como o que estamos vivendo, o acesso a direitos básicos que são executados através do estado e dos municípios”, enfatiza a delegada de polícia.

Diante da catástrofe, o departamento de justiça atuou fortemente em pautas que en-

“Sou moradora do Sarandi há 42 anos. Já é a segunda vez que eu passo por enchente. Fico muito agradecida, porque seria bem difícil fazer todos os documentos.”

Aline Gonçalves, moradora de Sarandi, bairro em Porto Alegre-RS



Moradora da capital gaúcha, Aline Gonçalves foi uma das pessoas que compareceram ao RCPN da 6ª Zona de Porto Alegre solicitando certidões de nascimento para si e também para familiares



Registro civil esteve na linha de frente no atendimento à população ao lado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e outros órgãos estaduais e federais

“Só de pedidos que estão vindo pra nós são umas 500 certidões, somente aqui na 5ª Zona. São muitas pessoas que perderam a documentação, foi criado pela Corregedoria até um selo específico para que pudessem dar essa documentação para as pessoas de forma gratuita, tanto aqui do estado como de fora também.”

Mariana Fonseca, 2ª Substituta do RCPN da 5ª Zona de Porto Alegre, única serventia que não precisou parar por falta de abastecimento de água e energia elétrica

volem migração, com o mapeamento da população migrante que foi atingida e com orientações sobre as formas de prevenção e enfrentamento à xenofobia, além de atuar como ponto focal para auxílio humanitário a diversas populações, como os povos indígenas, quilombolas, mulheres, crianças e idosos.

Ao falar sobre a parceria dos Cartórios de RCPN com a SJCDH, Viviane Viegas destaca que ela acontece desde a implementação do Comitê do Plano Social, sendo ativa e de fundamental importância para as ações de documentação. “Neste momento de catástrofe, esta parceria se reafirmou com grande agilidade e presteza. Como coordenadora do Comitê, sou

grata pelo trabalho incansável dos Cartórios de Registro Civil que, mesmo diante de todas as dificuldades, se mostraram prontos e dispostos a promover ações de alto impacto para a população”.

Peça chave para garantir cidadania ao cidadão, a coordenadora do Comitê pontua que os Cartórios de Registro Civil são a porta de entrada para a cidadania, e que a segurança e a proteção dos dados dos cidadãos estão ligadas à seriedade do trabalho que é desenvolvido pelos Cartórios extrajudiciais.

“Acredito que este triste momento pede que tenhamos foco no trabalho conjunto, unindo forças entre Poder Público e sociedade civil, de modo a reconstruir e viabilizar este importan-

te braço do Estado”, completa Viviane Viegas.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) se juntou aos órgãos estaduais para a Construção do Pacto por Ações Conjuntas de Garantia da Documentação Civil dos Cidadãos atingidos pela calamidade pública derivada de chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul.

A representante da Coordenação Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Tula Vieira Brasileiro, sugeriu algumas ações a serem promovidas conjuntamente, com a organização de grupos de trabalho, já com a composição das instituições responsáveis por cada GT. ●

“É uma demanda bem alta. Fiz a emissão e a entrega para a Corregedoria de 200 certidões, só de impressões feitas em um dia.”

Daiane Flores, funcionária do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona de Porto Alegre



Objetivo de mutirão foi reunir em um único espaço serviços emergenciais e de assistência para auxiliar a população a reconstruir suas vidas

“A parceria do CNJ com os Cartórios de Registro Civil tem sido muito profícua desde a criação do órgão”

Carolina Ranzolin e Liz Rezende, juízas auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, explicam que os Cartórios são fundamentais para a reconstrução das vidas e para acesso a uma série de serviços públicos essenciais após a tragédia que abalou o Rio Grande do Sul

Para as juízas auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Liz Rezende de Andrade e Carolina Ranzolin Nerbass, o Registro Civil contribui para a recuperação da documentação básica dos atingidos, sendo requisito fundamental para a obtenção de benefícios sociais e cadastro nos programas mantidos pelo Poder Executivo.

Apoiada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde o dia 8 de maio, a ação emergencial “Recomeçar é preciso!” foi o primeiro passo na reconstrução de milhares de vidas, e que deu acesso a uma série de serviços públicos necessários para quem precisa recomeçar. Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, as juízas Liz Rezende e Carolina Ranzolin, que falaram em nome do CNJ, destacaram que a iniciativa “busca resgatar a dignidade das pessoas atingidas pelo fenômeno climático, mostrando-se de extrema importância para a reconstrução das vidas atingidas pela tragédia”.

CcV – O CNJ promoveu a ação emergencial “Recomeçar é preciso!” para emissão de documentos no RS. Como avalia essa medida em conjunto com os registradores civis e demais órgãos?

Carolina Ranzolin – O Programa “Recomeçar é preciso!” é uma iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS), que conta com o apoio da Corregedoria Nacional de Justiça e diversos outros órgãos parceiros, além de registradores civis e suas entidades representativas, destinado à emissão da segunda via das certidões de nascimento e casamento para aqueles que perderam seus documentos durante as enchentes, bem como para regularizar a situação documental de imigrantes. A ideia surgiu a partir de uma reunião realizada no dia 6/5/2024, na qual representantes da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS), da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen/Brasil), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e das associações dos Cartórios extrajudiciais gaúchos definiram ações conjuntas emergenciais visando fornecer a documentação básica ao referido público-alvo. Para tanto, foram mobilizados a auxiliar, de forma voluntária, dezenas de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, representantes do Ministério Público e Defensoria



Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin, os Cartórios extrajudiciais se mobilizaram na luta para reconstruir a cidadania do povo gaúcho

“Foram mobilizados a auxiliar, de forma voluntária, dezenas de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, representantes do Ministério Público e Defensoria Pública Estaduais e servidores dos Cartórios extrajudiciais”

Carolina Ranzolin, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Pública Estaduais e servidores dos Cartórios extrajudiciais, com o apoio da Arpen/RS e Anoreg/RS, que percorreram os abrigos de Porto Alegre e região metropolitana em busca de pessoas sem certidão de nascimento e/ou casamento. Em dez dias, o trabalho da força-tarefa resultou na solicitação de quase 10 mil certidões de Registro Civil, sendo 3.418 pedidos de certidões nos abrigos de Porto Alegre, 686 nos pontos fixos implantados na capital e 5.591 em cidades do interior do estado, numa ação que contou ainda com a participação do



Para a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende, os Cartórios de RCPN têm sido fundamentais para a construção de um sistema registral mais moderno e para a prestação de um serviço de melhor qualidade para a população

“A ação emergencial promovida no âmbito do ‘Recomeçar é preciso!’ busca resgatar a dignidade das pessoas atingidas pelo fenômeno climático, mostrando-se de extrema importância para a reconstrução das vidas atingidas pela tragédia”

Liz Rezende, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e do Comitê Gestor do Plano Social – Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica. Desde o último dia 20/05, quatro postos fixos de atendimento extraordinário, juntamente com os Cartórios que estão em condições de operação, estão de prontidão em Porto Alegre para atender às solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito de forma gratuita pelos atingidos pelas enchentes. Outra medida em andamento é a criação do módulo “SOS RS” na Central de Informações do Regis-

tro Civil (CRC), que prolongará a facilitação de se obter os documentos de registros de forma célere e gratuita a toda população do estado atingida pelo desastre climático.

CcV – Qual a importância da ação para o processo de reconstrução dos cidadãos atingidos pelas enchentes?

Liz Rezende – De acordo com dados da Defesa Civil do Rio Grande do Sul, a tragédia causada pelas fortes chuvas que atingiram o estado já causou a morte de 169 pessoas e afetou a vida de 2,3 milhões de moradores de 469 municípios gaúchos, desalojando 581.638 pessoas e desabrigando outras 55.813. Para além das vidas ceifadas e dos prejuízos materiais, outra consequência da tragédia é a perda ou destruição de documentos importantes, como as certidões de registros de nascimento e casamento, de imóveis, carteiras de trabalho, identidade, CPFs, dentre outros. Dessa forma, a ação emergencial promovida no âmbito do “Recomeçar é Preciso!” busca resgatar a dignidade das pessoas atingidas pelo fenômeno climático, mostrando-se de extrema importância para a reconstrução das vidas atingidas pela tragédia, uma vez que a documentação básica é requisito fundamental para a obtenção de benefícios sociais e cadastro nos programas mantidos pelo Poder Executivo.

CcV – A ação também buscou auxiliar a população refugiada nos trâmites necessários à regularização documental?

Carolina Ranzolin – Na reunião ocorrida no último dia 6/5/2024, ficou definido que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) – que já vem auxiliando a Corregedoria Nacional de Justiça nas ações do “Registre-se!” – irá articular a participação de órgãos públicos e entidades da sociedade civil para auxiliar a população refugiada nos trâmites necessários à regularização documental, com o auxílio da Polícia Federal. O MDHC desenvolveu, em conjunto com os órgãos parceiros, diversas ações para atender aos refugiados, a exemplo da elaboração de material da campanha contra a xenofobia nos abrigos e a criação de um material sobre direitos de migrantes e brasileiros durante a crise no Rio Grande do Sul, além do alinhamento de ações conjuntas relativas à documentação de migrantes e refugiados e do recebimento de denúncias e demandas sobre migrantes e refugiados no estado.

CcV – Qual é o papel do CNJ diante da maior enchente da história no Rio Grande do Sul?

Liz Rezende – Como órgão de governança superior (OGS) do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça exerce um papel fundamental diante da tragédia ocorrida no estado do Rio Grande do Sul. Desde o início da crise, o CNJ tem tomado diversas medi-

das para garantir a melhor gestão da Justiça na região, a exemplo da suspensão, até o dia 31/05/2024, da contagem dos prazos processuais em todos os tribunais do país em que o estado e os municípios do Rio Grande do Sul sejam parte, bem como nos processos decorrentes de varas e de tribunais sediados no estado que tenham representação exclusiva de advogados inscritos na OAB/RS. Além disso, a Recomendação n. 150/2024, assinada pelo Presidente do CNJ e pelo Corregedor Nacional de Justiça, permitiu que os Tribunais de Justiça dos estados, os Tribunais de Justiça Militar e os Tribunais Regionais Federais autorizem os respectivos juízos criminais a efetuarem repasses de valores depositados como pagamento de prestações pecuniárias e outros benefícios legais à conta da Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

Até o momento, já foram transferidos pelos órgãos do Poder Judiciário mais de R\$ 160 milhões, cabendo à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul o repasse dos valores para entidades públicas e privadas com finalidade social, cujos beneficiários prestem serviços de maior relevância social.

CcV – Quais foram as demais atuações do CNJ nessa catástrofe?

Carolina Ranzolin – Além das medidas já referidas, no âmbito Penal e Socioeducativo, o CNJ publicou documento com diretrizes para a atuação do Poder Judiciário gaúcho nos âmbitos penal e socioeducativo. O documento enfatiza a necessidade de se garantir assistências básicas nos estabelecimentos voltados à privação de liberdade e demais serviços penais e socioeducativos, garantindo a dignidade dessas populações neste momento crítico. Ademais, o CNJ instituiu o Comitê de Apoio e Monitoramento para os Serviços Judiciários no Estado do Rio Grande do Sul, que tem como função coordenar as ações necessárias à atuação eficiente do Poder Judiciário no contexto dos eventos climáticos, promovendo integração de instituições, além de acompanhar a judicialização relacionada ao evento e propor e articular medidas para solução pacífica de conflitos, entre outras atividades. Ainda como fruto da atuação do CNJ, um grupo de 30 policiais judiciais do Distrito Federal, de São Paulo e do Rio de Janeiro foi enviado ao Rio Grande do Sul no último dia 21/05/2024 para reforçar a segurança do Tribunal de Justiça local, bem como desempenharem atividades de auxílio na proteção e garantia dos direitos humanos, agindo em casos envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade.

CcV – Como avalia a parceria dos Cartórios de RCPN com o CNJ?

Liz Rezende – A parceria do CNJ com os Cartórios de Registro Civil tem sido muito profi-

cua desde a criação do órgão, e tem se intensificado cada vez mais nos últimos anos. Com a recente edição da Lei n. 14.382/2022 e a regulamentação instituída pela Corregedoria Nacional de Justiça, foi criado o Operador Nacional do Registro Civil – ON-RCPN, entidade que recentemente assumiu a gestão da Central de Informações do Registro Civil (CRC) e que tem participado ativamente da construção do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos. Nessa linha, destacam-se a edição do Provimento n. 148/2023, que disciplina a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador dos Operadores Nacionais dos Registros Públicos, e do Provimento n. 157, que dispõe sobre a autenticação de usuários, assinatura eletrônica e lista de serviços eletrônicos confiáveis do Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais – ON-RCPN. Ainda como fruto da colaboração dos registradores civis, nesta gestão da Corregedoria Nacional de Justiça, no biênio 2022/2024, matérias importantes concernentes à especialidade foram objeto de regulamentação, a exemplo do estabelecimento de limites do termo declaratório de reconhecimento e dissolução de união estável, da atualização das regras de averbação de alteração de nome, de gênero ou de ambos de pessoas transgênero e do procedimento de alteração extrajudicial do nome. Todas essas medidas ressaltam a importância da atuação conjunta dos Cartórios de RCPN e o Poder Judiciário, que tem sido fundamental para a construção de um sistema registral mais moderno e para a prestação de um serviço de melhor qualidade para a população.

CcV – Qual a importância do Cartório de Registro Civil para garantir cidadania?

Carolina Ranzolin – Os Cartórios de Registro Civil atuam na proteção e tutela pública de interesses privados, conferindo validade jurídica, ordinariamente, a informações perenes, desde o nascimento da pessoa natural, registrando suas mutações ao longo da vida até seu perecimento, atuando em prol da segurança jurídica nos intercâmbios sociais e econômicos. A vida começa e termina com uma inscrição no Registro Civil.

Por meio dos registros realizados nesses Cartórios, como nascimento, casamento e óbito, os indivíduos documentam sua existência e adquirem sua identidade jurídica, habilitando-se a ter acesso a serviços públicos, como saúde, educação e programas sociais, constituindo-se, ainda, como porta de entrada para o cidadão participar da vida política e social do país. Ademais, a prova da identidade e estado civil do indivíduo é requisito essencial em processos judiciais e administrativos, sendo, portanto, instrumento indispensável para o cidadão garantir o acesso à justiça e para a defesa de seus interesses legais. ●

“O Registro Civil foi um herói nesse período”

Felipe Lumertz, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, destaca que o trabalho dos registradores civis possibilitou o resgate da cidadania dos gaúchos que foram atingidos pelas enchentes no Estado

Felipe Lumertz Só dos Santos Lumertz é o atual juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul.

Formado em Direito pela UFRGS, no ano de 2006, foi assessor da desembargadora Maria Isabel de Azevedo Sousa, no período entre 2006 e 2008 e aprovado no concurso público para Juiz de Direito, quando tomou posse em 2010. Ele também atuou nas Comarcas de Guaporé, Rosário do Sul, Nova Prata, Rio Pardo e Sapiranga.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, o juiz auxiliar afirma que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, assim como a Corregedoria e os Cartórios extrajudiciais, estão empenhados em resgatar a cidadania dos atingidos pelas chuvas na maior catástrofe climática da história do estado.

De acordo com ele, “a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mobiliza magistrados e servidores do TJRS em conjunto com o Registro Civil”.

CcV - Existem estudos de novas ações que darão continuidade na assistência das pessoas atingidas sendo planejadas pela corregedoria e TJRS, como a viabilização de outras formas de documentação?

Felipe Lumertz - Na verdade, o projeto “Recomeçar é Preciso!”, ele teve, desde a sua concepção, duas ideias básicas. A primeira, que foi uma ação emergencial na qual juizes, estagiários com o apoio do Registro Civil visitaram os abrigos e fizeram uma busca ativa na população que estava abrigada para a confecção, naquele momento do documento básico, as segundas vias de certidão de nascimento e certidão de casamento. O que nós percebemos no curso dessa ação? Que boa parte da população estava desalojada e não abrigada. Estavam na casa de parentes e amigos, e por isso

“Sabíamos que o atendimento, mesmo que intenso no período de maio e que continuou em junho, precisaria ser complementar com a realização de grandes centros de documentação na forma de mutirões”

nós ampliamos para atuar em postos fixos, que foi feito em shoppings da capital e também nas centrais de atendimento ao público na comarca de Porto Alegre, dentro dos foros e depois isso se espalhou para o interior. Mas, desde a concepção do projeto, nós já sabíamos que o atendimento, mesmo que intenso no período de maio e que continuou em junho, ele precisaria ser complementar com a realização de grandes centros de documentação na forma de mutirões. Isso já vem ocorrendo, sem que seja uma iniciativa da corregedoria, mas que a corregedoria tem sido convidada por ter sido protagonista nesse primeiro momento junto com os registros civis e por isso leva os registros civis junto, seja no Mutirão da Cidadania do Praia de Belas, seja no mutirão lá da Arena do Grêmio, que está acontecendo para atender a população do bairro Humaitá e arredores. E nós iremos desenvolver um programa que irá reunir todos os órgãos de identificação civil e o Registro Civil é o nosso grande convidado, por que ele tem sido fundamental nessa retomada. A nossa ideia é que a gente espalhe a função coordenada para que nós atendamos toda a população que precisa de documentos e das mais variadas espécies, desde o Registro Civil, passando pela identidade, passando pela carteira de habilitação, quem perdeu e precisa reimprimir, chegando até o Registro de Imóveis. Nós vamos seguir na nossa linha de reconstrução documental da população gaúcha para reafirmar sua identidade jurídica e com isso retomar a sua identidade cultural. O gaúcho é um povo aguerrido e bravo, isso vai ser retomado quando a gente conseguir reconstruir esse estado.

CcV - Como avalia o trabalho dos Cartórios nessa situação de calamidade pública?

Felipe Lumertz - O Registro Civil foi um herói nesse período. Nós tivemos um colapso de todos os sistemas operacionais de identificação civil e o IGP ficou inviabilizado de emitir as identidades porque o sistema PROCERGS caiu. Então quem perdeu toda a documentação só conseguiria provar como sujeito de direito a partir da certidão de nascimento e casamento, e foi por conta do Registro Civil, que junto com o Judiciário fez essa ação, que nós conseguimos resgatar mais rapidamente a dignidade e a cidadania da população.

CcV - Como foi possível viabilizar a gratuidade das emissões da documentação básica?

Felipe Lumertz - Isso é uma questão muito



Felipe Só dos Santos Lumertz, juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, diz que uma “rede de atendimento” foi montada no estado para atender a população socialmente vulnerável em decorrências das chuvas

interessante. Eu sou juiz corregedor desde novembro de 2022, e assumi como juiz corregedor da matéria registral em março de 2023, só que em setembro de 2023 nós tivemos um grande desastre climático que afetou o vale do Taquari, Lajeado, Mussum, Encantado, Roca Sales, e naquele momento por uma iniciativa do nosso então Corregedor Geral da Justiça, desembargador Giovane Pontes, nós concedemos que exigir o pagamento da população atingida por um desastre climático daquela proporção para que pudesse ter acesso a segunda via de certidão de nascimento e casamento quando elas haviam perdido tudo, bem como outros documentos relacionados a matéria notarial e registral, uma matrícula de imóvel, uma escritura pública, enfim, nós não poderíamos exigir de pessoas que perderam tudo e que precisariam reconstruir suas vidas, o pagamento de emolumentos. E para isso existe o fundo notarial e registral que busca compensar os registradores e tabeliães na prática de atos gratuitos por todos e criamos um selo específico para ressarcir como ato gratuito os atos notariais e registrais decorrentes de pessoas que haviam perdido todas suas documentações em razão de calamidades públicas como essa. Esse selo está sendo utilizado novamente para que a gente consiga a necessidade de compensar o trabalho do registrador e do tabelião e ao mesmo tempo garantir o exercício de direitos da população.

“Nós vamos seguir na nossa linha de reconstrução documental da população gaúcha para reafirmar sua identidade jurídica e com isso retomar a sua identidade cultural. O gaúcho é um povo aguerrido e bravo, isso vai ser retomado quando a gente conseguir reconstruir esse estado.”

CcV - Diante das mudanças climáticas e as recorrentes tragédias naturais que vem ocorrendo constantemente, como o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul está se preparando para lidar com futuras emergências ou crises que possam afetar os serviços de Registro Civil?

Felipe Lumertz – O que nós conseguimos montar foi uma ação emergencial para atender mais rapidamente a reconstrução documental e isso nós conseguimos a partir da elaboração desse programa “Recomeçar é Preciso!”, que montou um procedimento para ações emergenciais como essas no sentido de coordenar trabalhos para a confecção de certidões do Registro Civil, colocando o Judiciário a disposição. Mas esse é um ponto, outro ponto é que nós conseguimos montar um rede de atendimento com vários órgãos de identificação civil para atender os mais diversos setores da população como os imigrantes que também foram contemplados com a confecção do Registro Nacional do Imigrante, mas além disso nós já temos dentro de um projeto de regularização fundiária uma ideia de reforçar uma ação preventiva da corregedoria, para que os assentamentos urbanos que venham a ser feitos a partir de agora eles tenham um maior controle dos estudos técnicos nas áreas de inundação. Então nós pretendemos instituir também esse mecanismo de controle.

CcV - Quais são as lições aprendidas com essa experiência de enfrentamento de emergências que podem ser aplicadas para melhorar os serviços de Registro Civil no futuro?

Felipe Lumertz – Acho que o desenvolvimento de uma plataforma de solicitação pelo cidadão de acesso a emissão das certidões, é uma necessidade tecnológica que vai ser um avanço para a cidadania, mas o que eu posso dizer é que além do Registro Civil, nós devemos melhorar o acesso da população a sua documentação. Nós temos um sistema descentralizado, o Registro Civil no Rio Grande do Sul faz certidões de nascimento e casamento, a identidade quem faz é o IGP, o CPF é emitido pela Receita, pelo Correio ou conveniados, a gente tem que buscar não só de maneira física, como nos mutirões que estamos desenvolvendo aqui na Arena do Grêmio, no Praia de belas, não basta isso. Nós deveríamos pensar em facilitar o acesso a documentação pelo cidadão e para isso nós temos várias formas, por exemplo, nós temos documentações alimentadas pelo

sistema Gov.Br, esses documentos ficam armazenados digitalmente, só que quando o cidadão perde tudo, ele perde inclusive seu celular com a senha, ele não consegue na hora do desespero ter acesso a esse sistema. Então a gente tem que buscar assegurar um meio mais facilitado, tanto transformar esses documentos digitais, todos eles, como também um acesso centralizado mais rápido para que ele possa ter seu documento digital imediatamente no caso de precisar. A gente precisa desenvolver algo assim. Claro, existem várias alternativas, uma delas é a possibilidade do Registro Civil fazer a carteira de identidade e dentro de uma possibilidade se deve colocar como alternativa, mas do ponto de vista prático a gente tem que cogitar realmente trabalhar de uma maneira mais simplificada, ágil e centralizada.

CcV - Houve alguma inovação ou adaptação tecnológica implementada para facilitar ou agilizar os processos de Registro Civil durante a crise? Se sim, quais foram?

Felipe Lumertz – Formulamos um plano de emergência para situações como essa, que envolve a conjugação de atuação do Registro Civil com o Judiciário para poder requisitar certidões de forma mais ágil, tirando do Registro Civil o ônus exclusivo para que as certidões elas sejam requisitadas nas suas segundas vias. Mas o que nós temos que pensar. Isso eu falo em desenvolvimento futuro, porque isso a gente infelizmente tem que imaginar que pode ocorrer outras vezes. A gente tem que facilitar a possibilidade do próprio cidadão requisitar suas certidões por via do Onserp. Nós tínhamos o CRC Cidadão que era um serviço oferecido pelas centrais para o próprio cidadão solicitar suas certidões. A sugestão que venho pedindo ao CNJ e ao Onserp é um ajuste com os respectivos fundos de ressarcimento do Registro Civil, para que o Onserp consiga emitir essa certidão dentro do formato digital de imediato, por meio de um aplicativo próprio, Onserp Cidadão, alguma coisa desse tipo. Claro, não depende do Judiciário, que fez o que pode, como uma ação emergencial, coleta e transmissão de dados e facilitou o trabalho do Registro Civil, mas para o cidadão o ideal é que ele também possa de modo online, através de um celular, solicitar sua certidão sem custos, pois não podemos exigir que uma pessoa que perdeu todos os seus documentos por uma ação da natureza seja obrigada a desembolsar em nenhum momento e por isso nós temos no

RS um selo. Teríamos que melhorar essa plataforma e esse acesso para permitir um serviço mais facilitado para o cidadão. Eu formulei o pedido ao CNJ e ao Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registros Públicos do Registro Civil de Pessoas Naturais que desenvolvesse e que inclusive o primeiro módulo fosse disponibilizado para o Rio Grande do Sul, que é onde mais estamos precisando.

CcV - Quanto a documentação de óbito, como é o processo que agiliza essas certidões (seja com RCPN, seja com IML e Defensoria) e qual é a importância de uma ação eficiente nesses casos?

Felipe Lumertz – O óbito ele é um documento que atesta o fim da vida do ser humano, a necessidade de ter uma tramitação ágil da emissão das certidões de óbito ela é em todas as esferas importantes. Por exemplo, o sistema da Procergs caiu e o estado paga benefícios sociais a população, ela está cadastrada no sistema, mas quando ela vai a óbito ele é informado e alimentado pelos registradores civis para que esses benefícios cessem, o mesmo vale para o INSS para que não ocorra o pagamento de pensões e de aposentadorias para pessoas que já faleceram. A importância jurídica do registro de óbito ágil decorre justamente da necessidade de publicizar o fim da vida de uma pessoa para que todas as relações jurídicas que ela tenha contraído cessem a partir daquele momento, pelo menos quanto a efeitos financeiros que são eventualmente necessários. É muito importante que isso ocorra de maneira ágil para que a população possa agilizar os direitos decorrentes do óbito, entre eles o próprio direito a concessão, como também os órgãos públicos precisam dessa informação para que não ocorram pagamentos indevidos a pessoas que já perderam suas vidas. O grande foco é justamente, em um cenário de desastre natural, a situação de pessoas as vezes desaparecidas e a necessidade de identificação dessas pessoas, o que pode levar algum tempo em razão da situação de desastre, de encontrar corpos e identificar. Isso não é da prática registral, é da base do IML, mas que nós temos a necessidade de agilizar a sua relevância. É justamente fazer com que essas pessoas possam imediatamente exercer os seus direitos inerentes a sucessão, como também cessar as relações jurídicas das pessoas desaparecidas evitando pagamentos indevidos que decorrem de benefícios sociais ou previdenciários. ●

Afetados pelas chuvas, Cartórios gaúchos conseguiram inovar em meio ao caos para garantir o atendimento à população

Backup em nuvem e criação de padrões de informatização foram vitais para garantir a segurança dos registros públicos em meio à catástrofe ambiental no RS



A registradora Loana Milan contou com o apoio de seus colaboradores, amigos e familiares na recuperação dos acervos e no reestabelecimento da serventia em novo endereço

As serventias extrajudiciais também sofreram danos irreparáveis com a enchente que atingiu o estado do Rio Grande do Sul. Foram ao todo 30 Cartórios de notas e de registros duramente atingidos, assim como cerca de 208 colaboradores de Cartórios afetados. Ainda, houve impacto em 76 serventias com possível perda ou redução de renda. Na capital, apenas oito Cartórios conseguiram retomar as suas atividades até o final do mês de maio. Diante da alta demanda e a impossibilidade de locomoção da população para se direcionar até as serventias, postos itinerários foram criados, além de pontos fixos em várias localidades da cidade.

Ao começar a ter uma dimensão da catástrofe através de levantamentos sobre as regiões do estado, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS) e o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas voltaram sua atenção não somente para as serventias extrajudiciais, muitas delas inoperantes naquele momento crítico, mas também a toda questão social que envolvia a situação, principalmente em relação aos colaboradores de Cartórios.

“Inicialmente, o Fórum dos Presidentes, que é um dos órgãos da Anoreg-RS, decidiu por unanimidade, atacar a questão social. Come-

“Se não fosse a digitalização, teríamos perdido muitos registros e atos notariais. Logo, se eventual livro se perdeu, poderemos buscar o teor através do que se encontra no servidor.”

Loana Milan, registradora e tabeliã do Cartório de Galópolis em Caxias do Sul-RS

“O mais desolador foi ver o prédio caído em escombros, sem ter nem ideia de como poderíamos recuperar o acervo. As cenas foram muito fortes e nem passou pela cabeça como poderíamos começar a nos reerguer.”

Loana Milan, registradora e tabeliã do Cartório de Galópolis em Caxias do Sul-RS

çamos pelos nossos colaboradores, mas era preciso apurar os danos”, diz Cláudio Nunes Grecco, presidente da Anoreg/RS.

Ele explica que concomitantemente, procuraram auxiliar os colegas que estavam com os serviços paralisados por meio de doações para não prejudicar a população. Em seguida iniciou-se uma campanha de arrecadação que retornou valores vindos de todo o País. Os recursos foram distribuídos para os Cartórios e tabelionatos como medida auxiliar na reparação e reconstrução dos estabelecimentos. Com uma maior recorrência de desastres naturais, tendo em vista as mudanças climáticas sofridas nos últimos anos, a Anoreg/RS estuda um planejamento estratégico para orientar novos tabeliães e registradores. “Para os novos colegas que devem assumir ainda esse ano, a ideia é dar um balizamento das atitudes básicas como localização da serventia, infraestrutura básica, etc.”, afirma Grecco.

A situação enfrentada variou para cada serventia, mas de alguma forma os impactos foram sentidos. Foram Cartórios totalmente destruídos ou que ficaram submersos, ou ainda danos que se encontram em perda do servidor, mobiliários e equipamentos, prejuí-

zos aos acessos de municípios, e locais sem energia, água e internet, como colaboradores afetados e impossibilitados de trabalhar e acervos que foram atingidos pelas enchentes. No entanto, todos possuem backup dos documentos armazenados em nuvem, o que possibilitou a retomada dos serviços e o auxílio à população. Para auxiliar os Cartórios notariais e registrais do RS, além dos colaboradores de Cartórios atingidos pelas enchentes no estado, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS) e o Fórum de Presidentes das entidades extrajudiciais gaúchas se mobilizaram e criaram uma corrente de solidariedade em todo o País.

Com um grande número de Cartórios inoperantes nos momentos mais críticos da tragédia, aqueles que conseguiam se manter em funcionamento direcionaram seus esforços para atender listas infindáveis de solicitações que chegavam através da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O desafio envolvia colaboradores dos Cartórios, registradores civis, juízes de direito e magistrados em um ato de união e solidariedade. No primeiro momento, as ações emergenciais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça (TJRS) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), consistiam em equipes que visitavam regularmente os diversos abrigos espalhados pela capital e por todo estado. A força tarefa de voluntários fazia o encaminhamento da documentação básica para aqueles que perderam tudo com as enchentes.

GALÓPOLIS

Durante o pior momento da tragédia provocada pelas fortes chuvas, os danos e perdas sofridas pelos Cartórios do estado eram impossíveis de serem contabilizados de início. A grande preocupação era tentar salvar o tanto quanto fosse possível diante de uma catástrofe sem precedentes e que ficou marcada na história do povo gaúcho. Algumas serventias não tiveram nem mesmo tempo de reagir com medidas de preservação, sendo atingidas de súbito em uma escala inimaginável. Esse foi o caso do Cartório de Galópolis e do Centro de Veículos Automotores (CRVA), ambos totalmente destruídos por um deslizamento de terra que deixou o estabelecimento em ruínas, na cidade de Caxias do Sul.

O cenário relatado pela titular, Loana Milan, era desolador. Móveis, computadores, equipamentos de informática, partes da construção, tudo reduzido a uma pilha de entulhos. Felizmente, o acervo foi quase que integralmente recuperado graças à proteção de uma parede de concreto que os cobria da

“O Registro de Imóveis é um serviço de grande importância para a sociedade e que não pode parar”

João Pedro Lamana Paiva, registrador de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e presidente do Conselho Deliberativo do ONR



O presidente da Anoreg/RS, Cláudio Nunes Grecco, conta que entidades notariais e registrais gaúchas voltaram sua atenção também aos colaboradores dos Cartórios

“Inicialmente, o Fórum dos Presidentes, que é um dos órgãos da Anoreg-RS, decidiu por unanimidade, atacar a questão social. Começamos pelos nossos colaboradores, mas era preciso apurar os danos.”

Cláudio Nunes Grecco, presidente da Anoreg/RS

chuva. “Com a colaboração da equipe e amigos conseguimos recuperar todos os livros de Registro Civil e do tabelionato, apenas um foi extraviado”, afirma Loana que ainda segue fazendo maiores levantamentos.

Sobre o seu sentimento em relação à perda, ela expressa uma grande tristeza, mas ao mesmo tempo aliviada por ninguém ter saído ferido no incidente. Com a intensificação das chuvas, entrou em contato com o juiz diretor do Foro de Caxias do Sul, Frederico Finger, e pediu sua autorização para não abrir naquele dia. A permissão foi concedida na mesma hora. Pouco tempo depois, o Cartório havia desabado. “O mais desolador foi ver o prédio caído em escombros, sem ter nem ideia de como poderíamos recuperar o acervo. As cenas foram muito fortes e nem passou pela cabeça como poderíamos começar a nos reerguer”, relata ela.

Foram 28 dias passados entre o deslizamento que destruiu a serventia até o retorno dos atendimentos ao público. O local onde estava estabelecido o Cartório hoje é considerado zona de risco, o que fez com que a sua operação migrasse para um imóvel em um bairro próximo temporariamente. Com o apoio de familiares, amigos e colaboradores as atividades seguem no novo endereço. “Estamos felizes em ver usuários em nosso novo local. Com a solidariedade da família e dos amigos começamos a enfrentar a situação para retomar as



Apesar da destruição, os livros de registro de Galópolis não sofreram grandes avarias e quase todos foram recuperados



O registrador, presidente do Conselho Deliberativo do ONR e ex-presidente da Anoreg/RS, João Pedro Lamana Paiva, enxergou nos backups da serventia uma luz no fim do túnel diante do caos



Dentro de uma pequena sala de 12m² de um coworking na capital ficam o servidor e três computadores do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, cada um sendo operado por dois colaboradores remotamente

“Nesse período, tínhamos 85 protocolos e mais de 600 visualizações de matrículas, e em torno de 300 pedidos de certidões. No momento que abrimos, primeiro protocolamos tudo e depois começamos a qualificar os títulos e expedir certidões.”

João Pedro Lamana Paiva, registrador de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e presidente do Conselho Deliberativo do ONR

atividades”, diz Loanda Milan. Ela conta que muitos colegas entraram em contato se solidarizando, algo muito importante para saber que não estava sozinha nessa empreitada.

Diante da situação caótica que se instaurou no mês de maio, ela enfatiza a importância da digitalização dos Cartórios. Medida esta que foi viabilizada através do Provimento nº 74 do CNJ que a deixou mais tranquila quanto à segurança dos registros. O Cartório Galópoli tem seu acervo 100% digitalizado, bem como os processos do CRVA. Os backups e digitalizações em dia foram uma garantia no meio de tantas incertezas. “Se não fosse a digitalização, teríamos perdido muitos registros e atos notariais. Logo, se eventual livro se perdeu, poderemos buscar o teor através do que se encontra no servidor”, esclarece ela.

REGISTRO DE IMÓVEIS

O titular da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, João Pedro Lamana Paiva, em meio a situação das pessoas que perderam tudo na catástrofe que se abateu sobre o Rio Grande do Sul, se motivou a buscar uma alternativa original para reativar o funcionamento de sua unidade, que ficou provisoriamente instalada em um coworking no centro da capital gaúcha.

Impossibilitado de prestar serviços em sua unidade, cuja rua foi tomada pelas enchentes que se abateram sobre o estado do Rio Grande do Sul, o presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis (ONR) e ex-presidente da Associação dos Notários e Registradores do estado do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), manteve, com empenho e afinco, as operações da sua unidade para prestar assistência à população.

O Cartório foi reinstalado provisoriamente em uma sala de coworking, onde foi possível recondicionar o servidor, juntamente com três computadores conectados, por onde seis funcionários operam de maneira remota. A iniciativa, que contou com a mobilização e empenho de toda a equipe da unidade, possibilitou a retomada do atendimento aos usuários, e recebeu uma grande demanda de solicitações no formato online.

“Eu me reuni com as minhas equipes de Gestão, TI e Suporte para montarmos uma força tarefa”, diz Lamana. A ideia era reabrir o funcionamento do Cartório de alguma forma em até no máximo uma semana. Foi graças ao backup, que era realizado constantemente com dados salvos na nuvem, que foi possível transportar todas as informações para um segundo servidor. Em uma semana, a instalação do novo servidor foi feita com sucesso”, completou o registrador.

No início da primeira semana de maio, quando a água já havia ultrapassado os três metros do muro da avenida Mauá, no centro de Porto Alegre, os serviços do Registro de Imóveis da 1ª Zona tiveram que ser imediatamente encerrados. Tudo foi desligado. No dia seguinte, em 4 de maio, a inundação adentrou o hall de entrada do prédio onde se localiza a serventia, chegando a atingir dois metros de altura e deixando o servidor totalmente inacessível.

No dia 13 de maio iniciou-se o planejamento de como seria a nova estrutura de operação sem deixar nenhum item fora do programado,

uma vez que os atos de títulos continuaram sendo remetidos para o Cartório e em acúmulo, entre eles aqueles relacionados à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). “Somente desta Central havia 26 mil nomes por CPF e RG. Jamais imaginava que tivesse tanto”, afirmou enquanto explicava o processo realizado de consulta de cada um dos nomes para verificar se havia algum bem imóvel dentro da 1ª Zona.

Nessa primeira fase, eram apenas quatro funcionários trabalhando em um mutirão que levou três dias e foi finalizado no fim da tarde do dia 14 de maio. Ao todo, foram 24 horas de trabalho, em escala de turnos. Paralelamente, havia as demandas do Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), com escrituras, contratos e pedidos de certidões. “Nesse período, tínhamos 85 protocolos e mais de 600 visualizações de matrículas, e em torno de 300 pedidos de certidões. No momento que abrimos, primeiro protocolamos tudo e depois começamos a qualificar os títulos e expedir certidões”.

“Foi graças ao backup, que era realizado constantemente com dados salvos na nuvem, que foi possível transportar todas as informações para um segundo servidor. Em uma semana, a instalação do novo servidor foi feita com sucesso.”

João Pedro Lamana Paiva, registrador de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e presidente do Conselho Deliberativo do ONR

Os pedidos incluíram protocolos de títulos, escrituras de documentos particulares, requerimentos, expedição de certidão digital, visualização de matrícula e busca por nome e endereço de imóvel. Os prazos para registro hoje estão suspensos, enquanto o de expedições é de até cinco dias úteis.

Emocionado, Lamana destacou o sentimento de poder, com o retorno das operações de seu Cartório, contribuir com a população gaúcha afetada pelas enchentes. “Não são só pessoas físicas, são pessoas jurídicas também, que tem comércio. Porto Alegre teve um terço do comércio abrangido. E nós temos em torno de 600 mil pessoas desabrigadas que tiveram que sair de suas casas e ir para os abrigos. Dessas, vamos dizer que tenha 20 mil famílias que perderam sua moradia. Para onde irão essas pessoas após a água normalizar?”, indagou ele ao expressar que seu maior sentimento é poder realocar aqueles que foram afetados. “O Registro de Imóveis é um serviço de grande importância para a sociedade e que não pode parar”.

GUIA EMERGENCIAL

Foi em meio às enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul e os inúmeros desastres naturais que afetam diversas regiões do Brasil, que a Associação dos Notários e Re-

gistradores do Brasil (Anoreg/BR) lançou o “Guia Emergencial para Prevenção de Desastres em Cartórios”. Diante da necessidade de se estar preparado para enfrentar situações críticas, é fundamental que os Cartórios estejam devidamente capacitados e equipados para enfrentar essas situações, garantindo a segurança das pessoas, documentos e patrimônio envolvidos.

O Guia Emergencial, disponível para download gratuito no site da Anoreg/BR, oferece orientações abrangentes desde a identificação de riscos potenciais até a recuperação após um desastre, fornecendo informações sobre como proteger documentos físicos e dados digitais e abordando a formação de equipes de resposta a emergências, estratégias de comunicação e políticas adicionais relacionadas à gestão de emergências.

O “Guia Emergencial para Prevenção de Desastres em Cartórios” aborda uma variedade de tópicos relevantes, incluindo: plano de contingência; medidas preventivas; capacitação e treinamento; e recuperação pós-desastre. Também conta com uma seção dedicada a recursos e contatos úteis para auxiliar os Cartórios em caso de emergência, fornecendo informações sobre órgãos governamentais, instituições de apoio e serviços de assistência disponíveis. ●



O estabelecimento onde funcionava a serventia em Galópolis se transformou em ruínas. Móveis e equipamentos de informática foram totalmente destruídos pelo deslizamento de terra.

Conheça a situação em que estavam, no mês de maio, alguns Cartórios extrajudiciais gaúchos atingidos pela chuva

- **Serviço Notarial e Registro Civil de Galópolis – Caxias do Sul:** sede totalmente destruída.
- **Tabelionato de Notas de Triunfo:** sede ficou submersa e teve perdas de móveis.
- **Serviço Notarial e Registral de Jacuizinho:** danos na perda do servidor, mobiliário, habitações de casamento e parte dos vidros e grades da serventia.
- **Registro de Imóveis de Rolante:** sede destruída.
- **Ofício de Registros Públicos de São Sebastião do Caí:** destruição total de todas as instalações e parte do acervo.
- **5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre:** serventia submersa.
- **Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Arroio do Meio:** acervo atingido.
- **Ofício de e Serviços Notariais e de Registros de Relvado:** móveis danificados.
- **Tabelionato de Cruzeiro do Sul:** vias da cidade bloqueadas ou destruídas.
- **3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre:** perda de equipamentos acervo danificado.
- **1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre:** sem acesso à serventia em virtude das águas.
- **3º Serviço de RTDPJ de Porto Alegre:** danos no Centro de Distribuição de Títulos e Documentos de Porto Alegre (CDT).
- **Cartório de Registro Civil Especial e Protesto de Guaíba:** sem acesso à serventia em virtude das águas.
- **1º Tabelionato de Notas e Registros Especiais de São Leopoldo:** sem acesso à serventia em virtude das águas.
- **2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo:** sem acesso à serventia em virtude das águas.
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e de RTDPJ de Lajeado:** teve a serventia inundada em 2m de altura, afetando o arquivo dos livros, o setor de reconhecimento de firma, do protesto e RTDPJ, com a perda de todos os móveis e fichários.
- **Serviço de Registro de Imóveis e RCPN de Sobradinho, Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cerro Branco, Registro de Imóveis e Especiais de Aratiba, Tabelionato de Notas e Protesto de Roca Sales, Registro de Imóveis de Montenegro, Serviço Registral e Tabelionato de Protesto de Montenegro, e RCPN e Tabelionato de Três Arroios:** danos estruturais, nos equipamentos ou em mobiliários.

“A maior contribuição que podemos dar é a de nos organizarmos para prestar uma jurisdição de tempos de crise”

A desembargadora do TJ/RS, Denise Oliveira Cezar, conta que todos os esforços humanitários estão sendo feitos nesse momento agudo da crise que afetou o estado do Rio Grande do Sul

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS), Denise Oliveira Cezar, ingressou na magistratura em 1985, atuando em Santa Maria, Pelotas, Faxinal do Soturno, São Borja, Canoas e Porto Alegre, em varas cíveis e criminais, além de presidir mais de 50 jurís e eleições municipais, estaduais e presidenciais.

Na sua caminhada, conviveu em comunidades com culturas diversas, ao lado de inúmeros profissionais, advogados e promotores de justiça, e de servidores qualificados, além de exercer também as atribuições de Juíza-Corregedora e juíza auxiliar da Presidência.

Há 16 anos como desembargadora, ela atuou em câmaras cíveis, na maior parte de direito público, e exerceu o cargo de Corregedora-Geral da Justiça, tendo recebido o Prêmio Innovare. Paralelamente, enquanto juíza, foi eleita presidente da Associação de classe da magistratura do Estado, a AJURIS, e enquanto desembargadora, colaborou em atividades da Corregedoria Nacional nas gestões da ministra Maria Thereza de Assis Moura e do ministro Luis Felipe Salomão.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, a desembargadora fala sobre sua trajetória na magistratura, seus planos para o futuro, o trabalho como integrante da Câmara de Regulação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), além de mencionar também a tragédia climática que castigou o estado gaúcho.

De acordo com a desembargadora, “a maior contribuição que podemos dar é a de nos organizarmos para prestar uma jurisdição de tempos de crise”.

De acordo com a desembargadora do TJ/RS, Denise Oliveira Cezar, milhares de pessoas perderam seus documentos na tragédia ambiental e estrutural que atingiu o estado gaúcho



CcV - Como avalia sua trajetória no Poder Judiciário? Quais as lições que tira da sua experiência como desembargadora do TJ/RS?

Denise Oliveira Cezar - Esta trajetória no Poder Judiciário tem sido de muito trabalho e dedicação, de acordo com a educação que recebi de meus pais, a quem agradeço por todas as conquistas que seus ensinamentos me oportunizaram. A magistratura nos traz um conhecimento amplo da vida e da natureza humana. É impossível quantificar os processos que julguei e, em cada um deles há uma diferente reflexão sobre o direito, a justiça e sobre o comportamento das pessoas. Estamos constantemente aprendendo, e de forma intensa. São muitas as lições. No âmbito pessoal, traz muita paz de espírito poder ser leal às minhas convicções e ver a profissão como um dever de servir ao outro. Profissionalmente, aprendi que a atuação conforme às normas jurídicas é tão importante quanto a atuação como ser humano, que a qualificação técnica está no contexto da compreensão do direito como produto da cultura, e que é preciso atuar de acordo com o papel que a Constituição atribuiu ao Poder Judiciário.

“Teremos incremento [em decorrência da tragédia no RS] de ações relacionadas a seguros, acesso à saúde e educação, ao sistema financeiro habitacional, às locações, ao inadimplemento dos contratos em geral, às questões ambientais, entre outras. Mesmo as questões de família e da infância e juventude sofrerão impactos relevantes.”

CcV - Quais os principais temas e os objetivos para os próximos meses à frente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS) como desembargadora?

Denise Oliveira Cezar - A curto prazo, é inevitável que haja um crescimento relevante de demandas em decorrência da tragédia ambiental e estrutural pela qual estamos passando e de suas consequências. Teremos incremento de ações relacionadas a seguros, acesso à saúde e educação, ao sistema financeiro habitacional, às locações, ao inadimplemento dos contratos em geral, às questões ambientais, entre outras. Mesmo as questões de família e da infância e juventude sofrerão impactos relevantes. Não se pode sequer avaliar a repercussão quer quantitativa, quer qualitativa, e precisaremos também de um olhar atento dos Tribunais Superiores, para que precedentes de demandas repetitivas, que serão muitas dada a quantidade de atingidos, sejam identificados e solucionados com a brevidade possível o que permite uma prestação jurisdicional com maior justiça e efetividade. Neste momento, sequer a reforma tributária tem espaço para nossas preocupações.

CcV - Como o TJ/RS pode auxiliar e acelerar a recuperação do Estado do Rio Grande do Sul, diante de tamanha catástrofe?

Denise Oliveira Cezar - A Administração do Tribunal de Justiça está ciente da necessidade de estabelecer projetos especiais para administrar a demanda relacionada a estes eventos e, não há dúvida de que ao lado de todos os esforços humanitários que estão sendo feitos nesse momento agudo da crise, a maior contribuição que podemos dar é a de nos organizarmos para prestar uma jurisdição de tempos de crise. Penso que nosso auxílio será dado com excelência se atuarmos juntos, em articulação do primeiro e segundo grau, para que as demandas sejam resolvidas com celeridade e de forma equânime, construindo padrões de resposta para situações semelhantes e que respeitem as particularidades dos casos.

CcV - No final de março deste ano, os Cartórios lançaram um módulo exclusivo de acesso do Poder Judiciário ao Sistema Eletrônico dos Registros Públicos. Chamado de Serp-Jud, a novidade conecta todas as serventias de Registros Públicos do país e

suas informações em um balcão digital único para toda a sociedade. Qual a relevância dessa ferramenta para o Poder Judiciário?

Denise Oliveira Cezar - O Sistema Eletrônico dos Registros Públicos traz uma mudança de paradigma na atuação dos serviços extrajudiciais, que resultará em aprimoramento sem precedentes no acesso aos serviços, na agilidade de sua prestação e na padronização de rotinas, o que incrementará ainda mais a segurança jurídica prestada por estes serviços à população. O desafio na implementação é grande e exige o esforço coordenado de vários segmentos, dos delegatários, dos Operadores Nacionais, dos juizes e das Corregedorias locais, e do Agente Regulador do Sistema, a Corregedoria Nacional. O Serp-Jud é um passo importante na implementação desse sistema, porque permitirá o aprimoramento de uma série de interfaces do sistema registral com o Poder Judiciário, e revela o quanto é auspiciosa a diretriz do CNJ que visa à implementação do Serp, que se realiza por etapas. Os delegatários, os Operadores Nacionais e o Agente Regulador estão de parabéns por esta conquista.

CcV - Como é fazer parte da Câmara de Regulação do Serp? Quais as diretrizes traçadas para desenvolver ainda mais o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos?

Denise Oliveira Cezar - A Câmara de Regulação, o Conselho Consultivo são órgãos ligados à Corregedoria Nacional, como serviços auxiliares ao Corregedor Nacional, oferecendo pareceres para subsidiar suas decisões. Fazer parte da Câmara de Regulação, no meu ponto de vista, é fazer parte da construção da história de uma transformação radical e de grande relevância de um dos serviços mais importantes para o cidadão, assim, é uma honra e

“O cronograma de implantação [do Serp] é definido na Corregedoria Nacional, e algumas etapas foram cumpridas. Nosso trabalho é realizar a interlocução entre os delegatários, os Operadores Nacionais e as Corregedorias locais para que a implementação seja viabilizada e a sociedade possa contar com este importante serviço.”

uma responsabilidade. As diretrizes para a implementação do Sistema são traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça: “Assegurar a implementação do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) em todas as unidades do território nacional, objetivando a interoperabilidade e a interconexão entre os diversos sistemas já existentes nas serventias extrajudiciais, atentando-se para as determinações e prazos previstos na Lei n. 14.382/2022”. O cronograma de implantação é definido na Corregedoria Nacional, e algumas etapas foram cumpridas. Nosso trabalho é realizar a interlocução entre os delegatários, os Operadores Nacionais e as Corregedorias locais para que a implementação seja viabilizada e a sociedade possa contar com este importante serviço. No momento, precisamos fomentar o comprometimento e a colaboração dos envolvidos em etapas que são condições sem as quais o serviço não poderá ser prestado ao cidadão, como a digitalização dos acervos de registros e a indexação dos dados. Há delegatários cujas serventias estão com acervos digitalizados e indexados, há outras em que esta tarefa está sendo feita de forma rápida, mas não finalizada, há outros em que está sendo feita muito lentamente e há os que sequer informam o que está sendo feito. Assim, nossa maior dificuldade é que tenhamos uma posição de colaboração de todos os envolvidos nesse processo. É certo que vamos alcançar este objetivo, mas o tempo é precioso e precisamos acelerar o processo de implementação.

CcV - Este ano aconteceu a segunda edição da Semana Nacional de Registro Civil: “Registre-se!”, programa de acesso a documentos básicos civis e que ocorreu entre os dias 13 e 17 de maio, em todo o País, sendo que as ações seguiram voltadas ao público mais vulnerável. Além da emissão da segunda via da certidão de nascimento, como os Cartórios de Registro Civil podem ajudar as pessoas que necessitam de acesso à documentação?

Denise Oliveira Cezar - Devo agradecer ao trabalho que está sendo realizado nesse momento por registradores do Rio Grande do Sul, com apoio da Corregedoria-Geral da Justiça. Dois milhões e trezentos mil pessoas foram atingidas na tragédia ambiental e estrutural do Rio Grande do Sul, e muitos também perderam seus documentos de identificação. Segundas vias das certidões de nascimento e de casamento estão sendo fornecidas gratuitamente. Esta demanda está sendo atendida por meio de mutirões, inclusive nos diversos abrigos em que vivem os desalojados. Quanto ao “Registre-se!”, trata-se de iniciativa virtuosa que penso deva ser reiterada. No plano ideal, creio que todos os hospitais, maternidades e locais que realizem partos devam dispor de um posto de Registro Civil.

“Posso com tranquilidade declarar que os Cartórios do Rio Grande do Sul são excelentes em sua maior parte, e os registradores e notários de outras unidades federativas com quem tenho tido a oportunidade de trabalhar nestes anos em que atuo junto à Corregedoria Nacional são pessoas extremamente preparadas e interessadas em prestar o melhor serviço nas suas unidades”

CcV - Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos do Ministério da Saúde, o estado do Piauí pode ter algo em torno de 45 mil pessoas sem documentos. Dos 224 municípios do estado, apenas 118 têm pelo menos um cartório — os outros 106 estão desassistidos. No Rio Grande do Sul, existem cerca de 125 municípios sem Cartório, o índice mais alto do País, atrás apenas do estado do Piauí. Os Cartórios de RCPN, devido a sua capilaridade, deveriam estar presentes em todos os municípios? Como mudar essa realidade?

Denise Oliveira Cezar - Essa pergunta é complexa, porque sabemos que ela pressupõe que se indiquem os recursos para criarmos unidades que serão deficitárias. Todo o cidadão deve ter acesso aos serviços essenciais, como de saúde, educação e evidentemente aqueles que são condição ao exercício de cidadania, como os relativos aos serviços de registro. Especificamente em relação a este ponto, creio que o Serp poderá servir justamente para tornar mais acessível também os sistemas de Registro Civil. Com sua plena implantação muitas possibilidades se tornarão realidades.

CcV - De uma forma geral, como avalia o trabalho dos Cartórios do Rio Grande do Sul?

Denise Oliveira Cezar - Posso com tranquilidade declarar que os Cartórios do Rio Grande do Sul são excelentes em sua maior parte, e os registradores e notários de outras unidades federativas com quem tenho tido a oportunidade de trabalhar nestes anos em que atuo junto à Corregedoria Nacional são pessoas extremamente preparadas e interessadas em prestar o melhor serviço nas suas unidades. ●



PRESENTE EM TODOS
OS MOMENTOS DA
SUA VIDA!

O Portal Oficial do Registro Civil é o canal de comunicação digital entre o cidadão e os cartórios do Brasil, idealizado pela ARPEN Brasil (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil). O canal disponibiliza certidões de nascimento, casamento e óbito de maneira fácil e rápida.

www.registrocivil.org.br



NASCIMENTO



CASAMENTO



ÓBITO

PORTAL OFICIAL DOS CARTÓRIOS

Receba as certidões em sua casa por e-mail ou retire no cartório mais próximo de você.





Íris Jacomino

O Oficial-Maior e o baixo-clero cartorário*

Por Sérgio Jacomino**

Seu Vitinho era o Oficial-Maior do Registro de Imóveis da comarca. Era um homem de meia idade, atarracado, nervoso, mal cabia no terno cinza surrado e camisas puídas e amareladas. A gravata era verde esmeralda, destoava do conjunto, mas sempre lhe pareceu que o complemento o tornava ainda maior. Afinal, ele era o Oficial “Maior” da Serventia.

Já Seu João Arconte era o Oficial do Registro de Imóveis. Homem bondoso, tímido, de poucas palavras. Não tinha filhos. Era casado com Dona Rutinha Arconte, de quem se dizia ter sido escrevente autorizada em priscas eras. Era uma mulher de “boa família e fina estampa”, diziam os que um dia a conheceram. Com sorte se podia encontrar sua letrinha miúda e caprichada perenizada nalgum livro de transcrição das transmissões. Os mais velhos juravam que se devia a ela o fato de o Cartório jamais contratar mulheres.

Seu João Arconte havia acedido ao cargo de Oficial ainda na década de 50, por concurso público, nomeado pelo Governador do Estado. Encontrou o Cartório como o deixara o antecessor, importante figura da Primeira República. Mantinha o mobiliário que vinha de outras gerações de notários, escrivães, depois registradores. Ali havia carimbos, penas, mata-borrões, tinteiros, sovelas, prensas, mimeógrafos... O Cartório terá sido sempre assim, cravado no mesmo lugar, imune à passagem de corregedores, promotores, advogados e do próprio tempo, que fluía lenta e preguiçosamente.

O prédio do Registro de Imóveis era um casarão de várias salas, cada qual com sua especialização: havia a sala de conferência, exame e extrato, a de certidão, a de transcrição. Os escreventes lavravam atos manuscritos por cópia dos extratos que eram redigidos pelos mais experientes. Havia ainda o arquivo, a sala do café e o balcão de atendimento das “partes”. No final do corredor, bem escondidinho, achava-se a saleta do Oficial. Seu João se deliciava em ouvir os clássicos na Rádio Eldorado enquanto prenotava os títulos, sempre munido de sua Parker 51 e de seus indefectíveis óculos Persol 649.

ESCREVENTES, AUXILIARES, FIÉIS...

Os escreventes, auxiliares, fiéis, formavam um grupo heterogêneo. Era como se fossem colegiados de uma ordem muito especial. Havia cerimônias que se repetiam, tal qual no noviciado. Uma delas era o rito de iniciação. Quando um jovem auxiliar ingressava no Cartório, logo o submetíamos a uma tarefa “muito importante”. Deveria realizar uma importante

missão: encomendar uma nova pedra de “amolar carimbo” na Papelaria Bambino. A pedra em uso, dizíamos cerimoniosos, estava “cega”. O jovem então saía às ruas imbuído da nobre incumbência. Todos nós ficávamos espiando para ver quando voltava de mãos abanando e soprando pelas ventas.

Tudo isto era motivo de boas gargalhadas e não raro o jovem ganhava, ali mesmo, um apodo que o acompanharia pelo resto de sua vida. Sim, antes que eu me esqueça, quem ingressava num Cartório, raramente dele saía. Cartórios eram mais do que um mero trabalho; representavam um “nobile officium”. Havia o “Pezão”, o “Melão”, o “Alemão” (esse era eu), o “Bodão”, o “Fininho”, o “Tim” (Maia), o Bepo, o Camonga... Pronunciar seu apelidos evocam em mim o rosto alegre, ora triste de uma geração de escribas. Hoje soaria estranho e inadequado chamar alguém de “Camonga” (de camundongo), mas eram outros tempos. Às vezes as diferenças se resolviam nas vias de fato.

Os ritos probatórios dos jovens eram variados. Encarregava-se o noviço de lavar papéis-carbono ou de enxaguar fitas das máquinas de escrever, instávamos os noviços a comprar “selos raros” na Coletoria Estadual. O velho coletor já sabia das patranhas dos cartorários e de bom coração aproveitava o ensejo para aconselhar o bom menino. Além de coletor, “Seu” Jaziel Silveira era pastor evangélico...

Sempre nos divertíamos quando uma parte se irritava e alterada bradava do balcão – “quero falar com o Oficial MAIOR, entenderam?!”. Todos nós sabíamos que o oficial maior não era muito mais do que qualquer dos nossos escreventes autorizados. Espiávamos de soslaio e lá vinha ele, o Oficial-Maior, enfezado como um delegado de polícia que fosse despertado de uma soneca no plantão vespertino.

“Seu” Vitinho mal sabia de leis e provimentos, era um prático, mas dava bons conselhos e orientações. Quando confrontado, metia-se a falar num jargão inexpugnável que poucos compreendiam além das fronteiras do balcão do Cartório. A “parte” saía dali sem entender muita coisa, mas confortava-se com o fato de ter podido “reclamar com o bispo”, não com o baixo-clero cartorário.

“Sempre nos divertíamos quando uma parte se irritava e alterada bradava do balcão – “quero falar com o Oficial MAIOR, entenderam?!”. Todos nós sabíamos que o oficial maior não era muito mais do que qualquer dos nossos escreventes autorizados.”



“Hoje vivo com os fantasmas que povoam a minha memória. Eles habitam o velho casario do Cartório, assentam-se no canto das salas de audiência, perambulam pelos corredores do fórum, deleitam-se com a beleza exuberante do entardecer pelas janelas do sobrado.”

A TECNOLOGIA NO PASSAR DO TEMPO

Havia no arquivo do Cartório uma coleção de máquinas de escrever e de somar. Porém, uma geringonça misteriosa sempre me chamava a atenção – os mais velhos diziam tratar-se da gelatina. Era um apetrecho desajeitado, coberto com uma manta borrada de tons arroxeados. Diziam que era para reproduzir extratos antes do advento da moderna reprografia.

O “gelatinógrafo” dorme o seu sono eterno, ao lado da prensa, dos carimbos, da sovela e seus colchetes, do mimeógrafo. Aliás, eu era perito na datilografia às cegas sobre o estêncil e acho, mesmo, que ficava embriagado aspirando o vapor de álcool à medida que reproduzia os extratos. O resultado me parecia deveras lindo e maravilhoso.

Eu vivi este Cartório e posso lhes dizer que ele ainda vive em mim. Penso como cartorário, ajo como cartorário, lavro atos como os velhos cartorários. Suscito dúvidas sem qualquer hesitação verdadeira... Os que se achegam ao Cartório, chamo-os de “partes”, jamais de “utentes” ou de “clientes”.

Hoje vivo com os fantasmas que povoam a minha memória. Eles habitam o velho casario do Cartório, assentam-se no canto das salas de audiência, perambulam pelos corredores do fórum, deleitam-se com a beleza exuberante do entardecer pelas janelas do sobrado.

Todos eles partiram, mas deixaram o menino cartorário encarregado de contar suas lembranças e afetos. Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. ●

** Esta crônica é dedicada a meus mestres, Ademar Fioranelli e João Baptista Galhardo. O primeiro, por sua vida profissional exemplar e sua generosidade inigualável; o segundo, além de tudo disso, por ser o nosso cronista maior. Peritos na arte registral, mestres na pena.*

*** Sérgio Jacomino é registrador imobiliário na Capital de São Paulo.*



Cartórios do Piauí:

população precisa se deslocar até 94 km para ter acesso à documentação

Estado com o menor percentual de cidades com unidades extrajudiciais no Brasil vê a situação agravada pela falta de sustentabilidade em municípios com serventias pequenas e sem atratividade para titulares e interinos

Por Bernardo Medeiros

A pequena população de muitas cidades torna os locais pouco rentáveis. Com isso, a falta de sustentabilidade de alguns municípios pode inviabilizar que interinos e mesmo titulares optem por trabalharem em Cartórios pequenos do estado do Piauí.





O juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, Carlos Augusto Arantes Júnior, reconhece que o serviço prestado pelos Cartórios piauienses está longe de ser o modelo idealizado pelo CNJ

“A gente reconhece que o serviço não era prestado de uma forma eficiente, com uma série de dificuldades. É de reconhecimento nosso, mas são inúmeros fatores que geram essa deficiência na prestação do serviço.”

Carlos Augusto Arantes Júnior,
juiz auxiliar da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado do Piauí



Deovair Ribeiro Leite possui um restaurante em Lagoa do Barro do Piauí e precisa se deslocar 94 km até o Cartório mais próximo

“Hoje, tudo que precisamos, tem que recorrer a São João do Piauí. Meu registro de casamento foi feito lá, o nascimento do meu filho foi registrado lá. A presença de um Cartório irá nos auxiliar muito. Você sabe me dizer quando eles vão abrir?”

Deovair Ribeiro Leite,
moradora de Lagoa do Barro do Piauí



O agricultor José Julião da Mata demorou 12 dias para ir ao Cartório - distante a 80 km de casa - para retirar a declaração de óbito da mãe

“A gente já se acostumou, nestes anos todos, a vir resolver as coisas aqui em Paulistana. Atualmente, pelo menos, a estrada está boa, vim de moto. Mas já está todo mundo comentando que nossa região agora terá um Cartório.”

José Julião da Mata,
morador de Queimada Nova

O registro de nascimento ou a abertura e reconhecimento de firma para a assinatura de um documento são atos corriqueiros para milhões de brasileiros. Não se você for um morador do Piauí, estado que tem o pior índice de escritórios de registro no País.

Das 224 cidades, mais da metade - 119 - não dispunham do serviço até o início do ano. A precariedade cria situações inimagináveis para residentes de outros estados, como a viagem de mais de uma hora que o pequeno agricultor José Julião da Mata fez para registrar o óbito da mãe. Morador de Queimada Nova, ele precisou percorrer mais de 80 km até Paulistana para obter a declaração.

Desde 1890, todos os municípios brasileiros devem estar dotados de pelo menos um escritório do Registro Civil. Nas grandes cidades criaram-se escritórios exclusivos para o Registro Civil, enquanto nos médios e pequenos municípios, o Registro Civil foi uma função acumulada pelos Cartórios de notas, que normalmente já existiam.

Com a Lei 8.935/1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro, foi enfatizado, através do artigo 44, parágrafo 2º, que em cada sede municipal haverá no mínimo um registrador civil das pessoas naturais, sendo que “verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por

desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo município.”

Esse é o caso do estado de São Paulo, vanguardista nos atos notariais e registrais, capaz de espalhar normas e provimentos para os holofotes atentos da Corregedoria Nacional de Justiça. Nos 645 municípios do estado, todos possuem pelo menos um Cartório, situação que também se reflete em outras unidades da Federação, como Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Alagoas, Acre, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal.

Outros estados do Brasil, se não possuem 100% da cobertura dos Cartórios à população em todas as cidades, estão bem próximos disso, como é o caso de Paraná, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, Amazonas, Santa Catarina, Sergipe, Bahia, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Amapá. Ou seja, quase todos os estados brasileiros.

No Piauí, no entanto, a situação é bem diferente. O estado tenta reverter a situação lentamente, com a homologação, após dez anos, de um concurso público que disponibilizou 229 serventias em todas as cidades do estado - o número contempla municípios que não

107 cidades não possuem Cartório de qualquer natureza

tenham Cartórios, mas também aqueles que eram ocupados interinamente e passarão a ter um titular. O concurso, realizado em 2013, atendia a uma lei ainda mais antiga, de 2008, que já previa a criação de Cartórios em todas os municípios.

A primeira audiência para escolha das serventias, em janeiro, resultou na escolha de 97 escritórios. Outros 30 foram selecionados no fim de maio, mas ainda se encontram no período de estudo de viabilidade por parte dos titulares. Uma terceira e última audiência de escolha está marcada para o dia 2 de agosto.

Desde então - pelo menos até o dia 13 de junho - 107 Cartórios no estado foram providos, mas a maioria absoluta - 91 - eram Cartórios já existentes, com interinos, e apenas 16 são novos estabelecimentos, sendo que a capital Teresina - 2 - e Valença do Piauí e Piri-piri eram cidades que já possuíam Cartórios e tiveram o serviço dividido por natureza e/ou região.



Dos 300 municípios sem Cartórios no Brasil, mais de um terço está no Piauí. Lei 8.935/1994 estabelece que em cada sede municipal deve haver no mínimo um registrador civil das pessoas naturais.



O Cartório de São João do Piauí é o que concentra o maior número de municípios atendidos: populações de outras sete cidades hoje precisam se deslocar ao Ofício

“Por mais que haja um interesse da prefeitura, fizemos um levantamento de terras, os proprietários dos imóveis precisam se deslocar até São João do Piauí em algum momento, pois é lá que tem o Cartório. São 50km, quase 1h de deslocamento.

Com a regularização, poderíamos aplicar o IPTU e, conseqüentemente, fazer investimentos na cidade. Era essencial ter um Cartório em cada município.”

Roney da Costa Leite,
secretário de Finanças e Administração
de Pedro Laurentino



O Cartório de Paulistana, de 1889, é um dos mais antigos do estado. Foi erguido no entorno da Paróquia de Nossa Senhora dos Humildes e é contornado pelo açude Ingazeiras, com capacidade de acumular 25 milhões de metros cúbicos de água (m³).

“A ausência de um Cartório causa, primeiramente, um impacto em custos de deslocamento. Tanto a prefeitura, como a população, quando necessitam de algum serviço ou documentação, precisam se deslocar 33km. Isso gera gastos de deslocamento, mas também de passagem, alimentação, impactando principalmente a população mais carente.”

Paulo Pindaíba,
prefeito de Bonfim do Piauí

Foram, portanto, apenas 12 municípios até o momento que passaram a ter um Cartório, todos de Ofício Único, ou seja, com a prestação de serviços de todas as naturezas. Esta foi a solução encontrada pelo estado para que houvesse atratividade financeira para a instalação das serventias nos pequenos municípios.

O Cartório é um dos serviços públicos - embora delegado à iniciativa privada - de maior capilaridade no Brasil. Os dados mais recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que 5.270 dos 5.570 municípios brasileiros contam com o serviço, uma presença em 94,61% das cidades. Dos 300 municípios sem ofícios, mais de um terço está no Piauí.

“A gente reconhece que o serviço não era prestado de uma forma eficiente, com uma série de dificuldades. É de reconhecimento nosso, mas são inúmeros fatores que geram essa deficiência na prestação do serviço. Porém, a Corregedoria, o Tribunal de uma forma geral, tem trabalhado de forma incansável para a melhoria, tanto do número de cidades que estão sendo atendidas pelo serviço, como na qualidade também. Melhorar, principalmente na capital e nos interiores maiores, o serviço

que já era prestado. E aquelas cidades que não eram atendidas por esse serviço, terão, a partir de agora, com a instalação de Cartórios novos, esse serviço disponibilizado. A gente sabe que não vão ser todos os Cartórios que vão ser providos”, reconhece o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, Carlos Augusto Arantes Júnior.

Para entender a carência de serviços, é preciso fazer um Raio-X do estado, que tem 161 cidades com população abaixo de 10 mil habitantes, de acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2022. Dos 3,2 milhões de habitantes, praticamente 1/3 vive na soma da capital Teresina - 866.300 - e da turística Parnaíba, no litoral, - 162.159 moradores. O terceiro município mais populoso do estado já está abaixo de 100 mil habitantes - Picos, com 83.090 moradores.

A pequena população de muitas cidades torna os locais pouco rentáveis. A renda mínima garantida pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fermojupi), que só entrou em vigor em 2018 - o mais demorado do País - hoje é fixada em



Prefeito de Lagoa do Barro, Gilson Nunes (PSD) prevê aumento de receitas com regularização fundiária, após instalação de Ofício Único no município

“Além da questão da cidadania, com a possibilidade de tirar um documento de forma rápida, a presença do Cartório irá alavancar o nosso programa de regularização fundiária. Hoje, praticamente 100% do município está irregular.”

**Gilson Nunes (PSD),
prefeito de Lagoa do Barro do Piauí**



Maria do Socorro Rodrigues de Carvalho é tabeliã substituta do Cartório de Paulistana e já fez registro de nascimento de homem de 60 anos

“No passado, era muito comum chegar homens, aos 18 anos, para registrar o nascimento, porque precisaria se alistar no Exército. Já fiz um registro de nascimento de uma pessoa com 60 anos, que estava pensando em se aposentar.”

**Maria do Socorro Rodrigues de Carvalho,
tabeliã substituta do Cartório de Paulistana**



Manoel Antônio de Sousa, morador de Queimada Nova, registrou os quatro filhos em Paulistana; percurso demora mais de 1h

“Se tiver um Cartório aqui em Lagoa do Barro, que é pertinho, vai facilitar muito. Às vezes o pessoal demora para fazer um registro, de regularizar um imóvel, porque é muito distante ir até Paulistana.”

**Manoel Antônio de Sousa,
morador de Queimada Nova**

R\$ 8 mil. Com a transferência de muitos Cartórios ocupados interinamente para titulares, o Fundo perderá a receita daqueles que excedem o teto legal - hoje de R\$ 39.717,68, o que equivale a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode dificultar ainda mais o equilíbrio financeiro dos Cartórios deficitários. Por outro lado, a maior eficiência e o aumento da prestação de serviço podem elevar o percentual de taxas repassadas ao Fundo.

A Corregedoria do Foro Extrajudicial diz que a receita do Tribunal nunca foi um fator determinante para o andamento mais ou menos célere do concurso e diz que a conclusão do certame implica em perda de receita para o TJ apenas em um momento inicial, referente ao excedente do teto constitucional. “A médio e longo prazo, os Cartórios, estando ocupados por titulares, passam a faturar muito mais, o que também implica em aumento na taxa de fiscalização repassada ao TJ. Então, a perda inicial tende a ser compensada ou até mesmo ultrapassada, implicando em benefícios aos titulares, ao TJ e à sociedade em geral.”, diz, em nota.

A falta de sustentabilidade de alguns municípios pode inviabilizar que interinos e mesmo titulares – apesar da demora de mais de 10 anos do concurso público – optem por trabalhar em Cartórios em municípios pequenos do estado do Piauí. Em 2023, no entanto, apenas nove serventias necessitaram do repasse do Fermojupe de R\$ 8 mil.

Não por acaso, apenas uma cidade das 107 ainda sem Cartório tem população acima de dois dígitos - Nazária, com 10.262 habitantes, já escolhida em segunda audiência. As demais são pequenas comunidades, muitas ainda predominantemente rurais, em que a falta de um Cartório é apenas mais um dos serviços que não são ofertados. São cidades com ausência quase absoluta de órgãos públicos ou privados, sem a presença de maternidades, agências do INSS e até mesmo bancos. Locais que, como a própria Corregedoria do Tribunal de Justiça do Piauí ressalta, sequer deveriam ter sido emancipados, mas, por conveniência política, acabaram sendo desmembrados, sobretudo na década de 1990. Eram 114 municípios até o fim de 1992. Outros 100 municípios foram criados desde então.

127
cidades não
registraram nenhum
nascimento em 2023

RAIO-X DOS CARTÓRIOS

As cidades foram oficializadas, mas não houve desenvolvimento econômico e de infraestrutura. Durante uma semana, a Revista Cartórios com Você percorreu pouco mais de 1.800 km no estado e visitou cidades em que praticamente toda a estrutura existente está ao redor da praça central. Municípios pobres em que seus moradores possuem, basicamente, duas formas de sustento: a pequena produção agropecuária, muitas vezes apenas de subsistência, como a plantação de arroz, feijão, milho e mandioca, e de bovinos, caprinos, suínos e ovinos. O maior destaque na pecuária é a criação de caprinos, uma vez que esses animais de pequeno porte se adaptam às con-



Thiago Jordão Melo assumiu a titularidade do Cartório de Campo Maior no fim de abril e destaca importância da população se tornar visível para implantação de políticas públicas

“Tem uma população que está apta a receber inúmeros programas e não recebe por falta de instrução mesmo. Um Registro Civil, para eles, é inclusão.”

Thiago Jordão Melo,
titular do cartório de Campo Maior desde o fim de abril



A defensora pública Patrícia Monte resalta que muitos registros de nascimento deixam de ser feitos nas maternidades com sistema interligado por conta da ausência do pai. Em 2023, um levantamento da Secretaria de Saúde do Estado identificou que havia 1.500 crianças de um ano ainda sem registro.

“É muito importante manter as unidades interligadas de Cartório nas maternidades, principalmente naquelas que atendem casos de alta complexidade, que recebem mulheres de outros municípios, pois os partos acontecem longe de casa”

Patrícia Monte,
defensora pública do Estado do Piauí



Escrevente em Conceição do Canindé, Emanuella Sena Carvalho Freitas faz mais atendimentos a moradores da vizinha São Francisco de Assis do Piauí

“A gente fica com o coração na mão, sabe da dificuldade que é, mas hoje também não pude registrar um nascimento. O pai trouxe a documentação da maternidade de Picos, mas o hospital não colocou o horário de nascimento. Ele precisará voltar lá, para acertar esta documentação e retornar aqui para fazer o registro”

Emanuella Sena Carvalho Freitas,
escrevente substituta do cartório de Conceição do Canindé

8 municípios são atendidos no Cartório de São João do Piauí, o mais demandado por cidades vizinhas no estado

dições climáticas do semiárido. Nas rodovias que cortam o estado, é comum se deparar com rebanhos de bodes atravessando as pistas - todas simples, sem concessão à iniciativa privada, mas atualmente com boas condições de asfalto e sinalização. Estes pequenos municípios também contam com comércios locais, em grande parte administrados de forma familiar, sem a contratação formal de funcionários.

Um número que mostra a pobreza quase uniforme no estado está no percentual de

moradias que receberam o Bolsa Família ou o Auxílio Brasil do Governo Federal no ano passado: foram mais de 600 mil famílias, o que representa 39,8% dos domicílios do estado, abaixo apenas da vizinha Maranhão, que viu o auxílio chegar a 40,2% de sua população.

A primeira cidade visitada pela reportagem da Cartórios com Você foi Queimada Nova, localizada no Alto Médio Canindé, no sudeste do estado, umas das regiões mais afetadas com a falta de Cartórios. A 522 km de Teresina, o município de quase nove mil habitantes teve o maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do estado, em 2021 - dados mais atualizados do IBGE. O salto foi de 111,95% em apenas um ano, chegando a R\$ 253,4 milhões, e ocorreu após o início da operação do maior complexo de produção de energia eólica da América do Sul - o parque Lagoa dos Ventos, da Enel Green Power, que possui uma capacidade instalada de 716 MW e outros 396 MW em construção. A região, composta também pelos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Dom Inocêncio, possui 230 turbinas eólicas em funcionamento, capazes de gerar mais de 3,3 TWh de energia, o equivalente

ao consumo de 1,6 milhão de casas.

A região ainda não recebeu a visita da Google e não está disponível no modo Street View do Google Maps - as imagens são somente por satélite -, mas os ventos que atraíram a gigante de produção de energia também sopram boas notícias aos moradores: dos 2.360 funcionários que atuam no parque eólico, metade é da própria região. O desenvolvimento econômico é mais notório na vizinha Lagoa do Barro do Piauí, a apenas 20 minutos de distância de Queimada Nova. A cidade é ainda menor - sua população não chega a cinco mil habitantes -, mas em uma rápida passagem pelo seu núcleo urbano é possível encontrar melhorias, como o asfaltamento da avenida 29 de maio, que corta a cidade, e a descentralização de serviços, como a construção da unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que ainda será inaugurada. Atualmente, de 35% a 40% da receita municipal vem dos impostos recolhidos com o parque eólico.

Nenhuma outra notícia recente, contudo, traz tanta esperança aos moradores do que a possibilidade de abertura do Ofício de Serviço Único na cidade, que acabará com a viagem



Em São João do Piauí, vans trazem moradores de cidades vizinhas que buscam atendimento em agências bancárias, Detran e também no Cartório

de mais de 90 km até São João do Piauí sempre que algum serviço cartorário é necessário. Ninguém faz uma viagem tão longa no estado – 1h25, de carro – para ser atendido. “Ô mãe, o moço aqui é repórter e disse que vai ter cartório aqui na cidade!”, tratou de espalhar a novidade Deovair Ribeiro Leite, de 40 anos, proprietária de um restaurante. “Hoje, tudo que precisamos, tem que recorrer a São João do Piauí. Meu registro de casamento foi feito lá, o nascimento do meu filho foi registrado lá. Qualquer documentação aqui do restaurante que eu precise atualizar, preciso fazer esta viagem também. A chegada do parque eólico trouxe mais estrutura pública e a presença de um Cartório irá nos auxiliar muito. Você sabe me dizer quando eles vão abrir?”, indaga a entrevistada.

A cidade chegou a ser escolhida na primeira audiência para atribuição dos novos Cartórios do estado, em janeiro, mas o bacharel em Direito que se tornaria titular desistiu da serventia. Na segunda audiência, em 27 de maio, a cidade foi novamente escolhida e, agora, a previsão é de que o ofício entre em operação em agosto.

“O titular já visitou a cidade e já definiu o local do Cartório, que será na avenida 29 de maio. Será muito bom para o desenvolvimento do município. Além da questão da cidadania, com a possibilidade de tirar um documento de forma rápida, a presença do Cartório irá alavancar o nosso programa de regularização fundiária. Hoje, praticamente 100% do município está irregular. Então, este vai ser o carro-chefe do Cartório inicialmente aqui. Atuar no Registro de Imóveis”, diz o prefeito de Lagoa do Barro, Gilson Nunes (PSD).

Com a regularização dos imóveis, espera-se um aquecimento do mercado imobiliário e aumento de arrecadação ao município, com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sempre que houver uma negociação de compra e venda. Além disso, a regularização fornecerá dados para a atualização do valor venal dos imóveis, que irá aumentar o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

A abertura do Cartório pode favorecer também a vizinha Queimada Nova. Como é pouco provável que o município seja escolhido na última audiência pública, sua popula-

“A única solução legalmente prevista para Cartório com baixo faturamento é a complementação da sua renda pelo próprio TJ, de modo a atingir pelo menos R\$ 8 mil. Fora isso, uma gestão de excelência por parte do registrador também tem um forte potencial para atrair usuários para o Cartório e, conseqüentemente, aumentar sua renda.”

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí



20

Cartórios,
de diferentes naturezas,
estão instalados na
capital Teresina

ção deverá ser atendida em Lagoa do Barro. Para isso, será necessária uma nova divisão das cidades atendidas pelos ofícios pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do estado. Por conta da precariedade e falta de cartórios, uma divisão de cidades atendidas pelo extrajudicial foi realizada em moldes parecidos com o que ocorre com as comarcas na estrutura judicial. Hoje, apesar das cidades serem vizinhas, cada uma é atendida em diferentes Cartórios. Enquanto os moradores de Queimada Nova se deslocam até Paulistana, o percurso para quem é de Lagoa do Barro do Piauí é até São João do Piauí.

CIDADES SEM NASCIMENTO

O Cartório de São João, por sinal, é atualmente o que atende a mais municípios do estado: além de seus habitantes, é responsável pelos registros de outros sete municípios. É por isso que na imponente praça Honório Santos - a maior de todo o estado -, não são apenas os equipamentos de lazer e a paróquia São João Batista que chamam a atenção. Em seu entorno, diariamente estacionam vans com moradores destas sete cidades, que fazem a viagem para resolver uma série de atividades corriqueiras, como ir ao banco, Detran, INSS e, também, ao Cartório. O percurso para quem vem de Lagoa do Barro do Piauí custa R\$ 50. Quem decide fazer o deslocamento de carro, gasta ainda mais. Não há transporte público na região. Custos semelhantes ocorrem por quem sai de Queimada Nova com destino a Paulistana. "Não nasce ninguém em Queimada Nova, não. O registro é todo feito lá", conta a dona de uma pequena loja de roupas no município.

A fala não é apenas uma força de expressão. Dados da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) mostram exatamente isso. Foram 127 municípios do Piauí

que não registraram nenhum dos 39.171 nascimentos ocorridos no estado no ano passado. Até mesmo cidades populosas para o padrão do estado, como Batalha (26.300 habitantes) e Pedro II (37.894 residentes) não tiveram registros em 2023.

O pedreiro Manoel Antônio de Sousa, 68 anos, mora em Queimada Nova desde antes do município ser emancipado - o que ocorreu em 1993 -, e registrou seus cinco filhos em Paulistana. "Se tiver um Cartório aqui em Lagoa do Barro, que é pertinho, já vai facilitar muito. Às vezes o pessoal demora para fazer um registro, de regularizar um imóvel, porque é muito distante ir até Paulistana. É praticamente um dia útil da semana que a pessoa precisa tirar para ir lá resolver a vida", diz. Ao contrário do que ocorre em grandes centros urbanos, é raro um Cartório que abra aos sábados no Piauí.

A falta de informação à população e até de preparo de profissionais em locais públicos também levam a uma sucessão de erros que deixam o registro de documentos ainda mais penoso. É o que conta Maria do Socorro Rodrigues de Carvalho, tabeliã substituta do Cartório de Paulistana. No dia da visita da Re-



Em São João do Piauí, extenso mural de 230 metros homenageia o santo padroeiro que dá nome à cidade, São João Batista, utilizando da estética do cordel/xilogravura para ressaltar a cultura do nordeste



Lagoa do Barro tem quase 40% da sua receita atrelada ao Parque Eólico e tem progredido em infraestrutura; Cartório será inaugurado no município nos próximos meses

Saiba como o estado do Piauí se dividiu

O Estado do Piauí começou a ganhar formato a partir da Carta Régia de 30 de junho de 1712. Oeiras foi o berço da colonização portuguesa na então Província do Piauí, e surgiu para a criação bovina, empurrada pela Coroa Portuguesa para o interior, com o intuito de deixar a pequena faixa litorânea livre para o plantio da cana-de-açúcar, atividade mais lucrativa do Brasil Colônia à época.

Até a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, eram 28 municípios. O desenvolvimento do estado nas primeiras décadas do século XX foi elevando este número e a maior expansão ocorreu nos anos 1960. A partir de 1967, já eram 114 municípios piauienses. Até o dia 31 de dezembro de 1992, apenas outras quatro cidades haviam sido criadas, mas a Lei Estadual 4.477/1992 alterou drasticamente este número quando entrou em vigor no primeiro dia de 1993, com a criação de 29 municípios. A expansão foi ainda maior em 1997, quando as leis estaduais 4.680/1993 e 4.810/1995 criaram mais 73 cidades. Desde então, apenas outros três municípios foram criados, no início do século XXI.





161

municípios do estado têm população abaixo de 10 mil habitantes

vista Cartórios com Você, um falecimento não foi registrado por não ser de competência do local. “A moça queria registrar o falecimento da mãe, que ocorreu em Campo Formoso (BA), sendo que a vítima residia em Afrânio (PE). Só que a filha, como é moradora de Queimada Nova (PI), veio diretamente aqui, por já estar acostumada a fazer os seus atos no Cartório”. Em Paulistana, são atendidas, também, as populações de Acauã, Betânia do Piauí e Jacobina do Piauí.

“É muito comum este tipo de erro por parte das pessoas, ainda mais em municípios com divisa de estados. Mas o registro só pode ser feito no local do fato - no caso, o falecimento -, ou no de residência da pessoa. Infelizmente,

ela fez uma viagem desnecessária, pois aqui não podemos atendê-la”, complementa Maria do Socorro.

O caso está longe de ser o único. Na pacata Conceição do Canindé, também são menos de cinco mil habitantes, e o Cartório hoje tem maior volume de atendimentos de moradores de São Francisco de Assis do Piauí - a estimativa é de que ao menos 60% dos atendimentos sejam da cidade vizinha. O trecho de 48km demora ao menos 1h, já que a maior parte do percurso é feita em uma estrada vicinal de terra, em meio a plantações. “A gente fica com o coração na mão, sabe da dificuldade que é, mas hoje também não pude registrar um nascimento. O pai trouxe a documentação da maternidade de Picos, mas o hospital não colocou o horário de nascimento. Ele precisará voltar lá, para acertar esta documentação e retornar aqui para fazer o registro”, diz Emanuella Sena Carvalho Freitas, escrevente substituta. A distância entre São Francisco de Assis e Picos é ainda maior, de 166 km, em uma viagem de ao menos 3h.

O nascimento em outra cidade é bastante comum no estado, devido à falta de materni-

dades públicas - atualmente, são 22, em cidades mais estruturadas. Casos mais complexos são enviados à capital Teresina. Nos demais municípios, o atendimento se limita a uma Unidade Básica de Saúde (UBS). E, assim, com a “migração” do parto para outra cidade e, muitas vezes, o Registro Civil de nascimento em um terceiro município, as estatísticas populacionais do estado se tornam pouco confiáveis e a falta de dados concretos impacta em políticas públicas.

A falta de registro hoje já não é tão comum como no passado, uma vez que benefícios governamentais, como o Bolsa Família, dependem da documentação regularizada. “Trabalho há 30 anos no Cartório, então já vi muita coisa. No passado, era muito comum chegar homens, aos 18 anos, para registrar o nascimento, porque precisaria se alistar no Exército. Já fiz um registro de nascimento de uma pessoa com 60 anos, que estava pensando em se aposentar”, diz a tabeliã substituta de Paulistana. Os livros de registro do Cartório ajudam a contar um pouco da história da região. Criado em 1889, ele é um dos ofícios mais antigos do estado e existe antes mesmo



O maior complexo de produção de energia eólica da América do Sul – o parque Lagoa dos Ventos, está em uma área dos municípios de Queimada Nova, Lagoa do Barro do Piauí e Dom Inocêncio



A Batalha de Jenipapo, fundamental para a conclusão da Independência do Brasil, ocorreu em 1823, em Campo Maior, e um monumento às margens da BR-343 homenageia os combatentes brasileiros

da região ter sido emancipada. O município foi criado em 1939, ainda com o nome de Vila Paulista do Piauí.

No dia da visita da reportagem ao Cartório, foi Maria do Socorro quem fez a declaração de óbito da mãe do agricultor José Julião da Mata, morador de Queimada Nova. “A gente já se acostumou, nestes anos todos, a vir resolver as coisas aqui em Paulistana. Atualmente, pelo menos, a estrada está boa, vim de moto. Mas já está todo mundo comentando que nossa região agora terá um Cartório. Espero realmente que isto ocorra, porque é pelo menos meio dia que se perde para vir resolver algo simples aqui”, comenta. A mãe, falecida no dia 24 de maio, só teve o óbito atestado em Cartório 12 dias depois, no dia 6 de junho.

A demora no registro está longe de ser um caso isolado. Em 2023, um levantamento da Secretaria de Saúde do Estado identificou que havia 1.500 crianças de um ano ainda sem registro. Uma das formas para acabar com o problema seriam as unidades interligadas, com o Cartório funcionando dentro das maternidades. Mas a falta de estrutura dos municípios foi novamente um empecilho e as 22

maternidades públicas do estado estão em cidades que já possuem Cartórios.

“É muito importante manter as unidades interligadas de Cartório nas maternidades, principalmente naquelas que atendem casos de alta complexidade, que recebem mulheres de outros municípios, pois os partos acontecem longe de casa. Muitas mulheres chegam acompanhadas apenas da mãe ou parentes que ajudem no cuidado, sem a assistência do genitor, e acabam sem fazer o registro de nascimento da criança no prazo legal, pois não querem promover o registro sem a informação sobre a paternidade e não conhecem o procedimento do reconhecimento espontâneo da filiação e a gratuidade do ato. E, consequentemente, acabam tardando em efetivar o registro porque não tem Cartório do Registro Civil próximo ao domicílio, daí a importância da manutenção das unidades interligadas”, diz a defensora pública Patrícia Monte.

Segundo a última pesquisa divulgada pelo IBGE, com base em dados do ano de 2022, o estado do Piauí possui 2,09% no índice de sub-registro de nascimento, enquanto a média deste número no Brasil está em 1,31%.

O Estado possui 161 cidades com população abaixo de 10 mil habitantes, de acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2022. Dos 3,2 milhões de habitantes, praticamente $\frac{1}{3}$ vive na soma da capital Teresina - 866.300 - e da turística Parnaíba, no litoral, - 162.159 moradores.



Leonardo Brasileiro, juiz auxiliar da presidência do TJPI e coordenador do concurso público, reconhece que municípios muito pequenos devem permanecer sem Cartórios

“A ideia é levar para todos os municípios, mas muitas vezes é inviável instalar um Cartório, porque o titular não vai ter receita. Também tivemos várias desistências por causa da demora na homologação do concurso, porque os candidatos já estão em outros estados, já assumiram outros Cartórios.”

Leonardo Brasileiro,
juiz auxiliar da presidência do TJPI
e coordenador do concurso

PERDA DE RECEITA AOS MUNICÍPIOS

A ausência de Cartórios também prejudica a administração pública. A queixa mais recorrente recai sobre a dificuldade de regularização fundiária, como explica Roney da Costa Leite, secretário de Finanças e Administração de Pedro Laurentino, cidade com menos de 2.500 habitantes.

“A atual administração está terminando o segundo mandato e esta é uma luta que ocorre desde 2017. Por mais que haja um interesse da prefeitura, fizemos um levantamento de terras, os proprietários dos imóveis precisam se deslocar até São João do Piauí em algum momento, pois é lá que tem o Cartório. São 50km, quase 1h de deslocamento. Houve troca de tabelião lá, há sobrecarga no atendimento, por conta do grande volume de cidades, então tudo vai contribuindo para que a gente não consiga regularizar uma cidade pequena como a nossa. Com a regularização, poderíamos aplicar o IPTU e, conseqüentemente, fazer investimentos na cidade. Era essencial ter um Cartório em cada município.”

Prefeito de Bonfim do Piauí, Paulo Pindaíba, o Paulão, faz coro sobre a dificuldade na regularização de imóveis. Além de não receber a receita adequada, a prefeitura ainda tem custos, no próprio deslocamento até São Raimundo Nonato – a cidade que a atende –, e no transporte gratuito que oferece aos moradores.

“A ausência de um Cartório causa, primeiramente, um impacto em custos de deslocamento. Tanto a prefeitura, como a população, quando necessitam de algum serviço ou documentação, precisam se deslocar 33km. Isso gera gastos de deslocamento, mas também de passagem, alimentação, impactando principalmente, a população mais carente.”

“Outra questão são os prazos e tempos de espera. Com um Cartório aqui na cidade, o atendimento seria muito mais ágil, pois haveria menos demandas”, completa.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A região sul do estado é a menos desenvolvida e, conseqüentemente, a com menor número de Cartórios. A situação começa a ser modificada com o crescimento da produção de soja e milho nas duas maiores cidades em área do estado. Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí estão entre os 50 maiores produtores do país. Os dados são da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) de 2022, que fez um balanço referente à produção de grãos em todo o território nacional. De acordo com a pesquisa, em 2022, Baixa Grande do Ribeiro atingiu a 20ª posição com o maior volume de produção de soja, com 812.354 toneladas de grãos. Na 39ª posição, aparece Uruçuí, com 588.747 toneladas. No Brasil, a cidade com a maior produção de soja foi Sorriso, no Mato Grosso, com mais de dois milhões de toneladas. Em relação à produção de milho, no mesmo período, Uruçuí se destacou na 36ª posição em maior volume das cidades brasileiras, com 571.207 toneladas de grãos. Na 40ª posição, com 520.653 toneladas, aparece Baixa Grande do Ribeiro. A cidade de Sorriso, no Mato Grosso, foi destaque novamente na primeira posição.

As extensas áreas dos dois municípios são ocupadas pelas plantações, mas seus núcleos urbanos começam a se expandir. Com pouco mais de 13 mil habitantes, Baixa Grande foi uma das 12 cidades que passaram a ter um Cartório este ano, após a primeira audiência de escolha das serventias. Uruçuí, com quase o dobro de população, foi escolhida na segunda chamada e também deve receber um ofício único nos próximos meses.

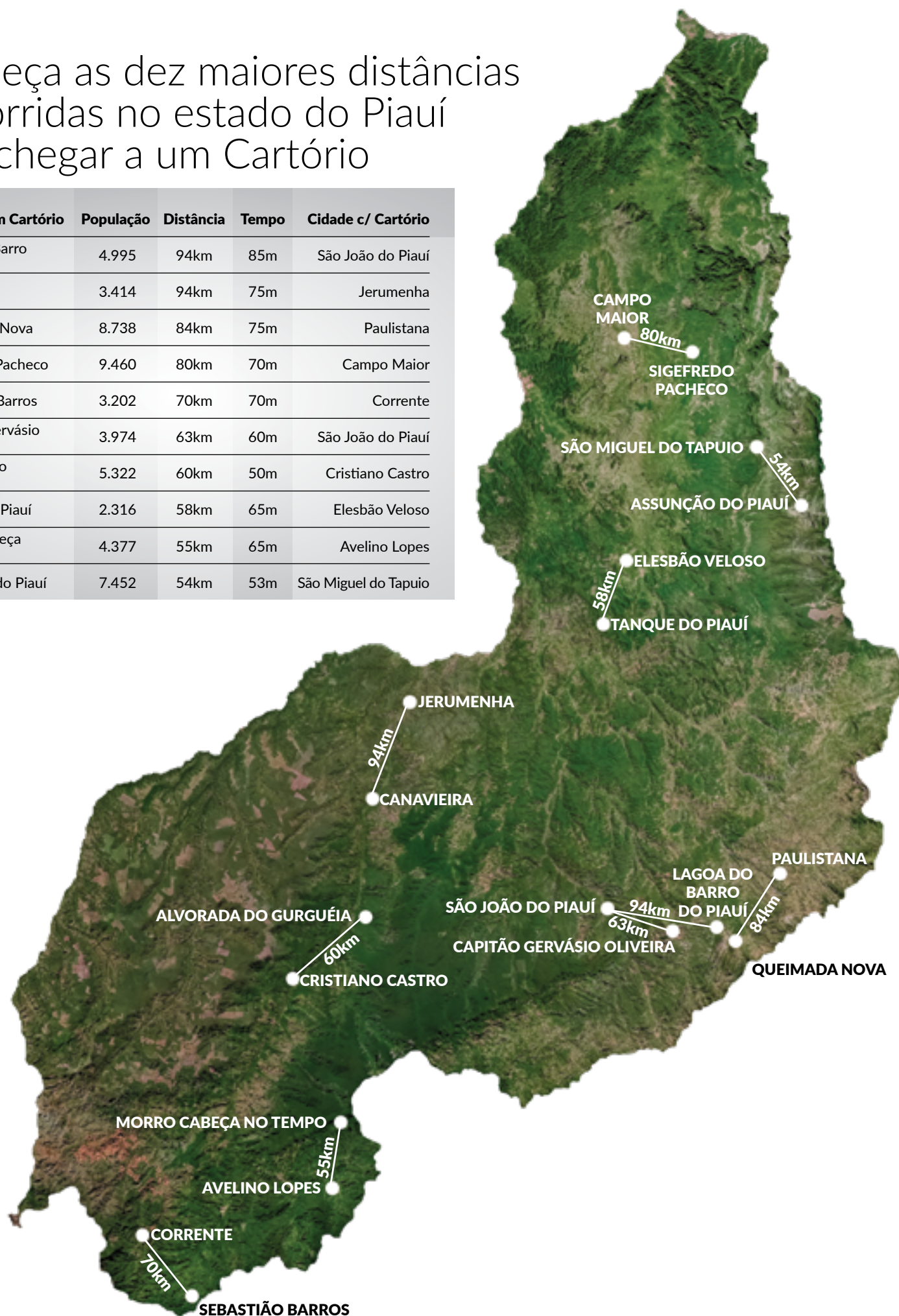
“Na verdade, existia a necessidade da população, mas quem manda, infelizmente, no capitalismo é o capital. Então, quando o capital entrou, o poder público também. E eu acho que para os Cartórios é um momento oportuno demais para poder se reestruturar e entrar realmente em locais que realmente necessitam”. A fala contundente é do tabelião Thiago Jordão Melo, que assumiu a titularidade do Cartório de Campo Maior - 46.893 habitantes, de acordo com o IBGE - no fim de maio. A cidade fica ao norte do estado - está a pouco mais de 1h de Teresina -, mas o seu amplo conhecimento sobre a atuação dos Cartórios se dá justamente por conta da demora de dez anos na conclusão do concurso.

“Sou de Piri-piri, que é uma cidade próxima. O meu pai era titular lá, desde 1954. Eu conheci a profissão com ele. Em 2011, comecei a estudar para esse concurso especificamente, pois a gente já sabia que em algum momento seria realizado, o que ocorreu em 2013. Como o concurso não terminou, ficou este longo período em disputa, eu fui fazendo de outros estados e fui assumindo os Cartórios. Primeiro, em São Paulo, em Salles Oliveira. Depois, Maranhão, em Bom Jardim e depois Governador Archer. Na seqüência, no Mato Grosso do Sul, em Anastácio. E agora eu estou vindo do Paraná. Desde 2017, era titular em Apucarana. A meta era vir para cá, nesta região. Era ser colga de profissão do meu pai”, conta. O encontro acabou não concretizado, já que o pai faleceu de Covid-19, em 2022. “A gente aqui, dessa região em especial, de Campo Maior, Piri-piri, Piracuruca, a gente tem uma paixão que não tem em outro lugar. Eu lembro como se fosse hoje, meu pai ia para qualquer lugar e convidava todo mundo para vir pra cá. Se você procurar por aqui, dar uma volta, conversar com alguém, alguém lhe oferece um emprego, lhe oferece uma casa, lhe convidando para vir pra cá, porque valorizam muito aqui. E eu peguei essa paixão do meu pai”.

A renda mínima garantida pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fermojupi), que só entrou em vigor em 2018 – o mais demorado do País - hoje é fixada em R\$ 8 mil.

Conheça as dez maiores distâncias percorridas no estado do Piauí para chegar a um Cartório

Cidade sem Cartório	População	Distância	Tempo	Cidade c/ Cartório
Lagoa do Barro do Piauí	4.995	94km	85m	São João do Piauí
Canavieira	3.414	94km	75m	Jerumenha
Queimada Nova	8.738	84km	75m	Paulistana
Sigefredo Pacheco	9.460	80km	70m	Campo Maior
Sebastião Barros	3.202	70km	70m	Corrente
Capitão Gervásio Oliveira	3.974	63km	60m	São João do Piauí
Alvorada do Gurguéia	5.322	60km	50m	Cristiano Castro
Tanque do Piauí	2.316	58km	65m	Elesbão Veloso
Morro Cabeça no Tempo	4.377	55km	65m	Avelino Lopes
Assunção do Piauí	7.452	54km	53m	São Miguel do Tapuio





3,2 milhões

de habitantes é a população do estado.

$\frac{1}{3}$ mora em apenas duas cidades:

Teresina e Parnaíba

O município teve papel fundamental no processo de Independência do Brasil, proclamada por D. Pedro I em 1822. A região se tornou foco de resistência de portugueses, com batalhas na Bahia, Piauí, Maranhão e Grão-Pará (mais tarde, apenas Pará) - a Guerra da Independência do Brasil também ocorreria na Cisplatina, sul do país, que pouco tempo depois se tornaria o Uruguai.

Em Campo Maior, a Batalha de Jenipapo ocorreu no dia 13 de março de 1823, às margens do rio de mesmo nome. Fazendeiros,

lavradores, artesãos e escravos enfrentaram as tropas do major português João José da Cunha Fidié, ainda fiéis à Coroa Portuguesa. Os brasileiros, sem experiência militar, utilizaram instrumentos simples, como facões e enxadas e, em poucas horas, perderam mais de 200 vidas. Apesar da derrota inicial, os sertanejos fizeram um ataque surpresa e se apoderaram dos armamentos, munições e bagagem dos militares portugueses. A emboscada forçou os inimigos a seguirem para Caxias, no Maranhão. Aos poucos, combatentes mercenários foram desertando e Fidié perdeu força. Um outro combate, no Morro das Tabocas, acabou com as pretensões do major, que se rendeu no dia 1º de agosto, em Caxias, no Maranhão, sendo preso e devolvido a Portugal. A Batalha é lembrada como um símbolo de resistência e patriotismo no Piauí. Um monumento foi erguido às margens da BR-343 e a data de 13 de março de 1833 foi incluída na bandeira do estado.

O Cartório presente no município também atende às populações de Sigefredo Pacheco, Nossa Senhora de Nazaré e Jatobá do Piauí. Juntas, as cidades não chegam a ter 20 mil ha-

bitantes. Quase a metade - 9.460, mais precisamente -, moram em Sigefredo, que também tem a previsão de passar a ter um Cartório de Ofício Único nos próximos meses. As outras duas cidades dificilmente serão escolhidas em última audiência e deverão permanecer ligadas ao Cartório de Campo Maior.

“Uma cidade com dez mil habitantes, o Cartório consegue se manter e o titular consegue ter uma renda para ele se manter a nível de uma cidade como essa. Vai ter uma retribuição suficiente pelo serviço que ele vai prestar. O problema é uma cidade muito menor, com cinco mil, três mil moradores. Não deveria nem ter sido cidade. Tanto é que não tem banco. O próprio Estado, governo, o próprio poder público não chega. Hoje, estas cidades não me impactam financeiramente. Agora, se você me perguntar se elas fossem totalmente regularizadas, se impactaria, sim. São cidades muito pequenas e que a própria comunidade, a prefeitura, o poder público, não tem regularidade no imóvel. Registro Civil sempre haverá um pequeno impacto, um casamento, um óbito, um nascimento, uma segunda via, sempre tem. Mas essas cidades, neste meu início



Com uma população abaixo de cinco mil habitantes, Conceição do Canindé tem um Cartório que também atende a vizinha São Francisco de Assis do Piauí



Estado mais católico do país, Piauí revela sua beleza arquitetônica em pequenas igrejas, como a de Nossa Senhora da Conceição, em Brasileira

Segundo a última pesquisa divulgada pelo IBGE, com base em dados do ano de 2022, o estado do Piauí possui 2,09% no índice de sub-registro de nascimento, enquanto a média deste número no Brasil está em 1,31%.

Raio-X do Piauí: o estado em números

Área Territorial
251.755,481km²

População
3.271.199 habitantes

Densidade demográfica
12,99 hab/km²

IDH Índice de desenvolvimento humano
0,69 [2021]

Rendimento mensal domiciliar per capita
R\$ 1.342

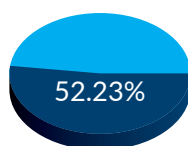
Beneficiários do Bolsa Família
604.112 famílias

Total de veículos
1.385.426

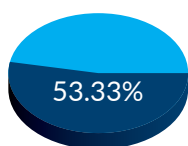




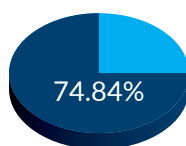
Piauí é o estado com menor percentual de cidades que possuem Cartórios no Brasil



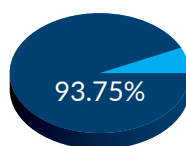
Piauí
224 Municípios
117 C/ Cartórios



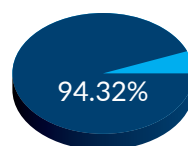
Roraima
15 Municípios
8 C/ Cartórios



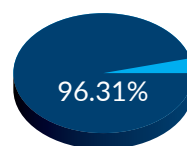
Rio Grande do Sul
497 Municípios
372 C/ Cartórios



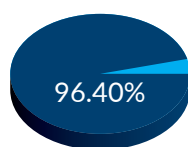
Amapá
16 Municípios
15 C/ Cartórios



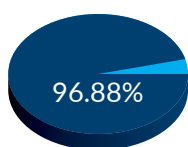
Mato Grosso
141 Municípios
133 C/ Cartórios



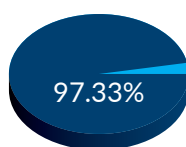
Maranhão
217 Municípios
209 C/ Cartórios



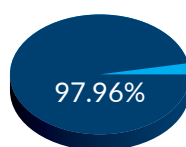
Tocantins
139 Municípios
134 C/ Cartórios



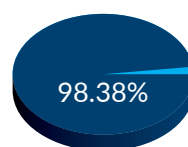
Bahia
417 Municípios
404 C/ Cartórios



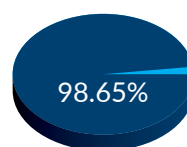
Sergipe
75 Municípios
73 C/ Cartórios



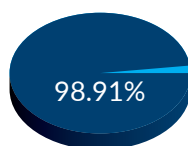
Santa Catarina
295 Municípios
289 C/ Cartórios



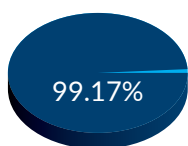
Amazonas
62 Municípios
61 C/ Cartórios



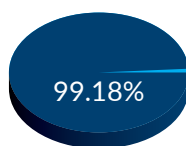
Paraíba
223 Municípios
220 C/ Cartórios



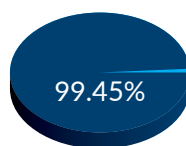
Ceará
184 Municípios
182 C/ Cartórios



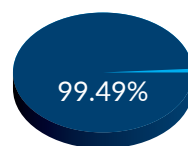
Minas Gerais
853 Municípios
846 C/ Cartórios



Goiás
246 Municípios
244 C/ Cartórios



Pernambuco
185 Municípios
184 C/ Cartórios



Paraná
399 Municípios
397 C/ Cartórios



Acre
22 Municípios
22 C/ Cartórios



Alagoas
102 Municípios
102 C/ Cartórios



Distrito Federal
1 Municípios
1 C/ Cartórios



Espírito Santo
78 Municípios
78 C/ Cartórios



Mato G. do Sul
79 Municípios
79 C/ Cartórios



Pará
144 Municípios
144 C/ Cartórios



Rio de Janeiro
92 Municípios
92 C/ Cartórios



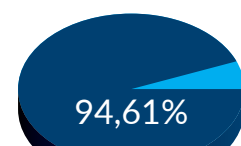
Rio G. do Norte
167 Municípios
167 C/ Cartórios



Rondônia
52 Municípios
52 C/ Cartórios



São Paulo
645 Municípios
645 C/ Cartórios



Brasil
5570 Municípios
5270 C/ Cartórios



Moradores de São Francisco de Assis precisam enfrentar quase 40km de uma estrada de terra para serem atendidos no Cartório de Conceição do Canindé

de atuação aqui no Cartório, não têm reflexo de 5%, tanto de atendimento, quanto financeiro”, complementa o titular de Campo Maior.

Ele ressalta que há um esforço conjunto no estado para que a documentação da população seja regularizada. “O Piauí está passando por um momento muito interessante. Políticas públicas de recadastramento. Algo que eu sinceramente ainda não tinha visto. Que faz parte dessa ideia de trazer para o poder público as informações que não tinham. Segunda via de certidão de nascimento, de casamento, documento digital. Há um movimento muito grande hoje no Registro Civil. O governo como um todo está fazendo muitos programas de regularização, de registro. No Registro Civil, em especial, a gente torna o indivíduo visível. A gente manda essas informações para o IBGE e para os demais órgãos. Tem uma população que está apta a receber inúmeros programas e não recebe por falta de instrução mesmo. Um Registro Civil, para eles, é inclusão. É estar dentro do banco de dados. Qualquer planejamento hoje precisa de informação. Dentro de uma empresa é assim, imagina um governo com políticas públicas?”, indaga.

PROMESSAS

O amor à região e a vontade de ter um Cartório no Estado de Thiago parece ser exceção. A demora de uma década para a conclusão do concurso público fez com que muitos aprovados desistissem das vagas agora disponibilizadas. Embora ainda tenha a terceira audiência para ser realizada, o TJPI estima que ao menos 100 serventias permaneçam disponíveis - parte hoje ocupada por interinos e outras que sequer existem.

“A ideia é levar para todos os municípios, mas muitas vezes é inviável instalar um Cartório, porque o titular não vai ter receita. Também tivemos várias desistências por causa da demora na homologação do concurso, porque os candidatos já estão em outros estados, já assumiram outros Cartórios. A ideia é já irmos planejando para fazer um novo concurso na sequência”, diz Leonardo Brasileiro, juiz auxiliar da presidência e coordenador do concurso.

A Corregedoria diz que a falta de interesse tem relação com a baixa movimentação econômica de alguns municípios, o que indica que o faturamento de um Cartório naquela

localidade também tende a ser baixo. “A única solução legalmente prevista para Cartório com baixo faturamento é a complementação da sua renda pelo próprio TJ, de modo a atingir pelo menos R\$ 8 mil. Fora isso, uma gestão de excelência por parte do registrador também tem um forte potencial para atrair usuários para o Cartório e, consequentemente, aumentar sua renda.”, diz, em nota.

Por ora, a alternativa encontrada para amenizar os municípios que permanecerão sem Cartórios está em um projeto itinerante, para que as serventias atendam os moradores destas localidades em dias específicos, a cada 15 dias. Para sair do papel, será necessário a formalização de um convênio entre os Cartórios e as prefeituras, responsáveis por ceder um espaço e fornecer a infraestrutura básica de atendimento. Com os Cartórios providos por titulares, o Tribunal acredita que haverá maior interesse em realizar o serviço nas cidades vizinhas, o que resultará em aumento de arrecadação às serventias. A previsão é de que a nova radiografia dos Cartórios no estado ocorra em novembro, com a conclusão, enfim, do concurso público. ●



Concurso para Cartórios no Piauí teve longo embate judicial

Aplicado há mais de uma década, certame enfrentou várias questões legais e administrativas que retardaram sua conclusão

TJPI



Em dezembro de 2023, o concurso foi homologado após a resolução de todas as questões legais. Primeira audiência para escolha das serventias ocorreu no dia 29 de janeiro deste ano.

A ampliação dos Cartórios no Piauí estava prevista desde 2008, por meio de uma Lei Estadual que estipulou a criação de ao menos um ofício em todos os 224 municípios, e o Concurso Público foi realizado cinco anos mais tarde, em 2013. Ele tinha o objetivo de preencher 292 vagas e contou com mais de 1.700 candidatos inscritos. Desde a realização da prova, no entanto, o certame enfrentou várias questões legais e administrativas que retardaram sua conclusão. A prova foi organizada pelo Cespe/UNB.

“Foram muitas disputas judiciais, mandados de segurança, dos próprios candidatos. Ques-

tionando alguma coisa de prova, alguma coisa que era relativa à Cespe, não ao Tribunal. Correção de provas, pontuação. Principalmente a última etapa, que foi com relação a pontuação de títulos, foi a que mais demorou”, explica o juiz auxiliar da presidência do TJPI, Leonardo Brasileiro, designado em 2023 para coordenar a conclusão do concurso. “A missão era concluir o concurso dos Cartórios. Missão do presidente do Tribunal, que repassou para mim e para a minha equipe. E conseguimos destravar. A importância é muito grande. Muitos serviços públicos são prestados nos Cartórios. Certidão de casamento, certidão de nasci-

mento, você vai ter uma matrícula do imóvel, aquela garantia da propriedade do imóvel. É um interior pobre. Hoje diminuiu bastante a questão de sub-registros, mas ainda temos. Vai diminuir essa quantidade de pessoas sem documento”, conta.

Inicialmente, o concurso estabelecia que a data de publicação do edital seria o limite para a aquisição de títulos relacionados ao exercício da advocacia, delegação e funções públicas exclusivas de bacharéis em Direito. O edital, contudo, não especificou um prazo para outros tipos de títulos, o que gerou questionamentos e recursos junto ao Conselho Na-



cional de Justiça (CNJ).

Em 2015, a comissão organizadora decidiu aceitar títulos adquiridos até a data de entrega dos documentos e fixou a quantidade de títulos a serem considerados. Essa decisão foi contestada e resultou em um procedimento de controle administrativo no CNJ, que questionou a legalidade da data e da limitação quantitativa dos títulos. Em resposta, a comissão mudou seu entendimento e definiu a data da primeira publicação do edital como limite para a entrega dos documentos.

A convocação dos candidatos para a entrega de títulos gerou novas controvérsias, levando

“Após muitas etapas, diversos recursos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório, conseguimos concluir este, que foi um trabalho feito a muitas mãos... Temos um compromisso grande com a sociedade e assim seguiremos com este propósito.”

**Desembargador Hilo de Almeida,
presidente do TJ-PI**

alguns candidatos a entrar com mandados de segurança, alegando que a comissão havia violado princípios de legalidade e boa-fé, sugerindo a possibilidade de manipulação do concurso.

Em 2019, a justiça suspendeu a homologação do concurso até o julgamento final, e o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) decidiu que a contagem de títulos após a abertura da fase de apresentação violava a segurança jurídica do certame. Os candidatos recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve a decisão do TJ-PI, afirmando que a comissão não poderia mudar a data limite para a entrega dos títulos após tê-la estabelecido.

Após anos de litígios e revisões, o STJ julgou os embargos de declaração, mantendo a anulação da decisão do TJ-PI sobre a mudança no edital do concurso. Com essa decisão, o caminho foi aberto para a finalização do concurso. O CNJ ressaltou que, na ausência de uma decisão judicial que suspendesse o certame, o resultado deveria ser proclamado e as sessões de escolha realizadas.

Finalmente, em dezembro de 2023, o concurso foi homologado após a resolução de todas as questões legais, permitindo a realização de audiências públicas para a escolha das serventias extrajudiciais pelos candidatos e a entrega dos Títulos de Outorga de Delegação e Investidura.

“Esse é um momento histórico para nosso Tribunal. Após muitas etapas, diversos recursos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório, conseguimos concluir este, que foi um trabalho feito a muitas mãos. Sem o apoio de todos não estaríamos conseguindo mostrar este trabalho. Gratidão a meus pares, magistrados, servidores, enfim, a todos que integram nosso TJ-PI. Temos um compromisso grande com a sociedade e assim seguiremos

com este propósito. Assim, portanto, declaro homologado o Concurso dos Cartórios do Piauí”, disse na ocasião o presidente do TJ-PI, desembargador Hilo de Almeida, ao proclamar o resultado da votação, que ocorreu por unanimidade.

“Desde sua realização, todas as gestões do Tribunal, desde 2013, sempre se empenharam para homologar este concurso, sem atropelar o devido processo legal. O TJ-PI nunca deixou de auxiliar a Comissão Organizadora, buscando tratar sobre todos os pleitos apresentados. Esta é uma grande vitória!”, acrescentou o desembargador Aderson Nogueira, presidente da Comissão Organizadora do Concurso. ●



Juiz auxiliar da presidência do TJPI, Leonardo Brasileiro assumiu em 2023 a missão de concluir o concurso público

“Foram muitas disputas judiciais, mandados de segurança, dos próprios candidatos. Questionando alguma coisa de prova, alguma coisa que era relativa à Cespe, não ao Tribunal. Correção de provas, pontuação. Principalmente a última etapa, que foi com relação a pontuação de títulos, foi o que mais demorou.”

**Leonardo Brasileiro,
juiz auxiliar da presidência do TJPI**



“A nossa perspectiva é que os Cartórios do Piauí deem um salto de qualidade bem alto”

Juiz auxiliar da Corregedoria, Carlos Augusto Arantes Júnior, diz que houve “demandas” que travaram o concurso público no Piauí por mais de uma década

A *Revista Cartórios com Você* esteve na sede do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) para uma entrevista exclusiva com o juiz auxiliar da Corregedoria, Carlos Augusto Arantes Júnior. Durante a conversa de quase uma hora, ele reconhece que o serviço dos Cartórios não é prestado de forma eficiente, mas diz que um projeto itinerante, que deve ser alavancado com a substituição de interinos por titulares, poderá facilitar a prestação de atendimento à população dos municípios que inevitavelmente permanecerão sem Cartórios.

Ele também explica o imbróglio jurídico que fez o concurso público demorar dez anos para ser homologado e diz que, a partir de novembro, com a conclusão das escolhas dos aprovados, será possível redimensionar o atendimento no estado.

Segundo o magistrado, “a nossa perspectiva é que os Cartórios do Piauí, em um ano, deem um salto de qualidade bem alto”.

CcV - O que ocorreu para que o concurso público demorasse dez anos para ser homologado?

Carlos Augusto Jr - Problemas de impugnações de candidatos, procedimentos, ações judiciais. Demandas dentro desse período de dez anos que travaram o concurso e o Tribunal ficou impossibilitado de dar sequência. O Tribunal era o maior interessado. É lógico que os candidatos também tinham interesse na conclusão. Mas a grande celeuma foi em decorrência das várias ações que tiveram. A fase que deu mais problema foi a de títulos.

“A fase que deu mais

problema foi a de títulos.

Porque o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no meio do caminho, mudou a regra sobre o critério da pontuação de títulos. O candidato que era beneficiado pela mudança entendia que valia a nova regra. O candidato que não era beneficiado reclamava, argumentando que deveria valer a regra do momento do concurso. Eles começaram a brigar entre si.”



Juiz auxiliar da Corregedoria, Carlos Augusto Arantes Júnior diz que a briga maior relacionada ao concurso público foi entre os primeiros colocados visando uma serventia de maior faturamento

Porque o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no meio do caminho, mudou a regra sobre o critério da pontuação de títulos. O candidato que era beneficiado pela mudança entendia que valia a nova regra. O candidato que não era beneficiado reclamava, argumentando que deveria valer a regra do momento do concurso. Eles começaram a brigar entre si. A briga maior era dos primeiros colocados. Porque o primeiro vai escolher o Cartório com o maior faturamento. Foi uma discussão que chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CcV - Além do baixo número de Cartórios no estado, havia um grande contingente de serventias vagas, ocupadas por interinos. O quanto isso era prejudicial ao estado?

Carlos Augusto Jr - A maioria dos Cartórios eram providos por interinos. E a gente não tem hoje como tratar uma cidade com baixa viabilidade econômica com um interino e hoje com um titular. Por quê? Essa questão da gestão privada, a pessoa como interina, ela não tem a autonomia de gestão como um titular. Porque o Tribunal tem o limite, que diz, quando você chegar a um teto (hoje de R\$ 39.717,68, o que equivale a 90,25% do subsídio dos ministros do STF), o interino vai parar ali, dali para lá, tudo que arrecadar vem para o Tribunal, para o Poder Judiciário, que é o poder que delega aquele serviço. Então o interino não vai ter ali o interesse, a iniciativa de querer alavancar. Quem é dono de um Cartório, o que vai querer? É minha empresa, eu quero que

ela tenha mais gente, você vai vender aquele seu serviço, você vai melhorar. Então, hoje, a gente não tem como dizer se aquela cidade tem viabilidade financeira ou não, só olhando para o passado. São dados do interino.

CcV - Quem são estes interinos?

Carlos Augusto Jr - Em 2018, o CNJ baixou uma regra e a Corregedoria começou a fazer o levantamento. Quem tinha parentes não podia mais ser interino. Então foram afastados e substituídos por novos interinos. Na época, a Corregedoria já sabia quem eram as pessoas do concurso, porque eles já estavam aprovados, só não estavam ainda na ordem de classificação. Então, o Tribunal fez o quê? Com a Corregedoria na época, saiu ligando para todo mundo, ‘ó, eu sei que você já está aprovado, você quer assumir interinamente enquanto não termina o concurso?’. Várias pessoas que tomaram posse agora, já estavam há quatro anos como interinos. Às vezes, em outra cidade. Então isso foi uma saída que melhorou muito o serviço nos últimos anos. E eles estão assumindo agora como titulares, já não são mais inexperientes. Já sabem como a roda gira.

CcV - Como funcionará este projeto de Cartórios itinerantes, para atendimento nas cidades que seguirão sem ter um Cartório?

Carlos Augusto Jr - Vamos aqui imaginar uma cidade que não tenha Cartório e que seja atendida por uma outra cidade que tem Cartório. O projeto é, você vai pegar esse Cartório

que atende a esse, vai disponibilizar um colaborador para se deslocar até essa cidade que não tenha Cartório, fazendo um termo de cooperação com a prefeitura, que disponibiliza o transporte, sala, toda a estrutura e equipamento para que o Cartório se desloque e preste o serviço lá de 15 em 15 dias, prestando um serviço itinerante. Um serviço itinerante já previamente estabelecido duas vezes por mês. Ou seja, isso já é uma forma de você levar o Cartório até a população e facilitar. Antes estava mais difícil, por quê? Porque dependia muito da boa vontade do prefeito e da pessoa que estava no Cartório. Agora, como é um titular, ele pode arrecadar. Vemos com bons olhos e uma boa perspectiva que eles terão interesse. O prefeito, geralmente, ele tem interesse, porque é um ato que acaba que politicamente também é bom para ele. Vai facilitar a vida da população e é um gasto irrisório. É apenas disponibilizar uma sala, um ar-condicionado, energia, água, internet, uma mesa, umas cadeiras para a população e divulgar.

CcV - Com a instalação de Cartórios em novas cidades, também haverá uma readequação da divisão das cidades que não serão contempladas?

Carlos Augusto Jr - Quando é instalado um Cartório novo, não há automática alteração da forma como você faz algo que você acha mais lógico. Isso é avaliado com o tempo, porque a própria divisão judiciária que a gente tomou, ela tem critérios. Às vezes, não só de distância, às vezes sociais, culturais, sociais da

“Um serviço itinerante já previamente estabelecido duas vezes por mês. Ou seja, isso já é uma forma de você levar o Cartório até a população e facilitar. Antes estava mais difícil, por quê? Porque dependia muito da boa vontade do prefeito e da pessoa que estava no Cartório. Agora, como é um titular, ele pode arrecadar. Vemos com bons olhos e uma boa perspectiva que eles terão interesse [municípios].”

localidade. Em novembro, a gente já tem como chegar e dizer para a sociedade: ‘Olha, hoje o Piauí tem essa estatística aqui de quantidade de cidades que não tem Cartório e por quem são atendidas’. Estamos no meio do processo.

CcV - A falta de registros, seja civil ou de imóveis, por exemplo, afeta uma série de políticas públicas. Além da falta de Cartórios, falta conscientização da população, sobretudo nestas cidades mais no interior do estado?

Carlos Augusto Jr - Tem pais que não têm informação da necessidade e da importância de se tirar um registro. Ele não sabe que esse registro é importante para que ele receba benefícios, para que ele seja atendido em hospitais, para que ele receba uma série de políticas públicas que estão disponíveis para ele, mas ele não tem acesso porque ele é considerado um invisível social. Então é um trabalho que não é fácil, um trabalho de conscientização que vai demandar um esforço de um conjunto de atores do poder público. Um trabalho que a gente vai retomar é um comitê de combate ao subregistro. Não é apenas uma problemática de cunho aqui da Corregedoria. É algo muito grande que demanda um trabalho em conjunto do Judiciário, da Defensoria, do Ministério... e principalmente do Executivo. Porque o Executivo lá na ponta é que vai ter o controle por meio de uma busca ativa de fazer um mapeamento na cidade, inclusive com fluxos, desde o hospital onde se nasce para que haja as comunicações devidas. Ou seja, de uma forma que a gente consiga fechar um ciclo e a gente tenha controle desses nascimentos de forma que quando ocorre um nascimento a gente crie esse fluxo que não perca a informação de nascimento para que ocorra esse registro.

CcV - Por que as unidades interligadas, com a presença do Cartório dentro da maternidade, é algo que ainda não funciona bem no estado?

Carlos Augusto Jr - Alguns lugares a gente tem a dificuldade de ter a unidade interligada, porque imagina-se aqui uma cidade relativamente pequena, em que para o Cartório disponibilizar uma pessoa para estar na maternidade, financeiramente ele não compensa. Porque tem um funcionário, tem dois funcionários e a maternidade é do lado do Cartório, por exemplo. Às vezes também há dificuldade na própria unidade de saúde. Quando foi fazer o levantamento, viu que às vezes a unidade de saúde, como não é de uma cidade muito grande, ela também não tem muita estrutura física mesmo, ou de pessoal, ou os dois. E, para ela separar uma sala, para ficar uma pessoa do

“Tem pais que não têm informação da necessidade e da importância de se tirar um registro. Ele não sabe que esse registro é importante para que ele receba benefícios, para que ele seja atendido em hospitais, para que ele receba uma série de políticas públicas que estão disponíveis para ele, mas ele não tem acesso porque ele é considerado um invisível social.”

Cartório, ela está deixando de fazer algum dos serviços da unidade de saúde. Então isso foi um dos problemas que a gente detectou.

CcV - Com a conclusão deste concurso, qual a perspectiva de atendimento dos Cartórios no estado?

Carlos Augusto Jr - A nossa perspectiva é que os Cartórios do Piauí, em um prazo de um ano, deem um salto de qualidade bem alto. A gente reconhece que o serviço não era prestado de uma forma eficiente, com uma série de dificuldades. É de reconhecimento nosso, mas são inúmeros fatores que geram essa deficiência na prestação do serviço. Porém, a Corregedoria, o Tribunal de uma forma geral, tem trabalhado de forma incansável para a melhoria, tanto do número de cidades que estão sendo atendidas pelo serviço, como na qualidade também. Melhorar, principalmente na capital e nos interiores maiores, o serviço que já era prestado. E aquelas cidades que não eram atendidas por esse serviço, terão, a partir de agora, com a instalação de Cartórios novos, esse serviço disponibilizado. A gente sabe que não vão ser todos os Cartórios que vão ser providos. Cartório é o que é mais capilarizado, até por conta da delegação. Porque se não tivesse essa delegação eu lhe diria que seria pior. Porque o poder público não iria. Estas cidades não têm fórum, agência do INSS, justiça trabalhista. A nossa missão enquanto Corregedoria é bem fiscalizar, normatizar, regulamentar, padronizar, orientar, controlar e trabalhar ao lado dos Cartórios agora, tentando passar uma visão, demonstrar para eles a importância da gestão para os Cartórios, para que você tenha bons resultados. ●

CNJ e TJ/SP assinam acordo para extrajudicializar cobrança das execuções fiscais via Protesto

Termo também foi assinado pela PGE, TCE e 81 prefeituras do Estado que passam a exigir o uso do Protesto para a cobrança do tributo antes do ajuizamento de novas ações

Por Larissa Luizari





Acordo de cooperação técnica (ACT) foi assinado entre CNJ, TJ/SP, PGE, TCE e 81 prefeituras paulistas, no último dia 10 de maio, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, em São Paulo (SP)

O Estado de São Paulo deu um importante passo rumo à desjudicialização de procedimentos que podem ser realizados na esfera administrativa. Um acordo de cooperação técnica (ACT) assinado entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Tribunal de Contas (TCE) e 81 prefeituras paulistas, no último dia 10 de maio, no Salão Nobre do Palácio da Justiça, em São Paulo (SP), viabiliza a extinção de execuções fiscais de baixo valor e coloca o Protesto de Títulos como importante ferramenta para uma cobrança eficiente de crédito.

O acordo, que envolve o programa Execução Fiscal Eficiente, tem por objetivo racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal e o fluxo das execuções, sendo extintos processos cujo valor da dívida seja inferior a R\$ 10 mil, se estiverem sem movimentação útil há mais de um ano e sem citação do devedor ou sem movimentação útil há mais de um ano e sem bens penhoráveis. A partir do ACT, serão utilizados métodos mais eficientes para a recuperação dos créditos, com melhor gestão, uma vez que não basta transferir a cobrança da dívida ao Judiciário. Dessa forma, a expectativa é de que haja a extinção de, aproximadamente, dois milhões de processos no Estado ao longo do próximo ano.

Em fevereiro, o CNJ já havia aprovado, por unanimidade, regras para extinção das execuções fiscais. A norma reúne um conjunto de medidas para o tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário.

O ministro Luís Roberto Barroso, que esteve presente para a assinatura do termo, em São Paulo, destacou que o foco de sua gestão na presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ é tratar os gargalos da Justiça, a partir da análise de dados, sendo as execuções fiscais o grande entrave no âmbito estadual. Também abordou a eficiência dos protestos na cobrança da dívida ativa, que têm uma taxa de recuperação dez vezes maior que as ações judiciais. "Estamos assinando acordos que visam a desjudicialização, a automação de procedimentos e a redução da litigiosidade tributária e que vão impactar de maneira

expressiva o quantitativo de execuções fiscais em São Paulo. Todas essas medidas são em prol do Judiciário, mas, também, em prol das administrações públicas, que vão diminuir a intensidade dos serviços de suas procuradorias e vão arrecadar mais. Penso que estamos fazendo um bem não só ao Judiciário, mas ao país de uma forma geral", disse o presidente do CNJ e do STF.

Ele explicou que antes de adotar a política de racionalizar a cobrança de crédito, foi feita uma pesquisa que apurou que as execuções fiscais recuperam menos de 2% dos créditos, ao passo que o Protesto de Títulos recupera mais de 20% dos créditos. "Portanto, existe um mecanismo muito mais eficiente que não sobrecarrega o Judiciário, porque se 34% dos processos são execuções fiscais que não andam, os juízes estão colocando a sua atenção em coisas inúteis. Portanto, se a gente consegue eliminar a maior quantidade de execuções fiscais inúteis, eles vão ter mais tempo para se dedicar aos casos que exigem celeridade efetiva", afirmou Barroso.

Para Barroso, a medida irá aumentar a arrecadação dos municípios e diminuir a demanda pelo Poder Judiciário. "Eu acho que é uma medida que, potencialmente, fará muito bem para as finanças municipais", concluiu.

O tema 1184 do STF, a Resolução 547 do CNJ e a Portaria 2.738/24 do TJ/SP viabilizam a extinção de execução fiscal com valor inferior a R\$ 10 mil, desde que esteja há um ano sem movimentação útil, sem citação ou sem apreensão de bens – as normas também passaram a exigir o uso do Protesto para a cobrança do tributo antes do ajuizamento de novas ações.

As execuções fiscais são ações judiciais propostas pelo Poder Público para cobrança de tributos que não foram pagos e acabaram inscritos no cadastro de dívida ativa, como IPTU, IPVA, ICMS e ISS. Elas consomem a maior parte da máquina da Justiça. Em São Paulo, dos 20,4 milhões de processos em andamento, 61% são execuções fiscais (12,8 milhões), mas a maior parte cobra dívidas com valores inferiores ao próprio custo do processo de execução (R\$ 10 mil, de acordo com estudo da Fipe), ou os devedores não têm bens penhoráveis.

“Estamos assinando acordos que visam a desjudicialização, a automação de procedimentos e a redução da litigiosidade tributária e que vão impactar de maneira expressiva o quantitativo de execuções fiscais em São Paulo”

Ministro Luís Roberto Barroso,
presidente do CNJ e do STF



Presidente do CNJ e do STF, o ministro Luís Roberto Barroso explicou que as execuções fiscais são o grande entrave em âmbito estadual

“O Estado é uma coisa só, há separações específicas, mas hoje é uma representação de como a união desses elementos fragmentários, conduzidos em um mesmo sentido, pode trazer bons resultados”

Conselheiro Renato Martins Costa,
presidente do TCE/SP



O presidente do TCE, conselheiro Renato Martins Costa, falou sobre o trabalho conjunto das instituições “para atacar uma das mais graves situações que envolvem o Poder Judiciário”

“São ações sem movimentação e praticamente sem nenhuma possibilidade de recuperação do crédito. Estamos cuidando de gestão com inovação, responsabilidade, respeito ao direito do contribuinte e melhoria da arrecadação.”

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, presidente do TJ/SP



Segundo o presidente do TJ/SP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, cerca de oito milhões de feitos são passíveis de extinção, conforme os normativos do STF, CNJ e TJ/SP



O prefeito de Itaquaquecetuba, na Grande São Paulo (SP), Eduardo Boigues Queros, falou sobre a expectativa em relação ao termo assinado

“Através dos meios de Protesto dos nomes de contribuintes e outras questões que a gente possa notificar e ter um acesso mais rápido, com certeza, a resolutividade vai ser muito maior do que está sendo no Judiciário hoje”

Eduardo Boigues Queros, prefeito de Itaquaquecetuba, Grande São Paulo (SP)

O presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB/SP), José Carlos Alves, acompanhou a solenidade e destacou os benefícios do acordo para os municípios. “O Protesto é um ator importante nesse acordo. É ele que vai receber esses títulos para iniciar o procedimento do Protesto que será um pressuposto processual da execução fiscal. Em outras palavras, para um ente público ajuizar uma ação de execução fiscal, ele precisará primeiro protestar. E o Protesto tem estrutura, tem pessoal e tem equipamentos para dar vazão a essa necessidade”, afirmou.

Dentre as dívidas que podem ser protestadas pelos Cartórios estão aquelas que envolvem o valor originário de um débito a favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, que incorporou a Lei 9492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

O objetivo dos acordos assinados é avançar ainda mais no tema, racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas, bem como promover o intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências em observân-



Para o secretário municipal de Justiça de Campinas, Peter Panutto, o acordo celebrado agilizará os procedimentos para a extinção de execuções fiscais que não trouxeram resultados úteis ao município

“A expectativa é que o acordo amplie as possibilidades de cobrança extrajudicial e Protesto, bem como permita maior empenho de horas de trabalho em execuções fiscais com maior chance de sucesso”

Peter Panutto, secretário municipal de Justiça de Campinas

cia às resoluções do CNJ. Também foi assinada entre o TJ/SP e o TCE a Portaria Conjunta nº 1/24, que estabelece critérios e diretrizes para, também, conferir mais eficiência às execuções fiscais.

TRABALHO CONJUNTO

O presidente do TCE, conselheiro Renato Martins Costa, falou sobre o trabalho conjunto das instituições “para atacar uma das mais graves situações que envolvem o Poder Judiciário”. “É um absurdo o número de execuções fiscais, boa parte delas sem qualquer possibilidade de sucesso. O Estado é uma coisa só, há separações específicas, mas hoje é uma representação de como a união desses elementos fragmentários, conduzidos em um mesmo sentido, pode trazer bons resultados”, ressaltou.

Segundo Costa, em São Paulo, a grande maioria das ações cobra dívidas com valores inferiores ao próprio custo do processo de execução ou os devedores não têm bens penhoráveis. “A expectativa é que a medida viabilizará a extinção de aproximadamente 2 milhões de processos ao longo do próximo ano, desafogando assim o sistema Judiciário”.

Com a assinatura dos acordos, para novos ajuizamentos de execuções fiscais é preciso



O secretário de Apoio Jurídico de São José dos Campos (SP), Guilherme Belini, conta que o município já adota uma política de higienização da dívida e, por isso, tem uma média de 75/80 mil execuções fiscais, número considerado pequeno

“É claro que o Protesto dá força para que a gente receba o crédito tributário, mas já temos uma base de cobrança administrativa. Estamos em um momento de transição. Provavelmente vamos utilizar o Protesto.”

Guilherme Belini, secretário de Apoio Jurídico de São José dos Campos (SP)

que o órgão público tenha realizado a tentativa de cobranças administrativas, como o uso do Protesto; comunicação aos serviços de proteção ao crédito; anotação em órgãos de registro de bens e imóveis; tentativa de conciliação (ou parcelamento da dívida ou oferecimento de desconto); adoção de solução administrativa (como notificação do executado para o pagamento) e indicação de bens ou direitos penhoráveis do devedor.

O presidente do TJ/SP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, citou o imenso volume de execuções fiscais na Justiça estadual paulista e disse que cerca de oito milhões de feitos são passíveis de extinção, conforme os normativos do STF, CNJ e TJ/SP. “São ações sem movimentação e praticamente sem nenhuma possibilidade de recuperação do crédito. Estamos cuidando de gestão com inovação, responsabilidade, respeito ao direito do contribuinte e melhoria da arrecadação, além de atenção aos recursos do Poder Judiciário, uma missão da nossa geração em prol das gerações futuras do nosso país”.

O magistrado ressaltou que no Norte e no Sul de São Paulo, em termos de número de processos, há 21 milhões de processos de endividados, e que desses 21 milhões, 12,7 milhões são execuções fiscais, e desses 12,7

“Estamos todos em um momento de grande convergência para fazer diferente, porque fazer o que estamos fazendo já não é suficiente e se torna cada vez mais irracional”

Inês Maria dos Santos Coimbra,
procuradora-geral do Estado



A procuradora-geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra, falou sobre a importância de medidas que conferem mais racionalidade aos recursos públicos

“É importante buscarmos a eficiência nas execuções fiscais e ganharmos agilidade nesses processos; deixar de gastar energia com o que não vamos receber e que custa muito caro para o estado e o município sem dar nenhuma resolutividade para a população”

Ricardo Nunes, prefeito de São Paulo (SP)



Ricardo Nunes, prefeito de São Paulo (SP), discursou em nome dos demais prefeitos que aderiram ao ACT, citando ações da prefeitura para tratar o Fisco

“O Protesto é um ator importante nesse acordo. É ele que vai receber esses títulos para iniciar o procedimento que será um pressuposto processual da execução fiscal. E o Protesto tem estrutura, tem pessoal e tem equipamentos para dar vazão a essa necessidade.”

José Carlos Alves, presidente do IEPTB/SP



O presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB/SP), José Carlos Alves destacou os benefícios do acordo para os municípios

Conheça a quantidade de CDAs protestadas no Estado de SP

Ano	Quantidade	Valor
2020	916.052	R\$ 18.703.162.046,56
2021	1.383.971	R\$ 12.187.785.285,03
2022	2.452.692	R\$ 18.423.132.560,79
2023	2.778.692	R\$ 27.756.464.767,20
Até junho de 2024	2.260.262	R\$ 60.690.320.302,07

Fonte: IEPTB/SP

milhões, 80% são execuções fiscais sem a mínima possibilidade de sucesso. “Nós estamos falando de 7/ 9 milhões de processos que deverão ser extintos”. E continuou: “no momento que eu extingo quase metade do meu acervo, evidentemente que os recursos humanos, os recursos financeiros poderão ser dirigidos para aquilo que realmente importa, para todas as outras áreas do Tribunal, área de família, área social, enfim. E os municípios, por sua vez, a hora que tiverem uma agilização da sua execução fiscal, vão dobrar a sua arrecadação, eu não tenho dúvida disso”, concluiu Garcia.

Durante o evento, a procuradora-geral do Estado, Inês Maria dos Santos Coimbra, falou sobre a importância da assinatura dos ACTs, destacando a união de todo o sistema de Justiça para conferir mais racionalidade aos recursos públicos. “Estamos todos em um momento de grande convergência para fazer diferente, porque fazer o que estamos fazendo já não é suficiente e se torna cada vez mais irracional”, disse.

Ricardo Nunes, prefeito de São Paulo, discursou em nome dos demais prefeitos que aderiram ao ACT, citando ações da prefeitura para tratar o Fisco, criando iniciativas e adequando a legislação, a fim de evitar o enorme volume de ações que atualmente existem na Justiça. “É importante buscarmos a eficiência nas execuções fiscais e ganharmos agilidade nesses processos; deixar de gastar energia com o que não vamos receber e que custa muito caro para o estado e o município sem dar nenhuma resolutividade para a população”.

José Carlos destacou, ainda, que o Estado de São Paulo já utiliza o Protesto para a cobrança de crédito há cerca de dez anos, sendo um dos pioneiros a adotar a ferramenta, mas que a maioria dos municípios do interior ainda não tinha lançado mão da medida. “Agora nós já temos feito mais de 200 convênios no Instituto de Protesto, onde nós instruímos, treinamos a equipe técnica do município, da prefeitura, para fazer um protesto automatizado. Nós fornecemos todas as orientações e os recursos técnicos para que o município aperte o botão e mande para o Protesto”, esclarece.

O prefeito de Itaquaquecetuba, na Grande São Paulo, Eduardo Boigues Queros, falou sobre a expectativa em relação ao termo assinado. “A extinção dessas execuções fiscais e a retomada para a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, traz implicações relativas à falta de estrutura humana para poder colocar tudo isso em andamento, mas, através dos meios de Protesto dos nomes de contribuintes e outras questões que a gente possa notificar e ter um acesso mais rápido,

com certeza a resolutividade vai ser muito maior do que está sendo no Judiciário hoje”.

Boigues explicou que a comarca tem em torno de 280 mil execuções fiscais que estão em andamento e que a maioria está parada, porque o Tribunal de Justiça não tem estrutura humana e jurisdicional processual para dar andamento a esta demanda. “Então, por um lado, a gente ganha com essa solução, com essa rapidez, mas, por outro lado, traz, sim, o encargo para a Prefeitura Municipal, por falta também de estrutura do setor administrativo”, avalia.

Para o secretário municipal de Justiça de Campinas, Peter Panutto, o acordo celebrado agilizará os procedimentos para a extinção de execuções fiscais que não trouxeram resultados úteis ao município (recuperação do valor cobrado) e/ou se mostraram mais custosos do que o benefício pretendido (cobrança de valores baixos). “A expectativa é que o acordo amplie as possibilidades de cobrança extrajudicial e Protesto, bem como permita maior empenho de horas de trabalho em execuções fiscais com maior chance de sucesso. Esperamos um aumento significativo na recuperação da dívida ativa, para algo mais próximo dos 15% obtidos com os protestos extrajudiciais”.

Panutto conta que Campinas já adota o Protesto da certidão de dívida ativa e essa parceria sempre foi muito produtiva, resultando na recuperação de créditos na ordem de 15% a 18% dos valores protestados. “Acreditamos que essa mudança propiciará um aumento na recuperação da dívida ativa, melhorando a arrecadação do município”.

O secretário de Apoio Jurídico de São José dos Campos, Guilherme Belini, conta que o município tem uma média de 75/ 80 mil execuções fiscais, um número considerado pequeno para o tamanho da cidade. “A gente vem de uma política de higienização dessas dívidas há um tempo. A decisão do STF e do CNJ é no sentido de pegar uma grande parcela de processos que estão judicializados e que acabam não tendo efetividade”.

Belini conta que o município já tem experiência com formas administrativas de cobrança, no entanto, o Protesto ainda não tinha sido utilizado. “Já temos uma empresa que faz cobrança, enquanto ainda não judicializada, de dívida que tem um percentual de efetividade, e que, só quando não conseguimos pela cobrança do jurídico da prefeitura, é que entramos com as execuções fiscais”.

“É claro que o Protesto dá força para que a gente receba o crédito tributário, mas já temos uma base de cobrança administrativa. Estamos em um momento de transição. Este ano, princi-

palmente o segundo semestre, vai ser um momento de muita transição em que precisamos organizar o que já temos e pensar nos próximos passos que tomaremos. Provavelmente vamos utilizar o Protesto”, declara Belini.

Segundo o presidente do IEPTB/SP, os Cartórios de Protesto estão bem aparelhados para receber a nova demanda. “Temos estrutura, temos pessoal e equipamento para suportar essa demanda. Não vai ter problema nenhum. Estamos nos empenhando ao máximo para que o Protesto, o Instituto de Protesto, não desaponte as autoridades”, esclarece Alves.

Ele explica que o processo é simples e sem burocracia. “Não tem nenhum papel, não tem burocracia. Eles só listam com os dados do devedor, como nome, CPF, endereço completo e o valor da dívida, colocam o lote e clicam no botão. Chega na nossa central e, dependendo do domicílio do devedor, reencaminhamos para o Cartório competente. Se for de São Paulo, fica em São Paulo, se for de Piracicaba, vai para Piracicaba. A nossa central é responsável por juntar todas as informações que vêm de volta, como quantos títulos foram protestados, quantos foram pagos, quantos foram sustados judicialmente, quantos foram devolvidos por irregularidade. E disponibilizamos um arquivo eletrônico para o município saber”.

EXPERIÊNCIA PAULISTA

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE), desde 2012, utiliza o Protesto de Títulos para cobrar os devedores do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA). A medida já possibilitou o protesto de mais de 7,3 milhões de dívidas no Estado, de um total de mais de R\$ 8,3 bilhões não pagos aos cofres públicos. 60,94% destas dívidas já foram quitadas perante a Fazenda do Estado de São Paulo.

Somente no ano passado, foram levados a Protesto mais de 1,1 milhão de títulos de dívidas de IPVA não pagas, o que corresponde a um aumento de 10,32% em comparação ao 1 milhão de tributos protestados em 2022. O valor das dívidas também cresceu, registrando um aumento de 45,29%. Em 2023, deixaram de entrar R\$ 1,4 bilhão aos cofres públicos contra R\$ 1 bilhão em 2022.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo (Sefaz/SP), que prevê arrecadar R\$ 27,6 bilhões com o IPVA em 2024, “o IPVA é uma das principais fontes de arrecadação tributária do Estado de São Paulo, atrás apenas do ICMS. Do total arrecadado são descontadas as destinações constitucionais (como o Fundeb) e o valor restante é repartido 50% para os municípios de registro dos veículos, que devem corresponder ao local de domicílio ou residência dos proprietários, e os outros 50% para o Estado”.

Segundo a procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra, eficiência experimentada pela PGE nos últimos anos agora será espelhada também na cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa dos Municípios de todo o Estado de São Paulo. “A relação entre a Procuradoria e os Cartórios de Protesto é muito exitosa. Observamos um contínuo incremento de arrecadação em razão do Protesto das certidões da dívida ativa”. ●

“A relação entre a Procuradoria e os Cartórios de Protesto é muito exitosa”

Procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra fala sobre a experiência positiva com medidas extrajudiciais para a recuperação do crédito

Inês Maria dos Santos Coimbra é a primeira mulher negra a chegar ao comando da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Procuradora estadual de carreira há 18 anos, Inês teve atuação destacada nas áreas de regularização fundiária e imobiliária, habitação popular, concessões e PPPs.

Aos 44 anos, Inês é mestre em Direito do Estado pela PUC-SP e professora do curso de especialização em direito administrativo da instituição. Desde 2018, ela era chefe da assessoria jurídica do gabinete da PGE.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, a procuradora-geral do Estado fala sobre a experiência exitosa do Estado com o Protesto de certidões de dívida ativa e sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que irá possibilitar a extinção de 141.837 execuções fiscais com valor abaixo de R\$ 10 mil, nos termos da Resolução CNJ nº 547/2024.

“Com essas e outras medidas conseguiremos ter mais eficiência na cobrança judicial. Teremos procuradores do Estado atuando em um menor número de execuções fiscais, com efetivas chances de recuperação do crédito inscrito em dívida ativa.”

CcV - No dia 10 de maio, o CNJ, o TJSP, a PGE, o TCE e 81 prefeituras paulistas, assinaram Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) envolvendo o programa Execução Fiscal Eficiente, que estabelecem a extinção das execuções fiscais e o uso do Protesto de títulos para cobrança do crédito. Qual a importância deste acordo para o Estado de SP? Inês Maria dos Santos Coimbra - Esse Acor-



Para a procuradora-geral do Estado de São Paulo, Inês Maria dos Santos Coimbra, é necessário estar atento às novas oportunidades tecnológicas, de forma a aprimorar os serviços oferecidos aos contribuintes de todo o Estado de São Paulo

do de Cooperação Técnica é a união de todo o sistema judiciário para aferir mais racionalidade aos recursos financeiros que são custeados pelos contribuintes, para que o trabalho de cobrança do crédito inscrito em dívida ativa seja feito com alto nível de eficiência. O vetor de desjudicialização está muito presente nesse ajuste, na ideia de que o Judiciário deve receber as execuções fiscais somente após esgotadas as possibilidades de cobrança administrativa. O Protesto das certidões da dívida ativa caminha nesse exato sentido e tem crucial importância em todo esse contexto.

CcV - Em fevereiro, entrou em vigor a Lei Estadual 17.843/23, que instituiu o Acordo Paulista, programa desenvolvido pela PGE que traz um modelo de cobrança desjudicializado. Qual o balanço desses primeiros meses de vigência da lei e qual a importância de métodos desjudicializados de negociação de dívidas?

Inês Maria dos Santos Coimbra - O programa Acordo Paulista tem previsão na Lei Estadual nº 17.843/23, pensada e idealizada pela Procuradoria Geral do Estado com apoio do Governo Estadual. Logo no primeiro edital, triplicamos nossa meta de arrecadação para 2024. São mais de R\$ 40 bilhões transacionados, criando um ambiente negociável com um novo modelo da cobrança, igualmente com foco na desjudicialização.

CcV - As execuções fiscais arrecadam menos de 2% dos valores cobrados, mas o Protesto prévio de títulos arrecada mais de 20%. Como avalia a relevância do instrumento do Protesto para a recuperação de crédito?

“A eficiência experimentada pela PGE nos últimos anos agora será espelhada também na cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa dos municípios de todo o Estado de São Paulo”

Inês Maria dos Santos Coimbra - O Protesto das certidões da dívida ativa sempre teve relevância na recuperação do crédito inscrito em dívida ativa estadual. A Resolução CNJ nº 547/2024 e o Provimento CSM nº 2.738/2024 exigem o Protesto das certidões da dívida ativa antes do ajuizamento das execuções fiscais. A eficiência experimentada pela PGE nos últimos anos agora será espelhada também na cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa dos municípios de todo o Estado de São Paulo.

CcV - Qual o impacto dessa medida na redução da quantidade de execuções fiscais e na eficiência do Judiciário?

Inês Maria dos Santos Coimbra - Imediatamente após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, a Procuradoria Geral do Estado concordou com a extinção de 141.837 execuções fiscais com valor abaixo de R\$ 10 mil, nos termos da Resolução CNJ nº 547/2024. Com essas e outras medidas conseguiremos ter mais eficiência na cobrança judicial. Teremos procuradores do Estado atuando em um menor número de execuções fiscais, com efetivas chances de recuperação do crédito inscrito em dívida ativa.

CcV - Desde 2021, a PGE/SP, por meio de parceria com o IEPTB/SP, oferece ao contribuinte a possibilidade de liquidar seus débitos protestados relativos a impostos estaduais. Como avalia essa parceria e o trabalho realizado pelos Cartórios de Protesto do Estado?

Inês Maria dos Santos Coimbra - A relação entre a Procuradoria e os Cartórios de Protesto é muito exitosa. Observamos um contínuo incremento de arrecadação em razão do Protesto das certidões da dívida ativa. Precisamos estar atentos às novas oportunidades tecnológicas, de forma a aprimorar os serviços oferecidos aos contribuintes de todo o Estado de São Paulo.

“O vetor de desjudicialização está muito presente nesse ajuste, na ideia de que o Judiciário deve receber as execuções fiscais somente após esgotadas as possibilidades de cobrança administrativa. O Protesto das certidões da dívida ativa caminha nesse exato sentido e tem crucial importância em todo esse contexto.”

TEMPO, AGILIDADE E CONFORTO!



A Central RTDPJBrasil é uma solução tecnológica que permite aos seus usuários, economia de tempo, agilidade e conforto no momento de utilizar os serviços oferecidos pelos cartórios.



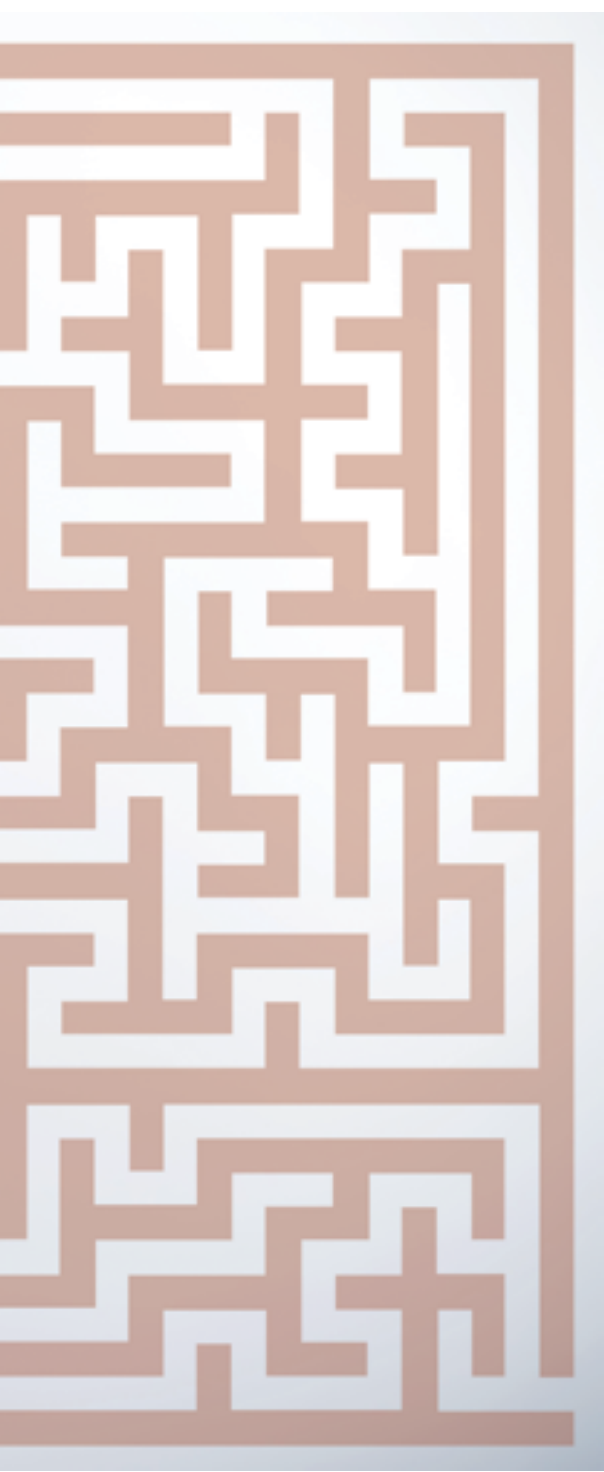
www.rtdbrasil.org.br

Resolve auxilia Cartórios de Protesto e o **mercado de crédito com soluções digitais**

Plataforma já recuperou, em menos de seis meses, cerca de R\$ 70 milhões para o ecossistema que envolve o Protesto

Por Frederico Guimarães





Desde janeiro deste ano, quando foi lançada, a plataforma Resolve, uma solução tecnológica que se propõe a comunicar eletronicamente os cidadãos e empresas que têm Protesto em aberto, já conta com mais de 100 mil usuários. A plataforma agrega simplicidade aos Cartórios, e oferta facilidades aos seus clientes com soluções integradas, conectando aos serviços de mercado. A missão atual da plataforma é aumentar o uso de títulos, recuperar emolumentos e agregar soluções digitais aos processos cartoriais. Segundo a Ineo, empresa responsável por gerir a tecnologia, já foram recuperados mais de R\$ 7 milhões somente em emolumentos para os Cartórios de Protesto desde o início da operação da plataforma, algo em torno dos R\$ 70 milhões para o ecossistema.

“A Resolve nasceu de uma demanda a partir de pesquisas do próprio usuário, em que percebíamos esse desafio dele falar sobre resolver seus problemas. A plataforma tem muito esse papel de se conectar com soluções mais próximas de mercado e, principalmente, de ser uma solução ativa nos Cartórios. E aí, quando eu falo solução ativa, eu estou falando, principalmente, de provocar as pessoas. Nós fazemos a comunicação ativa da plataforma falando para as pessoas que elas foram protestadas”, conta o CEO da Ineo, Renato de Carvalho Dolci.

“O ecossistema, no geral, espera o usuário vir. A Resolve tem um papel de ser muito ativa nesse processo, de avisar as pessoas, de lembrar elas, de provocar o usuário que, às vezes, nem sabe que está protestado para que possa entrar e pagar no lugar, que seja muito fácil e que tenha uma usabilidade muito simples”, complementa Dolci, que também é especia-

lista em data science e transformação digital.

De forma 100% digital e simplificada, a Resolve chama o responsável pelo Protesto a pagar os emolumentos pendentes para que o seu Protesto seja imediatamente cancelado, sem a necessidade de ir ao Cartório resolver sua pendência. As dívidas podem ser pagas por PIX, boleto, cartões de débito e crédito, à vista ou parcelado.

“A Resolve tem contribuído muito com a regularização creditícia dos cidadãos e empresas que, na maioria das vezes sequer sabiam que, mesmo após terem pago sua dívida, seu Protesto ainda estava em aberto”, esclarece a presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Distrito Federal (IEPTB-DF) e vice-presidente do IEPTB-BR, Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso.

De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), “segundo análises realizadas, o prazo para recuperação do crédito, hoje no Brasil, é alto (média de 4 anos) e o custo relativamente elevado (o processo de retomada de um bem dado em garantia costuma consumir cerca de 12,0% do valor a ser recuperado)”.

“Todos os meios que possibilitem agilizar o processo de Protesto e recuperação de valores são muito bem-vindos. As soluções tecnológicas têm trazido eficiência na recuperação extrajudicial dos créditos. Nesse contexto, destacamos que o setor possui, desde 2017, convênio para envio eletrônico de títulos para Protesto. Em 2023 foram 4,3 milhões de títulos enviados a Protesto, perfazendo R\$ 12 bilhões de volume financeiro transitado pelo sistema de Protestos”, avalia o diretor executivo de Assuntos Jurídicos da Febraban, Vicente de Chiara.

Conheça as soluções propostas pela Resolve para regularizar a situação de milhões de brasileiros protestados

Aproximadamente 9,9 milhões de cidadãos brasileiros se encontram com o CPF protestado. As razões para esse cenário são multifacetadas, tais como:



CONSCIÊNCIA
O desconhecimento sobre o protesto do CPF faz com que brasileiros sofram os efeitos da restrição do Protesto sem poder resolver a questão.



DESORGANIZAÇÃO
Indivíduos com poder aquisitivo às vezes tem seus nomes protestados por desorganização financeira e falta de planejamento.



COMPLEXIDADE
O processo de regularização é complexo, com muitas etapas, e se torna por si só um obstáculo para o cancelamento do Protesto.

Como resolver esse problema?

A Resolve soluciona os problemas de pessoas físicas integrando-se diretamente nos Cartórios de Protesto e exercitando 3 funções:



PAGAMENTO
No mesmo ambiente realizamos negociação de dívidas, integração bancária com acesso a diversas ofertas de crédito, e diversas opções para pagamentos para os clientes.



CONSULTA
Cruzamos os dados de todos os Cartórios de Protesto do Brasil para mostrar os dados de títulos de Protestos de forma completa, simples e segura, criando um espaço confiável para consultas de Protestos.



COMUNICAÇÃO
Interagimos com os usuários de forma pró-ativa por meio do enriquecimento de dados, régua de comunicação segmentada e comunicação multicanal.

Fonte: Resolve

Conheça as soluções propostas pela Resolve para regularizar a situação de milhões de empresas protestadas

Os 8,2 milhões de CNPJs protestados enfrentam sérias restrições para obter crédito e gerenciar suas operações diárias.



INFORMAÇÃO
Apesar da lei permitir, não há hoje uma fonte de consulta segura ou uma tecnologia eficiente para alertar as empresas sobre o Protesto antes que o efeito de restrição de crédito entre em vigor.



NEGOCIAÇÃO
Não há um ambiente seguro para que credores e devedores possam fazer propostas e contrapropostas a fim de entrar em acordo antes da necessidade do Protesto.



DADOS
Hoje no mercado há escassez de indicadores financeiros, como scores ou histórico de Protesto, o que restringe a concessão de crédito segura por instituições financeiras.

Como resolver esse problema?

A Resolve conecta Cartórios e bancos, solucionando pendências financeiras antes que elas exerçam impacto na vida das empresas e na economia real do país.



SCORE
Os mais de 150 milhões de registros dos Cartórios, com enriquecimento de dados e Inteligência Artificial, permitirão o surgimento de novos indicadores que bancos poderão usar para ofertar crédito.



INTERMEDIAÇÃO
Enquanto a integração com Cartórios conferirá fé pública às negociações, a integração com os bancos ampliará a concorrência de ofertas de crédito para financiar dívidas sem a necessidade de judicialização.



SOLUÇÃO NEGOCIAL
A plataforma permitirá a negociação de dívida entre credores e devedores, com propostas e contrapropostas, e financiamento do acordo estipulado via instituições bancárias.

Fonte: Resolve



Segundo o CEO da Ineo, empresa responsável por gerir a tecnologia, Renato Dolci, a Resolve nasceu de uma demanda a partir de pesquisas do próprio usuário

“A plataforma tem muito esse papel de se conectar com soluções mais próximas de mercado e, principalmente, de ser uma solução ativa nos Cartórios”

Renato Dolci, CEO da Ineo, empresa responsável por gerir a Resolve



De acordo com a vice-presidente do IEPTB-BR, Ionara Gaioso, a Resolve tem contribuído com a regularização creditícia dos cidadãos e empresas

“Na maioria das vezes sequer [cidadãos e empresas] sabiam que, mesmo após terem pago sua dívida, seu Protesto ainda estava em aberto”

Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso, vice-presidente do IEPTB-BR



Para o diretor executivo de Assuntos Jurídicos da Febraban, Vicente de Chiara, as soluções tecnológicas têm trazido eficiência na recuperação extrajudicial dos créditos

“Todos os meios que possibilitem agilizar o processo de Protesto e recuperação de valores são muito bem-vindos”

Vicente de Chiara, diretor executivo de Assuntos Jurídicos da Febraban

MERCADO DE CRÉDITO

Com uma comunicação mais aberta e amigável, a Resolve tem como objetivo se utilizar de uma boa prática de mercado para conseguir criar um relacionamento melhor com os players envolvidos no cenário do Protesto, como credores e devedores inadimplentes.

Enquanto o “Feirão Serasa Limpa Nome” disponibiliza ofertas com maiores descontos para quitar dívidas e o “Acordo Certo”, administrado pela Boa Vista Serviços, é uma fintech de negociação de dívidas que faz uso de tecnologia para ajudar a encontrar, negociar e quitar as dívidas de forma rápida, segura e totalmente online, a Resolve busca estar 100% focada em criar a mesma solução que os birôs criaram, só que para todas as demandas que envolvem os Cartórios de Protesto.

“A plataforma vai ter esse papel de intermediar esse relacionamento via tecnologia, via canais digitais e, principalmente, via boas experiências, que, do lado do credor, mune ele de dados e insumos para que ele possa oferecer uma condição negocial melhor sem tomar muito prejuízo numa relação de crédito inadimplido e, no caso do devedor, que ele tenha uma plataforma que ele consiga resolver isso no celular, no computador, onde ele achar mais conveniente do ponto de vista digital”, explica o CEO da Ineo, Renato Dolci.

Segundo a Resolve, com a regularização do nome das pessoas haverá a liberação do potencial de consumo das famílias, o que corresponde a uma parcela crucial de 63,3% do PIB nacional. Além disso, com a resolução de protesto em empresas haverá a liberação de

crédito a resolução de protestos antes de sua concretização, resultando em um aumento da produtividade empresarial e menos custos com burocracia.

Ainda de acordo com a Resolve, com a otimização dos serviços cartoriais, haverá a desburocratização das relações de crédito e a redução do Custo Brasil por meio do aumento do uso do Protesto, gerando arrecadação para os Cartórios com mais eficácia.

Para o assessor jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), Fábio Cortezzi, “as soluções para amenizar e combater os impactos da inadimplência, seja pela diminuição dos índices, seja pela recuperação desses créditos, têm esbarrado em questões complexas relacionadas à burocracia exacerbada e à ausência de capacidade do sistema judicial brasileiro de lidar com o problema, ainda que sejam inegáveis as evoluções mais recentes, como o processo judicial eletrônico”.

“A implementação da plataforma Resolve, que permite a solução online, intuitiva e prática dos problemas de crédito, representa significativa inovação ao ambiente de negócios, na medida em que visa desburocratizar e facilitar as questões relacionadas a pagamentos e recuperação desses créditos tanto para credores quanto para devedores. A possibilidade de consultar, acessar e quitar os débitos de maneira totalmente digital simplifica muito todo o processo, eliminando a necessidade de deslocamento físico até o Cartório e reduzindo, de forma significativa, o tempo de solução da pendência e as burocracias envolvidas”, co-

menta o assessor Fábio Cortezzi.

“O advento da Resolve é basicamente nos conectarmos às estratégias que o mercado já faz. Não estamos reinventando a roda, estamos de fato fazendo uma prática que já é bem-vista no mercado. E talvez o nosso papel nesse momento é trabalhar no ecossistema do protesto. É de fato trabalhar os produtos que vão levar o protesto a melhorar essa cara e essa condição que ele tem de arbitrar a relação entre credor e devedor”, relata o especialista em data science e transformação digital, Renato Dolci.

De acordo com o diretor de Finanças Corporativas da Associação dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), Márcio Arruda, o mercado de crédito pode se beneficiar muito com as soluções propostas pela plataforma Resolve.

“Toda ação voltada para facilitar as relações entre credores e devedores são bem-vindas! A plataforma Resolve surge como uma dessas boas ações que proporcionam agilidade e economia de tempo na solução de questões ligadas aos títulos protestados”, ressalta o diretor da Anefac.

“Principalmente os tomadores de crédito [podem se beneficiar] que podem ver diminuídas as dificuldades em limpar o seu cadastro e se tornarem, novamente, aptos a tomar crédito. Porém, essa relação Tomador/Credor precisa caminhar, ainda mais, em direção de ações que levem à conscientização pela tomada de crédito planejada e com finalidades e prazos claros e bem analisados”, complementa Márcio Arruda.

Conheça as soluções propostas pela Resolve para melhorar o atendimento dos Cartórios de Protesto em todo o Brasil

Os mais de 3.700 Cartórios de Protestos enfrentam contratempos para informar os clientes sobre os Protestos, recuperar pendências financeiras, e promover o uso do Protesto pelos bancos.



COMUNICAÇÃO

Os Cartórios necessitam ao mesmo tempo aumentar a eficácia das notificações e reduzir o custo operacional para comunicar os Protestos aos CPFs e CNPJs.



RELAÇÃO COM BANCOS

A falta de integração tecnológica fácil resultou em uma diminuição progressiva do uso do Protesto por parte dos bancos, que são os grandes credores do mercado.



GESTÃO DE DADOS

A ausência de dashboards, notas de crédito e estratégias de recuperação segmentadas impede uma recuperação eficiente de emolumentos.

Como resolver esse problema?

A Resolve implementará soluções tecnológicas avançadas para otimizar a gestão de dados e comunicação nos Cartórios, e trazer as instituições financeiras de volta ao ecossistema, revertendo o quadro de queda no uso do Protesto.



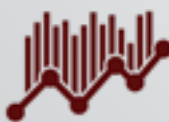
INTEGRAÇÃO

Ao disponibilizar soluções integradas e usabilidade simples aos bancos, a Resolve facilitará a adoção do Protesto pelas instituições financeiras, promovendo sua reintegração ao ecossistema dos Cartórios.



INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por meio de uma comunicação segmentada e multicanal, a Resolve ao mesmo tempo reduzirá os custos associados à intimação e aumentará a eficiência na comunicação e cobrança de pessoas físicas e jurídicas.



INTELIGÊNCIA

A Resolve fornecerá aos Cartórios ferramentas de análise avançadas, como scores de títulos de dívida, pessoas físicas e CNPJs, e dashboards, para criar estratégias e aumentar a eficiência na recuperação de emolumentos.

“A Resolve se coloca então dessa forma: uma ferramenta dos próprios tabeliães para facilitar a interação do público com o uso do protesto no País”

Lucas Fontelles, gerente de marketing da Ineo

SOLUÇÃO NEGOCIAL E MARKETING

O capítulo V da Lei 14.711, que trata sobre o Marco Legal das Garantias e foi aprovada no final do ano passado, fala da solução negocial prévia ao Protesto e das medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas.

No dia 27 de maio deste ano, foi publicado também o Provimento nº 168, que dispõe sobre a proposta de solução negocial prévia ao protesto e sobre a proposta de renegociação de dívida já protestada.

Segundo o CEO da Ineo, Renato Dolci, a solução negocial prévia é uma das alternativas criadas pela plataforma Resolve, inclusive com a questão dos pagamentos em lote, importantes para grandes empresas e players do mercado financeiro que vão usar o Protesto em larga escala.

“A nossa ideia é levar isso para esses players e mostrar para eles que essa solução funciona, que é uma solução escalável, que ela é toda conectada por API, ou seja, ele pode se integrar com a gente de um jeito muito mais fácil, ele pode subir documentação em lote, e ele vai poder acessar o score, inclusive, em lote”, destaca Dolci.

Além disso, a construção da plataforma Resolve contou com um estudo detalhado de marketing e imagem do mercado e dos Cartórios de Protesto, que começou a ser gestado já pela identidade visual do projeto, onde foi criado uma espécie de “labirinto”, já que o usuário se sentia preso nas amarras do sistema financeiro.

“Muitos usuários não sabem, por exemplo, que estão protestados porque pagam suas dívidas com credores e imaginam que isso automaticamente os regulariza. Viemos então com essa ideia de um labirinto, em que o usuário está perdido, e de uma ferramenta que o auxilia a sair desse emaranhado, a encontrar uma saída simples. A Resolve se coloca então dessa forma: uma ferramenta dos próprios tabeliães para facilitar a interação do público com o uso do protesto no País”, conta o gerente de marketing da Ineo, Lucas Fontelles.

Para o assessor jurídico da FecomercioSP, Fábio Cortezzi, o Protesto é um instrumento fundamental para assegurar a estrutura financeira, proteger direitos de credores e manter a ordem econômica.

“É um mecanismo valioso que traz segurança jurídica às relações comerciais e financeiras. Trata-se de uma ferramenta eficaz para comprovar a inadimplência e efetuar a sua cobrança, ampliando as possibilidades de

Fonte: Resolve



Segundo o assessor jurídico da FecomercioSP, Fábio Cortezzi, a implementação da plataforma Resolve, que permite a solução online, intuitiva e prática dos problemas de crédito, representa significativa inovação ao ambiente de negócios

“A possibilidade de consultar, acessar e quitar os débitos de maneira totalmente digital simplifica muito todo o processo, eliminando a necessidade de deslocamento físico até o Cartório”

Fábio Cortezzi, assessor jurídico da FecomercioSP

recuperação de dívidas. Além disso, ao registrar as dívidas de forma pública, incentiva a responsabilidade financeira entre devedores, contribuindo para um ambiente de negócios mais saudável. A integração de soluções tecnológicas como a plataforma ‘Resolve’ aprimora ainda mais esses benefícios e torna o processo mais eficiente e acessível a todos os envolvidos”, destaca Cortezzi.

De acordo com o diretor da Anefac, Márcio Arruda, o instrumento de Protesto vem trazer aos credores uma ferramenta para promover a cobrança de seus inadimplentes com mais rigor, uma vez que, bloqueia o cadastro do devedor por conta do débito em aberto.

“E, para o devedor, há a chance de recuperar seu crédito antes de maiores complicações, como ações judiciais, que tornam o custo de regularização ainda maior. E para a sociedade como um todo, traz um pouco mais de transparência sobre o risco de conceder crédito”, salienta o diretor da Anefac.

“A utilização do Protesto, principalmente após a sua transformação em Instrumento digital, tem-se demonstrado importante instrumento para prestação do serviço de cobrança pelos bancos”, reforça o diretor executivo de Assuntos Jurídicos da Febraban, Vicente de Chiara.

TECNOLOGIA

Uma plataforma tecnológica permite a construção de produtos tecnológicos de modo ágil garantindo economia de escala e eficiência. O



De acordo com o diretor de Finanças Corporativas da Anefac, Márcio Arruda, o mercado de crédito pode se beneficiar muito com as soluções propostas pela plataforma Resolve

“A plataforma Resolve surge como uma dessas boas ações que proporcionam agilidade e economia de tempo na solução de questões ligadas aos títulos protestados”

Márcio Arruda, diretor de Finanças Corporativas da Anefac

mesmo conceito que utiliza-se no setor automotivo em que uma única plataforma permite a criação de produtos que vão dos mais luxuosos aos mais populares, também se aplica ao modelo tecnológico da Ineo.

Trabalhando junto com a Central Nacional de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto, a Cenprot Nacional, criada através da Lei 13.775/2018, que alterou a Lei 9.492/1997 no Art. 41-A, toda a tecnologia integradora de dados da Resolve funciona sob a Cenprot, sendo que a base de dados é 100% compartilhada.

“A única diferença que temos com a Cenprot é que o front-end, ou seja, a camada que o usuário vê é feita por uma outra equipe de tecnologia, que é uma equipe voltada para essa prática mais conectada com as soluções de mercado”, afirma o CEO da Ineo, Renato Dolci.

Dolci ainda explica que a Inteligência Artificial é amplamente utilizada nos processos que envolvem a Resolve e os Cartórios de Protesto, já que ela é necessária nas relações de negociação, nas relações entre credor e devedor e na possibilidade de criações de textos para montar campanha ou para ativar uma pessoa que está inadimplente diante de alguma situação financeira.

“Todas essas integrações são super complexas. Para colocar tudo isso dentro de um app, sem dúvida nenhuma, precisamos de bastante espaço para trabalhar com tecnologia. Hoje já usamos IA, seja no desenvolvimento, seja no front, com os clientes, mas também a tendên-



Segundo o presidente do IEPTB/BR, André Gomes Netto, a Resolve é uma iniciativa dos tabeliães de Protesto para que os devedores consigam regularizar a sua situação

“A Resolve e o Protesto estão utilizando enormemente a Inteligência Artificial para conseguir juntar todas essas pontas [segmentos que envolvem o Protesto]”

André Gomes Netto, presidente do IEPTB/BR

cia é que usemos cada vez mais. E a IA veio para ficar. Não é novidade de tecnologia. Isso é uma realidade posta e, sem dúvida nenhuma, vamos estar falando em IA como a coisa mais normal do mundo daqui a cinco anos”, argumenta Dolci.

Segundo o presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/BR) e tabelião de Protesto em São João de Meriti/RJ, André Gomes Netto, a Resolve é uma iniciativa dos tabeliães de Protesto para que os devedores consigam regularizar a sua situação e, inclusive, se utilizar da possibilidade do parcelamento dessa dívida em cartão de crédito, em até 12 vezes.

“Nessa linha, a Inteligência Artificial está fazendo um trabalho seletivo, de dívidas, de devedores, de segmentação de dívidas, ou seja, dívidas do setor têxtil, dívidas de consumo, dívidas de concessionária de serviço público... Cada dívida, ou cada segmento da economia, tem um perfil de dívida, tem um perfil de devedor. A análise dessa diferenciação e como atender melhor cada um dos tipos diferentes de devedores, isso tudo é feito através da análise da Inteligência Artificial. Ferramentas de busca, de endereços eletrônicos, de confrontos de endereço físico com eletrônico, melhoria das informações de cadastro, tudo isso com a Inteligência Artificial. Hoje para essa finalidade, a Resolve e o Protesto estão utilizando enormemente a Inteligência Artificial para conseguir juntar todas essas pontas”, ressalta o presidente do IEPTB/BR. ●

“Nosso papel nesse momento é trabalhar no ecossistema do Protesto”

Segundo o CEO da Ineo, Renato Dolci, a Resolve impacta diariamente centenas de milhares de usuários ao comunicá-los sobre suas dívidas e sobre os pagamentos em aberto

Ao longo dos anos, nos Encontros Nacionais dos Cartórios de Protesto, conhecidos como “Convergência”, Renato Dolci tem se mostrado uma das vozes ativas que procura buscar soluções envolvendo a tecnologia para os Tabelionatos de Protesto em todo o Brasil.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, o CEO da Ineo, Renato Dolci, que também é especialista em data science e transformação digital, fala os detalhes que envolvem a plataforma Resolve, além das perspectivas para os próximos meses envolvendo os Cartórios de Protesto.

De acordo com ele, “nosso papel nesse momento é trabalhar no ecossistema do Protesto”.

CcV - Como e quando surgiu a plataforma “Resolve”? Qual o seu objetivo e como ela pode beneficiar os Cartórios de Protesto?

Renato Dolci - Os clientes alegavam aos tabelionatos que não conseguiam resolver seus problemas. Começamos a notar que essa palavra aparecia continuamente. Um dos principais pontos é, sempre que eu vou ao Cartório, eu vou porque eu preciso resolver alguma coisa que, no final, não é a finalidade do que eu quero. A Resolve é só a mediação. É o meio pra chegar no fim que eu preciso. E eu não consigo resolver o meu problema no Cartório. E o problema que eu não resolvo no Cartório, vira um problema que eu não resolvo do que eu, de fato, precisava. Eventualmente, eu preciso de um documento. Eu preciso certificar um documento. Se eu não certificar o documento, não resolvi o meu problema. E, obviamente, nos chamou a atenção de a gente construir uma ideia, construir um conceito de que, dentro de uma plataforma dos Cartórios, e, obviamente, no caso da Resolve, que está dentro da Cenprot, inclusive ela é um endereço dentro da Cenprot, precisávamos criar um conceito de que você conseguia lá, de fato, resolver o seu problema. A Resolve nasceu exatamente dentro desse contexto, de uma demanda a partir de pesquisas do próprio usuário, em que percebíamos esse desafio do usuário em falar sobre resolver seus problemas. Para além disso, fizemos uma coisa também relevante, que é toda a questão estética e visual da plataforma. Muitos elementos estéticos da Resolve são labirintos, inclusive o próprio logo da plataforma é um labirinto, porque a ideia é que as pessoas se sentiam dentro de um labirinto. Fizemos algumas conversas nas pesquisas e percebemos que o usuário falava isso. E percebemos, vamos tentar sair do labirinto da burocracia, encontrar uma saída para a burocracia. O próprio logo é uma luz verde saindo do labirinto e encontrando a saída. Acho que muito do conceito que tentamos explorar, como nome, como identidade, envol-



Para o CEO da Ineo, Renato Dolci, a Resolve está 100% focada em criar a mesma solução que os birôs criaram, só que para todas as demandas dentro do Protesto

ve exatamente esse critério. Para além disso, a Resolve tem uma característica fundamental, que é tentar se conectar com as melhores práticas de experiência do usuário, e também a interface de plataforma, muito conectada ao que o mercado está fazendo. Trabalhamos muito esses conceitos estéticos, simplicidade, onde você consegue, por exemplo, pagar o seu cancelamento com cinco cliques. Tentamos trazer cada vez mais praticidade e usabilidade com coisas que o usuário já está acostumado, elementos simples, coisas objetivas, boas imagens, boas visões. A Resolve tem muito esse papel de se conectar com soluções mais próximas de mercado e, principalmente, de ser uma solução ativa nos Cartórios. Quando eu falo solução ativa, eu estou falando, principal-

mente, de provocar as pessoas. Nós fazemos a comunicação ativa da plataforma falando para as pessoas que elas foram protestadas. O ecossistema, no geral, espera o usuário vir. A Resolve tem um papel de ser muito ativa nesse processo, de avisar as pessoas, de lembrar elas, de provocar o usuário que, às vezes, ele nem sabe que ele está protestado para que ele possa entrar e pagar num lugar que seja muito fácil e que tenha uma usabilidade muito simples.

CcV - Qual o perfil dos clientes atendidos e como essa plataforma proporciona um bom funcionamento do mercado de crédito?

Renato Dolci - A solução negociada serve exatamente para suavizar essa relação e, eventu-

almente, encontrar uma maneira de negociar uma relação comercial inadimplida entre credores e devedores. Lá, os credores vão poder entrar, eles vão poder sugerir, a partir de um score que criamos dentro das plataformas dos Protestos, para entender se esse devedor é um bom pagador, se não é um bom pagador. Se ele é bom pagador, eu vou oferecer menos desconto, vamos sugerir um desconto menor para esse credor enviar ao devedor e, se, obviamente, ele não for um bom pagador, vamos indicar para ele que existe uma dificuldade de pagamento nesse processo e que, talvez, ele vai ter que fazer um desconto maior para receber o dinheiro. E a plataforma vai intermediar a relação entre credor e devedor. A Resolve tem o papel de trazer essas soluções para um ecossistema, obviamente, muito voltado para o crédito, e criar mecanismos de tecnologia que facilite a relação entre credor e devedor, tendo o Cartório como depositário dessa relação, como árbitro dessa relação, que é a finalidade, obviamente, do tabelião, mas dispor de mais tecnologia para isso. Ele ser o responsável, quase controlando essa relação por uma ótica de chaves, de autorização, de tecnologia, e menos ele ter que ativamente ligar para o credor. A ideia, inclusive, a plataforma já está consolidada nesse contexto para que, de fato, essa relação seja feita por trocas de e-mail, por trocas de WhatsApp, por trocas de SMS, e avisando sempre o credor e o devedor dos próximos passos dessa relação. Muito do papel dessa plataforma serve exatamente para ter uma relevância na geração e originação do crédito. Mas, nesse momento, ainda estamos muito conectados com o crédito inadimplido. Como é um crédito inadimplido, a ideia é, será que conseguimos facilitar a vida do credor? Nós, como fiéis depositários dessa fé pública, encontrarmos o devedor para intimá-lo eletronicamente para chegar à informação de que ele vai ser protestado, ele corre o risco de ser protestado caso ele não queira quitar essa dívida numa solução mais amigável. A plataforma vai ter esse papel de intermediar esse relacionamento via tecnologia, via canais digitais e, principalmente, via boas experiências, que, do lado do credor, mune ele de dados e insumos para que ele possa oferecer uma condição negocial melhor sem tomar muito prejuízo numa relação de crédito inadimplido e, no caso do devedor, que ele tenha uma plataforma que ele consiga resolver isso no celular, no computador, onde ele achar mais conveniente do ponto de vista digital. E, obviamente, acreditamos, até porque estamos vendo isso nas experiências com recuperação de movimentos que fizemos na Ineo, que esse negócio faz sentido, que as pessoas, quando elas são provocadas, elas pagam. Nesses últimos meses, nós

fizemos muitas experiências nesse contexto e percebemos que, quando o consumidor recebe uma comunicação clara, ele é mais ativo e propenso a pagar. Muito do papel da Ineo, que é uma aceleradora de tecnologia nesse sentido, é dar essas soluções para que consigamos melhorar esse ecossistema através de tecnologia, através de boa experiência do usuário, mas, principalmente, criando facilidade para o devedor e munir o credor de boas informações para que ele consiga receber a sua dívida de uma maneira melhor e, principalmente, com mais insumos.

CcV - Como a “Resolve” se posiciona no mercado? Quais são os players envolvidos nas negociações propostas pela plataforma?

Renato Dolci - Acho que o posicionamento da Resolve é muito parecido com o que as outras iniciativas, principalmente conectadas aos birôs de crédito, já fizeram nessa lógica. O Serasa, por exemplo, tem o Feirão Limpa Nome, que é uma das suas ações que não necessariamente o nome Serasa aparece para conseguir ter uma capacidade de ativar seus clientes para resolver seus problemas. O Boa Vista fez a mesma coisa com o Acordo Certo. Então montou uma plataforma onde ele consegue gerar esses acordos, não só para o Desenrola, mas também para as suas próprias atividades, encontrando um caminho e uma marca que ele consiga ter um relacionamento que não necessariamente lhe traga uma carga de o seu nome estar no SPC, o seu nome estar no Serasa. Às vezes isso traz uma conotação negativa que pode afastar o usuário. Quando você vai com outro nome e outra oferta, você consegue descriminalizar a dívida desse cara e tratá-lo como alguém que de fato precisa de ajuda para resolver o seu problema. Você não criminaliza o cara que está devendo. O papel da Resolve vem exatamente nesse contexto. A ideia de se criar uma marca que é paralela, que tem um nome mais positivo e que de fato usa uma comunicação mais aberta, mais amigável. Todas as pessoas que aparecem na plataforma estão sorrindo, são brasileiras por excelência. Isso é um elemento que para nós é muito importante, porque estamos usando de uma boa prática de mercado para conseguir criar um relacionamento melhor com os players. O advento da Resolve é basicamente nos conectarmos às estratégias que o mercado já faz. Não estamos reinventando a roda, estamos de fato fazendo uma prática que já é bem-vista no mercado. E talvez o nosso papel nesse momento é trabalhar no ecossistema do Protesto. É de fato trabalhar os produtos que vão levar o Protesto a melhorar essa cara e essa condição que ele tem de arbitrar a relação entre credor e devedor. Mas, diferente

“Muitos elementos estéticos da Resolve são labirintos, inclusive o próprio logo da plataforma é um labirinto, porque a ideia é que as pessoas se sentiam dentro de um labirinto”

dos outros players, principalmente o Feirão Limpa nome ou o caso do Acordo Certo, essas empresas estão intermediando relações de empresas com cobrança. Nós não sabemos se a Resolve em algum momento vai fazer isso. Mas, nesse momento, ela está 100% focada em criar a mesma solução que os birôs criaram, só que para todas as demandas que nós temos dentro do Protesto.

CcV - O senhor comentou sobre a solução negocial prévia. Essa seria uma forma de fortalecer o trabalho de soluções que antecedem o protesto? Há assuntos importantes como segurança dos clientes, lotes de títulos para grandes credores, e score e sugestão de crédito?

Renato Dolci - Conseguir gerar mais relevância dentro desse ecossistema é trazer e reinserir os bancos dentro dessa atividade. Por exemplo, com os pagamentos em lote. Os pagamentos em lote são uma solução muito importante para grandes empresas e players do mercado financeiro que vão, obviamente, usar o Protesto em larga escala. E eles precisam encontrar uma solução que eles consigam subir título em lote, que eles consigam saber que, eventualmente, num lote de 400 documentos, eles tenham problema de uma célula específica do Excel, onde o input foi errado, onde o formulário quebrou. A nossa solução tecnológica para resolver essas questões foi muito pensada nesses grandes players. Óbvio que a ideia é fazer intermediação entre credores e devedores em atividades muito pontuais. Mas não podemos esquecer que nós temos uma demanda de mercado e que, de alguma forma, fomos diminuindo a penetração do Protesto dentro desses espaços, porque o nosso produto é um produto que tem desafios regulatórios maiores do que um birô, uma negativação. A nossa ideia é trazer esses grandes players do mercado de volta para a mesa e mostrar que, com tecnologia, conseguimos encontrar não só a tecnologia, mas o Marco Legal das Garantias também, com toda a questão do desconto dos emolumentos. Acho que aí tem um ponto muito importante. A nossa ideia é

“A plataforma tem o papel de intermediar o relacionamento via tecnologia, via canais digitais e, principalmente, via boas experiências, que, do lado do credor, mune ele de dados e insumos para que possa oferecer uma condição negocial melhor sem tomar muito prejuízo numa relação de crédito inadimplido”

levar isso para esses players e mostrar para eles que essa solução funciona, que é uma solução escalável, que ela é toda conectada por API, ou seja, ele pode se integrar com a gente de um jeito muito mais fácil, ele pode subir documentação em lote, e ele vai poder acessar o score, inclusive, em lote. Se ele subir 800 títulos, ele quiser ver o score de cada um dos títulos, vamos colocar isso para ele, um mapa de todos os scores, a distribuição desses lotes, por exemplo, tantos são bons pagadores, tantos não são bons pagadores, e ele vai poder ter toda essa tecnologia à disposição dele. Com o avanço legislativo que foi feito, e com os avanços de tecnologia nesses últimos meses, estamos trabalhando pesadamente na solução negocial, acho que elas vão ter um impacto muito positivo no mercado e, de novo, nos reinserem como um player de mercado. Queremos sempre sermos vistos como algo efetivo, competitivo, que leva, de fato, solução de produto para esses caras.

CcV - Como a tecnologia auxilia, especialmente a Inteligência Artificial, o trabalho da Resolve?

Renato Dolci - A Inteligência Artificial é algo que usamos muito no dia a dia e acho que já é uma realidade posta para quem trabalha com tecnologia há muito tempo. Seja na questão dos algoritmos, seja na questão do atendimento, as próprias imagens que são geradas hoje na plataforma são imagens geradas por Inteligência Artificial. A garota propaganda, a moça que aparece na capa da Resolve, inclusive, ela é criada por IA, ela não existe fisicamente, ela é uma pessoa criada por Inteligência Artificial. Usamos muito esses artificiais. E por que esse é um ponto importante? Porque o benefício da IA é muito grande para essa complexidade de que eu comentei de intermediar a relação entre credor e devedor. Para fazer toda essa intermediação, precisa de muita capacidade de comunicação. Isso seria impossível de fazer sem usar IA. Muito do que a gente faz, usa IA não só, por exemplo, nos scores, mas também, como eu comentei, nas relações de negociação, nas relações entre credor e devedor, na possibilidade de criações de textos que precisamos o tempo todo modificar para montar campanha ou para ativar essa pessoa que está devendo e não sabe. Tudo isso hoje é

muito produzido por IA. E sem dúvida nenhuma, a ideia é que isso vire um app em algum momento. Até porque acho que, depois da solução negocial, existe um outro step muito importante que é a renegociação. Uma coisa é fazer a solução negocial, depois é preciso, eventualmente, de crédito para assinar esse título. Isso vai demandar uma complexidade muito maior de tecnologia. Você tem que fazer sistema de cotação online com os bancos para pegar juros para o cara poder pagar. Todas essas integrações são super complexas. E para colocar tudo isso dentro de um app, sem dúvida nenhuma, precisamos de bastante espaço para trabalhar com tecnologia. Hoje já usamos IA, seja no desenvolvimento, seja no front, para essas coisas com os clientes, mas também a tendência é que usemos cada vez mais. E a IA veio para ficar. Não é novidade de tecnologia. Isso é uma realidade posta e, sem dúvida nenhuma, vamos estar falando em IA como a coisa mais normal do mundo daqui a cinco anos.

CcV - Como a Cenprot auxilia o trabalho da Resolve? Como é esse diálogo?

Renato Dolci - Hoje, toda a tecnologia integradora de dados da Resolve funciona sob a Cenprot. Ela funciona em uma camada da Cenprot. Resolve e Cenprot são irmãs literalmente siamesas. Nós dividimos a mesma plataforma de tecnologia, a Resolve está dentro da Cenprot, ela funciona dentro da Cenprot e continuará funcionando dentro da Cenprot porque ela é uma irmã gêmea da Cenprot. A diferença é que ela é uma irmã mais nova e ela tem um papel muito importante de ser essa cara mais leve, de ser essa cara mais ativa, de ser essa cara para o mercado, que tem cara de solução de mercado para que possamos ser competitivos em todas as frentes estratégicas de produtos do Protesto. E uma coisa muito importante é que sejam os cartórios, seja toda a base de dados que compartilhamos, toda ela vem da Cenprot, e toda vez que o cartório, por exemplo, sobe um título para pagamento ou sobe um título para Protesto, ele sobe na Cenprot e espelhamos exatamente a mesma estrutura. Isso tudo para não gastarmos tempo ou construir duas tecnologias que perderíamos muito tempo e recurso para fazer duas coisas. A Cenprot tem excelentes soluções de tecnologia, tem bons gestores de tecnologia, então o nosso papel foi encontrar onde a gente podia criar um espaço mais interessante para se posicionar de forma ativa no mercado. Mas a tecnologia hoje é 100% compartilhada. A base de dados é 100% compartilhada. A única diferença que temos com a Cenprot é que o front-end, ou seja, a camada que o usuário vê é feita por uma outra equipe de tecnologia, que é uma equipe voltada para essa prática mais conectada com as soluções de mercado.

CcV - Em relação a recuperação de emolumentos para os Cartórios de Protesto através da plataforma. Como funciona isso exatamente?

Renato Dolci - O primeiro produto que lançamos com a Ineo foi exatamente a recuperação de emolumentos. Sabemos que esse é um de-

safio muito grande do ambiente do Protesto e em um contexto de Selic alta, em um contexto de inadimplência desafiadora no Brasil, recuperar o emolumento é uma questão importante, não só porque é a principal fonte de receita dos Cartórios de Protesto, mas também porque é um processo onde você precisa intimar esse devedor e a intimação acontece e não necessariamente ele paga o título. Existe um custo que é pago e absorvido pelos Cartórios e que, de alguma forma, essa receita precisa vir para o ecossistema. Nós notamos que havia muitas soluções pontuais e regionais ligadas à recuperação desses emolumentos. Empresas que fazem essa recuperação, caminhos para recuperar esses títulos que acabam sendo muito pontuais de Cartório a Cartório, e percebemos que faltava uma iniciativa mais nacional para esse tipo de projeto. Nós percebemos que alguns testes que gostaríamos de fazer precisavam ser realizados. Será que títulos mais antigos vão ser pagos se eu provocar o usuário? Como eu vou falar com ele? Eu vou falar como IEPTB? Eu vou falar com a Cenprot? Eu vou falar com a Resolve? Começamos a testar uma série de coisas para conseguir entender se isso era um caminho viável e relevante dentro dessa recuperação de emolumentos. E percebemos que a tese fazia muito sentido. Os usuários se sentem propensos a pagar. Hoje, quando eles recebem comunicação de recuperação de emolumentos, eles pagam tanto na Cenprot como na Resolve. E uma coisa muito relevante, percebemos que mesmo títulos mais antigos, esses usuários passavam a pagar. Muitos deles inclusive nem sabiam que estavam protestados. Muito desse papel é também educar e ser didático em relação ao processo do Protesto. As pessoas confundem Protesto com negativação. Acha que quando elas pagam um título, o Protesto está zerado. E não necessariamente essas informações são tão claras na cabeça do consumidor. É óbvio que o IEPTB faz um trabalho gigantesco já pra comunicar esses pontos para o cliente. Mas não necessariamente isso chega na escala que a gente precisa para educar o mercado. Muito do papel da Resolve é fazer essas campanhas maiores para trazer esses usuários, para reconhecer se eles têm um título, se eles têm alguma quitação para ser feita em relação a título em aberto, mas também comunicar ativamente no canal específico do usuário que ele tem essa dívida. Fazemos isso via campanhas de mídia programática, e o resultado foi muito interessante. Também vamos no e-mail da pessoa, no SMS, no WhatsApp avisar. E, obviamente, esse é um tipo de comunicação que é muito bem-vista. Achávamos que em algum momento, as pessoas poderiam ficar bravas com o fato de que elas estão sendo procuradas porque elas têm um Protesto, mas percebemos que é o contrário, muitos desses usuários não sabiam, então eles ficaram gratos de receber a comunicação avisando que eles tinham um título para ser quitado. Acho que esse talvez seja o elemento mais interessante para nós porque percebemos que a recuperação de emolumentos, se bem estruturada numa esteira digital bem construída, é um negócio que pode inserir muito dinheiro de volta para o ecossistema, até porque, na prática, os Cartórios pagam suas intimações e precisam

“Muito do papel da Resolve é fazer essas campanhas maiores pra trazer esses usuários, para reconhecer se eles têm um título, se eles têm alguma quitação para ser feita em relação a título em aberto, mas também comunicar ativamente no canal específico do usuário que ele tem essa dívida”



receber esse dinheiro de volta. E num cenário desafiador como o cenário que a gente vê hoje, no contexto macroeconômico, esse tipo de solução faz mais dinheiro para o Cartório na ponta. Muito do nosso primeiro esforço foi conseguir impactar esses usuários. E hoje, a Resolve impacta diariamente centenas de milhares de usuários que são comunicados que estão devendo e têm algum pagamento em aberto.

CcV - Quais são os principais números relacionados aos Cartórios de Protesto e a plataforma Resolve?

Renato Dolci - A solução da Resolve foi lançada em janeiro, desde então já são 100 mil usuários no site. Pessoas que, de fato, se cadastraram para verificar se elas tinham ou não títulos em aberto. Muitas delas, inclusive, novos usuários do ecossistema, que não necessariamente tínhamos espelhado na base da Cenprot. Óbvio que estamos fazendo testes controlados, a plataforma ainda não vai ser lançada ao mercado de forma robusta, porque ela é muito nova, então ainda estamos testando algumas coisas. Também é bastante relevante que essas provocações nesses últimos meses, de forma ativa, trouxeram R\$ 7 milhões em recuperação de emolumentos, que dá algo em torno de R\$ 70 milhões. É bastante relevante esse tipo de ação, porque isso pode trazer bastante dinheiro para o ecossistema. Lembrando que ainda estamos fazendo testes muito pequenos, controlados, e teríamos capacidade de mandar milhões de comunicações todos os dias para os usuários. Um desafio muito grande que nós temos, e a gente inclusive fez um webinar para o ecossistema

do Protesto, tentando trazer esse ponto, é que a gente tem uma dificuldade bastante relevante, que é o cálculo dos emolumentos ano contra ano. Quando o título vence, ele precisa ser recalculado. Isso é um desafio muito grande, porque a gente tem uma base de títulos para cobrar, só que essa base é desatualizada. Estamos falando muito com os Cartórios para que eles atualizem seus títulos na plataforma. Criamos uma API, inclusive, para receber de forma mais fácil esses títulos, porque hoje, o Cartório não paga nada para usar a Resolve. Nós fazemos essa comunicação ativa de graça para os Cartórios. Esse é um ponto muito relevante, porque na prática, se ele subir o título atualizado, vamos fazer a cobrança daquele título. O meu problema hoje é que eu tenho ainda um desafio muito grande para atualizar toda essa base. A Ineo está criando uma calculadora para resolver esse problema, uma calculadora automática. Só que ela é extremamente complexa, porque você tem taxas específicas em cada município, você tem alguns players que participam da cobrança do emolumento em alguns estados e não participam de outros. Esse desafio é um desafio muito grande, mas de alguma forma estamos mexendo bastante no ecossistema, até porque, obviamente, para o Cartório é muito interessante ter uma solução como a Resolve, que vai ficar fazendo essa cobrança ativa para ele, sem ele precisar se preocupar com isso. Hoje o papel dele é subir o título atualizado. É o maior desafio que nós temos. Mas os primeiros testes trazem essas volumetrias que eu comentei com você, que são bastante interessantes e mostram o potencial gigantesco que esse negócio tem.

CcV - Quais são os novos horizontes que a Resolve pretende alcançar nos próximos meses?

Renato Dolci - Acho que tem muita coisa legal para sair na Resolve. A solução negocial prévia é toda pensada com usabilidade, com todas as relações diretas de cobrança credor-devedor. Também lançaremos a intimação eletrônica para que todos os Cartórios possam utilizar o serviço. Ou seja, já que temos essa capacidade enorme de mensageria, de mandar muitas mensagens para os usuários e a nossa base de dados está bem atualizada, também vamos poder fazer a cobrança desses títulos. A diferença é que uma cobrança desses títulos a nível de tecnologia, ele é muito mais barato do que fazer uma cobrança a uma intimação física. O custo vai cair muito para os Cartórios para eles poderem intimar esses usuários. Se for e-mail, cai a centavos o custo. Essa é a próxima solução que vamos lançar na plataforma. Pagamento de títulos na sequência é a nossa expectativa para que o usuário possa pagar o título e possa ver, inclusive, para quem ele está devendo, como ele paga esse título. E para o segundo semestre, queremos lançar duas soluções bastante relevantes. O score do Protesto como produto para que os bancos possam consumir. E, subsequentemente, nossa ideia é a renegociação das dívidas. É conectar o ambiente financeiro para que possamos oferecer crédito para esse consumidor na hora que ele for pagar o título. Isso lá para agosto, setembro, mais ou menos. Então, tem um ano de muita aceleração e muita novidade de produto para o ecossistema do Protesto. ●

Resolve pretende lançar novos serviços ainda em 2024 para atender os players envolvidos com os Cartórios de Protesto

Intimação eletrônica, pagamento de títulos, score do Protesto como produto para os bancos e renegociação de dívidas deverão ser lançados neste ano



Além da solução negocial prévia, a Resolve já tem no horizonte diversos lançamentos para serem realizados ainda no ano de 2024.

Segundo o CEO da Ineo, Renato Dolci, serão lançados ainda este ano itens como a intimação eletrônica, pagamento de títulos, o score do Protesto como produto para os bancos, além da renegociação de dívidas.

“Já que temos essa capacidade enorme de mensageria, de mandar muitas mensagens para os usuários e a nossa base de dados está bem atualizada, também vamos poder fazer a cobrança desses títulos. A diferença é que uma cobrança desses títulos a nível de techno-

Com a Resolve, ambiente financeiro ligado ao instrumento do Protesto será conectado para oferecer crédito ao consumidor na hora de pagar o título

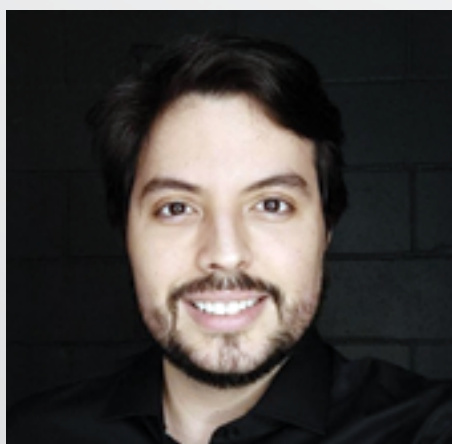
“Para desenvolver a identidade visual da Resolve fizemos uma extensa pesquisa para entender o público brasileiro”

Segundo o gerente de marketing da Ineo, Lucas Fontelles, uma das dores mais generalizadas no público era a sensação de “desorientação” nos processos envolvendo o pagamento de títulos

Usuários perdidos, desorientação e comunicação limitada são alguns dos temas que inspirou a Plataforma Resolve a criar o logo do projeto, uma espécie de labirinto, já que os clientes se sentiam muitas vezes perdidos dentro do ecossistema do Protesto.

Em entrevista à *Revista Cartórios com Você*, Lucas Fontelles, gerente de marketing da Ineo, fala sobre a ferramenta Resolve, as diretrizes de marketing que nortearam a criação da plataforma e os desafios enfrentados para implementar o instrumento.

Segundo ele, “para desenvolver a identidade visual da Resolve fizemos uma extensa pesquisa para entender o público brasileiro”.



Para o gerente de marketing da Ineo, Lucas Fontelles, a Resolve é um grande desafio para uma operação envolvendo a publicidade e comunicação da plataforma

CcV - Como nasceu a parte visual da Resolve? Muitos elementos estéticos da Resolve são labirintos, inclusive o próprio logo da plataforma é um labirinto, por que a ideia é que as pessoas se sentiam dentro de um labirinto?

Lucas Fontelles - Para desenvolver a identidade visual da Resolve fizemos uma extensa pesquisa para entender o público brasileiro, as marcas mais amadas pelo Brasil, e como o cidadão brasileiro se sente ao lidar com a burocracia. Uma das dores mais generalizadas no público era essa sensação de “desorientação”, o fato de que nossos processos são complexos, com muitas etapas e procedimentos. Muitos usuários não sabem, por exemplo, que estão protestados porque pagam suas dívidas com credores e imaginam que isso automaticamente os regulariza. Viemos então com essa ideia de um labirinto, em que o usuário está perdido, e de uma ferramenta que o auxilia a sair desse emaranhado, a encontrar uma saída simples. A Resolve se coloca então dessa forma: uma ferramenta dos próprios tabeliães de protesto para facilitar a interação do público com o uso do Protesto no país.

CcV - Como foi estruturar todo o marketing da plataforma? Quais foram os desafios?

Lucas Fontelles - A Resolve é um grande desafio para uma operação de marketing. O primeiro obstáculo é tecnológico. Surgimos como uma esteira de recuperação de emolumentos

“Já que temos essa capacidade enorme de mandar muitas mensagens para os usuários e a nossa base de dados está bem atualizada, também vamos poder fazer a cobrança desses títulos”

Renato Dolci, CEO da Ineo

logia, é muito mais barato do que fazer uma cobrança a uma intimação física. O custo vai cair muito para os Cartórios para eles poderem intimar esses usuários”, explica Dolci, que também afirma que a ideia com a renegociação de dívidas é “conectar o ambiente financeiro pra que possamos oferecer crédito para esse consumidor na hora que ele for pagar o título”.

De acordo com a presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Distrito Federal (IEPTB-DF) e vice-presidente do IEPTB-BR, Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso, a Cenprot se tornou, ainda em 2019, a primeira plataforma digital de conexão dos usuários brasileiros a um serviço

notarial, com adesão de 100% dos tabeliães.

“A Resolve veio para coroar estes novos tempos, aproximando a população do serviço de Protesto e oferecendo uma comunicação mais direta e rápida com os interessados, e trazendo soluções digitais de última geração para esse serviço público”, salienta Gaioso.

“As alterações trazidas à Lei do Protesto (nº 9492/97) pelo Marco Legal das Garantias (Lei nº 14.711/23) são bastante expressivas e posicionam os tabeliães de Protesto em um espaço jamais ocupado por eles, pois passam a poder contribuir com a recuperação do crédito em toda a esteira de cobrança dos credores, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Assim, com a nova lei, o serviço extrajudicial exerci-

“A Resolve veio para coroar estes novos tempos, aproximando a população do serviço de Protesto e oferecendo uma comunicação mais direta e rápida com os interessados”

Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso, vice-presidente do IEPTB-BR

“A FecomercioSP louva e apoia iniciativas como a presente, que traz inegáveis benefícios ao setor e, certamente, auxiliará na melhoria e na desburocratização do ambiente de negócios”

Fábio Cortezzi, assessor jurídico da FecomercioSP

do pelos tabeliães de Protesto se alargou em muito, podendo ser oferecido antes e depois de efetivamente protestado o título ou documento de dívida”, alerta a vice-presidente do IEPTB/BR.

“A FecomercioSP louva e apoia iniciativas como a presente, que traz inegáveis benefícios ao setor e, certamente, auxiliará na melhoria e na desburocratização do ambiente de negócios, proporcionando redução da inadimplência, aumentos da transparência e eficiência, mais acesso ao crédito e incremento dos índices de recuperação de crédito”, conclui o assessor jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, Fábio Cortezzi. ●

para os tabeliães, e aqui os problemas tecnológicos foram grandes. Enriquecer dados, usar IA para identificar quais as melhores formas de contatar os usuários, construir ferramentas de disparo para dialogar com o público em 3 canais diferentes (e-mail, SMS e WhatsApp), além de toda a inteligência de dados para saber como reimpactar o público na hora certa, quando abandonam o carrinho, e etc. É uma operação de e-commerce complexa, numa escala relevante. E mantendo um rigor muito grande em relação à segurança, uso e proteção de dados. O segundo desafio foi a construção de marca. O mercado de crédito é muito marcado por fraudes, então ter credibilidade e autoridade junto ao público é uma necessidade. Além disso, a recuperação de crédito em si é vista de forma muito negativa, com empresas que chegam a ser agressivas na comunicação para recuperar seus débitos. Nós fizemos todo um trabalho de estratégia para construir uma marca agradável, que se comunique de forma atrativa com os devedores. O racional por trás é que nós precisamos descriminalizar o endividamento no país. Foi a partir dessa linha que lançamos redes sociais, campanhas em mídia programática, mais uma série de ações para popularizar a Resolve entre os brasileiros.

CcV - Em relação a tecnologia, como ela foi utilizada para desenvolver o projeto gráfico e visual da plataforma? Quais são os elementos utilizados? A Inteligência Artificial

auxiliou nesse processo?

Lucas Fontelles - A tecnologia esteve e está envolvida desde a base da discussão de estratégia de marca na Resolve. A Mara, nossa garota propaganda e a personagem que você vê logo quando entra na plataforma da Resolve, foi criada a partir de Inteligência Artificial. Isso já seguindo todo o cuidado que temos em nossas peças de colocar personagens com diversidade racial, de gênero, regional e etária. Nós achamos que é totalmente possível usar tecnologias avançadas e ainda assim manter uma humanização, a percepção de proximidade e representatividade do público com a marca. A tecnologia existe para aproximar e humanizar as interações com a marca, não afastar o público.

CcV - Em relação aos clientes, quais são os players visualizados na esteira de atendimento da Resolve?

Lucas Fontelles - Em primeiro lugar, é preciso diferenciar pessoas físicas e jurídicas. Esses dois públicos têm necessidades, características e processos de endividamento diferentes. É por isso que realizamos comunicações específicas para os dois segmentos. Depois disso, com o processo de enriquecimento e tratamento de dados chegamos a outras segmentações. Em pessoa física, vemos a diferença entre usuários com poder aquisitivo mais alto, que as vezes ficam protestados por desorganização da vida financeira, até os de

renda mais baixa, que precisam contar com o parcelamento e as diversas opções de pagamento. Em relação a pessoas jurídicas, vemos uma presença bastante relevante dos setores de varejo, como vestuário, e construção. As diferenças regionais também podem ser bastante expressivas de uma região a outra do país.

CcV - Como a Resolve dialoga com o eixo de marketing dos Cartórios de Protesto? Como é essa relação?

Lucas Fontelles - É uma relação de co-criação. Os Cartórios possuem o conhecimento histórico e técnico de todos os processos, e nós queremos ouvi-los para entender os desafios e os acertos para que nossa comunicação seja cada vez mais simples, acolhedora e direta. O diálogo tem sido próximo, tanto em relação ao IEPTB nacional como também em relação às seccionais estaduais. Em abril, por exemplo, iniciamos uma ação de collab no Instagram em que publicamos posts conjuntos com a página da Resolve, o IEPTB nacional e cada um dos IEPTBs estaduais. A ação está em andamento e tem sido um sucesso: já atingimos mais de 730 mil usuários no Instagram até agora. Além disso, já publicamos em conjunto posts que surgiram dos próprios tabeliães, como foi o caso de um vídeo com o IEPTB da Bahia, e estamos presentes em grupos com as equipes de marketing das seccionais. A intenção daqui para frente é intensificar cada vez mais esse diálogo. ●

Drex: Integração aos Cartórios de Notas **trará segurança jurídica para a sociedade brasileira**

Real Digital democratiza o acesso aos benefícios da economia e conta com o auxílio do e-Notariado, aumentando a eficiência e a segurança nas transações

Por Vinicius Oka





Quando em agosto de 2020 o Banco Central anunciou o projeto de uma moeda digital brasileira, a plataforma de atos notariais eletrônicos, e-Notariado, já contava com mais de 4 mil atos realizados em ambiente virtual desde sua regulamentação, em maio do mesmo ano. A pandemia de coronavírus que assolava Brasil e mundo inflamou a demanda por soluções digitais que poupassem a população de sair de suas casas, além de priorizar a integração de serviços essenciais em ambientes eletrônicos. Neste cenário, o e-Notariado ganhou destaque nacional como resposta rápida e eficiente dos Cartórios de Notas aos anseios de um atendimento rápido, seguro e online.

Oficializado pela Portaria n.º 108.092/2020, do Banco Central, o real digital prometeu transformar e modernizar a economia brasileira. Ainda sem nome na época, a moeda trouxe a proposta de ser segura, estável e em conformidade com os mais altos padrões de segurança e privacidade, em vista de permitir que vários tipos de transações financeiras seguras com ativos digitais e contratos inteligentes estejam à disposição de todos. A novidade conectou-se organicamente às ideias de um notariado digital e chamou a atenção de quem já sondava por futuras novas integrações entre os sistemas dos tabelionatos de notas e a digitalização dos serviços públicos brasileiros.

“Transformações do sistema financeiro brasileiro trazem, automaticamente, mudanças significativas à atividade notarial no País. Porém, é nestas transformações que podemos

observar oportunidades de incorporar praticidade, melhores práticas e compartilhar novas ideias e experiências ao processo de criação de uma nova dinâmica econômica. São nestes momentos que é preciso agir para mostrar que os Cartórios de Notas estão antenados e conectados às metamorfoses, reformas e remodelamentos”, explica a presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros.

A fala vem em encontro com recentes entrevistas dadas pelo presidente do Banco Central, Roberto de Oliveira Campos Neto, que prevê um sistema financeiro mais digital e tokenizado, com produtos e serviços cada vez mais segmentados e a criação de marketplaces para a portabilidade das soluções, “mais competitivo, mais inclusivo e com um nível de educação financeira diferenciado, pois as pessoas se acostumarão a comparar produtos e serviços. Será uma evolução completa, mas em um nível digital”, conforme publicação do BC no final de 2023, quando a moeda digital brasileira foi batizada.

“A gente ainda tem uma boa parte da população que paga em papel-moeda. O nosso objetivo não é acabar com o papel-moeda, mas tornar as transações mais eficientes”, disse o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Com um “D” e um “R” de Real Digital, combinados com o “E” de eletrônico e o “X” representando a conexão entre todos os conceitos, nasce o DREX.

Moeda digital brasileira
conecta-se ao notariado digital
e promete transformar e
modernizar a economia do País



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, prevê um sistema financeiro mais digital e tokenizado, com produtos e serviços cada vez mais segmentados



Carlos Thadeu de Freitas Gomes, assessor externo da área de economia da CNC, explica que é comum a confusão entre moeda e meio de pagamento



Para o tabelião paulista Daniel Paes de Almeida, a moeda digital facilitará a realização de transações financeiras mais rápidas e seguras, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência dos serviços notariais

“A gente ainda tem uma boa parte da população que paga em papel-moeda. O nosso objetivo não é acabar com o papel-moeda, mas tornar as transações mais eficientes.”

Roberto de Oliveira Campos Neto,
presidente do Banco Central

“O Drex será a moeda digital do Banco Central, com valor garantido pela autarquia e integrada ao sistema financeiro nacional. Será necessário estabelecer uma regulação eficiente e internacional para que a nova moeda digital tenha reconhecimento global, similar ao real.”

Carlos Thadeu de Freitas Gomes, assessor externo da área de economia da CNC

“A integração do Drex com o e-Notariado pode potencializar ainda mais essa transformação [evolução digital], oferecendo novas possibilidades de inovação e eficiência”

Daniel Paes de Almeida, tabelião paulista e diretor do CNB/CF

O que é o Drex?



É o Real, a moeda brasileira oficial, em formato digital

Tem o mesmo valor e a mesma aceitação do real tradicional



Regulado pelo Banco Central e emitido somente em sua plataforma

Tem as mesmas garantias e segurança do real tradicional



Depende de um banco ou de outra instituição para seu uso pelo cidadão



UM PASSO DE CADA VEZ

Logo após o anúncio da criação do Drex, o lançamento do pix em outubro de 2020 marcou a economia do País num passo inicial rumo à digitalização do Sistema Financeiro. “O Pix não veio apenas para substituir TED e DOC, como muitos pensavam. O Pix é uma revolução no sistema de pagamentos. Desde o início, eu previa que geraria novos negócios e aumentaria a inclusão bancária”, lembrou Campos Neto ao ressaltar que Pix e Drex se complementam.

O conceito entre os dois, embora confluyente em diversos aspectos, difere-se por uma lógica simples que transporta as transações atuais ao mundo 100% virtual. Carlos Thadeu de Freitas Gomes, assessor externo da área de economia da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) explica que é comum a confusão entre moeda e meio de pagamento quando falamos em ambiente eletrônico. “Enquanto o Pix é uma ferramenta de pagamento, similar ao cartão de crédito ou carnê, o Drex representa o próprio dinheiro, funcionando como uma versão digital do real”, diz ao explicar que a principal função dessa moeda digital é simplificar a liquidação de pagamentos de bens de forma virtual, sem a necessidade de converter para dinheiro físico.

Fonte: Banco Central



Para o ex-diretor do Coaf, Joaquim da Cunha Neto, a blockchain garante que todas as transações e registros sejam imutáveis e transparentes, sem alterações indevidas nos registros, aumentando a segurança jurídica dos atos notariais

“O Drex contribuirá significativamente para o combate à lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas, uma vez que todas as transações serão registradas em um sistema de contabilidade distribuída, garantindo transparência e rastreabilidade”

Joaquim da Cunha Neto, especialista em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

“Criptomoedas como bitcoin e ether são populares entre investidores, mas tecnicamente não são moedas, pois não têm lastro em ativos. Portanto, é mais apropriado chamá-las de criptoativos”, diz Carlos Thadeu ao lembrar que, com o Drex, será possível realizar importações, exportações, negociações e transações assim como o real. “O Drex será a moeda digital do Banco Central, com valor garantido pela autarquia e integrada ao sistema financeiro nacional. Será necessário estabelecer uma regulação eficiente e internacional para que a nova moeda digital tenha reconhecimento global, similar ao real”, diz.

Desta forma, o Drex torna-se a concretização da digitalização da moeda corrente nacional, com emissão regulada e lastro, assim como a moeda física. Sua validade e autenticidade passará por uma solução blockchain que, além de registrar e garantir a imutabilidade de uma operação, fará uma verificação automática em uma extensa estrutura tecnológica que se une como “correntes” a cada nova operação, não permitindo que uma seja modificada se não soltá-las dos demais elos.



Coube a Fábio Araújo, doutor em economia e engenheiro de telecomunicações, coordenar o projeto para a implantação do Drex no Banco Central, onde trabalha desde 1998

“O compromisso do Banco Central com a modernização do sistema financeiro e a colaboração com os Cartórios de Notas são essenciais para a criação de um ambiente econômico robusto e confiável”

Fábio Araújo, coordenador do projeto para a implantação do Drex no Banco Central

Ex-presidente do Conselho de Administração do BNDES e diretor da entidade até 2019, Thadeu explica que, por ser totalmente digital, o princípio mais importante é que o Drex poderá ser utilizado para o pagamento de ativos digitais, fator muito importante em um mundo cada vez mais tokenizado.

“A tokenização representa a versão on-line de bens físicos, como imóveis, veículos, ou até mesmo ativos financeiros que já se encontram no sistema digital”, explica ao ressaltar que desta forma a solução conversa diretamente com as inovações dos Cartórios de Notas em ambiente digital, já que será possível transpor toda a operação de uma transação imobiliária, por exemplo, para o ambiente digital.

“O valor de um apartamento, por exemplo, pode ser liquidado com apenas alguns cliques. Além disso, permite o fracionamento do bem em múltiplas partes, onde cada uma representa uma participação acionária no ativo. Embora essa forma de negociação já exista, a digitalização do processo torna a transação mais transparente, reduz a burocracia e aumenta a segurança e facilitará as operações quando realizadas com o tabelião, já que o registro da operação auxiliará no processo da escritura pública”, explica.



A presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros, explica que com a integração do Drex e o contínuo desenvolvimento do e-Notariado, os Cartórios de Notas no Brasil estão posicionados para se tornarem líderes em inovação e eficiência no setor de serviços jurídicos

“Transformações do sistema financeiro brasileiro trazem, automaticamente, mudanças significativas à atividade notarial no País”

Giselle Oliveira de Barros, presidente do CNB/CF

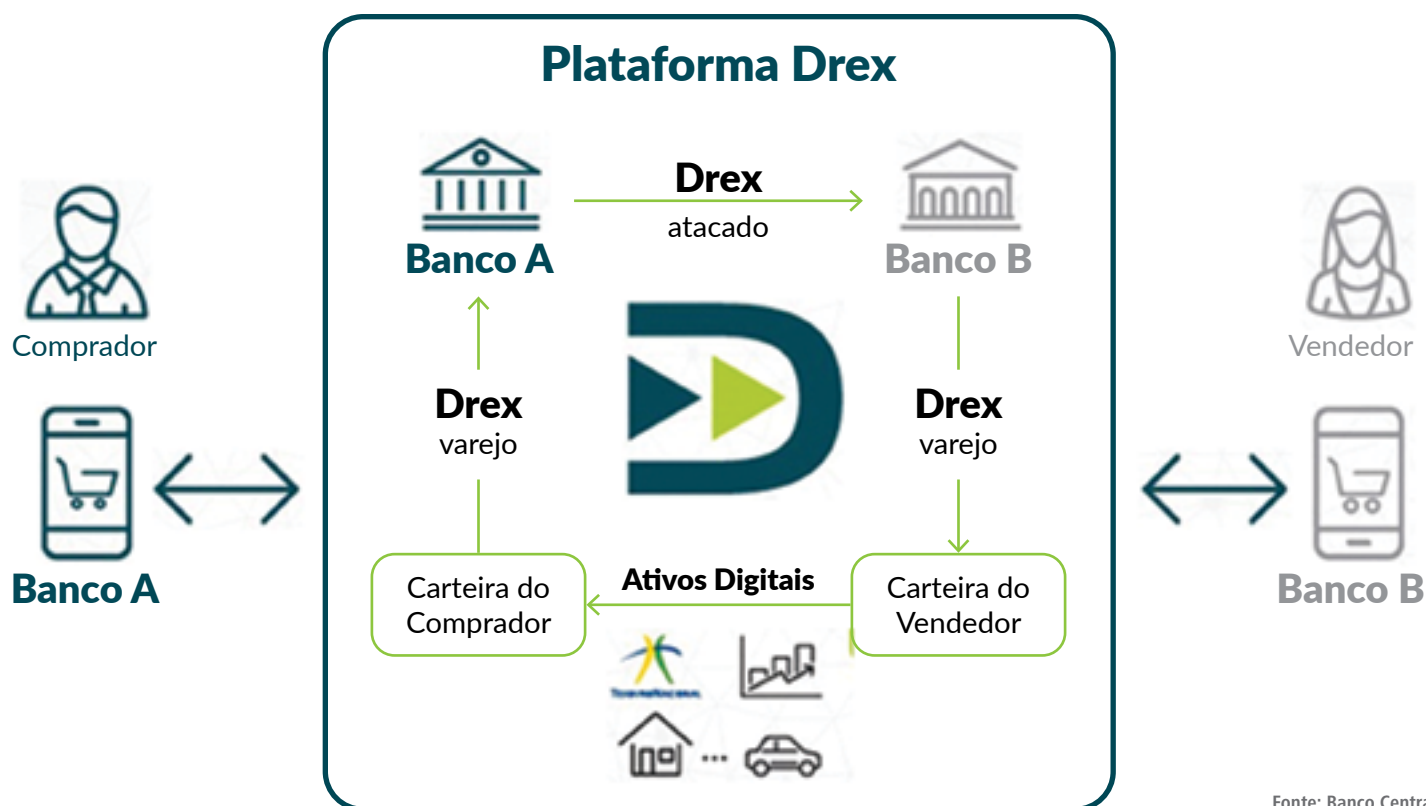
Esses serviços financeiros inteligentes serão processados pelos bancos dentro da Plataforma Drex do Banco Central (BC), desenvolvida com a tecnologia de registro distribuído, conhecida em inglês como Distributed Ledger Technology (DLT).

“A iniciativa do Drex alinha-se com os avanços tecnológicos implementados pelos Cartórios de Notas, como o e-Notariado, e representa um passo significativo na integração do sistema financeiro com o ambiente jurídico notarial. A ênfase da moeda digital está na possibilidade de desenvolvimento de modelos inovadores a partir de evoluções tecnológicas”, conclui ao ressaltar que “a transformação digital no setor financeiro brasileiro, impulsionada pela introdução do Drex, promete trazer mudanças significativas para os Cartórios de Notas”, prevê.

O Drex permitirá que o Banco Central emita moeda digital para liquidação entre instituições financeiras e oferta de serviços financeiros de varejo. A coexistência de moeda digital privada e de uma moeda digital emitida pelo Banco Central evitará a desintermediação financeira forçada.

Sua governança manterá a parceria público-privada no fornecimento de liquidez. No médio e longo prazo, a regulação conjunta do Drex, Pix e Open Finance criará um sistema financeiro mais eficiente, seguro e inclusivo, promovendo a inovação sem comprometer a estabilidade financeira. A inclusão financeira será um benefício fundamental, tornando os serviços financeiros mais acessíveis e econômicos, beneficiando a população e pequenos empreendedores. Ajustes regulatórios serão necessários para incentivar a inovação e a democratização financeira.

Entenda como funcionará o Drex,
a nova moeda digital do Banco Central



Fonte: Banco Central

“Integrar uma nova moeda digital a um ambiente de segurança jurídica **trará confiabilidade e inclusão financeira para o Brasil**”

Para o engenheiro e coordenador do projeto para a implantação do Drex no Banco Central, Fábio Araújo, os Cartórios podem se preparar para a integração investindo em tecnologia e capacitação

Se o Drex enquanto projeto tem um rosto, este é o de Fábio Araújo. Economista e especialista em tecnologia financeira, com uma vasta experiência em projetos de inovação no setor bancário, Araújo é atualmente o coordenador do projeto Drex no Banco Central do Brasil e acompanha o processo de criação da nova moeda desde a publicação de sua concepção, em 2020. Sob sua liderança, o projeto traz novos horizontes à integração da atividade notarial ao sistema financeiro para simplificar processos e proporcionar maior segurança nas transações pelo País em ambiente virtual.

Um dos principais responsáveis por garan-

tir que essa inovação seja implementada de forma segura e eficaz, Fábio prevê que o Drex seja um novo passo em prol de um futuro mais digital e inclusivo no país e antecipa que “a inclusão digital da população inicia-se em soluções acessíveis, com estrutura estável e lastro”, características que já regem o ambiente de atos notariais eletrônicos, o e-Notariado.

Com sua visão estratégica e expertise em tecnologia financeira, Fábio Araújo está à frente de um dos projetos mais ambiciosos e transformadores do Banco Central do Brasil, e traz para a **Cartórios com Você** sua visão de uma nova era de transações digitais para a população brasileira.



Segundo o engenheiro e coordenador do projeto para a implantação do Drex no Banco Central, Fábio Araújo, é crucial que os Cartórios adotem sistemas digitais que possam se conectar com a plataforma

DREX & E-NOTARIADO:

“O impacto do Drex nos Cartórios de Notas será profundo e multifacetado”, explica o diretor do CNB/CF, Daniel Paes de Almeida. Para o tabelião paulista, a moeda digital facilitará a realização de transações financeiras mais rápidas e seguras, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência dos serviços notariais. Segundo Daniel, “o Drex democratiza o acesso aos benefícios da economia digital, aumentando a eficiência e a segurança nas transações financeiras”, desta forma a nova moeda conversa diretamente com o conceito de inclusão digital que o e-Notariado trouxe com a gratuidade do Certificado Digital Notarizado.

Para o diretor, a emissão gratuita de uma solução com ferramentas de segurança cibernética e estrutura de complexidade como o Certificado Digital Notarizado mostra o comprometimento do Notariado com a oferta de um serviço aberto a todos os cidadãos e alinhado aos objetivos do desenvolvimento do sistema financeiro e da economia no País.

“O e-Notariado já vem transformando a maneira como os atos notariais são realizados no Brasil. Com a possibilidade de realizar atos de forma eletrônica, os Cartórios de Notas têm se adaptado a um mundo cada vez mais digital. A integração do Drex com o e-Notariado pode potencializar ainda mais essa transformação, oferecendo novas possibilidades de inovação e eficiência”, explica ao lembrar que a automação de processos que permitem ao notário concentrar-se no assessoramento jurídico das partes, a segurança da blockchain e a possibilidade de transações digitais rápidas resultam em um serviço mais ágil e econômico para os cidadãos.

“Com o Drex, essa facilidade de se realizar o ato à distância e dar praticidade ao processo de lavratura é ampliada, permitindo transa-

ções financeiras e de ativos de forma completamente digital e remota. Isso é particularmente útil em um mundo pós-pandemia, onde a necessidade de transações sem contato físico se tornou uma realidade”, complementa o tabelião.

Desta forma, novas integrações surgem ao horizonte de eventos da confluência digital do Notariado com o sistema financeiro. Contratos inteligentes, realizados por meio da plataforma e-Notariado e ajustáveis conforme a conveniência dos clientes poderão conversar com o sistema de pagamentos virtuais do Drex, permitindo que as transações financeiras sejam finalizadas somente quando todas as condições forem atendidas, garantindo segurança para todos os envolvidos.

Assim, a combinação do Drex com o e-Notariado reduzirá custos operacionais e o tempo necessário para completar atos notariais. A automatização e a segurança digital resultam em um serviço mais rápido e econômico para os cidadãos já que o registro de pagamentos estará interligado com as etapas e procedimentos seguros da plataforma de atos notariais digitais.

“Tarefas auto-executáveis garantirão autonomia às partes sem que a experiência do notário seja desconsiderada. Uma transação imobiliária é por demais complexo do que uma compra e venda, por exemplo, de uma máquina agrícola ou do que a importação de um produto, que acaba sendo uma relação muito binária: você me paga e eu te entrego”, explica Daniel.

“Em uma transação com contrato inteligente, a escritura digital estabelecerá as regras e condições do financiamento, abrangendo todas as especificidades de cada negociação”, diz o tabelião.

“Além disso, o Drex contribuirá significa-

tivamente para o combate à lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas, uma vez que todas as transações serão registradas em um sistema de contabilidade distribuída, garantindo transparência e rastreabilidade”, relata o especialista em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Joaquim da Cunha Neto, que vê com bons olhos a implementação da moeda digital para a redução de fraudes, golpes e corrupção no País.

Para o ex-diretor do Coaf, a blockchain garante que todas as transações e registros sejam imutáveis e transparentes, sem alterações indevidas nos registros, aumentando a segurança jurídica dos atos notariais. “Quando este trabalho do notariado começa a compor-se com as transações financeiras ditas no ato, aumentamos exponencialmente a capacidade de combater fraudes e lavagem de dinheiro”, explica.

Logo, a promessa de rastreabilidade e transparência das moedas digitais do Banco Central desperta esperanças entre os brasileiros de que o Drex possa contribuir para o combate da corrupção. Aliado à atuação do notariado, com sua capacidade de autenticar transações e documentos, uma camada adicional de segurança e verificação é adicionada.

De acordo com uma pesquisa divulgada recentemente pela Sherlock Communications, 59% dos brasileiros “concordam” ou “concordam totalmente” que o lançamento do Drex, a moeda digital do Banco Central brasileiro, possa reduzir os casos de corrupção no País. Essa confiança é alimentada pela possibilidade de maior transparência nas transações financeiras, uma área em que o notariado também pode contribuir significativamente, ao assegurar a integridade e a autenticidade dos registros. Junto a isso, pesquisa do Datafolha

CcV - Como o Drex poderá se conectar com o Notariado Brasileiro?

Fábio Araújo - A integração do Drex com o Notariado Brasileiro soa como uma ação orgânica, quase que automática de acontecer devido à natureza do trabalho do tabelião: garantir segurança jurídica nos negócios. A ideia é utilizar a moeda digital para simplificar e agilizar processos que hoje são burocráticos e demorados. Pois bem, são objetivos compartilhados com as mais recentes inovações dos Cartórios. Se combinados a plataforma Drex com o processo de realização de uma escritura de compra de um imóvel, por exemplo, há muito mais segurança jurídica garantida ao usuário. Por exemplo, a autenticação de documentos e contratos pode ser feita de forma digital, segura e rápida através da blockchain, garantindo a integridade e a validade jurídica desses documentos.

CcV - Quais são as principais vantagens dessa integração para os cidadãos?

Fábio Araújo - As vantagens são inúmeras. A principal é a redução de custos e tempo. Com o Drex, a validação de uma transação será praticamente instantânea e auditável pelo tabelião. Além disso, a digitalização desses processos aumenta a segurança, reduzindo o risco de fraudes e perda de documentos.

CcV - E quanto à inclusão financeira? Como o Drex pode contribuir nesse aspecto?

Fábio Araújo - O Drex tem um potencial enorme para aumentar a inclusão financeira no Brasil. Através da moeda digital, podemos alcançar pessoas que hoje estão fora do sistema bancário tradicional. Com o Drex, será possível realizar transações financeiras de forma simples e segura, mesmo para quem não tem acesso a uma conta bancária tradicional. Isso inclui pagamentos, recebimentos e até mesmo acesso a crédito de forma mais facilitada.

CcV - O que você pode nos dizer sobre a relação do Drex com a identidade digital?

“Com o Drex, a validação de uma transação será praticamente instantânea e auditável pelo tabelião. Além disso, a digitalização desses processos aumenta a segurança, reduzindo o risco de fraudes e perda de documentos.”

aponta que os Cartórios se mantêm como a instituição mais confiável entre os brasileiros.

“Ambas as informações, se confluentes, geram a expectativa de que o uso da nova moeda digital nos serviços notariais garantirão a noção de confiabilidade e segurança ainda maiores à população” observa Joaquim.

“A eficácia do Drex no combate à corrupção dependerá também de uma série de fatores, incluindo a implementação de políticas públicas eficientes, a cooperação entre instituições financeiras e reguladores, e a adoção de medidas complementares de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. O notariado, com sua função de garantir a segurança e autenticidade dos atos jurídicos, pode ser uma dessas partes interessadas, colaborando na identificação de transações suspeitas e na validação de informações, de acordo com suas responsabilidades como agente PLD/FT”, exemplifica Joaquim.

ALICERCES: DREX E A FÉ-PÚBLICA EM AMBIENTE ONLINE

Coube a Fábio Araújo, doutor em economia e engenheiro de telecomunicações, coordenar o projeto para a implantação do Drex no Banco Central, onde trabalha desde 1998. O especialista explica que, desde o início, o desenvolvimento do Drex considerou as contingências regulatórias e legais, incluindo a aplicação de normas atuais para operações na Plataforma Drex. “É necessário estabelecer princípios legais que permitam inovação e assegurem estabilidade financeira, integridade do mercado e proteção ao investidor e consumidor”, explica Araújo.

Para o coordenador, os desafios enfrentados pelo projeto assemelham-se muito à implementação dos atos notariais eletrônicos, já que um cenário regulatório forte rege toda e qualquer estruturação de uma nova ferramen-



ta. “O Drex não será disponibilizado enquanto houver riscos à privacidade e segurança previstas na legislação brasileira, especialmente a Lei do Sigilo Bancário e a LGPD”, diz ao lembrar que há uma preocupação constante de criar uma solução prática, mas ao tempo em conformidade com as melhores práticas e medidas necessárias de segurança.

“O desenho tecnológico do Drex visa atender integralmente às recomendações internacionais e normas legais sobre PLD-FTP, enquanto permite modelos inovadores por operadores privados, garantindo privacidade e segurança conforme a legislação brasileira, especialmente a Lei do Sigilo Bancário e a LGPD”, explica Fábio que também vê uma oportunidade de trazer melhorias às experiências dos cidadãos com a integração do Drex à atividade notarial.

“O sistema financeiro brasileiro, com a incorporação de características dos ativos digi-

tais, prevê um ambiente de alta integridade, auditabilidade, rastreabilidade e transparência. Tais preocupações são constantes no extrajudicial brasileiro. Logo, basta estas duas soluções se enquadrarem e partilharem perímetros regulatórios para que um novo ativo seja disponibilizado no Brasil: o ato notarial com transação feita com Drex”, diz.

“Imagino a ânsia da sociedade por serviços cartorários eletrônicos e sua linha de aprendizado de como essa nova solução funcionaria. Com o Drex será igual. Será um ambiente totalmente novo para a maioria das pessoas, por isso o Banco Central precisa entender tanto o funcionamento interno quanto o uso da tecnologia pelos usuários”, diz Fábio Araújo.

O coordenador do projeto, porém, alerta que o Drex enfrenta desafios e não será lançado em 2024. Araújo explica que soluções de privacidade que deverão compor o sistema não atendeu aos requisitos da equipe e resol-

“O Drex tem um potencial enorme para aumentar a inclusão financeira no Brasil. Através da moeda digital, podemos alcançar pessoas que hoje estão fora do sistema bancário tradicional.”

Fábio Araújo - A conexão entre o Drex e a identidade digital é fundamental para garantir a segurança e a autenticidade das transações. Estamos trabalhando para integrar o Drex ao Gov.br, o que permitirá que a identidade digital seja utilizada para validar transações com a moeda digital. Isso não só aumenta a segurança, mas também facilita o uso do Drex no dia a dia dos cidadãos.

CcV - Quais são os principais desafios que vocês enfrentam na implementação do Drex?

Fábio Araújo - Um dos maiores desafios é a infraestrutura tecnológica. Precisamos garantir que o sistema seja robusto o suficiente para suportar um grande volume de transações de forma segura e eficiente. Além disso, há o desafio da educação financeira. Muitas pessoas ainda não estão familiarizadas com conceitos como blockchain e moeda digital, então precisamos investir em educação e conscientização para que o Drex seja amplamente aceito e utilizado.

CcV - Quais soluções estão sendo desenvolvidas para superar esses desafios?

Fábio Araújo - Estamos investindo fortemente em tecnologia e segurança para garantir a robustez do sistema. Além disso, estamos trabalhando em parceria com diversas instituições para promover a educação financeira. Queremos que as pessoas entendam os benefícios do Drex e como utilizá-lo de forma segura. Também estamos desenvolvendo ferramentas e aplicativos que tornarão o uso do Drex intuitivo e acessível para todos.

CcV - Como o Drex pode impactar a economia brasileira a longo prazo?

Fábio Araújo - O impacto do Drex na economia brasileira a longo prazo pode ser significativo. A moeda digital tem o potencial de aumentar a eficiência do sistema financeiro, reduzir custos operacionais e fomentar a inovação. Ao facilitar transações rápidas e seguras, o Drex pode atrair mais investimentos e impulsionar o comércio eletrônico. Além dis-

veu o dilema entre privacidade e escalabilidade. “Isso deve atrasar a estreia do Drex. A gente já testou algumas soluções. Essas soluções têm seus prós e contras. A gente vai fazer uma análise de quais soluções são maiores ou suficientes para a adoção do ecossistema do Drex e deve soltar um relatório para a sociedade no meio do ano, encerrando essa primeira fase de testes”, afirma.

Os esforços, porém, reafirmam o comprometimento do BC em desenvolver uma solução completa, bem estruturada e que atenda às expectativas de segurança e facilidade da sociedade. Expectativas que também foram postas sobre o e-Notariado em plena pandemia, quando a demanda social acelerou e intensificou a necessidade de uma plataforma de atos notariais online.

“Com a integração do Drex e o contínuo desenvolvimento do e-Notariado, os Cartórios de Notas no Brasil estão posicionados para se tornarem líderes em inovação e eficiência no setor de serviços jurídicos”, explica a presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros. Em sua fala, Giselle ressalta que a digitalização dos serviços não só atenderá às demandas atuais da sociedade por rapidez e segurança, mas também preparará os Cartórios para enfrentar os desafios futuros de um mundo cada vez mais digital e interconectado.

“O compromisso do Banco Central com a modernização do sistema financeiro e a colaboração com os Cartórios de Notas são essenciais para a criação de um ambiente econômico robusto e confiável”, complementa Fábio Araújo ao reforçar a máxima de que a implementação do Drex é um passo crucial nessa direção, prometendo transformar o modo como transações financeiras e atos notariais são realizados no Brasil, com benefícios duradouros para todos os cidadãos. ●

Conheça em tópicos as principais características do Drex e sua integração com os atos notariais



SIMPLIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

A tokenização de propriedades, facilitada pelo Drex, pode simplificar significativamente as transações imobiliárias. Atualmente, a compra e venda de imóveis envolve uma série de processos burocráticos que demandam tempo e recursos. Com o Drex, é possível criar tokens que representam propriedades reais, permitindo transações digitais mais rápidas e seguras. Isso reduz a necessidade de intermediários e processos físicos, aumentando a eficiência dos Cartórios de Notas.



SEGURANÇA E IMUTABILIDADE DOS REGISTROS

A tecnologia blockchain subjacente ao Drex garante que todas as transações e registros sejam imutáveis e transparentes. Isso é particularmente vantajoso para os Cartórios de Notas, pois oferece um nível adicional de segurança e confiabilidade. Os atos notariais podem ser registrados em uma blockchain, garantindo que não possam ser alterados ou falsificados, proporcionando maior segurança jurídica aos cidadãos.



CONTRATOS INTELIGENTES

Os contratos inteligentes (smart contracts) são outra inovação importante que o Drex traz para os atos notariais. Esses contratos são programas autoexecutáveis que executam automaticamente as cláusulas de um contrato quando as condições pré-determinadas são atendidas. Nos Cartórios de Notas, isso pode ser utilizado para automatizar uma série de atos notariais, desde a autenticação de documentos até a realização de escrituras públicas, reduzindo erros e aumentando a eficiência.

Fonte: Banco Central

so, com a maior inclusão financeira, mais pessoas terão acesso a serviços financeiros, o que pode levar a um crescimento econômico mais inclusivo e sustentável.

CcV - Como os Cartórios podem se preparar para a integração com o Drex?

Fábio Araújo - Os Cartórios podem se preparar para a integração com o Drex investindo em tecnologia e capacitação. É crucial que os Cartórios adotem sistemas digitais que possam se conectar com a plataforma Drex. Além disso, a capacitação dos funcionários para operar essas novas tecnologias é fundamental. Por fim, a expertise dos notários em realizar a inclusão digital dos cidadãos a novas tecnologias será de grande valia na implementação do Drex.

CcV - Qual é o papel do Banco Central na implementação e regulamentação do Drex?

Fábio Araújo - O Banco Central desempenha um papel central na implementação e regu-

lamentação do Drex. Somos responsáveis por desenvolver a infraestrutura tecnológica necessária, estabelecer normas e regulamentos, e garantir a segurança e a estabilidade do sistema. Além disso, o Banco Central trabalha em estreita colaboração com outras instituições financeiras e órgãos reguladores para assegurar que o Drex seja integrado de maneira harmoniosa ao sistema financeiro existente. Nossa missão é garantir que essa nova moeda digital beneficie toda a população brasileira, promovendo a inclusão financeira e a inovação.

CcV - Para finalizar, como você enxerga o futuro do Drex no Brasil?

Fábio Araújo - Vejo um futuro muito promissor. Acredito que o Drex pode revolucionar o sistema financeiro brasileiro, tornando-o mais inclusivo, eficiente e seguro. Estamos apenas no começo dessa jornada, mas tenho certeza de que estamos no caminho certo para transformar a maneira como lidamos com dinheiro e transações no Brasil. ●

“A expertise dos notários em realizar a inclusão digital dos cidadãos a novas tecnologias será de grande valia na implementação do Drex”

Selo GPTW reconhece

Cartórios brasileiros como excelentes lugares para se trabalhar

Cada vez mais unidades extrajudiciais do país tem aderido à certificação que avalia a qualidade do ambiente do trabalho para colaboradores

Por Frederico Guimarães





Credibilidade, respeito, boas práticas internas, gestão de pessoas e boa liderança são algumas das características conquistadas por alguns Cartórios brasileiros com o selo Great Place to Work (GPTW), uma das principais certificações sobre gestão de pessoas em todo o mundo. Fundada na década de 1980, a organização indica, de acordo com certos critérios, quais os melhores lugares para se trabalhar no mundo.

“Essa parceria representa um marco significativo na busca por um setor ainda mais eficiente e humano. Sabemos o quão crucial é o papel dos Cartórios para a sociedade e para o funcionamento do nosso País. É essencial que esses locais sejam verdadeiros espaços de desenvolvimento e de bem-estar para todos os envolvidos, tanto para os próprios funcionários, como para aqueles que prestam serviços. Nosso objetivo é transformar os Cartórios em Great Places To Work, onde os profissionais possam se desenvolver e oferecer um serviço de qualidade para a população brasileira”, explica a Chief Of Projects and Methodology do GPTW, Marina Sobral.

Neste ano, já houve Cartório premiado no ranking do GPTW que aconteceu em meados de maio de 2024. O Cartório Bruno Quintiliano, localizado em Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás, atingiu a 9ª posição no ranking de Melhores Empresas para se Trabalhar no Centro-Oeste do Brasil, na edição 2024 do prêmio Great Place to Work (GPTW).

“Esse prêmio é de extrema importância, pois reconhece o esforço e comprometimento da empresa em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, humanizado e acolhedor para seus colaboradores. Além disso, demonstra o valor que a empresa atribui aos seus funcionários, promovendo o bem-estar, a satisfação e o desenvolvimento profissional de todos os membros da equipe. No Cartório Bruno Quintiliano, a busca por construir um ambiente familiar e acolhedor reflete o compromisso em manter um local de trabalho que valoriza e respeita as pessoas”, comenta o titular da serventia, Bruno Quintiliano.



Segundo a Chief Of Projects and Methodology do Great Place To Work, Marina Sobral, o GPTW está expandindo sua metodologia de avaliação e capacitação para todos os Cartórios do Brasil

“Nosso objetivo é transformar os Cartórios em Great Places To Work, onde os profissionais possam se desenvolver e oferecer um serviço de qualidade para a população brasileira”

Marina Sobral, Chief Of Projects and Methodology do Great Place To Work

“Esse prêmio é de extrema importância, pois reconhece o esforço e comprometimento da empresa em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, humanizado e acolhedor para seus colaboradores”

Bruno Quintiliano, titular do Cartório Bruno Quintiliano, localizado em Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás

Ainda de acordo com o titular, o selo é uma iniciativa bastante relevante, pois reconhece a importância de promover ambientes humanizados e acolhedores também nos Cartórios, locais que estão diretamente ligados à comunidade.

“Acreditamos que é fundamental estar alinhado com a busca por ambientes mais humanizados e positivos, não apenas para os colaboradores, mas também para os usuários que frequentam o Cartório em busca de serviços essenciais. Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e acolhedor, e acreditamos que essa premiação pode ser uma forma de reconhecimento e incentivo para continuarmos nesse caminho”, complementa Quintiliano.

De 2019 a 2023, o Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - ficou entre as 10 melhores empresas para se trabalhar, sendo em 2023, além da 7ª posição no ranking estadual, em 86º no ranking nacional de melhores empresas.

“Entendemos que a pesquisa da GPTW é uma ótima ferramenta para detectarmos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades de melhorias dentro da empresa, avaliarmos a satisfação dos colaboradores e entendermos as expectativas, bem como as frustrações existentes”, aponta o tabelião do Cartório Jaguarão, João Carlos Nunes Junior.

Ainda de acordo com o tabelião, o Cartório Jaguarão sempre alcançou bons resultados em comparação com o mercado. “Acreditamos que isso seja fruto de uma gestão comprometida e próxima da equipe. Valorizamos o colaborador de forma única e individual. É uma certificação [ranking do GPTW sobre os Cartórios] importante onde podemos confirmar se estamos no ‘caminho certo’”, diz o tabelião.

Assim como o 2º de Notas de BH, o 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro também já foi premiado no Great Place To Work, ficando em 6º lugar das médias empresas para se trabalhar no estado fluminense e em 33º a nível Brasil referente ao ano de 2022. No ano de 2024, no final de julho, o 15º Ofício de Notas ficou em 9º lugar no ranking das melhores médias empresas para se trabalhar no estado.



O Cartório Bruno Quintiliano, localizado em Aparecida de Goiânia, no estado de Goiás, atingiu a 9ª posição no ranking de Melhores Empresas para se Trabalhar no Centro-Oeste do Brasil na edição 2024 do GPTW

Conheça alguns dos Cartórios que já foram premiados em edições anteriores do GPTW



CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
9ª posição no ranking de Melhores Empresas para se Trabalhar no Centro-Oeste do Brasil, na edição 2024 do prêmio Great Place to Work (GPTW)



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE-SC
Ranking “Melhores empresas para se trabalhar em 2023”
26º no ranking nacional e 2º no ranking catarinense



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
CARTÓRIO JAGUARÃO**
Ranking “Melhores empresas para se trabalhar em 2023”
86º no ranking nacional e 7º no ranking estadual



15º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Ranking “Melhores empresas para se trabalhar em 2022”
33º no ranking nacional e 6º no ranking estadual



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE
15ª posição entre as pequenas empresas mineiras (de 30 a 99 funcionários) participantes da 10ª edição do Great Place to Work



O 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro também já foi premiado no Great Place To Work, ficando em 6º lugar das médias empresas para se trabalhar no estado fluminense

“A importância deste prêmio reside em validar os esforços contínuos para criar um local de trabalho excelente, aumentando a atratividade para talentos, fortalecendo a marca perante clientes e parceiros”

Fernanda Leitão, tabeliã do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro

“A importância deste prêmio reside em validar os esforços contínuos para criar um local de trabalho excelente, aumentando a atratividade para talentos, fortalecendo a marca perante clientes e parceiros, dentre outros”, comenta a tabeliã do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Fernanda Leitão.

Fernanda Leitão ainda afirma que “para atingir os níveis recomendados pelo GPTW, é essencial investir em programas de desenvolvimento profissional, promover um ambiente de trabalho inclusivo e acolhedor, e implementar práticas de gestão transparentes e eficientes”.

“O perfil do Cartório 15, com sua forte ênfase em inovação, humanização e eficiência, está bem alinhado com os critérios do GPTW, e estamos comprometidos em continuar aprimorando nossas práticas para alcançar a certificação”, acrescenta a tabeliã.

A oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, em Santa Catarina, Bianca Castellar de Faria, explica que o Cartório foi premiado na edição de 2023 na categoria “Melhores Empresas para Trabalhar” em 26ª posição nacional e na 2ª posição catarinense.

“Esse prêmio é a prova de que estamos no caminho certo e construindo cada vez mais uma cultura de colaboração, respeito e crescimento. Somos excelentes, pois somos feitos de pessoas excelentes e que merecem todo o reconhecimento!”, salienta a oficial.

Ainda de acordo com a oficial, a gestão é a parte mais importante dentro de uma organização. “Quando falamos em gestão nos referimos a buscar sempre a melhoria contínua dos nossos procedimentos de trabalho para que nossa equipe desempenhe suas atividades com agilidade e excelência, garantindo assim a satisfação dos nossos usuários. Definimos objetivos estratégicos com metas a serem alcançadas por meio de ações que planejamos para o ano, que têm como objetivo o reconhecimento e a valorização da equipe. Nossa equipe é constituída por pessoas capacitadas e responsáveis por registrar sonhos todos os dias, valorizando a segurança jurídica dos negócios e assumindo um papel essencial na vida de toda a sociedade”, esclarece a oficial.

Conheça todos os Cartórios que farão parte da pesquisa do ranking de 2024 do GPTW

- | | |
|---|---|
|  1 Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Balsas - MA |  8 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia - GO |
|  2 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte-MG |  9 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - GO |
|  3 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville - SC |  10 Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG |
|  4 1ª Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar - MA |  11 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro |
|  5 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu - SC |  12 Cartório Bruno Quintiliano - GO |
|  6 Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros - MG |  13 2º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - PR |
|  7 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO | |



A oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, em Santa Catarina, Bianca Castellar de Faria, explica que o Cartório foi premiado na edição de 2023 na categoria “Melhores Empresas para Trabalhar” ficando em 26º na posição nacional

“Esse prêmio é a prova de que estamos no caminho certo e construindo cada vez mais uma cultura de colaboração, respeito e crescimento”

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, em Santa Catarina

Pioneiro no ingresso a premiação do Great Place to Work, o 1º Ofício de Belo Horizonte já conquistou diversos prêmios desde 2018, inclusive o primeiro lugar na categoria que participou nacionalmente e consequentemente no estado de Minas Gerais.

O oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte e vice-presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), Fernando Pereira do Nascimento, elogia a iniciativa.

“O GPTW faz uma avaliação na perspectiva dos colaboradores, um questionário de cerca de 60 perguntas que os colaboradores respondem anonimamente e que mapeia cinco principais pilares de uma gestão, dentre elas liderança, o sentimento de colaboração, o sentimento de importância e respeito da equipe de colaboradores. Dentro desse diagnóstico conseguimos entender, na perspectiva dos colaboradores, como eles veem a organização e adotar as melhores práticas, planos de ações para melhorar esse ambiente”, comenta o oficial, vice-presidente do ONR.

O ONR também conquistou neste ano o selo Great Place to Work (GPTW), que certifica as empresas que são consideradas, pelos seus próprios funcionários, como um “excelente lugar para se trabalhar”, contando com boas práticas internas na gestão de pessoas, incluindo processos bem estruturados, liderança coesa e respeitosa.

“Uma conquista marcante que se deve ao trabalho incansável da Diretoria e de todos. Às vezes trabalhamos na empresa e não sabemos



Colaboradoras do 1º Registro de Imóveis de Joinville, em Santa Catarina, durante premiação do Great Place To Work 2023

o que está por trás da entidade”, disse Juan Pablo Gossweiler, presidente do ONR.

ABORDAGENS

Segundo o próprio GPTW, a pesquisa feita pela consultoria abrange 98 países, com mais de 12 milhões de colaboradores impactados todos os anos, além de mais de 10 mil empresas participantes em 92 idiomas diferentes.

No Brasil, em 2023, 5.317 empresas participaram do processo, representando um total de 2.921.287 funcionários, sendo reconhecidas pelo menos 150 organizações.

Para que houvesse tamanha adesão ao processo, foi feita uma pesquisa composta de duas etapas, sendo a pesquisa quantitativa, onde é necessário que a empresa atinja a amostra mínima de funcionários e que obtenha uma nota igual ou superior a 70%, além de avaliação de práticas dos “Pilares For All”, uma metodologia que propõe que a cultura de confiança, a liderança efetiva, o propósito e os valores alinhados gerem um ambiente propício para que cada pessoa possa desenvolver o seu melhor.

“A nossa metodologia mede principalmente as relações de confiança dentro da organização distribuída em 5 dimensões: credibilidade, respeito, imparcialidade, orgulho e camaradagem. As três primeiras referem-se à relação de confiança com o líder – logo, um excelente lugar para se trabalhar começa com uma liderança preparada para construir um vínculo de confiança com a equipe”, explica a porta-voz do GPTW, Marina Sobral.

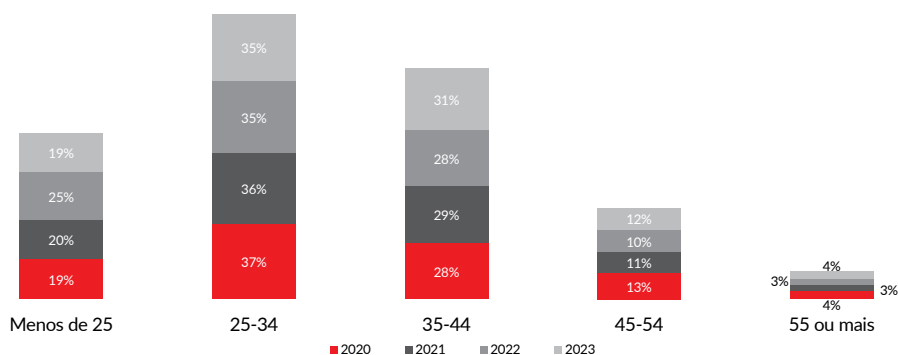


O tabelião João Carlos Nunes Junior revela que de 2019 a 2023, o Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - ficou entre as 10 melhores empresas para se trabalhar

“Entendemos que a pesquisa da GPTW é uma ótima ferramenta para detectarmos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades de melhorias dentro da empresa”

João Carlos Nunes Junior, tabelião do Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG

Conheça a média de idade dos funcionários que participaram do GPTW em 2023

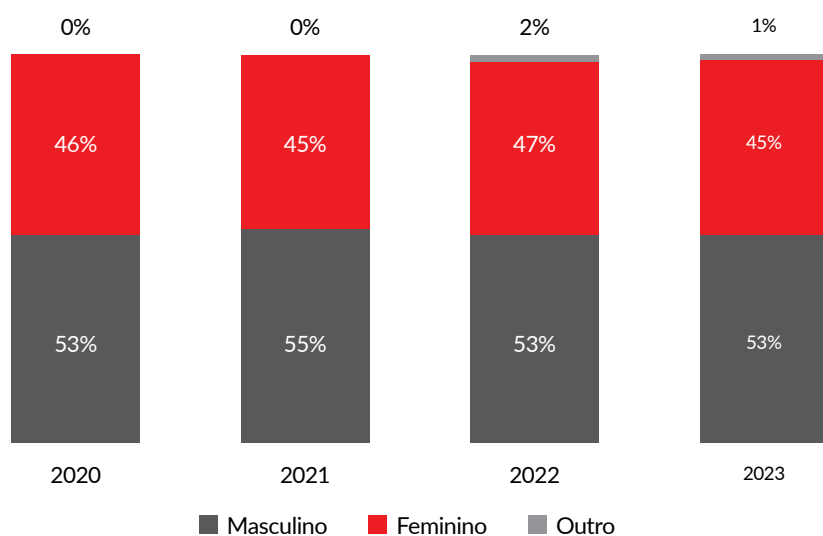


Fonte: GPTW



A diretora da CNR e da Anoreg-BR, Maria Aparecida Bianchin, conta que a parceria dos Cartórios com o GPTW melhora diretamente a qualidade dos serviços notariais e registrais

Conheça os índices relacionados ao gênero dos funcionários que participaram do GPTW em 2023



Fonte: GPTW

“Esta parceria [entre os Cartórios e o GPTW] não só incentiva a inovação, mas também aprimora a gestão de pessoas, resultando em um ambiente de trabalho exemplar”

Maria Aparecida Bianchin, diretora da CNR e da Anoreg-BR

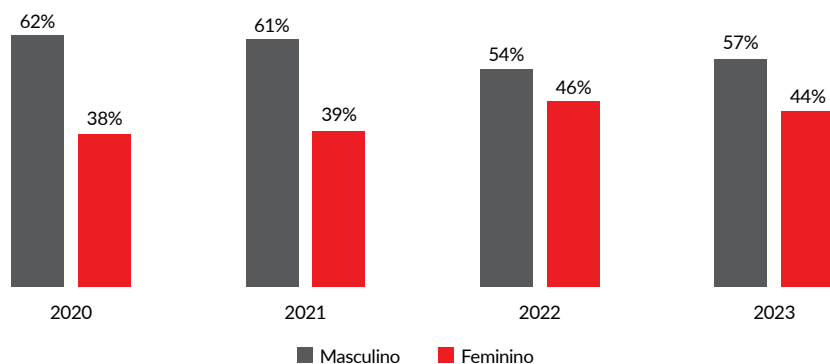
“Tudo começa com um diagnóstico que irá avaliar as relações de confiança pela percepção dos colaboradores, nos aspectos de comunicação, autonomia, respeito, alinhamento, feedbacks, proximidade, orgulho, colaboração entre outros. Os funcionários respondem por volta de 63 afirmativas nesses aspectos dentro de uma escala de 5 opções: que vão de nunca é verdade até sempre é verdade. A partir do percentual de respondentes que sinalizam cada opção da escala, conseguimos obter o índice de confiança geral e também por aspectos. Para garantir que seja para todos, a pesquisa também conta com demografias de idade, tipo de cargo, departamento, entre outras para que possamos analisar a experiência e resultados em grupos separados e tomar as ações necessárias a partir disso”, declara Sobral.

Além disso, há também cinco dimensões que compõe a cultura de confiança do GPTW, tais como credibilidade - dos líderes diante dos liderados, respeito - no tratamento para com os colaboradores, imparcialidade - dos líderes em relação aos membros do time, orgulho - do colaborador em pertencer à empresa, e a camaradagem - entre indivíduos e equipes.

PERFIS

De acordo com estudo do “Great Place To Work” (GPTW), “em 2023, notou-se um envelhecimento da força de trabalho nos últimos 3 anos, o que está em linha com o envelhecimento da população brasileira. Pela primeira vez desde 2020, funcionários com menos de 25 anos registraram um número abaixo de

Conheça a divisão entre homens e mulheres da maior parte das empresas premiadas no ranking do GPTW em 2023



Fonte: GPTW



De acordo com o oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte e vice-presidente do ONR, Fernando Pereira do Nascimento, o GPTW faz uma avaliação na perspectiva dos colaboradores mapeando cinco principais pilares de uma gestão, que envolve desde a liderança até o respeito da equipe

“Dentro desse diagnóstico [elaborado pelo GPTW] conseguimos entender, na perspectiva dos colaboradores, como eles veem a organização e adotar as melhores práticas, planos de ações para melhorar esse ambiente”

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte e vice-presidente do ONR

20%, enquanto funcionários entre 35 e 44 passaram, pela primeira vez, dos 30%”.

Ainda de acordo com a publicação, “já a distribuição por gênero não apresentou grandes modificações, exceto pelo crescimento de pessoas que não se identificam como gênero masculino ou feminino, o que sugere que empresas estão se tornando lugares mais seguros para que as pessoas possam ser quem realmente são”.

Segundo o GPTW “das 150 empresas premiadas no ano passado, 99 empresas não divulgaram informações sobre o número de pessoas com deficiência. Das empresas que divulgaram seus dados, houve 2.067 funcionários com deficiência, o que representam 2,6% da força de trabalho”.

Ainda de acordo com a publicação “em 2023, 11,2% dos funcionários se declararam pretos ou pardos nas organizações premiadas, sendo 6,5% homens e 4,7% mulheres. Como referência, segundo dados do IBGE, as populações preta e parda representam 9,1% e 47% da população brasileira, respectivamente”.

“7,4% dos colaboradores se declararam com uma orientação sexual diferente de heterossexual. Diversos levantamentos foram feitos para estimar a população LGBTI+ no Brasil, os números mais frequentes variam entre 10% e 15% da população. Em relação aos benefícios nas empresas, 96% delas oferecem planos de saúde que contemplem casais LGBTI+; e em 97% os funcionários homossexuais têm o mesmo tratamento que funcionários heterossexuais (no que diz respeito a, por exemplo, presentes de casamento, datas comemorativas e convites para viagens). 95% das empresas têm algum grupo, área ou comitê responsável por combater a discriminação e promover a diversidade”, explica o estudo.

Além disso, a publicação diz que “ainda se mantém a tendência de que quanto mais alto o cargo, menor a proporção de mulheres em relação à de homens. Contudo, podemos perceber nos últimos anos que estamos chegando, embora muito lentamente, a um equilíbrio maior em todos os níveis de cargo”.

“O mais impactante da nossa metodologia é que o que as empresas têm em comum são uma liderança em sua maioria preparada para gestão de pessoas e um alto índice de confiança nas relações. Os líderes, principalmente alta liderança, costumam ser exemplo dos valores e comportamentos que fomentam



O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) também conquistou neste ano o selo Great Place to Work (GPTW). Na foto, o presidente da entidade, Juan Pablo Gossweiler.

“Uma conquista marcante que se deve ao trabalho incansável da Diretoria e de todos. Às vezes trabalhamos na empresa e não sabemos o que está por trás da entidade.”

Juan Pablo Gossweiler, presidente do ONR

a cultura de confiança, a comunicação é clara, transparente e constante. Os colaboradores são olhados com respeito, cuidado e são ouvidos pela organização. Eles veem sentido e sentem orgulho com o trabalho e se dão bem entre si”, salienta a porta-voz do GPTW, Mariana Sobral.

RANKING 2024

Em 2023, o GPTW e a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) estabeleceram parceria para que os Cartórios brasileiros pudessem obter a qualificação e buscar aperfeiçoar os serviços prestados ao público.

“O acordo é um marco essencial para a modernização dos Cartórios. Esta parceria não só incentiva a inovação, mas também aprimora a gestão de pessoas, resultando em um ambiente de trabalho exemplar. Esse progresso melhora diretamente a qualidade dos serviços notariais, atraindo profissionais mais qualificados e talentosos, aumentando a satisfação dos cidadãos e fortalecendo a confiança no setor”, explica a diretora da CNR e da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), Maria Aparecida Bianchin.

Durante o XXIV Congresso de Direito Notarial e Registral e a VII Conferência Nacional dos Cartórios da CNR (CONCART), que serão realizados nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, será divulgado o ranking com alguns Cartórios reconhecidos como Melhores Cartórios para Trabalhar no Brasil. As inscrições para participação estão abertas no site www.gptw.com.br, e os pré-requisitos são ter a quantidade exigida de funcionários e já possuir a Certificação do GPTW.

“O objetivo é levar a metodologia GPTW para todos os Cartórios do Brasil”

Para a Chief Of Projects and Methodology do Great Place To Work, Marina Sobral, os Cartórios têm um papel crucial para a sociedade e para o funcionamento do País

O Great Place To Work (GPTW) é uma consultoria global que apoia organizações a obterem melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação.

Chief Of Projects and Methodology do Great Place To Work, Marina Sobral conversou com a *Revista Cartórios com Você* e falou sobre o novo ranking que avaliará Cartórios de todo o Brasil em 2024, além de falar da metodologia, dimensões e perfis de líderes e colaboradores avaliados.

De acordo com Sobral, “o objetivo é levar a metodologia GPTW para todos os Cartórios do Brasil”.

CcV - O que é e como funciona o Great Place To Work?

Marina Sobral - O Great Place to Work é uma empresa global que há mais de 30 anos desenvolveu uma metodologia para identificar se um lugar é excelente para se trabalhar. A partir disso foi criado um questionário que hoje é aplicado em 170 países, assim como uma certificação GPTW e diversos rankings das melhores empresas para se trabalhar nacionais, por setor, regionais e temáticos. Nossa grande missão é construir uma sociedade melhor transformando cada organização em um excelente lugar para se trabalhar, para todos!

CcV - Esse ano o GPTW vai realizar o ranking de avaliação “Cartórios 2024”, uma novidade em que as serventias têm até 30 de agosto para estarem devidamente certificadas. Como avalia essa premiação? Qual a importância desse ranking?

Marina Sobral - O objetivo é levar a metodologia GPTW para todos os Cartórios do Brasil. Essa parceria representa um marco significativo na busca por um setor ainda mais eficiente e humano. Sabemos o quão crucial é o papel dos Cartórios para a sociedade e para o funcionamento do nosso País. É essencial que esses locais sejam verdadeiros espaços de desenvolvimento e de bem-estar para todos os envolvidos, tanto os próprios funcionários como para todos para quem prestam serviços. Nosso objetivo é transformar os Cartórios em

“Nossa grande missão é construir uma sociedade melhor transformando cada organização em um excelente lugar para se trabalhar”



Segundo a Chief Of Projects and Methodology do Great Place To Work, Marina Sobral, o “GPTW é uma empresa global que há mais de 30 anos desenvolveu uma metodologia para identificar se um lugar é excelente para se trabalhar”

Great Places To Work, onde os profissionais possam se desenvolver e oferecer um serviço de qualidade para a população brasileira.

CcV - Quantos Cartórios já se certificaram para essa premiação?

Marina Sobral - Pela primeira vez, em novembro de 2024, vamos premiar os Cartórios em três níveis de reconhecimento a partir da nota obtida na pesquisa:

- **Certificação Bronze:**
aqueles que alcançaram notas de 70 a 80
- **Certificação Prata:**
aqueles que alcançaram notas de 81 a 90
- **Certificação Ouro:**
aqueles que alcançaram notas acima de 91

Para essa premiação, os Cartórios poderão finalizar a pesquisa até 30/08. No entanto já temos pelo menos 10 Cartórios que já foram certificados como Great Place to Work! Estes realizaram nossa pesquisa, atingiram a amostra mínima de respondentes para a pesquisa ser válida, assim como um índice de confiança (que é o resultado da pesquisa) de no mínimo 70%. Ser certificado é o primeiro critério para ser elegível à premiação!

CcV - Como se capacitar para atingir os níveis recomendados do GPTW?

Marina Sobral - A nossa metodologia mede principalmente as relações de confiança dentro da organização distribuída em 5 dimensões: credibilidade, respeito, imparcialidade, orgulho e camaradagem. As três primeiras referem-se à relação de confiança com o líder – logo, um excelente lugar para se trabalhar começa com uma liderança preparada para construir um vínculo de confiança com a equipe. Além disso a realização da pesquisa é fundamental desde o início para que possam ser mapeados os principais pontos de atenção e dessa forma os esforços possam ser direcionados de maneira mais efetiva.

CcV - Qual a metodologia de pesquisa e estudo aplicada nos processos do GPTW?

Marina Sobral - Nossa missão é que todos os lugares, independentemente do tamanho, local ou recursos financeiros possam ser um excelente lugar para se trabalhar para todos. Tudo começa com um diagnóstico (que é a

Pesquisa GPTW) que irá avaliar as relações de confiança pela percepção dos colaboradores, nos aspectos de comunicação, autonomia, respeito, alinhamento, feedbacks, proximidade, orgulho, colaboração entre outros. Os funcionários respondem por volta de 63 afirmativas nesses aspectos dentro de uma escala de 5 opções: que vão de nunca é verdade até sempre é verdade. A partir do percentual de respondentes que sinalizam cada opção da escala, conseguimos obter o índice de confiança geral e também por aspectos. Para garantir que seja para todos, a pesquisa também conta com demografias de idade, tipo de cargo, departamento, entre outras para que possamos analisar a experiência e resultados em grupos separados e tomar as ações necessárias a partir disso. Além disso, através da mesma pesquisa, conseguimos obter o índice de velocidade de inovação, estágios de maturidade da liderança e outros indicadores que contribuem para um mapeamento mais completo da organização.

CcV - O que são as dimensões GPTW?

Marina Sobral - As dimensões GPTW são as 5 principais características para construção da relação de confiança: Imparcialidade, Respeito, Credibilidade, Camaradagem e Orgulho, segundo nossa metodologia. As 60 afirmativas obrigatórias da pesquisa se referem a essas características.

CcV - Qual o perfil das empresas premiadas, incluindo os Cartórios?

Marina Sobral - O mais impactante da nossa metodologia é o que as empresas têm em comum. São lideranças, em sua maioria, preparadas para gestão de pessoas e um alto índice de confiança nas relações. Os líderes, principalmente alta liderança, costumam ser exemplo dos valores e comportamentos que fomentam a cultura de confiança, a comunicação clara, transparente e constante. Os colaboradores são olhados com respeito, cuidado e são ouvidos pela organização. Eles veem sentido e sentem orgulho com o trabalho e se dão bem entre si. Ou seja, não existe um perfil de tamanho de empresa ou segmento único. Qualquer empresa, de qualquer tamanho em qualquer lugar pode ser um Great Place to Work.

CcV - Qual o perfil dos colaboradores que tem mais chance de obter êxito no ranking?

Marina Sobral - Na nossa metodologia entendemos que os líderes moldam a experiência e os comportamentos dos colaboradores, que por sua vez vão moldar a cultura organizacional. Na pesquisa avaliamos o aspecto da confiança presente nessa cultura. Ou seja, se os colaboradores tiverem boas experiências com seus líderes, relações de confiança com os colegas, e orgulho naquilo que fazem, isso impulsiona a organização para ser um Great Place to Work.

“A nossa metodologia mede principalmente as relações de confiança dentro da organização distribuída em 5 dimensões: credibilidade, respeito, imparcialidade, orgulho e camaradagem”

CcV - Além de listas nacionais, há também listas regionais? Como funcionam essas listas?

Marina Sobral - Sim! Para isso precisamos de pelo menos 30 colaboradores que ficam localizados na região em questão e esse grupo precisa ter atingido a amostra mínima de respondentes e o índice de confiança de no mínimo 70. Hoje temos premiações para todos os estados do Brasil.

CcV - A flexibilidade e a qualidade de vida de colaboradores e empresários, incluindo titulares de Cartórios, também é avaliada no ranking da GPTW?

Marina Sobral - Sim! Dentro da nossa metodologia existem afirmativas que medem a percepção dos colaboradores sobre flexibilidade e bem-estar – lembrando que os líderes e presidentes também devem responder a pesquisa! Servindo como exemplo para os demais funcionários.

CcV - Muitos colaboradores questionam se eles podem ser identificados ao responder as pesquisas, como funciona esse processo?

Marina Sobral - Confidencialidade é uma das nossas principais premissas! A organização que aplica a pesquisa tem acesso somente à média de resultados do grupo, desde que aquele grupo tenha pelo menos 5 respondentes. O banco de dados, que carrega as respostas individuais, são propriedade do Great Place to Work e não são compartilhados com a organização em hipótese alguma.

CcV - Responder a pesquisa deve ser obrigatório nas organizações?

Marina Sobral - Não, a resposta à pesquisa deve ser voluntária assim como os funcionários podem optar por não responder certas afirmativas e outras questões. De toda forma incentivamos que a maioria responda com o máximo de informações possível para termos um diagnóstico, e consequentemente um plano de ação, que represente todos! ●

“Nosso objetivo é transformar os Cartórios em Great Places To Work, onde os profissionais possam se desenvolver e oferecer um serviço de qualidade para a população brasileira”

Novo curso . 2024

REURB 2.0

Tudo o que você precisa saber sobre regularização fundiária, com os maiores especialistas do país!



100% EaD



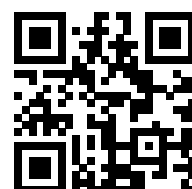
Material de apoio



Certificado



Inscreva-se agora!
ead.uniregistrat.com.br/reurb2.0



REVOLUÇÃO DIGITAL NOS TABELIONATOS

en

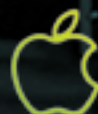
O e-Notariado é uma ferramenta que facilita o acesso da população a atos notariais, simplificando processos e reduzindo a burocracia.



e-notariado.org.br



bit.ly/enotariado



apple.co/2wQRbPF

www.e-notariado.org.br

**Colégio
Notarial do
Brasil** CONSELHO
FEDERAL